

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL – PPGEA**

LUCIANA BARBOSA DA SILVA VEGA

**PERCEPÇÕES E RELATOS DOS PROFISSIONAIS OU AGENTES QUE
COMPÕEM A REDE DE PROTEÇÃO E DE ADOLESCENTES VÍTIMAS DE
EXPLORAÇÃO SEXUAL - ESCA: UM ESTUDO SOB A ÓTICA DA EDUCAÇÃO
AMBIENTAL**

RIO GRANDE - RS

2014

LUCIANA BARBOSA DA SILVA VEGA

**PERCEPÇÕES E RELATOS DOS PROFISSIONAIS OU AGENTES QUE
COMPÕEM A REDE DE PROTEÇÃO E DE ADOLESCENTES VÍTIMAS DE
EXPLORAÇÃO SEXUAL - ESCA: UM ESTUDO SOB A ÓTICA DA EDUCAÇÃO
AMBIENTAL**

**Tese apresentada à banca examinadora,
como exigência para obtenção do título de
doutora em Educação Ambiental no
Programa de Pós-Graduação em Educação
Ambiental, na Universidade Federal do Rio
Grande.**

**Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Simone dos Santos
Paludo.**

RIO GRANDE - RS

2014

V422p Vega, Luciana Barbosa da Silva
Percepções e relatos dos profissionais ou agentes que compõem a rede de proteção e de adolescentes vítimas de exploração sexual - ESCA: um estudo sob a ótica da educação ambiental / Luciana Barbosa da Silva Vega. - 2014.
195 f.
Tese (doutorado em Educação Ambiental) - Universidade Federal do Rio Grande, Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental, Rio Grande / RS, 2014.
Orientadora: Dr^a. Simone dos Santos Paludo.
1. Exploração Sexual 2. Rede de Proteção 3. Crianças e Adolescentes
4. Educação Ambiental I. Paludo, Simone dos Santos II. Título.
CDU: 504:37

Catálogo na fonte: Bel. Me. Cibele Vasconcelos Dziekaniak CRB10/1385.

LUCIANA BARBOSA DA SILVA VEGA

PERCEPÇÕES E RELATOS DOS PROFISSIONAIS OU AGENTES QUE COMPÕEM A REDE DE PROTEÇÃO E DE ADOLESCENTES VÍTIMAS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL - ESCA: UM ESTUDO SOB A ÓTICA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Tese aprovada como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor em Educação Ambiental do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. Comissão de Avaliação formada pelos examinadores:

Profª. Drª. Simone dos Santos Paludo – Orientadora

Universidade Federal do Rio Grande – FURG

Profª. Drª. Maria Ângela Mattar Yunes

Universidade Federal do Rio Grande – FURG

Prof. Dr. Elder Cerqueira-Santos

Universidade Federal do Sergipe - UFS

Profª. Drª. Renata Libório

Universidade Estadual Paulista – Presidente Prudente/UNESP

Profª. Drª. Narjara Mendes Garcia

Universidade Federal do Rio Grande – FURG

Profª. Drª. Maria de Fátima Alberto

Universidade Federal da Paraíba - UFPB

Dedico esta Tese a todos os profissionais que compõem a Rede Protetiva e que não medem esforços quanto à garantia de direitos e de proteção no enfrentamento a exploração sexual de crianças e adolescentes.

AGRADECIMENTOS

À minha família, pelo apoio imprescindível durante cada momento de minha vida, pelo incentivo, compreensão e parceria em cada etapa, nos momentos de dificuldades e nas alegrias. Em especial agradeço a meu esposo Leandro e a meu filho Leandro José, a eles sou imensamente grata por compartilhar comigo esse sonho!

À minha mãe Vera Lúcia, toda a gratidão e reconhecimento, pelo apoio inesgotável, pela força nos momentos difíceis e pela vibração nas conquistas.

Aos que não estão mais aqui... uma saudade que não encontro palavras... no amor que ultrapassa tempo e espaço.

Agradeço a minha Orientadora Prof^a. Simone Paludo, por cada passo que conquistei nessa caminhada. Por seu exemplo de ser humano e de profissional. Pelas reflexões e contribuições valiosas que me conduziram na construção e conclusão deste estudo. Agradeço a atenção e o carinho sempre presentes!

À todos (as) professores (as) do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental, por cada contribuição em minha permanente jornada.

À Prof^a. Vanessa Hernandez Caporlingua, pelo apoio durante o Doutorado, pelo carinho, humanidade, pelo apoio em um momento que tanto precisei!

Ao Ex-Secretário da PPGEA, Gilmar Conceição, pela dedicação, paciência e ajuda prestada em todos os momentos solicitados; quando no exercício de sua atividade.

Agradeço aos profissionais da rede de proteção por relatar sua luta diária no enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes.

Agradeço aos adolescentes participantes da pesquisa, por compartilhar suas histórias de vida, pela força interior que tanto nos ensina, em meio à violência, descaso, estigma.

Aos professores Elder Cerqueira-Santos, Maria Ângela Yunes, Narjara Mendes Garcia, Renata Coimbra Libório pelas valiosas contribuições teóricas e metodológicas durante a qualificação, oportunizando outros olhares e discussões fundamentais nesse estudo, e por fazer parte desse momento.

A professora Maria de Fátima Pereira Alberto pelas valiosas contribuições teóricas e metodológicas, oportunizando outros olhares e discussões fundamentais nesse estudo, e por fazer parte desse momento.

Agradeço ainda a Capes, pelo apoio financeiro oferecida pela concessão de uma bolsa de estudos.

A todos aqueles que, de alguma forma, contribuíram direta ou indiretamente com este estudo e estiveram ao meu lado nesta caminhada.

E agradeço principalmente a Deus, por ter me dado forças, por ser minha energia de todos os dias.

[...] não pode ser um homem neutro frente ao mundo, um homem neutro à desumanização, frente à permanência do que já não representa os caminhos do humano ou à mudança destes caminhos... Ou adere à mudança que ocorre no sentido da verdadeira humanização... ou fica a favor da permanência.

Paulo Freire

RESUMO

A exploração sexual de crianças e adolescentes (ESCA) retrata um fenômeno complexo e silencioso, que vai muito além das estimativas registradas. Nesse contexto a rede de atendimento, proteção e defesa da criança e do adolescente vítima de exploração sexual são agentes fundamentais na garantia da cidadania e dos direitos violados. No entanto, nem sempre essas redes conseguem alcançar as vítimas. Diante dessa realidade, buscou-se compreender a relação que se estabelece entre a vítima e a rede, tendo como objetivo geral verificar a relação entre os relatos dos profissionais que compõem a rede de proteção e os relatos das vítimas da ESCA quanto a violência propriamente dita, a vitimização e o acolhimento/atendimento nos serviços existentes. O estudo foi dividido em duas etapas e segue a linha de pesquisa da Educação Ambiental Não-Formal, sendo o campo da Educação Ambiental espaço dialógico e reflexivo, que contribui nas problematizações quanto a ESCA, as redes protetivas, as políticas públicas e o protagonismo na infância e juventude. A primeira etapa buscou conhecer os relatos dos profissionais através de uma entrevista semi-estruturada e contou com a participação de quinze representantes distribuídos nos serviços de atendimento, defesa e prevenção do município do Rio Grande. A segunda etapa possibilitou conhecer a percepção e os relatos de vítimas da exploração sexual quanto a violência propriamente dita, as suas causas e quanto aos serviços e programas destinados à proteção integral das vítimas da ESCA. Participaram do estudo dois adolescentes vítimas de exploração sexual e em atendimento no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e nas Casas de Acolhimento. A coleta de dados nessa etapa seguiu as orientações metodológicas da inserção ecológica: observações, diários de campo e uma entrevista semi-estruturada. Os resultados foram submetidos a análises quantitativas e qualitativas. As entrevistas foram gravadas e transcritas. Dentre os resultados obtidos no estudo I é possível destacar a falta de sistematização dos dados, o baixo número de casos de ESCA denunciados e a identificação de fatores socioambientais como responsáveis pela vitimização. A análise dos dados ainda aponta para a existência de serviços que acolhem e atendem as vítimas e que investem nos casos quando a família é ativa na proteção. Já os resultados obtidos no estudo II evidenciaram que os serviços protetivos, ora são reconhecidos em sua atuação, ora não representam seu papel na proteção de adolescentes vítimas da exploração sexual. Os relatos de atendimento sugerem que os serviços ainda investem nos casos que são acompanhados pela família. Dessa forma os estudos I e II demonstraram que os serviços protetivos precisam repensar as formas de atuação/articulação, atentando ainda aos fluxos de encaminhamentos realizados nessas esferas. Reconhecer a dinâmica que perpassa pela ESCA e suas especificidades é reconhecer suas vítimas e suas causas, como também ser reconhecido como espaço de garantia de direitos e de proteção as vítimas.

Palavras-Chave: Exploração Sexual. Rede de Proteção. Crianças e Adolescentes. Educação Ambiental

ABSTRACT

The sexual exploitation of children and adolescents (CSEC) depicts a complex and silent phenomenon, that goes beyond recorded estimates. In this context the service network, protection and defense of children and adolescents victims of sexual exploitation are key agents in the guarantee of citizenship and violated human rights. However, these networks do not always manage to reach the victims. On this reality, we sought to understand the relationship between the victim and the network, aiming to verify the relationship between the accounts of professionals that make up the safety net and the accounts of victims of the CSEC related to the violence itself, victimization and the host/support in existing services. The study was divided into two stages and follows the line of research of Non-Formal environmental education, in the field of Environmental Education dialogic and reflective space, which helps in reflections about problems related to CSEC, protective nets, public policy and their involvement in childhood and youth. The first step sought to know the reports from professionals through a semi-structured interview and was attended by 15 representatives distributed in services, advocacy and prevention of the municipality of Rio Grande. The second step made it possible to know the perception and the reports of victims of sexual exploitation about violence and its causes, besides services and programs aimed at the full protection of the victims of the CSEC. Two teenagers, victims of sexual exploitation and in attendance at the specialized center of reference for Social Assistance - CREAS and in host homes, participated in this study. Data collection in this step followed the methodological guidelines from ecological insert: observations, field diaries and a semi-structured interview. The results were submitted to quantitative and qualitative analyses. The interviews were recorded and transcribed. Among the results obtained in study I it is possible to highlight the lack of systematization of the data, the low number of cases of CSEC denounced and the identification of social environmental factors as responsible for victimization. The analysis of the data still points to the existence of services that host and support the victims mainly investing in those cases when the family is active in protection. The results already obtained in study II showed that sometimes protective services are recognized in their acting, and sometimes do not represent well their role in protecting adolescents victims of sexual exploitation. The service reports suggest that the services still invest in cases that are accompanied by family. Thus the studies I and II showed that protective services need to rethink their ways of acting /articulation, paying attention to appliance flows held in those spheres. Recognizing the dynamics that pervades the CSEC and its specificity is to recognize its victims and its causes, as well as be recognized as space of assured rights and protection for victims.

Keywords: Sexual Exploitation. Safety net. Children and adolescents. Environmental Education

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Organograma do funcionamento da rede de proteção dos direitos das crianças e adolescentes.....	51
Figura 2 - Fluxo Operacional e Sistêmico no atendimento a ESCA.....	52
Figura 3 - Violência Sexual: Diferenciação entre o abuso sexual e a exploração sexual..	88
Figura 4 - Violência Sexual: Modalidades da Exploração Sexual.....	89
Figura 5 - Fluxo Sistêmico: Caminho da Notificação	109
Figura 6 - Fluxo Sistêmico: Caminho da Denúncia.....	110

LISTA DE SÍMBOLOS

+ - Incidência.....	73 e 74
---------------------	---------

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Dados gerais dos profissionais entrevistados que compõem a Rede de Proteção.....	62
Tabela 2 - Distribuição quantitativa de casos de exploração sexual praticada contra crianças e adolescentes nos anos de 2011, 2012 e 2013 segundo os entrevistados....	69
Tabela 3 - Distribuição do número de casos com relação à faixa etária das crianças e adolescentes em situação de exploração sexual.....	72
Tabela 4 - Distribuição do número de casos com relação ao sexo das crianças e adolescentes em situação de exploração sexual.....	73
Tabela 5 - Bairros mais vulneráveis com relação à origem de crianças e adolescentes em situação de exploração sexual.....	75
Tabela 6 - Pontos onde ocorre a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes no município.....	76
Tabela 7 - Período de ocorrência da exploração sexual contra crianças e adolescentes.....	77
Tabela 8 - Autores da exploração sexual contra crianças e adolescentes.....	79
Tabela 9 - Pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes.....	82
Tabela 10 - Registros de casos de exploração sexual de crianças e adolescentes atendidos no CREAS em 2011, 2012 e 2013.....	83
Tabela 11 - Casos de Violência Sexual atendidos pela Brigada Militar em 2011, 2012 e 2013.....	84
Tabela 12 - Bairros de Ocorrência de casos de Estupro de Vulnerável registrados em 2011 e 2012 pela Brigada Militar.....	84
Tabela 13 - Levantamento realizado na DEAM – Delegacia da Mulher.....	91

LISTA DE SIGLAS

ABRAPIA - Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e Adolescência

ABMP - Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e da Juventude

APA - Associação Psiquiátrica Americana

CAPS - Centros de Atenção Psicossocial

CECRIA - Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes

CEPAS - Comitê de Ética em Pesquisa na Área da Saúde

CEP - Rua - Centro de Estudos Psicológicos sobre Meninos e Meninas de Rua

CF - Constituição da República Federativa do Brasil

CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

CT – Conselho Tutelar

DEAM – Delegacia Especializada ao Atendimento a Mulher

DSM-V - Manual Diagnóstico e Estatístico dos Transtornos Mentais

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

ECPAT - End Child Prostitution Child Pornography and Trafficking of Children for Sexual Purpose

ESCA - Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes

FURG – Universidade Federal do Rio Grande

MEC – Ministério da Educação

ONG s – Organizações Não Governamentais

ONU – Organização das Nações Unidas

OIT – Organização Internacional do Trabalho

PESTRAF - Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual Comercial

PRF – Polícia Rodoviária Federal

PROERD - Prevenção da violência nas escolas

PSF – Programa Saúde da Família

SAFERNET - Defesa dos Direitos Humanos na Internet

SEDH - Secretaria de Direitos Humanos

SIPIA - Sistema de Informações para Infância e Adolescência

TBP - Time Bound Programme

UBS - Unidades Básicas de Saúde

UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância

VIRAVIDA – Programa direcionado ao enfrentamento da exploração sexual de adolescentes

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	17
CAPÍTULO I – EXPLORAÇÃO SEXUAL, CULTURA E SEXUALIDADE NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES.....	24
CAPÍTULO II – A REDE DE EXPLORAÇÃO E SUAS ARTICULAÇÕES.....	35
2.1 – Exploração sexual de crianças e adolescentes: dinâmica e funcionamento da rede de exploração.....	35
2.2 – A família e a comunidade: ações ou omissões no enfrentamento da ESCA.....	40
CAPÍTULO III – REDES DE PROTEÇÃO NO BRASIL	44
3.1 – Fluxos de encaminhamento e atendimento através da rede de proteção.....	49
3.2 – Enfrentando o fenômeno: algumas propostas de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil.....	53
CAPÍTULO IV – A EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AS INTERLOCUÇÕES COM AS REDES DE PROTEÇÃO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.....	55
4. 1 – Processos proximais estabelecidos entre a rede de proteção e as vítimas de exploração sexual.....	59
CAPÍTULO V – MÉTODO ESTUDO I.....	61
5.1 – Delineamento e contexto do estudo.....	61
5. 2 – Participantes.....	62
5.3 – Considerações éticas, instrumentos e procedimentos.....	63
5.4 – Análise de dados.....	63
5.5 – Resultados e discussões.....	64
5.5.1 – A sistematização de registros, arquivamento e manipulação de informações quanto à exploração sexual de crianças e adolescentes – ESCA.....	64
5.5.2 – Distribuição quantitativa de casos de exploração sexual praticada contra crianças e adolescentes nos anos de 2011, 2012 e 2013.....	68
5. 6 – Percepções dos profissionais integrantes da rede protetiva.....	95
5.6.1 – Sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes – ESCA.....	95
5.6.2 – Vítimas da ESCA.....	98
5.6.3 – Causas da exploração sexual de crianças e adolescentes.....	100

5.6.4 – Possibilidades de atendimento à exploração sexual de crianças e adolescentes.....	102
5.6.5 – Relatos de acolhimento e encaminhamento de vítimas da ESCA nos serviços de defesa, atendimento e prevenção.....	105
5.6.5.1 – Relatos de atendimento de casos da ESCA.....	111
5.6.6 – Estratégias de intervenção destinadas às vítimas da ESCA nos serviços de defesa, atendimento e prevenção.....	117
5.6.6.1 – Avaliação do Atendimento.....	118
CAPÍTULO VI - MÉTODO ESTUDO II.....	128
6.1 – Participantes.....	128
6.2 – Considerações éticas.....	128
6.3 – Instrumentos e procedimentos.....	129
6.4 – Análise dos dados.....	129
6.5 – Diários de campo: caminho da inserção ecológica.....	130
6.5.1– Por que havia sido planejado o acesso ao programa VIRAVIDA?.....	130
6.5.2 –Trajetória nas casas de acolhimento.....	133
6.5.2.1 – Inserção com a A.....	133
6.5.3 –Trajetória no CREAS.....	137
6.5.3.1 – Conversa com a mãe do C.....	138
6.5.3.2 – Inserção com o C. (no CREAS e na casa do adolescente).....	140
6.6. Resultados e Discussões.....	142
6.6.1 – Percepção quanto à violência sofrida e as suas causas.....	142
6.6.2 – Os serviços e os programas que, na ótica das(os) participantes, são destinados à proteção integral das crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual.....	145
6.6.3 – Relatos sobre o acolhimento que receberam e as estratégias utilizadas nos serviços de defesa, atendimento e prevenção que compõem a rede.....	148
6.6.4 – Relação entre os relatos dos profissionais ou agentes que compõem a rede de proteção e a compreensão/percepção das vítimas sobre o atendimento e o acompanhamento dos serviços que compõem a rede de proteção.....	152
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	160
REFERÊNCIAS.....	167
ANEXOS.....	179
Anexo A - Termo de Autorização das Instituições Participantes.....	180
Anexo B - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para os profissionais representantes das Instituições Participantes.....	182
Anexo C - Entrevista Semi-Estruturada destinada aos profissionais representantes das Instituições Participantes.....	184
Anexo D - Termo de Autorização da Instituição de Atendimento as Vítimas da ESCA participante do estudo.....	188

Anexo E - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para os Pais ou Responsáveis Legais do Adolescente Participante.....	190
Anexo F - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para Adolescentes Participantes.....	193
Anexo G - Entrevista Estruturada com as Crianças e/ou os Adolescentes Vítimas da ESCA.....	195

INTRODUÇÃO

Nas considerações iniciais desta pesquisa apresento, de maneira breve, meu percurso profissional, acadêmico e pessoal e os motivos que me impulsionaram a desenvolver a temática de estudo, como pesquisadora em Educação Ambiental. Minha trajetória acadêmica inicia-se em 1992, com o ingresso no Curso de Direito/FURG, escolha motivada pelo estudo de questões sociais e da garantia de direitos. Como algumas inquietudes persistiram, e a área da educação como espaço dialógico, problematizador e transformador parecia atender aos questionamentos, ingressei em 2004 no Curso de Pedagogia/FURG. Assim, no contato direto com crianças, adolescentes e suas famílias, novos olhares foram se constituindo em relação à proteção e à garantia de direitos. Nesse momento, foi possível avaliar como a sociedade estava sendo representada, com suas problemáticas e diferentes contextos a serem discutidos e analisados.

Ao perceber que trajetórias e histórias de vida de crianças e adolescentes podem estar marcadas pela exclusão e violação de direitos, uma reflexão se fez necessária quanto à urgência e à importância em discutir-se e mobilizar-se para o enfrentamento das referidas questões, na proteção da infância e da juventude, principalmente no que se refere à violência sexual. Dessa forma, os primeiros passos tiveram início na construção da dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental, no âmbito da proposta da linha Não Formal, referente à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (ESCA) e às Redes de Proteção (VEGA, 2011). O presente estudo objetivou identificar a incidência dessa violação no município do Rio Grande, a rede de proteção existente e a percepção das crianças e adolescentes vítimas da ESCA. Dentre os principais resultados obtidos, foi destacada a existência de registros da ESCA no município do Rio Grande, apesar do silêncio mantido quanto a essa forma de violência. Também existe uma rede destinada ao atendimento de tal demanda; porém, os serviços contatados percebem-na de modo confuso quanto ao papel que cada instituição desempenha na proteção integral da criança e do adolescente. Foi evidenciado na pesquisa que as vítimas não percebem a condição de violação, o que reforça a manutenção e a perpetuação da exploração. A rede também não foi reconhecida pelas vítimas, quanto à atuação e à articulação desses serviços de proteção, embora já tenham sido acolhidas por eles.

Portanto, dando seguimento ao estudo inicial que versava sobre a ESCA, buscou-se aprofundar e compreender as relações existentes entre as vítimas e a rede de proteção. O

presente estudo tem como objetivo geral verificar a relação entre os relatos dos profissionais que compõem a rede de proteção e os relatos das vítimas da ESCA quanto à violência propriamente dita, à vitimização e ao acolhimento/atendimento nos serviços existentes. Para atender a esse objetivo, o presente estudo também contempla em seus objetivos específicos: investigar as percepções dos profissionais que compõem os serviços da rede protetiva sobre a exploração sexual, as suas vítimas, as suas causas e as possibilidades de atendimento; identificar relatos de acolhimento de vítimas de ESCA nos serviços de defesa, atendimento e prevenção e conhecer as estratégias de intervenção destinadas às vítimas da ESCA nos serviços de defesa, atendimento e prevenção (Estudo I) e ainda investigar a percepção das vítimas da exploração sexual quanto à violência sofrida, a vitimização, as suas causas e as possibilidades de atendimento; identificar os serviços e programas que na ótica das (os) participantes são destinados à proteção integral das crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual; conhecer relatos relativos ao acolhimento que receberam e às estratégias utilizadas nos serviços de defesa, atendimento e prevenção que compõem a rede e estabelecer a relação entre os relatos dos profissionais ou agentes que compõem a rede de proteção e a compreensão/percepção das vítimas sobre o atendimento e o acompanhamento dos serviços que compõem a rede de proteção (Estudo II).

Nesse sentido, destacam-se, de forma breve, alguns conceitos, entre os quais, a violência sexual, a rede de proteção e a exploração sexual, são elementos pontuais nas discussões que perpassam temática pesquisada.

A violência sexual constitui uma violação de direitos universais e de direitos peculiares ao direito de desenvolvimento saudável da sexualidade e está dividida em duas modalidades, com definições e elementos específicos: o abuso sexual e a exploração sexual. Segundo a linha conceitual utilizada no III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (2008), a revisão do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (2013) aborda o conceito de violência sexual como:

[...] macroconceito que envolve duas expressões: abuso sexual e exploração sexual. Uma forte diretriz adotada pelos documentos finais do III congresso foi a de dar visibilidade às duas expressões principais da violência sexual, abuso e exploração. A ideia é assumir a existência de características importantes em cada uma delas, e que essa diferença precisa impactar nas políticas de proteção. Outra definição importante foi a de entender a violência sexual (abuso e exploração) no contexto do desrespeito aos direitos humanos de crianças e adolescentes. Optou-se, portanto, por uma versão não fragmentada do plano segundo o tipo de expressão da violência, mas com relação direta com outros planos e políticas de direitos humanos. Neste documento entende-se a violência sexual expressada de duas formas - abuso sexual e exploração sexual, como todo ato, de qualquer natureza, atentatório ao direito humano ao

desenvolvimento sexual da criança e do adolescente, praticado por agente em situação de poder e de desenvolvimento sexual desigual em relação à criança e adolescente vítimas (p.21 e 22).

Em contraponto conta-se com uma rede de atendimento, defesa e proteção para enfrentar os casos de violência sexual cometidos a crianças e adolescentes, na garantia de direitos violados. A rede de proteção constitui-se de muitos canais que devem pautar sua atuação na articulação de agentes sociais, instituições, poder público e a comunidade, de forma multidimensional, potencializando estratégias e recursos para o enfrentamento da ESCA (ALBERTO, et al, 2012; FALEIROS, 2000). Conforme Motti & Dos Santos (2008), a rede de proteção social está representada por:

[...] uma forma de trabalho coletivo, que indica a necessidade de ações conjuntas, compartilhadas, na forma de uma “teia social”, uma malha de múltiplos fios e conexões. É, portanto, antes de tudo, uma articulação política, uma aliança estratégica entre atores sociais (pessoas) e forças (instituições), não hierárquica, que tem na horizontalidade das decisões, e no exercício do poder, os princípios norteadores mais importantes (p. 86)

Dessa forma, a rede protetiva, em todos os segmentos que a constituem, busca realizar ações e intervenções para garantir direitos, no atendimento, defesa e prevenção, quanto ao enfrentamento da exploração sexual.

A exploração sexual de crianças e adolescentes (ESCA) representa uma problemática complexa e presente no cotidiano de diferentes contextos sócio-ambientais. Alguns autores têm acrescentado importantes contribuições ao entendimento da temática, definindo-a como um fenômeno que não deve ser visto de maneira isolada, uma vez que se encontra fortemente alicerçado em questões sociais, econômicas, ambientais e culturais que, historicamente, não priorizam seu enfrentamento. Discutida como uma violação de direitos humanos, a ESCA estabelece uma relação mercantilista, de exploração/dominação, por meio do uso e abuso do corpo de crianças e adolescentes, caracterizada pela desigualdade de poder e pela coerção, e representando uma das piores formas de escravidão (DUTRA-THOMÉ, CERQUEIRA-SANTOS & KOLLER, 2011; FALEIROS, 2000; LEAL, 2003; LIBÓRIO, 2005; VEGA, 2011)

Crianças e adolescentes, em pleno século XXI, ainda não possuem todos os seus direitos garantidos, tendo seus corpos explorados e negociados. Percepções machistas e preconceituosas, constituídas através da cultura e do tempo, encontram-se enraizadas na sociedade e continuam perpetuando essa forma brutal de violência. Tais práticas perversas podem ser verificadas nas ações e nas omissões da sociedade civil. No entanto, o maior

desafio está posto quando as práticas em questão atravessam a ação dos serviços de proteção (LEAL, 1999). Torna-se necessário problematizar se contamos somente com uma rede de atendimentos ou com uma rede protetiva e articulada. De acordo Faraj e Siqueira (2012, p.73), a proteção e a garantia dos direitos de crianças e adolescentes se tornam efetivas quando da “superação das situações que violam seus direitos, requerem o conhecimento e a reflexão na forma como os municípios estão se articulando diante dos casos de violência sexual”.

Para tanto, foram investigadas as crenças e as percepções dos profissionais em relação à exploração sexual de crianças e adolescentes, a fim de verificar se essas percepções afetam direta ou indiretamente as ações de atendimento e enfrentamento a tal violação. Conforme já destacado, o estudo ora apresentado também buscou conhecer a percepção das crianças e adolescentes vítimas da exploração sexual, relativa à rede de proteção. Relatos sobre atendimentos foram solicitados para verificar as possíveis relações entre a fala dos profissionais que compõem os serviços de proteção e a atuação oferecida às vítimas. A comparação entre os relatos dos entrevistados (como percebem a violência propriamente dita e suas vítimas e ainda como percebem sua atuação através do atendimento oferecido) e os relatos dos adolescentes vítimas da ESCA (como percebem a violência da exploração sexual e o atendimento de seus casos na rede protetiva) é o foco do presente estudo. Destacam-se aqui crenças e percepções como formas de expressão das vivências, da ótica estabelecida com o mundo e da forma como as pessoas atuam ou não a partir dessas percepções (ALBUQUERQUE, GARCIA & YUNES, 2012). As perspectivas adotadas são fundamentais tanto para a análise de como os profissionais que constituem a rede de proteção estão articulando ou não suas ações/intervenções nos fluxos de atendimento e diretamente com as vítimas da ESCA, ampliando a seus familiares, com as problematizações acerca do conhecimento e reconhecimento, por parte das crianças e adolescentes vítimas, quanto ao atendimento oferecido pelos serviços da rede.

A Educação Ambiental surge para contribuir, por meio de seus pressupostos teóricos, com as problematizações referentes à exploração sexual de crianças e adolescentes, quanto às ações da rede de proteção e seus atores sociais. Segundo Loureiro, não basta estabelecer “uma práxis educativa e cidadã, se tais ações não envolverem de forma direta, outras esferas da vida, como os contextos familiares, profissionais, das instituições públicas nas interações ecossistêmicas” (2004, p. 97). Portanto, o movimento articulado dessas relações e práticas apresenta uma dimensão revolucionária, que desacomoda e provoca a reflexão e a

mobilização. Segundo Reigota (2009), a Educação Ambiental deve ser compreendida como educação política, alertando a comunidade para os problemas e as alternativas possíveis, ao mobilizarem-se como cidadãos em prol de uma sociedade com “justiça social, autogestão, ética” nas relações em que estão inseridos, auxiliando “cidadão e cidadã a participarem da resolução dos problemas e da busca de alternativas no seu cotidiano de realidades específicas” (p.14 e 18).

O campo da Educação Ambiental contempla espaços de problematizações relativas às questões educacionais e sócio-ambientais, além de discutir ações coletivas emancipatórias e de pertencimento, relacionadas às minorias e àqueles excluídos ou em situação de vulnerabilidade sócio-ambiental, como é o caso de crianças e adolescentes vítimas da exploração sexual.

Conforme Loureiro (2003), vulnerabilidade sócio-ambiental seria caracterizada como:

[...] a situação de grupos específicos que se encontram: (1) em maior grau de dependência direta dos recursos naturais para produzir, trabalhar e melhorar as condições objetivas de vida; (2) excluídos do acesso aos bens públicos socialmente produzidos; e (3) ausentes de participação legítima em processos decisórios no que se refere à definição de políticas públicas que interferem na qualidade do ambiente em que se vive. (p.17)

Ao realizar interlocuções entre a ESCA e a rede de proteção com a Educação Ambiental, é necessário compreender que incorporar a perspectiva “dos sujeitos sociais excluídos não é reforçar as desigualdades de classes, mas, pelo reconhecimento de que elas existem” (LOUREIRO, 2003, p.18). Dessa forma, ao reconhecer esses sujeitos vítimas da exploração sexual, cabe à rede protetiva, em toda a sua composição, discutir e mobilizar-se com ações efetivas de combate ao tipo de violência enfocada, e buscar implementar políticas públicas mais eficientes no enfrentamento da ESCA, promovendo o protagonismo infanto-juvenil quanto à participação na garantia de direitos.

Na superação de políticas sociais assistencialistas, corretivas e repressoras, é oportuno problematizar a suficiência ou não da mobilização e da articulação da rede protetiva, das instituições governamentais e não governamentais, sem a participação social e coletiva nas discussões envolvendo a luta pela garantia de direitos e a violência sexual praticada contra crianças e adolescentes. É importante analisar se tais participações são efetivas em prol de uma melhor qualidade de vida de crianças e adolescentes envolvidos, a partir da própria participação desses, tendo em vista seus direitos, assim como uma abrangência maior no atendimento por parte dos serviços de proteção, “além de se constituírem em recursos à

criatividade institucional e comunitária para o enfrentamento de limitações, desafios e dificuldades” (MAFRA, 2009; SILVA, 2010). A Educação Ambiental deve realizar as interlocuções necessárias na discussão com a rede protetiva, em relação ao seu papel de atuação no enfrentamento da ESCA, com o intento de privilegiar o processo educativo pela participação ativa, crítica e transformadora de realidades, o qual busca alternativas/estratégias de intervenção em todos os seus segmentos protetivos, seja de atendimento, defesa ou prevenção quanto às problemáticas sócio-ambientais, como no caso da exploração sexual de crianças e adolescentes (LOUREIRO, 2003; SILVA, COSTA & ALMEIDA, 2012)

Para que a participação dos atores institucionais seja efetiva, é preciso que eles tenham tempo e espaço para refletir sobre as suas rotinas, sobre as suas ações e, ainda, sobre as suas omissões. O trabalho com a ESCA exige ações articuladas que visem à proteção integral da criança e do adolescente. Para tanto, é necessário reconhecer o papel de cada um dos atores sociais nos diferentes segmentos (atendimento, defesa, prevenção) e conhecer a dinâmica estabelecida pela exploração sexual. Segundo Motti, Contini e Amorim (2008), as políticas públicas direcionadas ao enfrentamento da ESCA só serão concretas e com eficácia se envolverem o trabalho articulado da rede protetiva. Dessa forma, os agentes que a compõem devem perceber a exploração sexual de crianças e adolescentes como um fenômeno multifacetado, ao considerar as dimensões políticas, econômicas, jurídicas, sociais e principalmente culturais envolvidas nesse contexto de violação e estigmatização.

A rede de proteção, representada por seus agentes, nesse sentido, deve sensibilizar seus olhares na direção dessa violência complexa, dotada de uma dinâmica própria e, assim, tornar-se atenta à realidade vivenciada. Por tal motivo, é preciso considerar as mudanças que vêm acontecendo no município onde a pesquisa está sendo desenvolvida. O crescimento econômico vivenciado pela cidade do Rio Grande, proveniente do polo naval e fomentado pela grande demanda de mão de obra masculina e temporária pode e deve ser considerado um fator relevante. Embora ainda não existam estudos locais que identifiquem a relação, Cerqueira-Santos et al (2012) informam que nas grandes obras o trabalho se apresenta de maneira diferenciada, o que exige uma alta mobilidade de seus trabalhadores. O afastamento da família, a falta de redes sociais de apoio, as oscilações entre emprego e desemprego são fatores que influenciam na fragilidade dos vínculos que se estabelecem entre a comunidade e os trabalhadores das grandes obras. Segundo alguns estudos realizados no Brasil, a exploração sexual de crianças e adolescentes tem sido organizada também para satisfazer essa clientela (CERQUEIRA-SANTOS, et al, 2012; RIBEIRO & DIAS, 2009).

O contexto da exploração sexual exige uma interlocução efetiva entre a rede de proteção e a vítima da violência. Os serviços que compõem a rede de atendimento, defesa e prevenção da exploração sexual são agentes fundamentais na garantia da cidadania e dos direitos violados. No entanto, nem sempre essa articulação acontece. Na maioria das vezes, os serviços não conseguem alcançar as vítimas, assim como nem sempre as vítimas acabam por acessar ou aderir ao atendimento oferecido. Para compreender a relação estabelecida entre a vítima e os serviços é que o presente estudo foi proposto. É fundamental conhecer os obstáculos e os desafios que o contexto da exploração sexual impõe para que sejam pensadas ações e intervenções efetivas no enfrentamento dessa violação.

Assim, o estudo aqui proposto buscará abordar, no primeiro capítulo, a sexualidade como temática que perpassa questões pontuais: sexualidade saudável, percepções sociais e culturais, em que a ESCA surge como violação de direitos. No capítulo seguinte será contemplada a rede de exploração e suas articulações e, no terceiro capítulo, serão tratadas as discussões relativas à rede de proteção no Brasil e os fluxos de encaminhamentos/atendimentos da exploração sexual de crianças e adolescentes. O quarto capítulo irá tratar das interlocuções entre a Educação Ambiental e as percepções/compreensões dos profissionais/agentes que compõem a rede protetiva, ao problematizar a ESCA. Por fim, serão apresentados o método e os resultados obtidos no estudo.

CAPÍTULO I – EXPLORAÇÃO SEXUAL, CULTURA E SEXUALIDADE NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Tratar de sexualidade, tópico que, por vezes, ainda é abordado como tabu¹, pela sociedade e pelas instituições, seja na família, seja na falta de programas ou cursos destinados à orientação sexual nas escolas, expressa a dificuldade em discutir a temática, tornando-se mais complicado ainda quando envolve crianças e adolescentes. O tema da sexualidade contempla diferentes aspectos, para além da atividade sexual propriamente dita. Segundo Santos e Aguiar (2008), a sexualidade deve ser discutida a partir das suas diversas dimensões: biológica, psicológica, social e cultural.

Na dimensão biológica, vários são os fatores analisados. Os hormônios sexuais, a idade e o prazer constituem algumas das características biológicas e fisiológicas que definem seres sexuais. Na dimensão psicológica, as experiências, os valores, as trajetórias de vida são considerados elementos sugestivos de que a sexualidade não se restringe à reprodução, mas envolve as esferas do afeto e do prazer. Já na dimensão social e cultural, a sexualidade é percebida como um comportamento social que, via de regra, segue padrões uniformes, ditames, normas e costumes pré-definidos, os quais influenciam as relações estabelecidas no campo sexual. Surgem, nesse contexto historicamente construído, discussões envolvendo tabu, virgindade e outros (SANTOS & AGUIAR, 2008).

Ao longo da história, a temática “sexualidade” é contemplada de forma marcante em diferentes culturas. Na Babilônia havia o culto ao amor sensual, ao passo que, na Grécia Antiga, as relações entre homens jovens e adultos eram de extrema importância, pois estavam alicerçadas na política e celebravam o ingresso desses jovens como cidadãos da polis. Tratava-se de relações construídas pela amizade e sem a conotação do pecado ou da culpa – ideias consagradas pelo cristianismo. Nesse sentido, ao falar de pecados e culpabilizações relacionados à sexualidade, é possível identificar em diferentes períodos históricos e culturais alguns tabus, caso do incesto e da virgindade. A intenção de preservar a virgindade feminina antes da celebração do casamento estava vinculada às mudanças político-econômicas vivenciadas na sociedade ocidental, ou seja, a preocupação com a propriedade privada e o status social compreendia a perpetuação de bens materiais, os quais seriam transmitidos entre os herdeiros legítimos (SANTOS & AGUIAR, 2008).

¹- BACCARAT de GODOY MARTINS, C. et al. *Sexualidade na Adolescência: Mitos e Tabus*. Ciencia e Enfermeria. [online]. 2012, vol.18, n.3, pp. 25-37. ISSN 0717-9553.

Segundo Andrea Pontes, o tabu

[...] é para o homem a expressão de como ele cria um conjunto de meios, mecanismos e estratégias para lidar com a natureza desde um ponto de vista amplo, ou seja, sua relação com o meio ambiente, até a sua dimensão mais individual, fisiológica, biológica, que tem como consequência a explicitação do ser social que constrói uma ética, uma moral, regras, leis e instituições, ou seja, toda uma estrutura para objetivar-se em suas relações. (2004, p.8)

As relações incestuosas entre a família imediata são tabus conhecidos culturalmente como ‘universais’, ou seja, “significa dizer que é uma relação proibida por todos os povos em todas as épocas de modos distintos, mesmo considerando a diversidade cultural e étnica” (PONTES, 2004, p.8). A autora destaca, em sua análise, que o incesto, por seu caráter universal, foi eleito como foco de estudo para Levi-Strauss, enquanto processo constitutivo das relações do homem com o outro sexo e que, de forma instintiva, vai estabelecendo regras éticas e morais, com rigor para quem não as cumpre. Para Freud, o tabu do incesto remete a estudos referentes ao inconsciente humano e ao gerir dos desejos. (PONTES, 2004)

Em relação ao incesto, algumas explicações têm sido apresentadas, como, por exemplo, atender deficiências biológicas relativas à consanguinidade e a utilitariedade nas alianças sociais (DE MAUSE, 1991). Apesar de ser considerado um tabu universal, o incesto ocorre em diferentes territórios, seja no âmbito nacional, seja na esfera internacional. De acordo com Lloyd de Mause (1991), pesquisas realizadas pela área de antropologia apontam para algumas regiões da América Latina, nas quais é possível encontrar relações incestuosas, assim como ditames culturais baseados em discursos e posturas machistas.

Outros casos de pesquisas sobre o incesto, apresentados por De Mause apontam, por exemplo em Porto Rico, a existência de perigo intrafamiliar, que pode ser verificado quando há sedução realizada pelo padrasto, ou quando há a rivalidade sexual entre irmãs e entre mães e filhas ou ainda quando os meninos são estimulados eroticamente por membros da família, inclusive por suas mães. O autor sugere também algumas situações ocorridas no México ao referir que uma grande proporção de homens mantinha relações com crianças da faixa-etária de 6 a 9 anos, sendo que as vítimas eram normalmente sobrinhos, primos ou vizinhos. Outro exemplo trazido por De Mause (1991) versava sobre as relações na Índia, onde era possível identificar o costume segundo o qual os meninos são regularmente masturbados pela mãe com vistas à conquista da virilidade.

As crianças retratam, ao longo da história, o sofrimento de vários tipos de violências. Nas sociedades egípcia, romana, grega e asteca era comum a comercialização sexual de crianças para ritos religiosos. O casamento entre crianças é uma prática comum na Índia;

segundo um provérbio indiano, “para que uma menina seja virgem aos 10 anos de idade, ela não pode ter irmãos, nem primos e nem pai” (LOPES NETO, 2002, p.61). Conforme Lopes Neto (2002), na China, a violação de crianças segue a mesma linha da Índia, ou seja, “pederastia, concubinato e castração de meninos para serem utilizados sexualmente como eunucos” (p.62). As meninas chinesas tinham seus pés amarrados com ataduras, e o objetivo com o sofrimento pela compressão dos ossos era impedir o crescimento do dedo maior, para que, no ato sexual, esse não representasse um pênis substituto (LOPES NETO, 2002).

Nas comunidades indígenas, é recorrente a violência sexual praticada contra crianças e adolescentes. A reportagem realizada pela revista EJ 21, da Colômbia, adverte sobre a impunidade quanto às violências sexuais que atingem essa população.

Em um trecho da notícia:

Ante los aberrantes casos de abusos y violaciones continuas a los derechos de los niños y niñas indígenas por parte de miembros de sus propias comunidades o de otras personas, la le solicitó a la Corte Constitucional que se pronuncie para que de manera clara le informe a todo el país, si los derechos de los menores indígenas son los mismos derechos de los demás niños colombianos. En este sentido mediante carta, solicitó a la Corte que se aclare si un delito cometido contra los menores indígenas, por miembros de sus propias comunidades, debe ser juzgado bajo los preceptos constitucionales y legales vigentes en Colombia en materia penal, independientemente de la identidad de los agresores. O si por el contrario, por la identidad de los agresores significa un tratamiento especial y diferencial en lo penal, en detrimento de los derechos de los niños y niñas víctimas. La solicitud se da luego de conocerse el último caso de una niña indígena Wayuú de 10 años quien dio a luz en Riohacha, mediante cesárea, en hechos que aún están por aclararse, pues en este momento no se sabe con claridad quién es el violador de la niña y papá del recién nacido. Incluso se habla de por lo menos otro caso que aún está por esclarecer. Según ella, la Jurisdicción Especial Indígena está siendo utilizada para que los verdugos de los niños y niñas indígenas, cuando son de sus propias comunidades, no sean castigados y sus crímenes queden impunes. Además, la senadora citó el caso de tres niñas paeces de 7, 9 y 14 años que fueron violadas por su papá y fue “condenado” a unos cuantos latigazos. (2012)

No contexto em destaque, cabe sublinhar algumas discussões quanto à infância e à adolescência nos dias atuais, assim como quanto ao papel desempenhado pelas famílias e, ainda, no que se refere às relações estabelecidas em função das violências sofridas por tais vítimas, de forma mais específica, a violência sexual. Segundo os autores França Lopes e Souza e Silva, a infância não deve ser percebida por uma única representação, pois

[...] não há como olhar a infância sem considerar as condições reais de existência em que vive a criança. Não há como conceber uma única infância brasileira na atualidade. É possível visualizar “infâncias” mediante as diferentes condições de existência em que se encontram e que determinam suas vidas. Diante da legalidade, a infância brasileira, de “menor infrator” evoluiu para “crianças e adolescentes sujeitos de direito”. Atualmente esta infância busca além do exercício de seus direitos, também o direito de viver a sua fase natural da vida, de acordo com as necessidades específicas do seu desenvolvimento (2007, p.139)

Ao problematizar em uma esfera mais ampla o papel desempenhado pela família, destaca-se os seus diversos e mutáveis arranjos em relação à conhecida família tradicional de gerações anteriores. As referidas modificações estão atreladas ao contexto sócio-histórico-cultural. É preciso ater-se às representações que se apresentam, de acordo a perspectiva da pós-modernidade, referentes às relações sociais e à família, e refletir suas ações ou omissões no âmbito protetivo, no tocante ao enfrentamento da ESCA. Segundo Bauman, na obra *Modernidade Líquida* (2001), entre outras discussões por ele propostas, está a fragilidade nas relações estabelecidas na pós-modernidade. Ao refletir quanto à problemática da exploração sexual de crianças e adolescentes como violência propriamente dita, na interlocução com o papel da família e na fragilidade dos laços afetivos, e ainda na problematização quanto à impunidade e à desconfiança em ações de enfrentamento, destaca-se a naturalização e a banalização de tais relações, em suas dinâmicas e movimentos instituídos. Verifica-se uma banalização nas relações sociais, ao lidar com a violência de forma natural, diminuindo o impacto social que a mesma representa.

Além de discussões que envolvem a infância e a adolescência na atualidade, abrangendo a família e sua função protetiva na esfera de enfrentamento à exploração sexual, outras reflexões se fazem necessárias, como a questão da sexualidade. Pode-se verificar que, quando o tema sexualidade é tratado, a sociedade ainda carrega valores, crenças e tabus que perpassam, ao longo da história, as mudanças culturais, formando ditames vivenciados pela população. Nesse contexto, a discussão acerca da violência sexual praticada contra crianças e adolescentes, principalmente a exploração sexual, pode encontrar sérias barreiras. Isso porque trata de práticas ilegais, veladas e invisíveis, construídas culturalmente e que envolvem redes de exploração organizadas e articuladas. O mercado do sexo, como mercado de dominação e violação, mantém essa rede de exploração, fortalecido por um contexto cultural machista, adultocêntrico e autoritário, e apresenta cotidianamente crianças e adolescentes vítimas dessa violência, como também vítimas da falta de garantia de seus direitos básicos, humanos e sociais, dentre eles, do desenvolvimento saudável da sexualidade (CONTINI & AMORIM, 2009; FALEIROS, 2004; RIBEIRO & DIAS, 2009).

No Brasil é possível constatar que a temática da sexualidade aparece de maneira incisiva, em diferentes espaços e contextos; contudo, a questão necessita de ações que permitam o respeito às diferenças e o combate às desigualdades. A sexualidade no Brasil está intimamente atrelada a regulamentos da sociedade, manifestados nas mudanças culturais, históricas, demográficas e políticas (SANTOS & AGUIAR, 2008).

Nesse sentido, é possível destacar como fator cultural, a lógica da masculinidade, que

vem ao longo dos tempos perpetuando hierarquia e desigualdade de poder na relação homem e mulher, gerando a opressão e a violência de diversas formas. A lógica da masculinidade, articulada à vitimização que acomete crianças e adolescentes envolvidos com a exploração sexual, demonstra as relações estabelecidas de poder/coação e de práticas de violação (CASTANHA, 2008).

Como fenômeno multifacetado, a exploração sexual de crianças e adolescentes não deve ser contemplada somente na esfera da criminalidade, mas analisada em um contexto sócio-ambiental e cultural, tendo como fator que antecede a ESCA a violação de diversos direitos e garantias (QUEIROZ, 2008). Problematizando a ESCA e os contextos que perpassam a rede que a mantém, ou seja, um mercado ilegal e criminoso, observa-se uma naturalização dessa violência, corroborada no dizer de Castanha: “[na] ação, omissão e/ou corrupção, a exploração sexual de crianças e adolescentes é naturalizada na sua condição de violência sexual para ser percebida como opção de sobrevivência viável” (CASTANHA, 2008, p.18). Perceber a ESCA como algo natural também reflete a manutenção de uma cultura machista, preconceituosa e marcada pela desigualdade de poder. É possível discutir ainda o papel desempenhado pelo estado no enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes quando se refere à ausência ou à fragilidade na promoção de políticas públicas voltadas à proteção quanto à vulnerabilidade sócio-ambiental e quanto à violação dos direitos de suas vítimas (CASTANHA, 2008).

Ao falar de sexualidade na infância e na adolescência, é necessário atenção a questões relacionadas à dignidade, à liberdade e às garantias e direitos previstos na Declaração Universal dos Direitos da Criança (1959), na Constituição Federal (1988), no Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA (1990) e no Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (2000), entre outros dispositivos legais. A exploração sexual de crianças e adolescentes é um fenômeno composto por dinâmicas próprias, dotadas de especificidades. Dentre a violação de direitos e garantias no contexto da ESCA, é importante discutir o direito à sexualidade e que esse não se restrinja somente a problematizar e combater, no âmbito da violência sexual, seja o abuso, seja a exploração sexual, mas como garantia de liberdade e autonomia. Apesar de contarmos com políticas em nosso país direcionadas à garantia da vivência plena da sexualidade como direito, é possível verificar que,

[...] na prática, crianças e nem mesmo adolescentes são efetivamente contemplados por estes direitos, em especial porque há uma incompreensão compartilhada socialmente que associa direitos sexuais à violação sexual. Ou seja, compreendem-

se os direitos sexuais como sinônimo de combate ao abuso, exploração e violência sexual, algo a ser erradicado do universo infanto-juvenil, e perde-se a dimensão do que deve ser afirmado, dos sentidos e desdobramentos que oxigenam o encontro sexual, das tensões e negociações entre corpos e trocas subjetivas. Não obstante, convém destacar que o nicho que trata das violações se faz necessário, visto que não há uma relação saudável com a sexualidade quando os limites do outro atravessam e silenciam o nosso próprio; entretanto, ressaltamos a importância de que mais elementos façam parte efetivamente da garantia dos direitos sexuais (CARVALHO, C. S. et al. 2012, p.74)

Algumas reflexões relativas à liberdade e à sexualidade expressam o estar-bem-no-mundo e o estar bem consigo, considerando a pluralidade e a diversidade, que exigem o reconhecimento da garantia desses direitos.

A sexualidade pressupõe liberdade, diversidade, respeito e tolerância. E a livre expressão dessa sexualidade deve ser reconhecida e garantida como um direito fundamental, indisponível. Quando ameaçados e violados os direitos sexuais de crianças e adolescentes, há que se desenvolverem ações de *proteção jurídico-social* em favor desses direitos e outras formas de ação protetiva, como a *sócio-jurídico-assistencial* [...] O melhor mecanismo para a promoção dos direitos à sexualidade saudável e prazerosa de crianças e adolescentes está no desenvolvimento de ações, atividades, projetos, programas e serviços das diversas políticas públicas. (NOGUEIRA NETO, 2012, p.19)

A dinâmica que constitui o desenvolvimento humano e suas relações sociais abarca diversos fatores nesse processo, como a corporeidade e o contexto histórico/afetivo/cultural. É importante garantir o direito de escolhas livres de preconceitos, promover a cultura de igualdade e de respeito à diversidade sexual. Conforme Küng et al (2009), as relações interpessoais constituem referências na vida de crianças e adolescentes, uma vez que as relações estabelecidas na família, na escola, nos grupos de amigos e nos demais ambientes sociais oportunizam a interação e a autonomia, assim como asseguram direitos fundamentais, “[...] em uma perspectiva de garantia de ser/sujeito autônomo, pertencente e constitutivo de uma cultura, onde o respeito às diferenças é a base das relações humanas” (KÜNG et. al, 2009, p.96).

Contudo, questões que remetem à autonomia, à liberdade de escolha e ao direito à sexualidade saudável de crianças e adolescentes demonstram que a realidade cultural no Brasil quanto a esse aspecto é, no mínimo, duvidosa. No contexto cultural e social referente à exploração sexual na infância e adolescência, alguns fatores são necessários para verificar suas dimensões de alcance. É fundamental perceber que a ESCA “deturpa as relações socioafetivas e culturais entre adultos e criança/adolescentes, ao transformá-los em relações genitalizadas, erotizadas, comerciais e violentas” (ALBERTO, et al, 2009, p. 48). Para a socióloga Graça Gadelha (2012), consultora da *Childhood* Brasil e especialista na área da infância, estão dentre os fatores culturais de incidência nos casos de violência sexual contra

crianças e adolescentes, o apelo à inclusão ao universo de consumo, as questões de gênero e a erotização precoce na infância. Segundo Yasmina Katsulis (2010, p. 118), a inclusão ao universo do consumo nos casos da exploração sexual de jovens está não somente vinculada à questão de sobrevivência, mas imbricada no “uso de práticas de consumo capitalistas na construção de identidades sociais”.

Também se discute a desigualdade conferida pelos papéis desempenhados entre o homem e a mulher na sociedade, em conformidade com uma construção machista, na qual a ideia de mulher-objeto personifica rótulos e estigmas, seja pelas propagandas ou anúncios que reforçam tal situação de violação, seja arraigada em uma cultura com raízes históricas machistas e preconceituosas. Nesse contexto, crianças e adolescentes vítimas da exploração sexual são alvo fácil para o crime organizado das redes de exploração, para a coação, violência e violação de direitos (ALBERTO, et al, 2009; BELLENZANI & MALFITANO, 2006; CASTANHA, 2008)

O cotidiano de crianças e adolescentes envolvidos em violência sexual, nos diferentes espaços do território brasileiro, alerta para a negligência a tais direitos humanos, estando longe de ser tratada como uma violação. Em um país com extensa propaganda indicativa de suas “belezas naturais”, das quais se constata a inclusão da mulher como objeto e da sua erotização excessiva, retrata-se um mercado ilegal de exploração sexual de crianças e adolescentes, de acordo com a imposição de uma sociedade perpetuadora de culturas machistas e preconceituosas. Seguindo tais ditames, constata-se o anúncio do sexo fácil, assim como a culpabilização das vítimas pela violência sofrida (DIAS FILHO, 1996; FALEIROS, V. 2004; MACHADO, 2006).

Segundo Vicente Faleiros,

A exploração sexual comercial é uma violência sexual sistemática que se apropria comercialmente do corpo, como mercadoria para auferir lucro. Mesmo inscrito como “autônomo” sem intermediários, o uso (abuso) do corpo, em troca de dinheiro, configura uma mercantilização do sexo e reforça os processos simbólicos, imaginários e culturais machistas, patriarcais, discriminatórios e autoritários. Essa “imagem de marca”, parafraseando o moderno marketing, não é só característica das zonas de garimpo, mas de modernas redes que oferecem nos anúncios “corpinho de adolescente”, “cara de criança”, “loirinha”, “moreninha” (1998, p.12)

Em entrevista realizada no site IHU- Online (2011) com D. Flávio Giovenale (bispo de Abaetetuba, no Pará, e um dos ameaçados de morte por denunciar o tráfico humano), o religioso destaca que os estrangeiros, muitos deles americanos e europeus, buscam no Brasil ‘pessoas exóticas’, com a ideia de satisfazer seus desejos sexuais, sob a ótica de que nosso país é representado como o país do sexo; por muito tempo, foi reforçada e divulgada essa

perspectiva das imagens do Brasil com mulheres, no sentido da “mulher fácil”. O bispo salienta ainda, em sua entrevista, que um dos facilitadores do turismo sexual em nosso país é o ingresso desses estrangeiros sem um controle policial mais atento, pois além da busca do prazer a qualquer custo, a ideia de impunidade também estimula o crime.

Ao tratar dos fatores culturais de incidência da ESCA, as questões de gênero vêm à tona, uma vez que as meninas ainda são as vítimas mais atingidas. Com isso, avalia-se que “as desigualdades de gênero condicionam os indivíduos a assumirem padrões de comportamento distintos” (SOUSA, FERNANDES & BARROSO, 2006, p.410). A violência sexual reflete as desigualdades, imbricadas nas questões de gênero, em função da dominação nas relações entre adulto/criança, pela exploração, autoritarismo e submissão, desconsiderando crianças e adolescentes como sujeitos de direito (FALEIROS, 1998; LEAL, 1999). Existem peculiaridades na vitimização de meninas e de meninos quanto à violência sofrida. Questões relacionadas a gênero, portanto, devem ser contempladas quando se problematiza a vivência da sexualidade na adolescência e os tabus gerados a partir de tal temática. Diversas pesquisas apontam para a maior incidência da ESCA com crianças e adolescentes do sexo feminino; no entanto, não se descarta a vitimização que acomete os meninos. A invisibilidade quanto ao fenômeno da exploração sexual de crianças e adolescentes torna-se mais pontual em relação ao sexo masculino, sendo possível perceber

[...] a situação dos adolescentes do sexo masculino explorados sexualmente permanece invisibilizada, pois embora eles encontrem-se expostos nas ruas, nas praças, nas estradas, nas rodovias e nas avenidas, como também, já configuram presença em algumas matérias jornalísticas, a sociedade insiste em não notar essa situação, deixando os garotos à mercê dos exploradores. Afinal, ainda tem-se no senso comum que o masculino não sofre violência sexual, pois isto seria do âmbito feminino. Desse modo, os garotos explorados sexualmente são considerados pela sociedade como “desviantes”, “marginais”, “bichas”, “viados”, “gigolôs”, sendo culpabilizados por vivenciarem esta situação, sofrendo forte preconceito e estigma (ALVES, 2009, p.13).

Conforme é possível perceber, meninos e meninas estão expostos à violação sexual; portanto, além da discussão de gênero, a própria exploração precisa ser abordada. A naturalização da ESCA representa elementos enraizados em um sistema estrutural, que contempla aspectos sociais, culturais, psicológicos e pertencentes à área jurídica (FALEIROS, 2000; LEAL, 1999; LIBÓRIO, 2003). Ou seja, trata-se de ações ou omissões que nem sempre percebem o fenômeno da exploração sexual de crianças e adolescentes em toda a sua complexidade e que podem manter invisível toda a vulnerabilidade e risco implicada em tal violência (ALBERTO, et al, 2009).

Banalizar a exploração sexual de crianças e adolescentes faz parte do imaginário

brasileiro, o que representa uma cultura da naturalização não somente da violência propriamente dita, mas da corrupção, da ausência ou da ineficiência de leis e de políticas públicas no enfrentamento dessa problemática, da vulnerabilidade social e ambiental que acomete as vítimas, do adultocentrismo e do androcentrismo, ambos refletindo a desigualdade de poder, seja em relação às crianças e aos adolescentes, seja em relação à sociedade. Outro fator importante está relacionado à erotização presente na cultura brasileira, que é parte da rede de globalização, a qual envolve o rompimento de limites e de padrões culturais (ALBERTO, et al, 2009).

Em uma pesquisa realizada na cidade de João Pessoa (2009), quanto à opinião de alguns entrevistados, em relação a adultos que pagam crianças e adolescentes para obter relações sexuais, verifica-se a culpabilização e revitimização de meninas e meninos envolvidos, pois os participantes responsabilizam as vítimas, revelando uma representatividade da cultura brasileira, cuja a prática histórica consiste em explorar sexualmente crianças e adolescentes (ALBERTO, et al, 2009). Tal pesquisa objetivou caracterizar a ESCA seguindo as percepções daqueles que se encontravam próximos dos espaços identificados como pontos de exploração, ou seja, pessoas adultas e membros da sociedade que desempenhavam alguma atividade profissional próximo de espaços de exploração sexual de crianças e adolescentes. Adotou-se na pesquisa um instrumento elaborado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), realizado através do diagnóstico rápido, metodologia que segue o contexto do *Time Bound Programme* (TBP) e é utilizada em vários municípios do Brasil.

Segundo Alberto et al (2009), os dados revelaram que os participantes da pesquisa conheciam a existência da exploração sexual de crianças e adolescentes no município em questão, assim como sabiam onde e como ocorria tal violência e quem eram os envolvidos, tanto os explorados quanto os exploradores. Para os entrevistados, a incidência da ESCA estava vinculada “a fatores relacionados às condições de vida que vitimam crianças e adolescentes. Mas também há quem os culpa” (p.57). O estudo concluiu que o enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes deve ser realizado pelas famílias atingidas, pelo estado e a sociedade em geral. Por não acreditar na ação e eficácia das intervenções do estado, como principal agente de combate à ESCA, os participantes não pensam em mudanças no que está posto nem assumem responsabilidade na luta contra a exploração sexual de meninos e meninas (ALBERTO, et al, 2009). Como já referido, a análise da violência sexual, especialmente a exploração sexual de crianças e adolescentes, pertence a contextos históricos,

culturais, sociais e econômicos, retratados na vulnerabilidade social e ambiental, na violação de direitos e da cidadania, pelo risco e pelo estigma.

Na busca pela garantia dos direitos de crianças e adolescentes envolvidos com a exploração sexual, diversas são as barreiras encontradas na própria maneira de perceber e conceber tal problemática. Preconceito, discriminação, intolerância, machismo, entre outros elementos, fazem parte de uma construção cultural e histórica da sociedade, o que impede ações e intervenções efetivas, como políticas públicas mais enérgicas e uma rede protetiva mais preparada e conhecedora da dinâmica que envolve o fenômeno de exploração.

Para Ferreira (2012, p. 31), compreende-se que a violência sexual, mais especificamente a exploração sexual que acomete crianças e adolescentes, “está diretamente ligada à concepção que temos sobre sociedade/cultura, infância/juventude, sexualidade e violência”. Nesse sentido, a mobilização social se faz fundamental, desconstituindo rótulos, crenças e valores discriminatórios (FERREIRA, 2012). Assim, a violação aos direitos de crianças e adolescentes, inclusive à sexualidade de maneira saudável e não discriminatória, representa o descaso e a inversão de papéis, pois muitos daqueles que deveriam proteger e resguardar tais direitos, são os próprios violadores e agressores (KÜNG et al, 2009). Nesse sentido, é necessário repensar as políticas públicas direcionadas à garantia dos direitos fundamentais, seja das vítimas, seja de seus familiares, ao efetivar ações com uma articulação que prioriza o enfrentamento dessa violência. Conforme as autoras Leal & Leal (2007),

A nossa tarefa é, então, ousar na formulação de uma concepção emancipatória para fundamentar a direção política e cultural da sociedade, em relação à sexualidade, à economia e à política. Esta compreensão possibilitará o fortalecimento de classes, de grupos étnicos, afrodescendentes, mulheres, crianças e adolescentes, homossexuais e demais relações societárias marcadas por violência, uma vez que devolve aos mesmos, o lugar de sujeitos de direitos e a centralidade da construção histórica por respeito, oportunidades e direitos (p. 104/105).

Assim, a violação de direitos e garantias no âmbito das discussões referentes à exploração sexual de crianças e adolescentes deve ser problematizada dentre os fatores que atravessam questões culturais e relativas ao direito à sexualidade. É preciso problematizar o fenômeno da ESCA, sem compactuar com culturas machistas e de segregação. Posturas que, aliadas ao desinteresse por parte das políticas públicas e da rede de proteção, não conseguem constituir ações e estratégias no enfrentamento da exploração sexual. O Brasil é conhecido por suas riquezas naturais, pela arte, pelo esporte, por pesquisas na área da saúde, mas também se destaca pelo pornoturismo (CAIRES, 2009). Para a autora, o turismo sexual e o

sexo fácil com crianças e adolescentes estão alicerçados nos estereótipos construídos ao longo da cultura/história e na estrutura da rede de exploração:

No Brasil há o turismo sexual o qual sobrevive na corrente da exploração sexual de mulheres disseminadas pelo país. Os recursos da Internet e a globalização facilitam publicação de anúncios, e o turismo sexual passa a incorporar novas tecnologias. O processo do chamado “pornoturismo” tem seu início nas agências de viagem, que vendem o País como um local paradisíaco, com mulheres esculturais, quentes e atraentes e sexo fácil e barato. Assim existe toda uma organização para proporcionar o turismo sexual. (CAIRES, 2009, p. 309)

Visto como o país do sexo, muitos são os entraves encontrados pela rede protetiva, organizações governamentais e não governamentais, na tentativa de tratar e garantir, com eficácia, os direitos sexuais de crianças e adolescentes e também combater a rede de exploração e os crimes sexuais praticados contra a infância e a juventude brasileira. É preciso considerar que todas as ações e as políticas instituídas até o presente momento necessitam de uma avaliação mais profunda e reflexiva, percebendo a dimensão do fenômeno chamado ESCA, que atinge todo o território nacional, conforme dados fornecidos pelo Relatório de Mapeamento da Polícia Rodoviária Federal – 2011/2012 e pelo Disque Direitos Humanos – Disque 100 (DA ROCHA, LEMOS & LIRIO, 2011; OIT, 2012). De acordo com a polícia rodoviária federal, ao mapear os pontos vulneráveis à violência sexual, está se oportunizando o suporte para políticas públicas, destinadas ao enfrentamento da ESCA, bem como projetos de intervenção e prevenção. Enfatizam, na pesquisa citada, a relevância de “acionar a rede para dar os encaminhamentos necessários para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes em todo o país”. (OIT, 2012, p.16)

Nesse sentido, ao contemplar discussões envolvendo cultura, sexualidade e exploração sexual de crianças e adolescentes, verifica-se toda a complexidade dos três temas, interligados por uma construção histórica/cultural estabelecida no país, a qual encontra subsídios na perpetuação de crenças que estigmatizam as vítimas da exploração sexual, na estrutura organizacional da rede de exploração, na falta de reconhecimento da dinâmica desse fenômeno por parte dos agentes sociais responsáveis pelo atendimento, defesa e proteção de crianças e adolescentes e ainda na falta de políticas públicas específicas que auxiliem a rede de proteção no enfrentamento à ESCA. (VEGA & PALUDO, 2011)

CAPÍTULO II – A REDE DE EXPLORAÇÃO E AS SUAS ARTICULAÇÕES

2.1 – Exploração sexual de crianças e adolescentes: dinâmica e funcionamento da rede de exploração

A exploração sexual de crianças e adolescentes, problemática cada vez mais discutida, traz à tona questões que vão além da exploração propriamente dita, com a marca registrada de uma rede ilegal bem-organizada, em confronto com todo um aparato protetivo, desenvolvido em prol de ações e intervenções para o enfrentamento da ESCA.

Nesse sentido, a partir da teoria da Abordagem Bioecológica do Desenvolvimento Humano/ABDH, proposta por Bronfenbrenner (1979/2002), é possível problematizar o fenômeno da ESCA e a rede que a mantém, não somente pelas vítimas envolvidas, mas nas relações e interações estabelecidas em tais contextos. Conforme a abordagem bioecológica, o desenvolvimento humano é estudado de acordo com a interação de quatro núcleos interligados: o processo, a pessoa, o tempo e o contexto (NARVAZ & KOLLER, 2004). Na exploração sexual de crianças e adolescentes, “são percebidas falhas nos processos proximais que acontecem em diversos contextos protetivos, que percorrem desde o microsistema até o macrosistema, em diferentes momentos do desenvolvimento humano” (VEGA & PALUDO, 2011, p. 297). Verifica-se em relação a violência propriamente dita e a rede de exploração sexual que os processos proximais (processos de interações recíprocas, que se tornam mais complexas e duradouras) nos quais as vítimas estão inseridas são permeados pela violação de direitos e garantias legais, pela desigualdade de poder e coesão.

Ao falar das vítimas da ESCA, torna-se importante lembrar que suas vivências foram ou são perpassadas por processos proximais negativos, resultantes da violência vivenciada e das interações com diferentes contextos, o que remete a uma rede de exploração composta por aliciadores, clientes e, ainda, por uma sociedade machista, que culpabiliza as vítimas pela violação sofrida. Também são relevantes nessa análise os diferentes contextos quanto às relações/interconexões que se estabelecem entre os sujeitos e os espaços ambientais, contemplando desde o microsistema e as interações face a face, o mesossistema como uma ampliação para um novo ambiente em relação aos microsistemas inseridos, o exossistema como ambiente que exerce uma influência indireta até o macrosistema, com as manifestações ligadas a crenças, ideologias, padrões sociais e culturais instituídos. (BRONFENBRENNER, 2002; BRONFENBRENNER & MORRIS, 1998; PRATI et al, 2008; VEGA & PALUDO, 2011)

A família caracteriza o microsistema, ou seja, o ambiente imediato em que as relações se estabelecem entre a pessoa que está em desenvolvimento e o ambiente onde ela se desenvolve. Ao problematizar a exploração sexual de crianças e adolescentes e o microsistema familiar, constata-se que podemos contar com um ambiente protetivo, representando o vínculo afetivo, o equilíbrio de poder e uma rede de apoio, como também esse microsistema pode ser espaço de risco e vulnerabilização. Algumas pesquisas apontam a família como negligente, omissa e até agente de aliciamento na exploração de seus filhos. (ABRAPIA, 2002; CERQUEIRA-SANTOS, 2009)

A rede de exploração no contexto da ESCA representa o mesossistema, sendo esse um espaço organizado na criminalidade e na violação de crianças e adolescentes. Ao discutir sobre violência sexual com crianças e adolescentes, é importante destacar a rede de exploração que age e organiza esse mercado do sexo.

Segundo Da Rocha, Lemos e Lirio (2011, p. 264), a rede de exploração está articulada como:

[...] o processo de coisificação, o consumo e o descarte dos corpos na sociedade contemporânea. É relevante analisar os modos de exploração organizados em redes heterogêneas de atores que lucram com a compra e a venda de sexo. Neste aspecto, a violência sexual tem uma dimensão de tornar crianças e adolescentes objetos de uso para alguém que se coloca de maneira coercitiva em uma prática que não configura uma relação, mas uma utilização do outro em nome da venda de prazeres sem limites, que extrapolam qualquer fronteira ética e do campo de direitos humanos. De um lado, corpos explorados, violentados e com sua cidadania negada e silenciada; de outro, uma rede composta de grupos que negociam tudo e a todos fora de qualquer princípio de dignidade e valor democrático.

Esse complexo sistema, organizado e articulado, apresenta uma dinâmica própria e revela diferentes modalidades da exploração sexual, como a pornografia, o tráfico para fins sexuais, a exploração no contexto do turismo e a exploração no contexto da prostituição (LEAL, 1999; LIBÓRIO, 2005; OLIVEIRA & MARCON, 2005). De acordo com alguns autores, o uso do termo “prostituição” descaracteriza a violência gerada na exploração sexual, assim como a violação de direitos e garantias, a desigualdade de poder e a coação, remetendo essa prática à escolha por um mercado de trabalho. Por toda a complexidade que perpassa esse fenômeno violador, de exclusão e risco às crianças e aos adolescentes, é preciso considerar o contexto de exploração vivenciado, sem culpabilizar a vítima ou sem responsabilizá-la individualmente pela violação (CERQUEIRA-SANTOS et al, 2008; FALEIROS, 2000; SOUSA, 2001; SOUZA & SOUZA, 2009). Destaca-se em discussões recentes a inclusão de novas nomenclaturas relacionadas à incidência da ESCA: a exploração

sexual agenciada e a exploração sexual não agenciada (DOS SANTOS & IPPOLITO, 2009a) e, ainda, a exploração sexual decorrente das obras, estradas e das cidades. (CERQUEIRA-SANTOS et al, 2012)

Para Dos Santos e Ippolito (2009a, p. 100), as modalidades que versam a respeito da exploração sexual variam

[...] de acordo com uma compreensão mais ampla ou restrita que se tem do termo. Na compreensão ampla do termo, muito recorrente nos movimentos de defesa dos direitos da criança e do adolescente, exploração sexual inclui qualquer forma de trabalho sexual praticada por crianças e adolescentes, sejam elas agenciadas ou não agenciadas. Na compreensão restrita do termo, melhor especificada por exploração sexual comercial, inclui somente aquelas formas nas quais ocorre uma mediação de terceiros com a finalidade de lucros.

As inovações referentes às nomenclaturas relacionadas à exploração sexual de crianças e adolescentes representam as diferentes realidades e contextos que devem ser problematizados a partir do reconhecimento da violência propriamente dita, para a realização de efetivas ações e intervenções de seu enfrentamento.

Sendo assim, é importante problematizar e entender que a exploração sexual de crianças e adolescentes representa um dos efeitos da crise ambiental e ponderar sobre essa crise pelo viés da “mercantilização da vida...” (DANTAS, 2011). Considerando a larga expansão lucrativa do mercado do sexo, Barniyz (2001) e Faleiros (2004) ressaltam que a inclusão de crianças e adolescentes nesse mercado caracteriza uma relação “produto/mercadoria” com alto valor comercial como vários outros ramos empresariais. Crianças e adolescentes servem como mercadoria sexual através da oferta/demanda, troca/venda e como fonte lucrativa, que advém desses negócios ilegais e clandestinos, expondo-as como produtos.

Com uma estrutura e dinâmica próprias, a ESCA perfaz um caminho que abarca a violação, o tráfico de drogas, a vulnerabilidade social e ambiental e a inclusão no universo do consumo. Sem esquecer que a falta de políticas públicas efetivas, a dificuldade de enfrentamento por parte da rede de proteção e o estigma social facilitam a perpetuação da violência em destaque. (ALBERTO et al, 2012; BERNAL-CAMARGO, et al, 2013; DUTRA-THOMÉ, CERQUEIRA-SANTOS & KOLLER, 2011; LÓPEZ, BACHERO & FERREIRA, 2003)

É possível elencar diferentes agentes, aliciadores e intermediários envolvidos na exploração sexual de crianças e adolescentes como, por exemplo, traficantes de drogas, donos de boates, motéis, bares, alguns taxistas, os clientes e até a própria família (BARNIYZ, 2001;

MELLO & FRANCISCHINI, 2010; OLIVEIRA E MARCON, 2005; RIBEIRO & DIAS, 2009). Muitas vezes os agressores são pessoas do convívio intrafamiliar e/ou extrafamiliar, que circulam nas rodovias, nos grandes centros e na periferia, na internet, nas casas especializadas. Portanto, reconhecer que essa violência está presente no cotidiano e em diversos espaços é um primeiro passo para o real enfrentamento da ESCA. (MELLO & FRANCISCHINI, 2010)

Alguns fatores exossistêmicos devem ser destacados no contexto da ESCA, como a questão do intenso fluxo nas estradas, decorrente do crescimento econômico vivenciado e gerado pelo polo naval no município do presente estudo. O aumento de fluxo nas rodovias pode acarretar na incidência de pontos de vulnerabilização e risco segundo o mapeamento realizado pela polícia rodoviária federal (OIT, 2012). O uso das redes sociais como ferramenta de violação e exploração sexual de crianças e adolescentes e ainda o envolvimento com a drogadição são outros elementos que fazem parte dos ambientes exossistêmicos. Assim, cabe destacar no exossistema as dinâmicas peculiares do fenômeno da ESCA e da possibilidade de estar integradas ao contexto das atividades econômicas em regiões e territórios de sua ocorrência. (FALEIROS, 2000)

Na discussão sobre a rede de exploração e suas articulações, alguns pressupostos se constituem a partir de crenças e de valores construídos ao longo da história e culturalmente. O preconceito, o estigma e a culpabilização das crianças e adolescentes pelo envolvimento na exploração sexual, além de revitimizar, favorece as ações criminosas dessa rede de exploração. Em uma sociedade que mais condena, em vez de buscar políticas públicas eficazes no combate e proteção às vítimas da ESCA, a violência e a violação de direitos e garantias se torna algo posto e estabelecido. (DIÓGENES, 2009; MACHADO, 2006; TRINDADE, 2010)

Quando as pessoas são responsabilizadas por questões sociais, um processo de individualização do social é acionado. Nesse sentido, assim se posiciona Oberg (2010, p.31):

[...] chamamos de individualização do social a este processo no qual se produz o incremento da noção de indivíduo (subjetividade privatizada) como o desenvolvimento de uma tecnologia que visa à direção e ao controle permanente destas populações tomadas enquanto conjunto de indivíduos (homogeneização da subjetividade).

Segundo Carvalho e Guareschi (2009, p.90), é relevante investigar as representações sociais que se constituem, pois “[...] se deve ao fato de que, quando isso não ocorre, a mesma acaba se ‘fossilizando’, tornando-se algo dado, permanente, legitimado, reificado,

naturalizado”. Dessa forma, ao tratar da naturalização da ESCA, percebe-se que os indivíduos isoladamente são responsabilizados, ou seja, constantemente são identificados discursos que culpabilizam crianças e adolescentes pelo crime cometido contra elas.

Nesse contexto, conhecer a ESCA e todo o seu movimento e a sua dinâmica como fenômeno complexo e escravizador traz importantes considerações quanto à articulação da rede de exploração, ou seja, como ela se consolida e como consegue manter-se de maneira silenciosa e invisível frente às autoridades, aos serviços de proteção e à sociedade. O silêncio e a invisibilidade parecem estar fortemente associados a uma trajetória preconceituosa e machista, marcada pela discriminação da mulher, das crianças e dos adolescentes, em sua maioria, vivendo em situação de vulnerabilidade social e ambiental (ALBERTO et al, 2009; DOS SANTOS, 2008; MELLO & FRANCISCHINI, 2010; VEGA, 2011). A rede de exploração de crianças e adolescentes aliada à violência urbana, institucional e familiar e à falta de políticas públicas específicas, articuladas e atuantes, deve ser analisada na conjuntura histórico-social e em profundas raízes culturais. (ALBERTO et al, 2009)

Ressalta-se que a família vem recebendo uma carga negativa quanto ao papel que desempenha no enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes. Apontada como omissa e até participante no aliciamento das vítimas, a família deixa de ser vista como resultado dessa conjuntura sócio-histórica e cultural. Segundo Kaefer, Traesel e Ferreira (2010) é preciso considerar que a temática violência envolve “fatores de ordem pluricausal e não pode ser abordada a partir de uma visão reducionista, que coloca a culpa ora na criança, ora na família, sem refletir e agir sobre os demais fatores interatuantes que atravessam sua história individual e coletiva” (p. 24). Nesse contexto, elementos como a desigualdade social e de poder, a falta de orientação e acompanhamento e ainda o desconhecimento de direitos e garantias legais dificultam o exercício de cidadania dos sujeitos. (KAEFER, TRAESEL E FERREIRA, 2010)

Na cultura machista, mulheres e crianças são vistas como inferiores e objetos de seus “donos”, fato que acaba por perpetuar comportamentos violadores. Ribeiro, Ferriani e Reis (2004) salientam que as relações de gênero revelam a dominação que o masculino ainda impõe ao feminino no âmbito da violência sexual. Além disso, os autores sugerem a existência de outra hierarquia relacionada à idade, que acaba por oferecer ao adulto o poder de decisão e de autoridade. A desigualdade de gênero tem sido alvo de discussões quando o tema em pauta é a violência sexual. Dados nacionais do último relatório publicado pela Secretaria de Direitos Humanos (SEDH, 2011) mostram que as crianças e adolescentes do sexo feminino

ainda são as principais vítimas da violência sexual, sendo que nos casos de exploração sexual a incidência chega a 80%. Almeida, Penso e Costa (2009) informam que o olhar para as vítimas do sexo feminino está em consonância com a sociedade patriarcal e com a desigualdade de gênero e também revelam que as referidas questões acabam por impedir as discussões relacionadas às vítimas do sexo masculino. As autoras sugerem que essas últimas são vistas de forma equivocada, rotulando-as na condição de homossexualismo em função da situação abusiva sofrida.

Conforme é possível perceber, crenças e percepções podem permear o imaginário e as posturas relacionadas a tal violência. O não reconhecimento da existência de casos de exploração sexual na vida de crianças e adolescentes do sexo masculino prejudica ações de enfrentamento e fortalece sua invisibilidade. Dessa forma, o preconceito, aliado ao descaso, à negligência, à violação e à compaixão descomprometida são integrantes da dimensão desenfreada e silenciosa que abriga a exploração sexual de crianças e adolescentes em todas as suas especificidades. (CERQUEIRA-SANTOS, REZENDE & CORREA, 2010; FALEIROS, E, 2004; FALEIROS, V, 2004)

A família e a comunidade surgem como elementos de problematização quanto ao papel desempenhado no enfrentamento da ESCA, ou seja, ora como integrantes da rede protetiva, ora como representantes do risco ou da omissão.

2.2 – A família e a comunidade: ações ou omissões no enfrentamento da ESCA

A família desempenha um papel fundamental no desenvolvimento humano, ao representar interações significativas na vida de seus membros, e desses nas interações com outros contextos ecológicos. Ela configura a rede de apoio social e afetivo, dando suporte tanto para a autoestima de seus integrantes quanto na assunção de responsabilidades e no enfrentamento de desafios (RODRIGO & PALÁCIOS, 1998). Na busca pela garantia dos direitos por uma vida digna e saudável, a família precisa contar com os agentes de proteção, com as instituições sociais e com a rede protetiva na articulação das políticas públicas pertinentes ao auxílio dessa ação. A articulação de diferentes agentes da rede protetiva aliada às ações macrossociais possibilitam estratégias de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes, pois

É cada vez mais urgente que ações macrossociais e em diferentes níveis (família, escola, comunidade, sociedade em geral) sejam desenvolvidas como um plano mais amplo de enfrentamento da ESCA. A garantia de direitos sociais básicos, como saúde, educação, moradia e lazer, para a criança/adolescente, bem como para a sua

família, deve ser levada em consideração se queremos falar de ações mais efetivas de enfrentamento e de prevenção da ESCA (CERQUEIRA-SANTOS, 2009, p.16)

De acordo com o microsistema familiar e com o desenvolvimento das mencionadas relações no contexto da ESCA, verifica-se que a família pode desempenhar sua função protetiva de apoio social e afetivo ou não. Se ela apresenta-se colaborativa com a proteção da criança e do adolescente vítima da exploração sexual, as ações/intervenção se tornam mais efetivas na garantia de direitos, ou seja, o microsistema familiar, ao exercer seu papel protetivo, possibilita melhores resultados no enfrentamento da violação.

No entanto, a família também pode representar o risco na vida de seus filhos, com o envolvimento, direto ou indireto, nos casos dessa violação. A família ao ser conivente e representar o risco, a negligência, o aliciamento, deixa de ser protetiva para, ao contrário, ser atuante na exploração sexual de seus próprios filhos. Quando essa convivência familiar é gerada pelos benefícios da violência em estudo, é possível que o estímulo à manutenção da exploração sexual seja incentivado (CERQUEIRA-SANTOS, REZENDE & CORREA, 2010). É necessário problematizar questões que girem em torno de o microsistema familiar, mesmo sendo conivente com a ESCA, precisar de algum tipo de intervenção, o que não acontece se forem focadas somente a vítima e a solução do caso (CERQUEIRA-SANTOS, 2009). De modo geral, a família atualmente se encontra fragilizada por diversos fatores: falta de informação, orientação e acompanhamento dos serviços públicos protetivos e outros elementos, que abarcam questões culturais, sociais e econômicas também estão contextualizados nesse espaço, que deveria ser de proteção mas que, de modo inverso se apresenta pela via da omissão, da violação e do aliciamento. (ALBUQUERQUE, GARCIA & YUNES, 2012; DA ROCHA, LEMOS & LIRIO, 2011)

A família como importante fator de apoio afetivo/protetivo deve buscar uma atuação conjunta com os serviços que compõem a rede de proteção, enfatizando seu papel nas estratégias de enfrentamento da ESCA e percebendo a relevância na orientação quanto a direitos de proteção básica e de cidadania, direcionados a crianças e adolescentes e ampliados às famílias, na articulação de políticas públicas destinadas ao combate da exploração sexual. A partir das expectativas direcionadas à função desempenhada pela família, que ora é percebida como rede de apoio afetivo e protetivo, ora como risco as suas crianças e adolescentes, é possível questionar como a rede tem orientado e acompanhado tais famílias, referindo-se como um indicativo de êxito nas ações de atendimento.

Outros espaços precisam ser considerados e reconhecerem-se na atuação efetiva de combate à ESCA. Como ambientes do mesossistema, a escola e a comunidade são espaços que devem exercer sua função protetiva, desempenhando um papel fundamental no enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes. A primeira representa elos de proximidade com crianças e adolescentes, assim como com suas famílias e a comunidade em geral. Nesse contexto formativo, é preciso desenvolver ações que contemplem a orientação e a prevenção aos casos de ESCA (SANTOS & IPPOLITO, 2009b). No entanto, alguns autores colocam que o espaço escolar ainda não é percebido ou reconhecido como protetivo, seja pelos profissionais que nele atuam, seja em função de seus pares nos diferentes segmentos de proteção. Nesse sentido, a escola necessita de qualificação e acompanhamento para atuar de forma articulada com os outros serviços componentes da rede (BRINO & WILLIAMS, 2003; DA ROCHA, LEMOS & LIRIO, 2011; DOS SANTOS & IPPOLITO, 2009b). Não reconhecer a escola como parte integrante da rede de proteção, aliado à falta de profissionais qualificados para identificar a violência propriamente dita e sua dinâmica prejudica ações de enfrentamento à exploração sexual, deixando não somente de atender as vítimas, mas também todas as outras crianças e adolescentes em uma atuação preventiva.

A comunidade igualmente desempenha papel fundamental como parte da rede de apoio social e de proteção no enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes; dessa forma “no ambiente, são considerados como fatores de proteção os aspectos socioeconômicos e a rede social e emocional de apoio gerada pela comunidade na qual a pessoa está inserida” (DE ANTONI, 2000; DUTRA-THOMÉ; CERQUEIRA-SANTOS; KOLLER, 2011). Quando as crenças e as percepções dessa comunidade estão alicerçadas em uma trajetória histórico-cultural machista, de preconceitos e estereótipos, na naturalização que culpabiliza suas vítimas, a ação protetiva se esvazia e a ESCA se torna mais silenciosa e velada (ALBERTO et al, 2009). No caso dos registros de exploração sexual, a comunidade tem uma função de extrema relevância: efetuar as denúncias para que os serviços que compõem a rede de proteção possam efetivar os acolhimentos e os encaminhamentos pertinentes a cada caso.

Conforme Veras (2010, p. 412),

[...] a conscientização por parte da sociedade é essencial, na medida em que seu comprometimento e ação são os elementos que impulsionam os resultados. Junto com a conscientização, cresce (mesmo timidamente) não apenas a quantidade de denúncias recebidas a cada ano, mas também o número de investigações sobre os que aliciam e os que fazem uso do serviço.

O trabalho articulado entre todos os representantes da rede protetiva estabelece um fluxo sistêmico de atendimentos e possibilita ações/intervenções/estratégias para o combate à ESCA. Assim, a participação e a responsabilização da comunidade configuram estratégias de enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes; no entanto, a comunidade nem sempre se percebe como parte dessa responsabilidade (ALBERTO et al, 2009). Em contraponto às redes de exploração, surgem as redes de proteção no enfrentamento à ESCA, com sua estrutura organizacional voltada a ações e intervenções pela garantia de direitos das crianças e adolescentes envolvidos na exploração sexual.

CAPÍTULO III – REDES DE PROTEÇÃO NO BRASIL

Ao buscar artigos publicados na Scielo.org, utilizando o descritor exploração sexual, foram encontradas 38 publicações desde 2002; ao selecionar aquelas que versam sobre criança e adolescente, contudo, o número diminui para dezoito artigos.

Porém, ao buscar textos relacionados à rede de proteção e violência sexual contra crianças/adolescentes, aparecem indicados nove artigos, todos em português, publicados em 2012(1), 2011(4), 2010(2), 2006(1) e 2004(1). Entretanto, especificamente a respeito da rede de proteção de crianças/adolescentes e da exploração sexual, somente dois artigos em português puderam ser identificados, revelando o quanto ainda é escassa a produção de artigos que contemplem o funcionamento da rede de proteção oferecida a vítimas de exploração sexual. (ALBUQUERQUE, GARCIA & YUNES, 2012)

No Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental – PPGEA/FURG podem ser identificados estudos que discutem e problematizam os direitos e a proteção de crianças e adolescentes. Pietro (2013) e Vega (2011) investigaram o tema violência sexual, contemplando o abuso e a exploração sexual. Albuquerque (2010), Juliano (2013) e Mendes (2011) trabalham com a questão da atuação de alguns serviços da rede de proteção e ainda na área de direito à convivência familiar e comunitária; Costa (2005) e Marzol (2009) tratam da discussão relativa ao acolhimento. Os dados obtidos revelam que a temática, embora ainda pouco explorada, tem sido alvo de discussões na região, mostrando a necessidade de abordar a violação de direitos na área da Educação Ambiental.

Os estudos envolvendo a temática demonstram a urgência e as possibilidades de implementação de políticas públicas mais efetivas e enérgicas no enfrentamento da ESCA (ALBERTO et al, 2012; COSTA et al, 2010). Os profissionais que compõem a rede de proteção necessitam, além de qualificação técnica para a atuação articulada no reconhecimento e combate da exploração sexual, suporte e conhecimentos pautados em pesquisas e estudos teórico-metodológicos relativos à violência propriamente dita, suas vítimas e ao atendimento oferecido a elas nos espaços protetivos.

Assim, alguns estudos definem a rede protetiva como a rede de apoio social, caracterizada por uma estrutura de sistemas e de pessoas significativas que constituem elos de confiança e de relações, percebidos pelas crianças e adolescentes vítimas. Esses elos estão intimamente interligados ao quesito afetivo, por ser o mesmo um elemento fundamental na manutenção da rede de apoio, por sua vez, relacionada à percepção que as pessoas têm de seu

universo social e de como se direcionam e constroem vínculos ao longo de seu desenvolvimento (HABIGZANG et al, 2006; PESSOA & LIBÓRIO, 2011).

Como representação conceitual da rede, lê-se:

[...] a articulação e complementaridade de ação de instituições e atores é o que materializa e assegura a proteção integral à criança e ao adolescente em rede. Além das organizações sociais e do poder público constituído pelo Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público, co-responsáveis pela execução das políticas públicas, a rede é composta pela família, pelos conselhos e pelos próprios jovens que conformam o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e Adolescente. Este sistema expressa a ideia de articulação, de trabalho integrado e complementar em rede. (GIOVANETTI, 2009, p.89)

A rede de proteção no Brasil, aliada a dispositivos legais, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Constituição Federal (CF), historicamente representa a luta contra a violência sexual e, no caso em estudo, contra a exploração sexual de crianças e adolescentes. O Brasil apresentou algumas referências através de dispositivos legais internacionais, destinados às discussões relativas à exploração sexual na infância e juventude. Contemplou, dentre outros, a Declaração dos Direitos da Criança, em Genebra/1923, seguindo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos em 1948/ONU, a 2ª. Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1959, e o Congresso Mundial Exploração Sexual Comercial de Crianças, realizado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), em 1996, o qual apresentou a definição de exploração sexual envolvendo crianças e adolescentes. (LEAL, 1999)

Além das discussões realizadas em diferentes países, no Brasil, a violação da infância e juventude tem sido tratada através do Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA e da Constituição Federal, como suportes legais na garantia de direitos e no enfrentamento à ESCA. O país ainda conta com outros documentos e ações de políticas públicas, como o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, em 2000. Já em 2009, a Lei 12.015/2009 elenca os crimes sexuais segundo diferentes modalidades, atentando para a categorização desses crimes, como na unificação dos gêneros ao tratar dos respectivos casos. (VEGA, 2011)

O Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil – Uma Política em Movimento (2006) apresenta seis eixos norteadores, que compõem estratégias direcionadas à rede de proteção.

Como primeiro eixo estratégico, a análise de situação tem como função conhecer o fenômeno da violência sexual que acomete crianças e adolescentes no país. Através de um diagnóstico de enfrentamento, com a avaliação e o monitoramento da ESCA, procura-se

divulgar dados e informações sobre tal realidade e de que forma está se promovendo o combate à referida violação de direitos e garantias de crianças e adolescentes.

A mobilização e a articulação, como um dos eixos norteadores, destinados aos serviços da rede protetiva, oportunizam fortalecer a atuação no combate da ESCA, tanto na esfera nacional quanto nas esferas estaduais e municipais. Outra função é comprometer a sociedade civil no embate contra a violência sexual praticada com crianças e adolescentes, divulgar ações/intervenções governamentais e não governamentais e analisar resultados obtidos dessas articulações.

No eixo de defesa e responsabilização, busca-se atualizar a legislação que trata de crimes sexuais, lutando contra a impunidade, capacitando profissionais da rede quanto à dinâmica que envolve os crimes em foco. E ainda procura implementar os serviços da rede protetiva, com a finalidade de assegurar garantias e direitos das crianças e adolescentes envolvidos na exploração sexual.

O eixo de atendimento e prevenção tem como meta assegurar a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual e suas famílias o atendimento especializado que contemple o enfrentamento à ESCA em toda sua complexidade.

Por fim, o eixo estratégico destinado ao protagonismo infantil objetiva promover essa atuação, com a participação ativa de crianças e adolescentes no monitoramento da exploração sexual e na defesa por direitos e garantias. (CASTANHA, 2006)

Nesse contexto, vários são os serviços destinados à garantia de direitos e qualidade de vida a crianças e adolescentes. Segundo os eixos norteadores apresentados no Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, é possível elencar:

- ✓ Serviços de Mobilização e Articulação: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ONGs que participam de projetos referentes ao combate à violência sexual praticada contra meninos e meninas;
- ✓ Serviços de Atendimento e Prevenção: Conselho Tutelar, CREAS, escolas, Unidades Básicas de Saúde/UBS;
- ✓ Serviços de Defesa e Responsabilização: Conselho Tutelar; Juizado da Infância e da Juventude; Promotoria; Delegacia Especializada para Crianças e

Adolescentes; Polícia Federal; Polícia Rodoviária Federal, Instituições e Programas Governamentais/Não Governamentais.

- ✓ Comunidades – lideranças comunitárias e/ou agentes comunitários de saúde;
- ✓ Movimentos Sociais – com lideranças de movimentos sociais (protagonismo juvenil, mulheres etc)

A rede de proteção esbarra em uma série de fatores que merecem maior atenção, reflexão e mobilização, ou seja, a existência de uma estrutura mais atuante e articulada, no sentido de conhecer e reconhecer a dinâmica que envolve o tipo de violência em análise. Também é necessário contar com profissionais capacitados para trabalhar com as vítimas e suas famílias e perceber a dimensão e a complexidade que a exploração de crianças e adolescentes comporta (REBOUÇAS & SANTOS, 2009). Para tanto, é fundamental a integração dos diversos serviços da rede protetiva, através de ações conjuntas, alternativas e intervenções para o enfrentamento da ESCA, assim como reconhecer e oportunizar o protagonismo no que se refere à garantia de direitos e à qualidade de vida das crianças e adolescentes envolvidos.

Segundo Graham e Fitzgerald (2010), a participação das crianças deve ser vista como uma “atitude dialógica”. Logo, é preciso problematizar as representações no que tange ao lugar social e político destinado às crianças e adolescentes. Torna-se fundamental reconhecer a importância dessa participação, sem esquecer que a mesma deve ser respeitada como forma de mudança, oportunizando à infância e à juventude o acesso à informação e a compreensão do papel que desempenham nas mencionadas decisões. Tal participação não exige o governo e a sociedade de protegerem a infância e as suas solicitações, mas antes garante os direitos desses segmentos, os quais devem ser preservados e protegidos.

Conforme Sarmiento é evidente a necessidade de priorizar a referida participação, o que não ocorre, na maioria das vezes, nos espaços mais próximos dessas crianças e adolescentes: “[...] As crianças não são ouvidas nos espaços mais próximos, como família, escola, e muito menos a sua voz é usualmente ouvida no espaço público [...]” (2011, p. 1). Em casos como a violência sexual, a participação das crianças e adolescentes vítimas nas discussões relacionadas a ações, planejamento de estratégias e decisões pelo enfrentamento da ESCA deve ser repensada e priorizada.

Ao mesmo tempo em que as crianças e adolescentes “[...] distinguem entre "ter uma palavra a dizer" e "decidirem o seu caminho”, para algumas crianças, particularmente aquelas que relataram abusos, existe uma forte reivindicação para respeitar as suas opiniões” (GRAHAM & FITZGERALD apud CASHMORE & O'BRIEN, 2010, p. 8). Pela violência presente em seu dia a dia, tais crianças e jovens necessitam que seus relatos ultrapassem questões de banalização, compaixão ou inércia, buscando estratégias/intervenções de enfrentamento.

Na falta de uma rede de apoio, o atendimento articulado e qualificado por parte dos serviços que compõem a rede de proteção se faz necessário para que crianças e adolescentes não sejam revitimizados pela própria rede, a qual deveria oferecer a proteção (DESAI, 2008). Ao mencionar o protagonismo da infância e da adolescência nas decisões sociais, políticas e culturais e no exercício da cidadania, é preciso atentar para uma participação que vai além de meros discursos. Isso porque “[...] participação não é apenas um processo de escuta [...] sustenta a possibilidade de percepção das crianças [...] de quem elas são e o seu lugar no mundo”. (GRAHAM & FITZGERALD, 2010, p. 9)

No caso da exploração sexual de crianças e adolescentes, vários são os serviços de proteção e atendimento com os trâmites necessários para registros, notificações e encaminhamentos. No entanto, tais procedimentos não acompanham outras ações e intervenções fundamentais, como oportunizar o espaço para o exercício do protagonismo, da participação efetiva das vítimas em problematizar e discutir suas experiências/vivências com a violência sexual. O tópico em debate passa “por questões ético-políticas da representação e da participação das crianças versus uma infância com voz, mas sem discursos, sem poder de decisão, sem protagonismo”. (LEE & MOTZKAU, 2011, p. 3)

A escola surge, então, como espaço preventivo, informativo e de formação. É um espaço próximo das crianças e adolescentes, das famílias e da comunidade, mas nem sempre é percebido como integrante da rede de proteção. Dessa forma, torna-se fundamental que seus atores, profissionais que o compõem, se reconheçam como agentes de proteção e sejam reconhecidos por seus pares nos diferentes segmentos da rede.

Como forma preventiva, a escola pode desenvolver atividades que promovam o protagonismo juvenil ou projetos que envolvam a comunidade escolar na busca de direitos e garantias viabilizadoras da proteção. Além disso, pode formar parceria com o CRAS ou outros serviços integrantes da rede de proteção. A prevenção primária também é uma importante política e deve ser priorizada de modo a atingir todas as crianças e adolescentes. Pela eficácia e abrangência nas ações para evitar a violência contra crianças e adolescentes, a

prevenção primária possibilita atuações pautadas nas mudanças de condutas e na formação de culturas, com vistas a sensibilizar e a mobilizar não somente os agentes e os serviços que compõem a rede protetiva, mas a sociedade como um todo. (ABRAPIA, 2002)

Segundo Inês Dias (2009, p. 166),

[...] vale ressaltar que as instituições e programas que atuam na área de violência contra crianças e adolescentes, precisam compreender que tem um papel determinante nesse processo. Principalmente aquelas que atuam com adolescentes em situação de exploração sexual. É preciso que estes(as) adolescentes sejam vistos(as) como protagonistas em potencial, [...] de suas próprias histórias. Nesse caso o desafio é ainda maior. Pois colocá-los (as) na condição de sujeitos violados em seus direitos, sem perder de vista os processos que os (as) levam a tal condição e as questões implícitas que não os (as) permitem sair dessa condição de forma autônoma.

A rede protetiva deve ater-se, no tocante à busca de enfrentamento da ESCA, à desconstrução de pensamentos/ações que estigmatizam e subjugam a infância e a juventude. É sua tarefa também possibilitar às crianças e adolescentes a manifestação de seus entendimentos e experiências à medida que oportuniza mudanças reais através de suas participações e intervenções.

As redes de proteção no país expressam a preocupação em apresentar, de maneira efetiva, ações e estratégias no combate, atendimento e prevenção à exploração sexual de crianças e adolescentes. Dentre algumas metas no processo de enfrentamento, verifica-se a importância em investir na capacitação profissional de seus agentes e, assim, desenvolver um atendimento mais próximo e qualificado às crianças e adolescentes vítimas e seus familiares, promovendo suporte e orientação. Além disso, são de fundamental importância as interlocuções entre a rede protetiva como um todo, na promoção da autonomia, da democracia e do dinamismo, integrando atuação e articulação no enfrentamento da ESCA (CASTANHA, 2006; VEGA, 2011).

3.1 – Fluxos de encaminhamento e atendimento através da rede de proteção

A rede de proteção apresenta registros importantes no enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes. Os dados refletem um pouco da realidade que comporta tal violência; no entanto, o caminho é árduo e longo. Para que existam encaminhamentos e atendimentos efetivos às vítimas da ESCA e orientação aos familiares, é preciso que os registros sejam visibilizados através das denúncias. Portanto, a denúncia desempenha um

papel fundamental para que o rompimento da violência ocorra; pesquisadores, contudo, têm destacado que:

[...] Os órgãos de proteção à criança e ao adolescente, tais como os Conselhos de Direito, Conselhos Tutelares, Promotoria e Juizado da Infância e Adolescência, e demais instituições como escolas, postos de saúde, hospitais, abrigos, entre outras, compõem a rede de apoio social para as vítimas e suas famílias. A ação desta rede inicia, na maioria dos casos, com o acolhimento da denúncia [...] e por esta razão a revelação da criança é um momento crucial que pode, por si só, apresentar um risco de revitimização quando os profissionais não adotam as medidas de proteção previstas em lei. (HABIGZANG et al, 2006, p. 381)

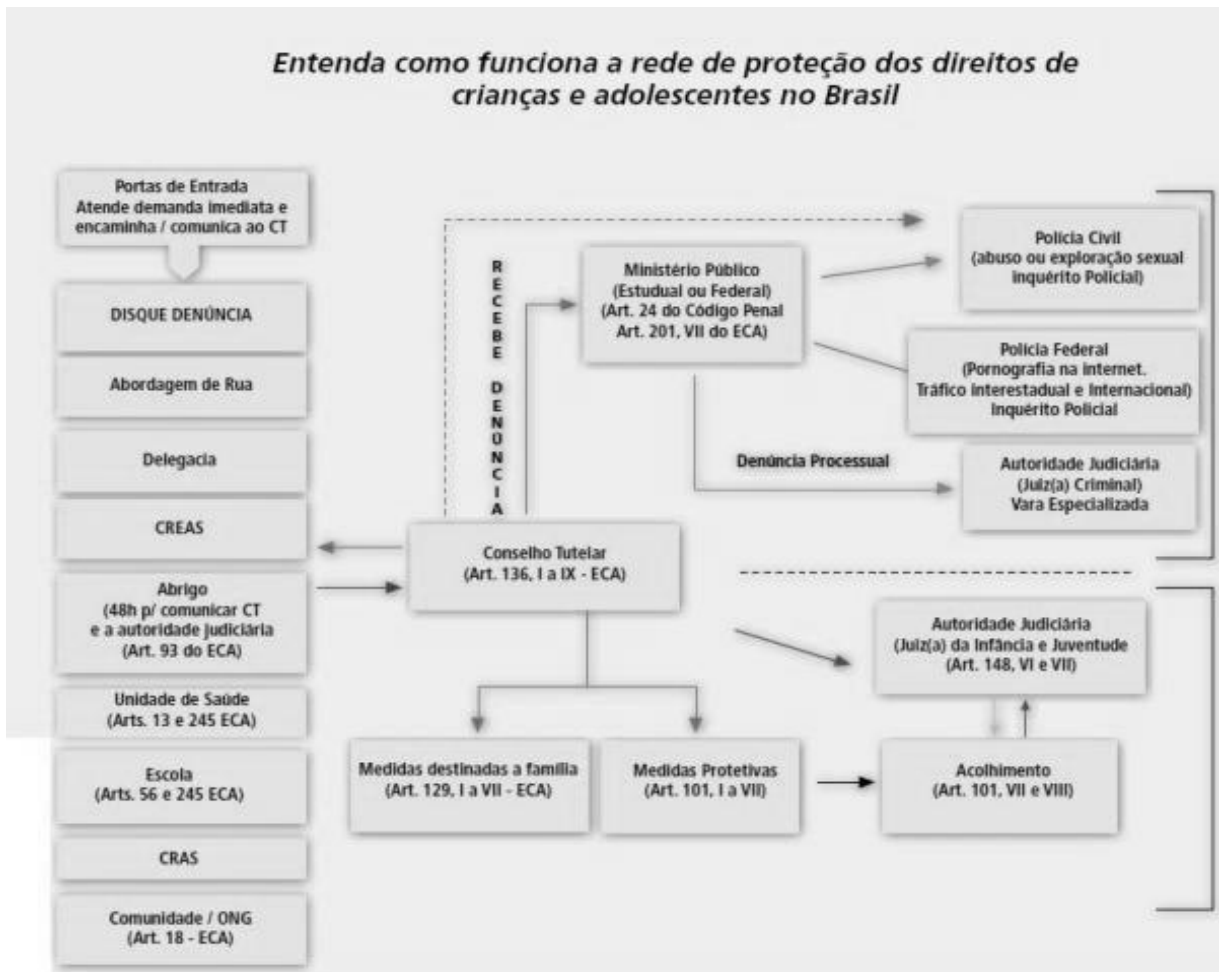
Nesse sentido, os profissionais e as instituições que compõem a rede de apoio social as crianças e adolescentes vítimas e as suas respectivas famílias, encontram-se diante do desafio do acolhimento, tarefa que exige a construção de estratégias de intervenção que possibilitem o cuidado na escuta, evitando situações traumatizantes e negligentes, distantes da forma como a violência sexual tem sido tratada no Brasil, com raras e importantes exceções. (HABIGZANG, et al, 2006)

No contexto da denúncia é importante verificar como ocorre ou não essa ação no enfrentamento dos casos de ESCA. A denúncia protetiva deve ser priorizada como forma de garantir direitos violados e o atendimento das crianças e adolescentes vítimas. Conhecer a dinâmica que permeia a violência propriamente dita e seus sinais ajuda na realização de uma denúncia consciente e protetiva e também no acesso aos serviços que constituem a rede de proteção, responsáveis pelos registros, acolhimentos e encaminhamentos necessários. (PIETRO, 2007; PIETRO & YUNES, 2007)

Para tanto, torna-se imprescindível compreender o fluxo e a dinâmica de encaminhamentos na rede protetiva, desenhada para o atendimento da ESCA. O fluxo tem como elemento fundamental a denúncia, a qual irá promover o início dos encaminhamentos.

A denúncia pode ser encaminhada por diferentes portas de entrada: Disque Direitos Humanos (Disque Denúncia Nacional), CREAS, Delegacias, Acolhimentos Institucionais, Unidades Judiciárias, Escolas, Unidades de Saúde, CRAS, Comunidade e ONGs. Independentemente da porta de entrada, os casos envolvendo criança e adolescente sempre são direcionados ao Conselho Tutelar que, após notificação, deverá tomar as providências adequadas a cada caso, acionando medidas protetivas ou medidas direcionadas às respectivas famílias. O trâmite seguinte apresenta outros atores da rede de proteção, como o Ministério Público, as polícias Civil e Federal e as Autoridades Judiciárias Especializadas (ver Figura 1).

Figura 1 – Organograma do funcionamento da rede de proteção dos direitos das crianças e adolescentes

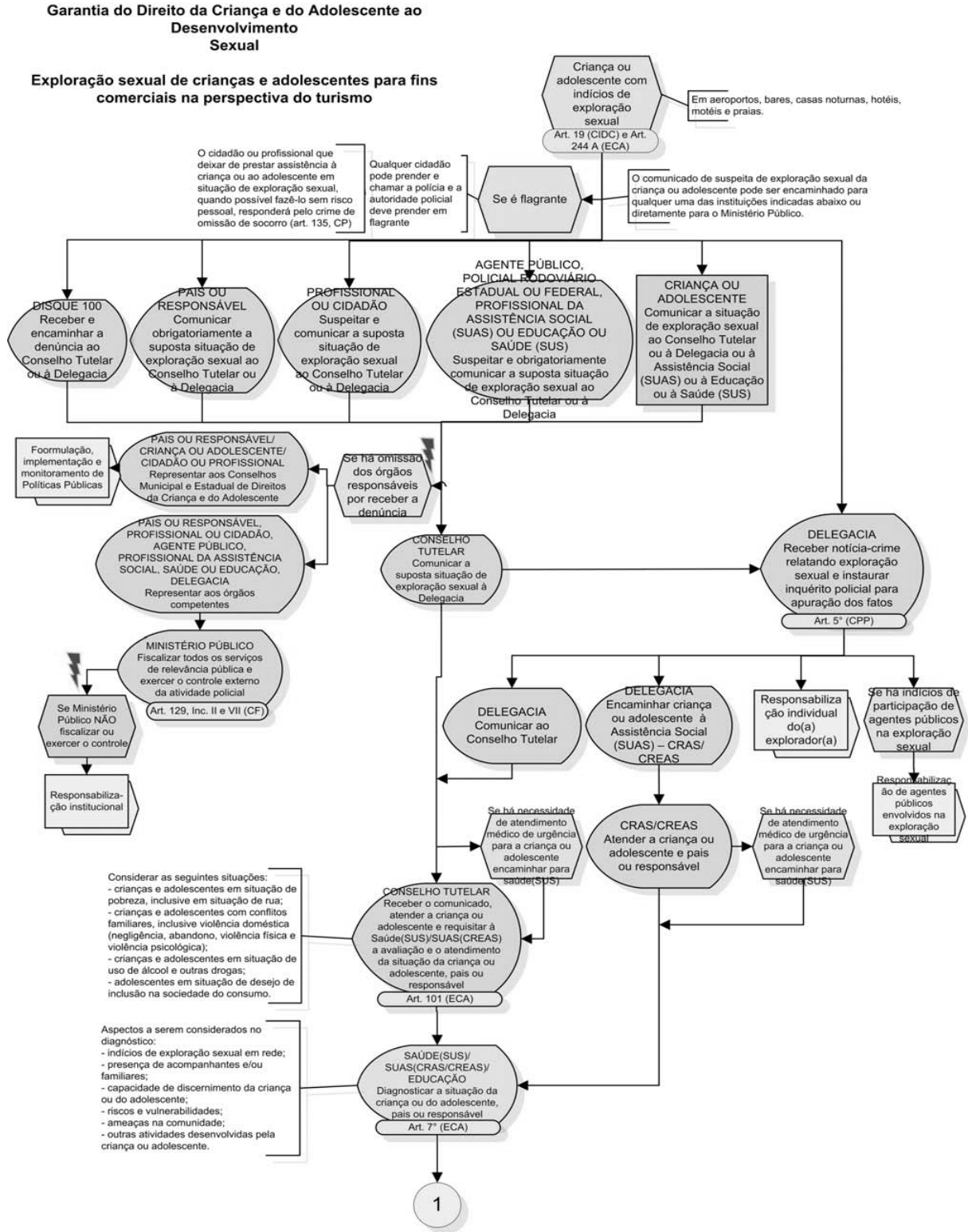


(http://portal.mj.gov.br/sedh/spdca/T/cartilha_cartilha_educativa_SEDH_1512.pdf)

Conforme dados apresentados pela Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e da Juventude – ABMP, no Caderno de Fluxos Operacionais Sistêmicos, em 2010, verifica-se, mais detalhadamente, registros importantes no que se refere à atuação e à garantia de direitos das crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual. O caderno mencionado apresenta o fluxo de encaminhamentos e atendimentos na dimensão da rede protetiva, contemplando instituições, redes de defesa, responsabilização, prevenção e a própria sociedade, demonstrando que vários agentes sociais são integrantes desse contexto de enfrentamento à violação e à mercantilização do corpo e vida das vítimas. Um modelo de fluxo de atendimento e encaminhamento, realizado nos serviços protetivos, quanto à exploração sexual de crianças e adolescentes será apresentado, contemplando a fase inicial da descrição desses trâmites e dos serviços acionados, de acordo

com a Figura 2 (existem outras etapas referentes ao fluxo operacional e sistêmico no atendimento à ESCA; destaca-se, porém, a primeira parte do fluxograma apresentado):

Figura 2 – Fluxo Operacional e Sistêmico no atendimento à ESCA



As intervenções que surgem em relação ao enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes somente encontram respaldo quando o caminho percorrido, desde a denúncia até os procedimentos cabíveis, relativos à ESCA, realiza-se de maneira atuante e articulada como rede, ou seja, é fundamental que os profissionais que compõem a rede de proteção tenham reconhecimento de seus pares no que tange à atuação e articulação, assim como à compreensão da dinâmica que abrange a rede de exploração (VEGA, 2011). Ressalta-se também que as vítimas da exploração sexual devem reconhecer e acessar a rede protetiva para o atendimento, defesa e prevenção no combate à ESCA. Assim, desde os registros até os encaminhamentos necessários (constituídos no fluxo organizacional e sistêmico dessas ações), a rede de proteção deve priorizar as garantias e os direitos de crianças e adolescentes, no caso específico deste estudo, das vítimas de exploração sexual. É preciso destacar que algumas ações essenciais para o enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes vêm se desenvolvendo na rede com propostas preventivas, de intervenção e atendimento às vítimas da ESCA.

3.2 – Enfrentando o fenômeno: algumas propostas de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil

Problematizar a exploração sexual de crianças e adolescentes, contemplando sua dinâmica e especificidades, ao representar um fenômeno silencioso, violador e multifacetado, remete a discussões quanto aos fatores de incidência dessa violência e à fragilidade ou não da rede de proteção em relação ao atendimento e enfrentamento da ESCA. No entanto, destacar alternativas que estão sendo propostas e colocadas em ação nesse processo de combate à exploração sexual torna-se necessário, pois constituem possibilidades concretas de intervenção nas áreas de atendimento às vítimas da ESCA. Dentre os projetos e as ações de combate à exploração sexual desenvolvidos, cabe ressaltar que as atuações pautadas na articulação dos agentes em rede, aliadas à preocupação de contar com profissionais capacitados e conhecedores das dinâmicas que perpassam essa violação e com o fortalecimento de políticas públicas voltadas à garantia de direitos, são uma resposta efetiva no que diz respeito à proteção de crianças e adolescentes no contexto em discussão.

Verifica-se que ações preventivas como projetos direcionados à orientação e ao enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes podem e estão sendo desenvolvidas em espaços educativos formais e não formais. É possível elencar, entre outros projetos e programas atuantes no âmbito de combate à ESCA e proteção às vítimas: o

Programa VIRAVIDA, direcionado ao atendimento de jovens em situação de vulnerabilidade, violência sexual e violação de seus direitos, a partir da promoção da autoestima, escolaridade, potencialidade e autonomia dos adolescentes participantes. Além do programa citado, há o desenvolvimento de propostas e ações de saúde e prevenção na escola, com o apoio do Ministério da Educação MEC/SPE, apontando para uma necessária atenção por parte dos profissionais atuantes na área, sensibilizados para a importância de sua atuação na interrupção da violência, assim como na prevenção e proteção a crianças e adolescentes (SANTOS & IPPOLITO, 2009). Também orientações preventivas quanto ao abuso sexual como, por exemplo, a partir de uma linguagem lúdica apresentada no livro *O Segredo de Tartanina* e ainda projetos que trabalham com a influência e o alcance da internet nos casos da ESCA, seja como fator de risco, seja como fator de proteção, sendo esse último exemplificado com o projeto desenvolvido pela SAFERNET,

[...] que é uma associação civil de direito privado, com atuação nacional, sem fins lucrativos ou econômicos, sem vinculação político-partidária, religiosa ou racial, e que desenvolve pesquisas e projetos sociais voltados para o combate à pornografia infantil na Internet Brasileira. (www.safernet.or.br/site/institucional, 2013)

A SAFERNET tem como finalidade a promoção do uso seguro das tecnologias da informação e comunicação, contribuindo para relações sociais saudáveis e seguras ao buscar ações de proteção à garantia dos direitos humanos na sociedade da informação (www.safernet.or.br/site/instituconal, 2013). A ação desenvolvida pela SAFERNET contempla o ciberespaço, em um trabalho direcionado à realização de denúncias e aos adolescentes na proposta de que sejam multiplicadores do enfrentamento da ESCA no espaço virtual.

Atentando para as problemáticas e dinâmicas da ESCA, avanços importantes vêm se constituindo no enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes. Destacam-se propostas e ações desenvolvidas por diferentes instituições sociais, construídas através de um trabalho em rede, de maneira articulada e cujos resultados mostram-se efetivos no combate à violência e na garantia de direitos fundamentais. Trata-se de programas ou projetos que buscam resguardar, orientar e prevenir crianças e adolescentes, ampliados a seus familiares, com relação ao fenômeno da exploração sexual. Também desenvolvem intervenções que tenham respaldo nas políticas públicas e que essas tenham o efeito de garantir a proteção, os direitos e o protagonismo de crianças e adolescentes.

CAPÍTULO IV – A EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AS INTERLOCUÇÕES COM AS REDES DE PROTEÇÃO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A Educação Ambiental, área de concentração do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental da Universidade Federal do Rio Grande (PPGEA/FURG) propõe três linhas de pesquisa, sendo uma delas a não formal, buscando o estudo de questões sócio-ambientais, na ênfase que confere aos seguintes elementos:

EDUCAÇÃO AMBIENTAL NÃO FORMAL (EANF): Estuda as questões sócio-ecológico-ambientais nos campos não formais e informais de Educação Ambiental. Enfatiza a dimensão ético-estética, a diversidade e alteridade dos grupos sociais, as relações entre a Educação Ambiental, os gêneros, as gerações humanas em todas as suas idades, o desenvolvimento humano e sistêmico, a compreensão da interligação dos espaços ambientais, da saúde coletiva e da qualidade de vida dos sujeitos e das instituições e organizações sociais. Visa o comprometimento dos pesquisadores envolvidos na restituição dos resultados dos trabalhos às comunidades investigadas (princípio e fim das pesquisas), assim como a participação de comunidades integradas nos processos decisórios do manejo de ecossistemas, preferentemente costeiros, em busca da construção coletiva de sociedades sustentáveis e utopias concretizáveis. (2012)

Verificam-se importantes avanços relacionados ao foco das discussões ambientais para além de questões conservacionistas e de preservação da natureza: problematizações mais complexas e que exigem novos olhares atentos e direcionados à preservação da vida humana e não humana. Dessa forma, na perspectiva apresentada do estudo da rede de proteção e das crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual, problematiza-se os ambientes ecológicos vivenciados pelas vítimas e as influências originadas dessas relações individuais e coletivas de vida.

Seguindo as vertentes da Educação Ambiental Crítica, Transformadora e Emancipatória, que se opõe a desconsiderar a ação humana na teia social, e ciente do papel transformador do sujeito em sua história e na história coletiva, é fundamental reconhecer os avanços e recuos dos atores sociais/sujeitos ecológicos, dentre os quais, a busca de superação das desigualdades e de garantia de direitos. (CARVALHO, 2004; RUSCHEINSKY, 2007; SILVA, COSTA & ALMEIDA, 2012)

[...] no que concerne à compreensão da questão ambiental, a Educação Ambiental crítica problematiza, politiza e publiciza o debate, além de promover a inseparabilidade da questão ambiental da questão social. O enfoque quanto aos indivíduos na sociedade é de que eles devem superar sempre as perspectivas individualizantes, típicas de uma sociedade capitalista. As ações dos sujeitos realizam-se na sociedade no coletivo pelo coletivo, almejando a autonomia, a criatividade transformadora e liberdades humanas. Nessa perspectiva, a educação é compreendida como um processo permanente, cotidiano e coletivo pelo qual o sujeito constrói suas ações, refletindo, agindo e transformando a realidade de vida; a

educação é entendida pela ótica democrática, da autogestão, com a convicção de que a participação social e o exercício da criticidade são práticas indissociáveis dos processos educativos. Propõe-se a desenvolver e estimular a atitude crítica diante dos desafios da crise socioambiental conjuntamente com a vocação transformadora dos valores e práticas contrárias ao bem-estar público e coletivo. (SILVA, COSTA & ALMEIDA, 2012, p.121)

Em consonância com a proposta da linha de pesquisa não formal, relacionada ao estudo de questões sócio-ambientais, o modelo bioecológico apresentado por Bronfenbrenner (1979/2002) sugere que o desenvolvimento humano seja analisado pela interação de quatro elementos nucleares: o processo, a pessoa, o tempo e o contexto. Sendo assim, ao focar o contexto, investiga-se o desenvolvimento humano, na busca pela compreensão quanto ao local em que esse se constitui e quanto às interações estabelecidas entre as pessoas e as redes em cada espaço ambiental.

Conforme destaca Bronfenbrenner,

O ambiente ecológico é concebido como uma série de estruturas encaixadas uma dentro da outra, como um conjunto de bonecas russas. No nível mais interno está o ambiente imediato contendo a pessoa em desenvolvimento. Este pode ser a casa, a sala de aula. O próximo passo nos conduz para fora do caminho conhecido, pois requer que olhemos além dos ambientes simples e para as relações entre eles.[...] essas interconexões podem ser decisivas para o desenvolvimento quanto os eventos que ocorrem num determinado ambiente. O terceiro nível do desenvolvimento ecológico invoca a hipótese de que o desenvolvimento da pessoa é profundamente afetado pelos eventos que ocorrem em ambientes nos quais a pessoa nem sequer está presente. Finalmente, existe um fenômeno notável pertencente aos ambientes em todos os três níveis do meio ambiente ecológico delineado acima...Além disso este esquema pode ser modificado resultando em que a estrutura dos ambientes numa sociedade pode ser nitidamente alterada e produzir mudanças correspondentes no comportamento e desenvolvimento. (2002, p. 5 e 6)

Dessa forma, ressalta-se, na perspectiva do desenvolvimento humano, a análise do conjunto de relações surgidas entre os quatro níveis constituintes do ambiente ecológico vivenciados pelas crianças e adolescentes vítimas da exploração sexual. Nessa reflexão, são contemplados os microssistemas articulados com o mesossistema e o exossistema, “representados pelas redes e pelas políticas de proteção que fazem parte do atendimento, defesa e enfrentamento dessa realidade, as quais podem ser protetivas ou não de acordo com as crenças e a cultura macrossistêmica”. (VEGA & PALUDO, 2011, p. 302)

Ao mencionar a análise do contexto, o presente estudo direciona, de maneira especial, as ações que permeiam o exossistema, identificado no estudo como os serviços que compõem a rede de proteção e que envolvem ambientes ecológicos nos quais a pessoa não é um participante ativo; desempenha, no entanto, influência indireta em seu desenvolvimento, e o macrossistema, identificado pelas culturas que influenciam as crenças individuais e as

representações sociais e que retratam valores, crenças e ideologias, presentes no dia a dia, tendo influência no desenvolvimento humano. (NARVAZ & KOLLER, 2004)

A rede de apoio social é um dos exossistemas identificados como essenciais no desenvolvimento humano. Logo, a rede protetiva nos serviços que a compõem tem um importante papel no atendimento, defesa e prevenção da ESCA. Os serviços protetivos podem ou não fazer parte da vida de crianças e adolescentes vítimas da exploração sexual e, nesse sentido, quando a rede de proteção, representando o exossistema, deixa de influenciar positivamente, seja no acolhimento, nos encaminhamentos ou acompanhamentos dos casos atendidos, seja por não reconhecer a violência propriamente dita, em sua dinâmica e suas vítimas, seja pela falta de articulação entre seus pares, torna ineficaz ou inexistente as ações efetuadas.

Na esfera do macrossistema, pode ser visto como:

[...] conjunto de ideologias, valores e crenças, religiões, formas de governo, culturas e subculturas presentes no cotidiano das pessoas que influenciam seu desenvolvimento. O conceito de macrossistema implica não só a cultura em que a pessoa vive mas também a subcultura particular em que está inserida. Envolve as influências da cultura nas pessoas com quem a pessoa em desenvolvimento relaciona-se no dia-a-dia, sendo, portanto, definido pela estrutura e pelo conteúdo dos sistemas que o constituem. (NARVAZ & KOLLER, 2004, p. 62 e 63)

O macrossistema simboliza a cultura, compreendendo padrões globais constituídos nas ideologias, nas crenças e nas instituições sociais em comum. Na análise desse ambiente ecológico, é preciso considerar que, em relação à exploração sexual de crianças e adolescentes, tais convenções estão construídas em uma linha histórico-cultural, cuja meta principal é a obtenção de poder e lucro, calcados na criminalidade e na violação de direitos humanos. Tais elementos são reflexos de culturas predominantemente preconceituosas e machistas, que culpabilizam as próprias crianças e adolescentes pelos crimes cometidos contra elas. De acordo com a consciência ambiental, é necessário superar a lógica do capital e, conseqüentemente, da ordem social atual, quando tudo é transformado em mercadoria. (CARVALHO, 2006)

Segundo Diamico (2011), o valor da troca torna veladas as relações sociais implicadas no processo em questão. No caso da exploração sexual de crianças e adolescentes, essa negociação se dá de forma ilegal, violenta, sendo suas vítimas a mercadoria para a satisfação da rede de exploração e de todos que nela estão inseridos. Em um país com profundas desigualdades sociais e de poder, alicerçado nas diferenças econômicas, políticas e culturais, em que “evapora-se todas as relações e convenções socialmente estabelecidas e evidencia-se

apenas um número, abstração, o valor” (p. 38), é preciso problematizar os ditames do lucro, da coisificação e, de modo imprescindível, buscar a mobilização coletiva e participativa nas ações do campo das políticas públicas, direcionadas a proteção, defesa e enfrentamento dessa violência.

Pensando nesse contexto, algumas indagações passam a ser cruciais para responder aos objetivos do presente estudo: a rede protetiva apresenta-se atuante ou está fragilizada, por conta de uma cultura de crenças e valores declarados ou latentes? Quais são as percepções apresentadas pelos profissionais que compõem a rede de proteção, relativas à exploração sexual? O que pensam sobre as vítimas de ESCA? Quais mobilizações e estratégias são realizadas pelo poder público, pela rede protetiva e pela sociedade? Quais as possibilidades de proteção às crianças e aos adolescentes envolvidos na exploração sexual? A Educação Ambiental deve contribuir nas discussões envolvendo a ESCA ao trazer questões fundamentais que problematizem a violação de garantias e direitos. Está contemplada no campo ambiental a preocupação com a cidadania, como eixo de política ambiental, bem como com as políticas públicas, ao reconhecer como sujeitos de direitos as crianças e as/os adolescentes vítimas de exploração sexual. (NOGUEIRA NETO, 2009; REIGOTA, 2009)

Discussões quanto à promoção de espaços de escuta para crianças e adolescentes devem ser apresentadas, reforçando o protagonismo infanto-juvenil, no que se refere à garantia de direitos e no combate à exploração sexual. No ECA, o protagonismo infanto-juvenil contempla crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, deveres, escolhas e interesses. Esse protagonismo abrange dimensões individuais e coletivas, como também históricas, culturais e políticas, perpassando pela autonomia e pelo empoderamento dos respectivos protagonistas, enquanto agentes de transformação social. (DIAS, 2009)

O Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes (CECRIA, 2000) elenca, entre seus eixos estratégicos e norteadores de ações articuladas para o enfrentamento da ESCA, o protagonismo infanto-juvenil; algumas de suas metas e diretrizes estão relacionadas a seguir:

Promover a participação ativa de meninos e meninas em todas as instâncias de discussão, mobilização e definição de ações em defesa de seus direitos e comprometê-los com o monitoramento da execução do Plano Nacional. Organizar cursos de formação para crianças e adolescentes atuarem como agentes de direitos, debates com Conselhos de Direitos e Tutelares, ampliar as formas de organização juvenil em grêmios estudantis de toda a rede escolar, divulgar os serviços de notificação e estimular as denúncias de crianças e adolescentes. Promover mudanças de concepção das instituições que trabalham com crianças e adolescentes adotando o protagonismo como referencial teórico-metodológico, garantindo que todo o material educativo e informativo sobre violência sexual utilize linguagens e forma

apropriadas. (p.97)

O campo da Educação Ambiental tem oferecido suporte teórico nas discussões e problematizações relativas às ausências na participação em decisões políticas e sociais, principalmente na construção e definição de estratégias de enfrentamento pelos grupos diretamente afetados por tais decisões (LOUREIRO, 2004; REIGOTA, 2009). Com isso busca-se, nas interlocuções com o presente estudo, alertar para a importância dos serviços protetivos, que oportunizam a ação participativa e decisória de crianças e adolescentes, de forma específica, às vítimas da ESCA, na garantia de seus direitos violados e por uma qualidade de vida digna. (CUNHA, 2009; DIAS, 2009)

As interlocuções entre o fenômeno da ESCA, a rede de proteção e a Educação Ambiental envolvem um amplo campo de problematizações relativas ao desenvolvimento humano e às interações ambientais no constituir e no constituir-se. Da mesma forma, envolvem as discussões que abrangem políticas públicas e emancipação, autonomia e empoderamento dos agentes, no caso específico, crianças e adolescentes que precisam ser vistos como sujeitos de direitos a estabelecer relações/processos entre os diferentes ambientes ecológicos acessados, os quais variam entre a rede de exploração e a rede de proteção. Por tal motivo, os processos proximais precisam ser abordados e discutidos.

4. 1 – Processos proximais estabelecidos entre a rede de proteção e as vítimas de exploração sexual

Ao investigar os processos proximais estabelecidos entre a rede de proteção e as crianças e adolescentes envolvidos na exploração sexual, percebe-se que os mesmos necessitam ser contemplados nos ambientes reais e nas interações que se estabelecem. Os processos proximais se constituem em formas particulares e duradouras com ambientes imediatos, sendo que o desenvolvimento humano está intimamente interligado aos processos de interação recíproca que, gradualmente, compõem relações mais complexas e progressivas entre pessoas, objetos e símbolos, em ambientes externos imediatos, nos quais os participantes se inserem em uma evolução biopsicológica. (BRONFENBRENNER & MORRIS, 1998)

O contexto e o espaço temporal devem compor a análise das perspectivas apontadas nesses registros, como também identificar fatores que podem ser de risco ou de proteção, no que se refere à atuação dispensada a essas vítimas (CERQUEIRA-SANTOS et al, 2006). A

inserção ecológica como metodologia aplicada na pesquisa perpassa desde os micros até os macrossistemas e, sob tal ótica, busca-se a percepção dos profissionais da rede protetiva quanto à ESCA e suas vítimas e a percepção dos adolescentes envolvidos na exploração sexual acerca do atendimento dispensado pelos profissionais da rede.

Com isso, o estudo objetivou verificar a relação entre os relatos dos profissionais que compõem a rede de proteção e os relatos das vítimas da ESCA quanto à violência propriamente dita, à vitimização e ao acolhimento/atendimento nos serviços existentes.

Assim, as hipóteses de pesquisa que constituíram a elaboração deste estudo foram as seguintes:

- a) A rede de proteção existente no município do Rio Grande, composta por seus profissionais e agentes, poderá demonstrar dificuldades em conhecer e reconhecer a dinâmica da exploração sexual, e essa dificuldade poderá interferir na forma como o acolhimento e o atendimento às vítimas são conduzidos.
- b) É esperado que os adolescentes vítimas da exploração sexual não percebam a complexidade da violência vivenciada, oscilando entre acessar ou não os serviços da rede, tendo dificuldade para reconhecê-la como espaço de proteção.
- c) Possivelmente os relatos sejam divergentes: enquanto a rede tenta atuar de forma a retirar a vítima da exploração, esta não quer ser atendida, uma vez que não percebe os serviços como protetivos.

CAPÍTULO V – MÉTODO ESTUDO I

O Estudo I buscou investigar as percepções dos profissionais que compõem os serviços da rede protetiva quanto à exploração sexual propriamente dita, quanto as suas vítimas, causas e possibilidades de atendimento.

5.1 – Delineamento e contexto do estudo

Para responder ao objetivo apresentado no Estudo I, foram realizadas entrevistas com quinze agentes/profissionais componentes da rede protetiva e representantes dos seguintes serviços: Conselho Tutelar, Centro de Referência Especializada em Assistência Social/CREAS, Juizado da Infância e Juventude, Brigada Militar/BM, Polícia Rodoviária Federal/PRF, Delegacia da Mulher/DEAM, Escolas Estaduais, Escola Municipal, Projeto VIRAVIDA, Casa de Acolhimento (a última inclusão foi realizada devido à inserção, nesse contexto, no Estudo II).

Atendendo as questões pertinentes ao Estudo I, buscou-se investigar na fase em foco:

- A sistematização de registros, arquivamento e manipulação de informações quanto à exploração sexual de crianças e adolescentes – ESCA;
- A distribuição quantitativa de casos de exploração sexual praticados contra crianças e adolescentes (denúncias/atendimentos/faixa-etária/gênero/bairros vulneráveis/pontos de ocorrência/horários/autores) no ano de 2011/2012 e 2013 (os dados referentes ao ano de 2013 foram surgindo durante os relatos dos profissionais);
- As percepções dos agentes/profissionais que compõem os serviços da rede protetiva quanto:
 - ◇ a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – ESCA;
 - ◇ às vítimas da ESCA;
 - ◇ as causas da ESCA;
 - ◇ as possibilidades de atendimento;
 - ◇ aos relatos de acolhimento e encaminhamento de vítimas da ESCA nos serviços de defesa, atendimento e prevenção;
 - ◇ às estratégias de intervenção destinadas às vítimas da ESCA nos serviços de defesa, atendimento e prevenção – avaliação do atendimento.

5. 2 – Participantes

No Estudo I, participaram quinze profissionais representantes dos serviços de atendimento, prevenção e defesa que compõem a rede de proteção de crianças e adolescentes. O critério de escolha dos serviços foi embasado nos eixos norteadores do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Infanto-Juvenil. Nesse sentido, foi solicitada aos coordenadores ou responsáveis pelos setores contatados, a indicação em cada serviço, de seus representantes para a participação no estudo. Os coordenadores ou responsáveis pelos setores contatados tiveram total liberdade nas indicações, as quais não foram questionadas, sendo três representantes do Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), um(a) representante do Projeto VIRAVIDA, um(a) representante da casa de acolhimento – inclusão desse serviço foi realizada devido à inserção, nesse contexto, no Estudo II (serviços do eixo de atendimento), um(a) representante da brigada militar, um(a) representante da Delegacia da Mulher, um(a) representante da polícia rodoviária federal – PRF, um(a) representante do Conselho Tutelar I, um(a) representante do Conselho Tutelar II, um(a) representante do Conselho Tutelar III, um(a) representante do Juizado da Infância e Juventude (serviços do eixo de defesa), um(a) representante de uma escola municipal e um(a) representante de cada uma das duas escolas estaduais (serviços do eixo de prevenção). A Tabela 1 apresenta as informações referentes ao sexo, à profissão exercida e ao tempo de função dos representantes.

Tabela 1. Dados gerais dos profissionais entrevistados que compõem a rede de proteção

Dados Gerais - Profissionais entrevistados da Rede de Proteção	Sexo	Profissão	Tempo na função
Conselho Tutelar I	Masculino	Conselheiro Tutelar	Dois anos e meio
Conselho Tutelar II	Feminino	Conselheira Tutelar	Seis anos
Conselho Tutelar III	Feminino	Conselheira Tutelar	Dezoito anos
CREAS	Feminino	Assistente Social	Um ano
	Feminino	Psicóloga	Um ano
	Feminino	Educadora Social	Um ano
Juizado da Infância e Juventude	Feminino	Promotora de Justiça	Vinte anos
Delegacia da Mulher/DEAM	Feminino	Delegada	Dois anos e meio
Polícia Rodoviária Federal/PRF	Masculino	Policial Rodoviário	Sete anos e meio
Projeto VIRAVIDA	Feminino	Psicóloga	Três meses
Escola Municipal	Feminino	Diretora	Dezenove anos
Escola Estadual I	Feminino	Orientadora Educacional	Dezenove anos
Escola Estadual II	Feminino	Orientadora Educacional	Dez anos
Brigada Militar/BM	Feminino	1ª Sargento	Três anos
Casa de Acolhimento	Feminino	Assistente Social	Quatro anos

A Tabela 1 apresenta algumas informações básicas dos profissionais participantes: a maioria dos representantes entrevistados dos serviços da rede protetiva é do sexo feminino, sendo três conselheiros tutelares, duas assistentes sociais, duas psicólogas, duas orientadoras educacionais, uma delegada, um policial rodoviário, uma sargento da brigada militar, uma diretora escolar, uma educadora social e uma promotora de justiça. Os dados apresentados demonstram que as representantes entrevistadas atuam não somente na área da educação, saúde e assistência social como também nos campos da segurança e da justiça. O tempo de serviço desses representantes varia entre um e vinte anos, o que destaca a diversidade de experiências e de pertencimento na rede de proteção.

5.3 – Considerações éticas, instrumentos e procedimentos

O presente estudo baseia-se nas preocupações éticas e metodológicas discutidas nas Diretrizes e Normas Regulamentadoras da Pesquisa envolvendo Seres Humanos (Resolução 466/12). O projeto de pesquisa foi aprovado e autorizado pelo Comitê de Ética em Pesquisa na Área da Saúde desta universidade (CEPAS-FURG) e está cadastrado sob o número de protocolo nº 39/2013 E.

Um termo de autorização foi entregue aos representantes dos serviços convidados para participar do estudo. Na oportunidade, foi apresentado o projeto e solicitada a autorização dos serviços para a participação de seus representantes (ANEXO A). Após a autorização, foram consultados os profissionais indicados para representar o serviço. A cada um deles foi apresentado um termo de consentimento livre e esclarecido, informando os objetivos, os benefícios e os riscos existentes na pesquisa (ANEXO B). A participação de todos foi voluntária, sendo respeitada a decisão do convidado quanto a participar ou não. Além disso, ficou a critério do mesmo a desistência da participação ou a negação das respostas às perguntas incluídas no roteiro apresentado na pesquisa. Após a assinatura do termo de consentimento, realizou-se a coleta de dados. Para tanto, uma entrevista semiestruturada foi aplicada aos respectivos profissionais de cada serviço. O roteiro de entrevista é uma versão adaptada do instrumento proposto por Motti, Contini e Amorim (2008) e conta com dezoito questões (ANEXO C). As entrevistas foram gravadas e transcritas.

5.4 – Análise de dados

Os dados obtidos nas entrevistas semiestruturadas, realizadas com os participantes que representam os serviços integrantes da rede de proteção foram submetidos à análise

qualitativa segundo os passos indicados por Creswell (2007): 1º) organização e preparação dos dados para a análise; 2º) leitura de todos os dados, para obter um sentido amplo das informações e, assim, refletir sobre elas, de maneira global; 3º) início do processo de codificação, ou seja, categorias e subcategorias, organizando os materiais em grupos; 4º) utilização de tal codificação para a descrição do cenário ou de pessoas, além de categorias e temas analisados; 5º) pressuposição de como a descrição e a temática serão representadas na narrativa qualitativa e 6º) análise das informações coletadas, que envolve a interpretação, ou seja, trazer para o estudo os significados dos dados colhidos. Os dados quantitativos, por sua vez, foram submetidos à análise estatística descritiva.

5.5 – Resultados e discussões

Inicialmente, no roteiro de entrevista, foram solicitadas aos representantes dos serviços que constituem a rede de proteção, informações básicas relativas às denúncias e aos encaminhamentos realizados: na forma de registros, acesso, armazenamento, padronização desse sistema e utilização dos dados. As interfaces do trabalho das instituições participantes com a violência sexual contra crianças e adolescentes, contemplando as portas de entrada das denúncias e a ocorrência da ESCA no município do Rio Grande, foram outros dados solicitados no roteiro de pesquisa. A partir das respostas dos entrevistados, foi possível identificar a forma como está organizado o sistema de registro, arquivamento e manipulação das informações referentes à exploração sexual de crianças e adolescentes.

5.5.1 – A sistematização de registros, arquivamento e manipulação de informações quanto à exploração sexual de crianças e adolescentes – ESCA

O primeiro resultado que pode ser destacado nessa categoria envolve a falta de registros sistemáticos, referindo-se à organização dos mesmos (pois, a princípio, não foram apresentados como dados estatísticos ou de estimativa no estudo), seja quanto à frequência, o que demonstra a invisibilidade da ESCA, e à informatização desses registros, já que, em sua maioria, são computados manualmente. Alguns serviços componentes da rede protetiva utilizam para registrar as denúncias os dois padrões – manual e digital (o último é usado de forma ainda restrita); como exceções aparecem o judiciário, a brigada militar e a polícia rodoviária federal, que utilizam desde os trâmites iniciais da padronização digital para registrar e acessar atendimentos e denúncias.

O conselho tutelar (CT), órgão fundamental para a proteção da vítima da ESCA, informou a existência de formas de organização das informações peculiares a cada microrregião. No município investigado, existem três microrregiões atendidas pelos conselhos tutelares I, II e III. A informação fornecida revela que Rio Grande já conta com um número superior de conselheiros indicados pelo CONANDA (um CT a cada 200 mil habitantes), já que, de acordo com o último censo realizado em 2010, o município possui 198 mil habitantes. No entanto, para os conselheiros, o número deveria aumentar. Embora saibam que legalmente o município não tem direito a um quarto conselho, justificam a necessidade, considerando o público flutuante no município, fruto do crescimento econômico proporcionado pelo polo naval. A solicitação dos conselheiros está pautada na resolução do próprio CONANDA (2001), que informa que a diversidade populacional, econômica e física e pode indicar a criação de novos conselhos. Contudo, parece relevante repensar a organização dos serviços oferecidos nos três conselhos existentes. Considerando os parâmetros para o funcionamento dos CTs, estabelecidos pelo CONANDA, é possível verificar que algumas ações não vêm sendo cumpridas. Segundo o representante do conselho tutelar I,

[...] a princípio essa microrregião tem uma metodologia diferenciada (em relação aos demais conselhos), os registros são todos arquivados por pastas separadas por nome e todos os conselheiros têm acesso imediato à ficha da criança ou adolescente, também reuniões semanais para discutir/analisar os casos pertinentes que aconteceram nesse período, pensando também na prevenção (casos que venham a acontecer). Diferente dos outros conselhos, em que cada um trabalha em seus casos, existe um trabalho conjunto nessa microrregião.

O relato revela a existência de diferentes procedimentos entre os conselhos. Segundo o CONANDA (2001), todos os casos atendidos devem passar pela deliberação e aprovação do colegiado; ações isoladas não podem ser praticadas nesses espaços. Quando coexistem diferentes práticas dentro de uma mesma instituição, o trabalho articulado acaba por não acontecer, pois cada profissional acaba desenvolvendo ações isoladamente. Além dessa dificuldade, pode-se verificar também a falta de infraestrutura para o arquivamento de informações:

[...] é padronizado de forma manual... o conselho tutelar avançou nos últimos anos significativamente, mas infelizmente ainda falta muita coisa... quando chegamos no conselho os computadores não funcionavam, era mais como uma máquina de escrever, sem internet, sem uma impressora, viaturas horríveis, então nesses dois anos e meio se conseguiu mais duas viaturas, ficando com três viaturas, uma para cada conselho, computadores novos, impressora, xerox, pois para fazer cópia de uma certidão tinha que solicitar que o colaborador (funcionário) fosse em uma secretária para tirar o xerox, para depois devolver à pessoa, e através de muita luta e articulação entre os meios, até mesmo meios políticos se conseguiu esses avanços, mas aquilo que é de direito, o conselho tutelar tem um orçamento previsto em lei, não estão participando... precisa estar mais informatizado, um mês e pouco sem

internet, pensando que é problemas técnicos, mas junto com a empresa foi constatado falta de pagamento... (representante do Conselho I)

Os representantes dos conselhos I e II apontaram a necessidade de contar com o Sistema de Informações para Infância e Adolescência (SIPIA), no município, como forma de auxiliar as ações desenvolvidas:

[...] o SIPIA, sistema integrado com todos os conselhos do país, está por vir, esperamos brevemente que venha, para poder acessar a informação quanto mais rápido ela chega, mais rápido para solucionar. (representante do Conselho I)

Tal dado revela que o SIPIA ainda não foi implementado no município, embora já esteja disponível para o uso dos conselheiros. O SIPIA foi criado no ano de 1997, através do Plano Nacional da Política de Direitos Humanos. Aragão (2011) destacou em sua tese que o SIPIA, antes gerenciado pelo Ministério da Justiça e hoje sob a coordenação da Secretaria Nacional de Direitos Humanos, é um instrumento relevante para o processamento de informações locais, relativas à situação da infância e adolescência, uma vez que gera um banco de dados alimentado pelo próprio conselho tutelar. A utilização desse sistema pode tornar mais ágil os atendimentos e encaminhamentos de casos que chegam ao conselho tutelar, contribuindo com o fluxo de acompanhamento; no entanto, a sua ausência não pode impedir o registro e a notificação dos casos por parte dos conselheiros.

[...] em 2004 houve a implantação do SIPIA, era um programa em que nós colocaríamos... no resto do Brasil o SIPIA funciona, em muitos Estados e Cidades o SIPIA funciona, mas aqui não funcionou por que é necessário que todos os conselheiros tenham o curso, por que era um programa e tem que conhecer bem o programa para trabalhar nele, e não houve acessibilidade do próprio poder público de implementar realmente o SIPIA... esse seria um programa que nós deveríamos estar usando, por que aí é assim tu vens aqui no conselho II mas essa criança que tu está vindo me falar não é dessa área, é da área lá do I, do BGV, mas eu vou ali no SIPIA e te digo, essa criança está, passou realmente pelo conselho, no expediente entrou aqui, por tais e tais fatos, seria muito melhor. (representante do conselho II)

As falas aqui retratadas revelaram uma infraestrutura fragilizada no atendimento a crianças e adolescentes. Contudo, não se trata de uma realidade apenas do conselho tutelar. Outros serviços visitados também informaram ter dificuldades em apresentar um cenário relacionado à violência contra a infância e a adolescência no município. O Centro de Referência Especializado em Assistência Social, serviço destinado a vítimas de violência, também não conta com um registro sistematizado de informações. Todos os registros ainda são manuais, os casos são identificados em pastas e os dados acabam não sendo organizados. No momento da coleta de dados, o serviço estava dando início à construção de um banco de informações dos casos atendidos no local, mas as informações ainda não estavam disponíveis

para a consulta durante o estudo. A Delegacia de Atendimento à Mulher conta com registros tanto manuais quanto digitais, ao passo que a Promotoria da Infância e Juventude, a brigada militar e a polícia rodoviária federal informaram trabalhar com registros informatizados. As escolas relataram possuir um sistema de registro manual de atendimentos, mas não de casos específicos da ESCA. Verifica-se que a fragilidade de recursos quanto à infraestrutura dos serviços constitutivos da rede de proteção coloca em evidência também as dificuldades no enfrentamento da violência em questão, ou seja, na organização de ações e intervenções a partir do acompanhamento do fluxo de casos e a consequente invisibilidade como fenômeno violador de crianças e adolescentes.

A respeito dos registros e dos dados da violência praticada contra crianças e adolescentes, especificamente a ESCA, os representantes dos serviços entrevistados ressaltaram que a sistematização dos dados na forma digital tornaria mais eficiente e célere o fluxo de atendimentos e encaminhamentos, já que o padrão usual de armazenamento de registros nesses serviços ainda é manual, fato que acaba dificultando as intervenções e acompanhamentos e a articulação com a rede de proteção.

Foram verificados como porta de entrada das denúncias: Disque 100, conselho tutelar, escolas, promotoria, 190 (disque-denúncia), P2 (função fiscalizadora – à paisana) e PROERD (prevenção da violência nas escolas), delegacia da mulher e a comunidade em geral. Essa informação revela que diferentes serviços são acionados quando é identificada alguma violação contra a infância e a juventude. É possível constatar, a partir das portas de entrada das denúncias referentes à ESCA apresentadas pelos entrevistados, que os serviços da rede protetiva são acessados, seja por seus pares, seja pela família das vítimas ou pela comunidade em geral.

Quanto à utilização dos dados/registros para estudos/estatísticas, planejamento e monitoramento, seis representantes que compõem a rede de proteção (PRF, CREAS, Projeto VIRAVIDA, Ministério Público, DEAM e a casa de acolhimento) destacaram usá-los para todas as etapas mencionadas. A representante do conselho III afirma utilizar os dados para estudos, enquanto os conselhos I e II não os utilizam em nenhuma das etapas. Segundo o entrevistado do conselho I, a grande demanda e a falta de estrutura e de profissionais (necessidade de um 4º conselho) são motivadores da ausência de pesquisa e de um acompanhamento mais efetivo.

As representantes das escolas estaduais colocam que também não utilizam dados/registros para estudos/estatísticas, planejamento e monitoramento porque não trabalham com registros de casos de ESCA, e sim com suspeitas. Já a representante da escola municipal afirma utilizar dados/registros para monitoramento, enquanto a entrevistada que representa a brigada militar destaca que os dados/registros são utilizados para o planejamento (para atuação, seja para fiscalização, seja para prevenção).

De acordo com as informações fornecidas pelos representantes da rede de proteção, nota-se a importância não somente da organização dos registros e denúncias, de forma sistemática e efetiva, ao traduzir os dados que se apresentam, mas de repensar a exploração sexual de crianças e adolescentes enquanto violência propriamente dita, em sua dinâmica e especificidade e quanto à invisibilidade dessa violação. Os fatores mencionados como dificuldades podem interferir de forma negativa, no acompanhamento do fluxo dos casos apresentados, na atuação e articulação dos serviços que constituem essa rede e no enfrentamento do fenômeno da ESCA.

As respostas obtidas evidenciam que os dados dos registros podem ter uma função muito mais ampla, que vai além da notificação. Costa e colaboradores (2007), ao analisar os registros de violência no conselho tutelar, sugeriram que as informações das ocorrências permitem delinear o tipo de violência sofrida, o perfil da vítima e do agressor e as relações existentes. Além disso, os autores informaram que os registros permitem avaliar a participação e o envolvimento da rede de proteção na defesa dos direitos, pela análise das portas de entrada, isto é, pela identificação de quais serviços denunciam os casos, é possível fortalecer as parcerias e ainda verificar aqueles que precisam ser mobilizados. Costa e colaboradores (2007) informaram também que existe um baixo índice de notificação dos casos de exploração sexual, mesmo quando o município investigado, no caso, Feira de Santana, na Bahia, é considerado um local de risco para tais situações. O estudo citado possibilita refletir a importância dos registros, uma vez que a existência da informação não só oferece visibilidade ao problema, mas contribui para a construção de estratégias de enfrentamento e proteção mais efetivas.

5.5.2 – Distribuição quantitativa de casos de exploração sexual praticada contra crianças e adolescentes nos anos de 2011, 2012 e 2013

No roteiro de entrevista apresentado aos profissionais ou agentes que compõem a rede protetiva, foram solicitados dados e registros relativos à distribuição quantitativa de casos de exploração sexual praticada contra crianças e adolescentes nos anos de 2011 e 2012. Contudo, durante as entrevistas foram trazidas informações importantes sobre os acontecimentos do ano de 2013; em função disso, optou-se por incluir esse período também. Dados referentes a faixa-etária, gênero, bairros de origem das vítimas e pontos vulneráveis à ESCA, horários de ocorrência e autores dessa violência também foram solicitados. O levantamento de dados estatísticos foi bastante complicado, pois a maior parte dos serviços não apresentou registros formais.

De acordo com os entrevistados, muitos fatores colaboram para a invisibilidade mantida pelo fenômeno da ESCA, seja na falta de denúncias e registros, na falta de infraestrutura para a organização e operacionalização das ações e no despreparo dos agentes que compõem a rede protetiva para reconhecer a violência propriamente dita, em suas dinâmicas e especificidades. Contudo, como foram destacadas algumas informações que parecem relevantes, optou-se por apresentar as estimativas e os registros informais coletados durante as entrevistas. Na tentativa de dar visibilidade a todas as informações existentes relacionadas à ESCA no município, os dados foram agrupados e estão apresentados a seguir.

Tabela 2. Distribuição quantitativa de casos de exploração sexual praticada contra crianças e adolescentes nos anos de 2011, 2012 e 2013 segundo os entrevistados

Rede Protetiva Serviços	Tipo de Violência Sexual							
	Exploração sexual (prostituição)		Pornografia infanto- juvenil		Exploração no contexto do turismo		Tráfico para fins de exploração	
	Número de casos denunciados	Número de casos atendidos	Número de casos denunciados	Número de casos atendidos	Número de casos denunciados	Número de casos atendidos	Número de casos denunciados	Número de casos atendidos
Conselho Tutelar I	-	-	-	-	-	-	-	-
Conselho Tutelar II	-	-	-	-	-	-	-	-
Conselho Tutelar III	-	-	-	-	-	-	-	-
CREAS	-	-	-	-	-	-	-	-
Promotoria da Infância e Juventude	04	04	-	-	-	-	-	-

Cont.	Tipo de Violência Sexual							
	Exploração sexual (prostituição)		Pornografia infanto-juvenil		Exploração no contexto do turismo		Tráfico para fins de exploração	
	Número de casos denunciados	Número de casos atendidos	Número de casos denunciados	Número de casos atendidos	Número de casos denunciados	Número de casos atendidos	Número de casos denunciados	Número de casos atendidos
Delegacia da Mulher/DEAM	-	-	-	-	-	-	-	-
Polícia Rodoviária Federal/PRF	-	-	-	-	-	-	-	-
Projeto VIRAVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-
Escola Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-
Escola Estadual I	-	-	-	-	-	-	-	-
Escola Estadual II	-	-	-	-	-	-	-	-
Brigada Militar/BM	-	-	-	-	-	-	-	-
Casa de Acolhimento	-	-	-	-	-	-	-	-

Conforme pode ser observado na Tabela 2, os casos de exploração sexual envolvendo crianças e/ou adolescentes no município aparecem registrados apenas na Promotoria da Infância e Juventude. Os dados quantitativos informados envolveram quatro casos de exploração sexual de crianças e adolescentes no contexto da prostituição, sendo que três ainda estão em trâmite e um já foi encerrado. Cabe salientar que os números oferecidos não constavam em um registro formal, mas dependiam das lembranças dos profissionais envolvidos. Destaca-se novamente a questão da invisibilidade desse fenômeno, que acomete crianças e adolescentes vítimas da exploração sexual. A falta de registros de casos, a iniciar pela denúncia nos serviços que constituem a rede de proteção, prejudica possíveis ações e intervenções para o atendimento das vítimas.

Segundo os dados fornecidos pela representante do Ministério Público, essa situação não possibilita o conhecimento do cenário real e atual, mas ajuda a compreender um pouco mais sobre a ESCA. De acordo com a entrevistada,

[...] nós temos muitas denúncias e não tem a identificação do autor, no caso de exploração comprovados, que houve condenação, eu me recordo facilmente de três casos: o caso que é bem conhecido do médico (mais antigo), eu acompanhei, era em uma casa, o médico tinha toda uma rede... cada menina levava, esse foi preso em flagrante, ele tem uma condenação a 13 anos, esgotando todos os recursos possíveis e imagináveis. Tem aquele outro caso bem emblemático que é do padre, que resultou em condenação e tem outro processo criminal que foi referente a um estabelecimento comercial, no centro... que resultou em condenação, era exploração mesmo, as meninas elas eram pagas para beber (ingerir bebidas alcoólicas com os clientes) e depois fazer programas. E os outros casos assim a gente tem denúncias de lugares como a Roberto Socoowski, como a região da Henrique Pancada, como a região portuária, e agora outros locais como nos postos de combustíveis, recentemente chegou uma denúncia, mas esses casos estão ainda em investigação, não se tem ainda comprovação de autoria. Os casos vêm mais genéricos – de maus-tratos, negligência, de abuso sexual mesmo, de exploração são mais raros. Eu percebo até na atuação dos processos, em tese as pessoas da sociedade consideram que as vítimas estão sendo beneficiadas com o negócio e que elas estão ganhando para isso. Tem um pensamento muito arraigado na sociedade, que elas são vulneráveis mesmo, e que isso é até para o bem delas, receberem dinheiro. É uma conduta (infelizmente) socialmente aceita, então quem é que vai denunciar isso, a pessoa que explora o negócio não vai denunciar, elas e as famílias não vão denunciar, por que a gente percebe, ouve falar que as famílias são coniventes com a situação que é lucrativa, e depois tem do outro lado o abusador/explorador que também não vai, então tem algumas pessoas da comunidade, que tem um pouco mais de consciência que denunciam, mas aí é aquela situação de pegar no momento em que está acontecendo, até por que tem outra situação que também tem que ser considerada, não é o fato de uma menor que tem por exemplo, mais de 14 anos estar se relacionando com um homem sexualmente, que a gente vai dizer que há exploração, por que o estupro de vulnerável só é considerado menor de 14 anos, então a gente tem que comprovar que essa situação que há envolvimento de dinheiro, é um crime de comprovação bastante complexa. (Representante do Ministério Público)

A fala apresentada sugere inúmeros obstáculos presentes na revelação da ESCA, sugerindo, inclusive, fatores que colaboram na manutenção da invisibilidade e na incidência dessa violência: o envolvimento da família, a rede de exploração, a cultura machista e preconceituosa mantida pela sociedade, ou seja, alguns dos elementos que acabam por não permitir ações de enfrentamento à ESCA, tornando o número de denúncias ínfimo e a violência cada vez mais silenciosa e velada. Alberto et al. (2009) apontaram que o descaso da sociedade acaba por contribuir com a ocorrência da exploração. Dentre os resultados encontrados pelos autores, destaca-se que, dos quinze adultos entrevistados no estudo, apenas três afirmaram que recorreriam às autoridades ao ter conhecimento de uma pessoa adulta que paga por sexo com crianças e adolescentes. A sociedade civil parece não se sentir responsável pela proteção ou talvez ainda não reconheça seu papel. É comum pessoas saberem de situações ou já terem presenciado eventos de violação, mas a maioria não se sente à vontade para romper e denunciar tais atos. Os autores citados reforçam que as pessoas não se percebem como parte responsável pela proteção e delegam ao estado a total responsabilidade pelo cuidado.

Cont. Rede Protetiva Serviços	Tipo de Violência Sexual											
	Exploração sexual (prostituição)			Pornografia infanto-juvenil			Exploração no contexto do turismo			Tráfico para fins de exploração		
	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Total
Conselho Tutelar II	+	+	Equivalente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conselho Tutelar III	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CREAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promotoria da Infância e Juventude	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Delegacia da Mulher/DEAM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Polícia Rodoviária Federal/PRF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Projeto VIRAVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Escola Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Escola Estadual I	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Escola Estadual II	+	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Brigada Militar/BM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Casa de Acolhimento	+	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

+ : símbolo corresponde à incidência

Os entrevistados dos conselhos I e II indicam ainda a maior incidência de casos de exploração sexual de crianças e adolescentes com o sexo feminino; no entanto, afirmam que essa violência está atingindo, quase de forma equivalente, também o sexo masculino. É contraditório pensar que os atores da rede que não possuem dados concretos em relação à ESCA tenham informações sobre os casos. Isso significa que eles mesmos não denunciam as violações de que têm conhecimento. Alberto et al (2012) investigaram a percepção de diferentes agentes sociais da rede de atendimento e proteção e chegaram a resultados semelhantes, ao revelar que a notificação não é um procedimento adotado por todos os profissionais da rede. É necessário questionar esse posicionamento dos profissionais, pois

parece que delegam a responsabilidade da denúncia à sociedade civil e a outros serviços.

Da mesma forma, quando questionados sobre as localidades de origem das vítimas envolvidas com a ESCA, embora não tendo registros oficiais, o conselho tutelar, a brigada militar e a casa de acolhimento trouxeram informações importantes, descritas a seguir, na Tabela 5.

Tabela 5. Bairros mais vulneráveis com relação à origem de crianças e adolescentes em situação de exploração sexual

Rede Protetiva Serviços	Tipo de Violência Sexual			
	Exploração sexual (prostituição)	Pornografia infanto-juvenil	Exploração no contexto do turismo	Tráfico para fins de exploração
	Bairros	Bairros	Bairros	Bairros
Conselho Tutelar I	-	-	-	-
Conselho Tutelar II	Profilurb I e II	-	-	-
Conselho Tutelar III	-	-	-	-
CREAS	-	-	-	-
Promotoria da Infância e Juventude	-	-	-	-
Delegacia da Mulher/DEAM	-	-	-	-
Polícia Rodoviária Federal/PRF	-	-	-	-
Projeto VIRAVIDA	-	-	-	-
Escola Municipal	-	-	-	-
Escola Estadual I	-	-	-	-
Escola Estadual II	-	-	-	-
Brigada Militar/BM	Disperso – nos bairros mais pobres	-	-	-
Casa de Acolhimento	BGV – Maior incidência e outros pontos isolados	-	-	-

O conhecimento das localidades de origem das vítimas pode orientar ações preventivas localizadas, enquanto o conhecimento dos locais de ocorrência pode ajudar na repressão da ESCA (ver Tabela 6).

Tabela 6. Pontos onde ocorre a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes no município

Rede Protetiva Serviços	Tipo de Violência Sexual			
	Exploração sexual (prostituição)	Pornografia infanto-juvenil	Exploração no contexto do turismo	Tráfico para fins de exploração
	Pontos de Ocorrência	Pontos de Ocorrência	Pontos de Ocorrência	Pontos de Ocorrência
Conselho Tutelar I	Região do Porto	-	-	-
Conselho Tutelar II	Roberto Socoowski	-	-	-
Conselho Tutelar III	-	-	-	-
CREAS	-	-	-	-
Promotoria da Infância e Juventude	-	-	-	-
Delegacia da Mulher/DEAM	-	-	-	-
Polícia Rodoviária Federal/PRF	-	-	-	-
Projeto VIRAVIDA	-	-	-	-
Escola Municipal	-	-	-	-
Escola Estadual I	-	-	-	-
Escola Estadual II	-	-	-	-
Brigada Militar/BM	-	-	-	-
Casa de Acolhimento	-	-	-	-

Verifica-se a importância em conhecer a dinâmica da ESCA nos diversos territórios e contextos em que se apresenta. Rio Grande tem vivenciado um crescimento econômico e populacional decorrente do polo naval, o que representa uma grande concentração de mão de obra masculina e temporária (MARTINS, 2013). Os elementos destacados, aliados às características de cidade portuária, aparecem na incidência de casos de exploração sexual de crianças e adolescentes. Também não é diferente dos casos citados como pontos de ocorrência de exploração sexual no município, identificados à beira das rodovias/estradas (Roberto Socoowski). Cerqueira-Santos et al (2008) entendem que as estradas e os postos de gasolina são pontos vulneráveis para a ocorrência da exploração sexual.

Além de identificar os locais de maior ocorrência, o estudo buscou verificar em quais momentos a exploração sexual de crianças e adolescentes acontece, chegando à conclusão de que é no horário noturno, segundo os representantes do conselho II e da brigada militar, enquanto que o representante do conselho I destacou a inexistência de um horário fixo para os casos de ESCA. Ainda a representante do conselho II e a representante da escola estadual II apresentam como período de maior ocorrência o turno vespertino. A entrevistada representante da brigada militar colocou que, em casos de pornografia (pela primeira vez citado no estudo), os dias e horários são variados (ver Tabela 7).

Tabela 7. Período de ocorrência da exploração sexual contra crianças e adolescentes

Rede Protetiva Serviços	Tipo de Violência Sexual			
	Exploração sexual (prostituição)	Pornografia infanto- juvenil	Exploração no contexto do turismo	Tráfico para fins de exploração
	Período de ocorrência (dias e horários)	Período de ocorrência (dias e horários)	Período de ocorrência (dias e horários)	Período de ocorrência (dias e horários)
Conselho Tutelar I	Não tem	-	-	-
Conselho Tutelar II	À tardinha e à noite	-	-	-
Conselho Tutelar III	-	-	-	-
CREAS	-	-	-	-
Promotoria da Infância e Juventude	-	-	-	-
Delegacia da Mulher/DEAM	-	-	-	-
Polícia Rodoviária Federal/PRF	-	-	-	-
Projeto VIRAVIDA	-	-	-	-
Escola Municipal	-	-	-	-
Escola Estadual I	-	-	-	-
Escola Estadual II	Entrada da escola – período da tarde	-	-	-
Brigada Militar/BM	Noturno	Variado (complexo)	-	-
Casa de Acolhimento	-	-	-	-

Quando a escola informa que o período de entrada pode ser um momento de maior risco para as situações de ESCA, e não denuncia essa violação, está sendo conivente com a exploração. Informar que as ocorrências existem não basta para que elas deixem de acontecer. A postura passiva e, muitas vezes, omissa adotada pela escola, tem sido discutida na literatura. Rebolho e Fernandes (2012), ao investigar os procedimentos que as escolas

assumem quando têm conhecimento de uma situação de exploração sexual no entorno do contexto educacional, encontraram que em 31% dos casos é oferecida uma orientação para os alunos, 14% encaminham os alunos ao conselho tutelar, 12% orientam os pais dos alunos envolvidos e 3% conversam com outros professores. Os resultados sugerem um despreparo dos professores para lidar da forma adequada com a ESCA e para exercer um papel ativo na rede de proteção e prevenção. É preciso repensar a forma como os profissionais da rede de proteção estão preparados para atuar no enfrentamento, seja do abuso, seja da ESCA.

[...] algumas categorias de profissionais devem estar especialmente preparadas para estas funções, pois além de seus papéis sociais lhes colocarem frente a frente com estas ocorrências, a legislação os obriga a efetuar a denúncia sob risco de punição administrativa se não o fizerem. (PIETRO, 2013, p. 23)

Conforme se pode ver, a exploração sexual de crianças e adolescentes é uma problemática complexa e ainda pouco conhecida por alguns profissionais componentes da rede protetiva. A escola, como espaço formativo e protetivo, deve buscar subsídios e orientações quanto à dinâmica que envolve a ESCA. Alguns projetos já estão sendo desenvolvidos no país, na tentativa de formar e capacitar os educadores e outros profissionais para abordar o tema da ESCA. Francischini e Neto (2007) relatam em seu artigo a experiência do Projeto Escola que Protege, desenvolvido em Natal. O projeto, proposto pelo Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, tem realizado parcerias com várias universidades do país, buscando disseminar a proteção de crianças e adolescentes. O referido projeto já foi desenvolvido no município do Rio Grande; contudo, as ações das escolas ainda não conseguem efetivamente proteger a vítima. Rebolho (2010) sugere que a escola deve assumir um papel ativo, discutir a sexualidade como tema transversal e ajudar as vítimas a compreender a natureza ilegal da violência a que estão sendo submetidas. Problematizar o fenômeno da ESCA no espaço-ambiente escolar vai além de orientações de como enfrentar a violência sexual, traduzindo-se como uma estratégia preventiva e que perpassa discussões como os direitos sexuais e a vivência de uma sexualidade saudável. (DOS SANTOS & IPPOLITO, 2009b)

A escola pode ajudar a reconhecer o crime e o criminoso envolvido. Reconhecer os autores dessa violência é um dentre os elementos para atuar no enfrentamento da exploração sexual. Os profissionais que constituem a rede de proteção precisam conhecer e reconhecer a violência propriamente dita, contemplando a dinâmica e as especificidades desse fenômeno. Como pode ser constatado na Tabela 8, a qual apresenta os autores dessa violência, nos relatos apresentados pelos entrevistados que compõem a rede de proteção, a própria família

pode representar risco, no aliciamento ou omissão, referente aos casos da ESCA, sendo apontada pelos representantes dos conselhos tutelares I e II, pela escola estadual II e pela brigada militar. Outros autores da exploração sexual apontados pelos entrevistados são as próprias amigas/colegas e pessoas próximas da família, em sua maioria homens. A rede de exploração em estabelecimentos comerciais aparece representada pelas boates.

Tabela 8. Autores da exploração sexual contra crianças e adolescentes

Rede Protetiva Serviços	Tipo de Violência Sexual			
	Exploração sexual (prostituição)	Pornografia infanto- juvenil	Exploração no contexto do turismo	Tráfico para fins de exploração
	Autores/Agenciadores/ Intermediadores (segmentos)	Autores/Agenciadores/ Intermediadores (segmentos)	Autores/Agenciadores/ Intermediadores (segmentos)	Autores/Agenciadores/ Intermediadores (segmentos)
Conselho Tutelar I	Boates/família/droga	-	-	-
Conselho Tutelar II	Família	-	-	-
Conselho Tutelar III	-	-	-	-
CREAS	-	-	-	-
Promotoria da Infância e Juventude	-	-	-	-
Delegacia da Mulher/DEAM	-	-	-	-
Polícia Rodoviária Federal/PRF	-	-	-	-
Projeto VIRAVIDA	-	-	-	-
Escola Municipal	-	-	-	-
Escola Estadual I	-	-	-	-
Escola Estadual II	Família, amigas/colegas (aliciadoras), namorados mais velhos	-	-	-
Brigada Militar/BM	Familiares – aliciamento e/ou omissão	-	-	-
Casa de Acolhimento	Próximos da família – padrasto, homens em sua maioria.	-	-	-

Os entrevistados representantes da rede de proteção apresentam em suas falas uma família com rótulos e estereotipada, o que leva a endossar o papel de culpa nesse contexto da

exploração sexual de crianças e adolescentes. É necessário discutir o quanto a família está sendo também vítima dessa violência e o quanto precisa de orientação e proteção como suporte de enfrentamento. Sendo assim, é preciso problematizar as representações sociais apresentadas pelos profissionais da rede protetiva, no tocante à família e ao papel que desempenha como rede de apoio no enfrentamento da ESCA. Visões estereotipadas ou ideológicas das famílias engessam qualquer ação e acabam deixando para um segundo plano discussões envolvendo políticas públicas que priorizem o atendimento, proteção e enfrentamento da ESCA, ampliadas às famílias das vítimas, na constituição da rede de apoio afetivo e protetivo.

Ainda sobre a questão que contempla os autores da exploração sexual de crianças e adolescentes, sejam os aliciadores ou os intermediários, percebe-se a existência de percepções diferenciadas, inclusive relativas à violência propriamente dita e às vítimas da ESCA. O entrevistado do conselho I destaca em sua fala:

[...] no abuso pode ser pai, irmão, primo, avô, pode ser o padrasto, poucos são os vizinhos e na exploração são os mercenários, não têm o mínimo de pudor, são pessoas sem escrúpulo nenhum. É até de se indignar, no caso da boate até que não, por que ali era comercial mesmo, entendeu... as meninas ganhavam, era drogas, aquela coisa e tal ... para se prostituir ... mas no caso assumido por outra conselheira foi o caso que a menina foi explorada pela própria mãe, em troca de que? da droga. Tem um outro caso que estava trabalhando em que a menina disse para mim: - mas o fulano é tão bom para nós, nos dá casa, é bom, ... estamos trabalhando nesse caso, mas a mãe também é uma drogada – uma “crackeira”, que bom coração tem esse homem, vai pegar essa mulher, mãe de três filhos, ceder gentilmente uma casa nos fundos da casa dele, vai pagar água e luz, e vai dar comida, que coração bom!!! Arriscando essa pedreira quando sair de casa limpar a casa dele.

O entrevistado apresenta casos de abuso, tentando diferenciá-los daqueles de exploração sexual, sugerindo relação comercial ao definir os autores da exploração. Ainda em seu relato, sugere a participação ativa das meninas ao relatar o envolvimento delas. De acordo com Libório (2004) e Mello e Francischini (2010), verifica-se que, ao remeter a situação de exploração sexual para uma relação comercial e de escolha própria, está se responsabilizando crianças e adolescentes vítimas pela violência sofrida. Destaca-se, na fala do entrevistado representante da rede protetiva, a carga de representações sociais e ideológicas quanto ao envolvimento de crianças e adolescentes no contexto da ESCA, o que acaba por sugerir uma suposta opção ou escolha por parte das vítimas da exploração sexual. Alguns autores atentam para o fato de que, mesmo em uma perspectiva de consentimento induzido, não se pode descaracterizar a exploração sexual e, nesse sentido, ao problematizar, na esfera jurídica, o termo induzido, constata-se que “consiste em abusar da inexperiência, da simplicidade ou da

inferioridade de outrem sabendo ou devendo saber que a operação proposta é ruínosa, ou seja, pode ser nociva e trazer prejuízos” (LEAL, 2002, p. 45). A reflexão quanto ao envolvimento de crianças e adolescentes com a exploração sexual abarca discussões como a violação de direitos fundamentais e a percepção delas como sujeitos de direitos (LIBÓRIO, 2004). Dessa forma, tanto a ESCA quanto suas vítimas deixam de ser percebidas, sendo desviado o enfoque à proteção de seus direitos violados. Outra entrevistada citou a família como atuante no contexto da exploração:

[...] a um mês atrás mais ou menos, eu acompanhei a oitiva de duas irmãs, que veio a denúncia aqui, que elas entrariam num carro, e saíam com o motorista do carro, e aí passou para a investigação da polícia militar, por que não nos cabe investigar e realmente a mãe... o motorista era amigo da mãe... não tem uma pessoa que alicia, por que a própria mãe libera, hoje a miséria tá tanta, a miséria humana, nem é a miséria financeira, mas a miséria humana que a própria mãe chama o amigo para sair com as filhas.

Segundo Habigzang et al (2006), a rede de apoio social e afetivo “é definida como o conjunto de sistemas e de pessoas significativas que compõem os elos de relacionamento existentes e percebidos pela criança” (p. 381). Assim, a família pode representar a proteção necessária, exercendo seu papel afetivo e social, mas também pode atuar de forma inversa, significando o risco e/ou mantendo e perpetuando a situação de exploração sexual que vitima crianças e adolescentes. O relato da entrevistada revela a família conivente e representante do risco, tendo essa mãe como aliciadora de suas filhas. Quando a família deixa de ser protetiva para ser atuante na exploração sexual de seus filhos, o enfrentamento da violência se torna mais difícil. Nesse sentido, a representante do conselho tutelar coloca, em sua fala, a ideia de ‘miséria humana’, justificando as omissões e a violência praticada pela família e, de certa forma, sem reconhecer a violência propriamente dita. Os profissionais componentes da rede protetiva necessitam estar preparados para reconhecer a exploração sexual de crianças e adolescentes, a fim de que o atendimento e o enfrentamento se efetivem. Além disso, esses profissionais precisam rever seus relatos quando depositam uma forte expectativa sobre a família como rede de apoio no enfrentamento da ESCA, pois, ao esperar da família uma reação, não discutem a necessidade de orientação e acompanhamento dessas famílias pela rede.

Os dados encontrados, embora não traduzam a realidade da exploração sexual, oferecem indicadores importantes em relação à temática. A maioria dos participantes (os representantes das escolas estaduais ou da escola municipal, a representante do Projeto VIRAVIDA e da casa de acolhimento) não contemplaram, em suas respostas, estatísticas,

dados ou registros quanto à distribuição quantitativa de casos de exploração sexual praticada contra crianças e adolescentes nos três últimos anos.

Alguns fatores contribuíram para a inexpressividade na apresentação dos dados/registros de casos: a questão do sigilo, a informação solicitada ser atribuída a outros serviços e a falta de estrutura para a sistematização dos dados. Destaca-se que a falta de registros reforça a invisibilidade do fenômeno e prejudica ações articuladas de enfrentamento pela rede de proteção. O próprio conselho tutelar, que deveria ter o controle de todos os registros relacionados à criança e ao adolescente, informou não possuir qualquer tipo de registro referente à exploração sexual, sugerindo que tais dados seriam encontrados apenas no CREAS. Contudo, ao entrar em contato com o CREAS, nenhum caso de ESCA foi identificado, no primeiro momento da coleta de dados. Apenas alguns meses após essa primeira coleta, a PRF e o CREAS entraram em contato para indicar registros.

De acordo com o levantamento da polícia rodoviária federal, nos anos de 2012 e 2013, não foram registradas ocorrências do gênero. Entretanto, foram considerados pontos vulneráveis à exploração sexual infantil, no âmbito das rodovias federais, dois locais suscetíveis em Rio Grande/RS (ver Tabela 9).

Tabela 9. Pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes

Pontos vulneráveis à exploração sexual infantil:	2012/2013
BR392 Km09 (estacionamento de veículos de carga)	
BR392 Km12 (estacionamento do posto de combustíveis Ongaratto)	

Já os dados fornecidos pelo CREAS informaram o número de casos registrados como exploração sexual no serviço. Interessante destacar que os dados quantitativos foram oferecidos após a realização das entrevistas. No primeiro contato, havia a informação de que nenhum caso havia sido atendido. Contudo, após a realização de outras etapas do estudo, o serviço informou os dados solicitados. Dessa forma, foi possível identificar que doze casos haviam sido atendidos nos últimos três anos:

Tabela 10. Registros de casos de exploração sexual de crianças e adolescentes atendidos no CREAS em 2011, 2012 e 2013

Exploração Sexual	
2011	03 casos
2012	04 casos
2013	Até julho: 05 casos

Os casos apresentados foram indicados após a realização das entrevistas. O levantamento realizado pelo Centro de Referência Especializado em Assistência Social/CREAS trouxe apenas informações relativas ao número de casos e não forneceu outros dados, como faixa-etária, sexo e outros itens solicitados pelo questionário utilizado na pesquisa, devido ao sigilo.

O CREAS foi apontado pelos profissionais que compõem a rede protetiva como espaço de atendimento técnico-psicossocial às vítimas da ESCA. Ainda na fala dos representantes do conselho tutelar, seria esse o serviço de proteção da rede o qual poderia fornecer todos os dados quantitativos solicitados no roteiro de pesquisa. No primeiro momento, não houve o fornecimento das informações requeridas; posteriormente, porém, foram apresentados casos de exploração sexual de crianças e adolescentes ocorridos nos três últimos anos. O sigilo foi a justificativa para não apresentar outros dados do serviço relacionados à exploração sexual. Tal posição pode refletir a falta de sistematização dessas informações ou a falta de reconhecimento da violência propriamente dita.

Nesse sentido, sem reconhecer a exploração sexual e suas modalidades/especificidades e sem uma estrutura organizacional adequada para a sistematização dos atendimentos e encaminhamentos, o serviço protetivo, além de manter a invisibilidade da exploração sexual de crianças e adolescentes, deixa de realizar ações/intervenções positivas/efetivas de enfrentamento, prejudicando o acompanhamento do fluxo dos casos e a articulação com outros serviços da rede de proteção.

A brigada militar contribuiu com dados relativos a estupro de vulnerável, pedofilia e prostituição (ver Tabela 11).

Tabela 11. Casos de violência sexual atendidos pela brigada militar em 2011, 2012 e 2013

Denúncias	Tipos de Violência Sexual					
	Pedofilia		Estupro		Prostituição	
2011	Bairro	Número de casos	Bairro	Número de casos	Bairro	Número de casos
	BGV	1	-	-	América	1
	Vila Militar	1	-	-	-	-
	Parque Marinha	1	-	-	-	-
2012	Pedofilia		Estupro		Prostituição	
	Bairro	Número de casos	Bairro	Número de casos	Bairro	Número de casos
	Centro	1	Buchholz	1	Centro	2
	-	-	Cohab II	1	São Miguel	1
-	-	-	-	Vila da Quinta	1	
2013	Pedofilia		Estupro		Prostituição	
	Bairro	Número de casos	Bairro	Número de casos	Bairro	Número de casos
	-	-	-	-	Navegantes	1
-	-	-	-	Cidade de Águeda	1	

Os casos relacionados a estupro de vulnerável foram detalhados por bairro. A brigada militar apresentou um levantamento dos casos envolvendo menores de idade nos meses de janeiro a dezembro dos anos de 2011 e 2012.

Tabela 12. Bairros de ocorrência de casos de estupro de vulnerável, registrados em 2011 e 2012 pela brigada militar

	Mês de Ocorrência	Bairros	Número de casos
2011	Março	São Miguel	1 caso
		N. S. de Fátima	1 caso
	Maio	BGV	1 caso
		Dom Bosquinho	1 caso
	Agosto	Dom Bosquinho	1 caso
	Dezembro	Mangueira	1 caso
2012	Janeiro	Mangueira	1 caso
	Março	Profilurb	2 casos
	Julho	São Miguel	1 caso
		São João	1 caso
	Agosto	São João	1 caso
	Setembro	São Miguel	1 caso
Outubro	BGV	1 caso	

Em relação aos bairros de ocorrência dos casos de estupro de vulnerável, verifica-se a incidência nas regiões de periferia, corroborando estudos que apontam a vulnerabilidade social e ambiental e as questões sócio-econômicas como fatores de incidência (ALBERTO et al, 2012; PESCE et al, 2004; DUTRA-THOMÉ, CERQUEIRA-SANTOS & KOLLER, 2011). No entanto, apesar de os registros apresentados delimitarem esse contexto, a violência sexual contra crianças e adolescentes, especificamente a exploração sexual, pode ocorrer em qualquer bairro e com qualquer classe social.

Segundo a fala do representante conselho I, não existe diferença entre classes sociais, no sentido da exploração sexual de crianças e adolescentes, podendo estar presente em qualquer camada social, fato que ocorre da mesma forma com os bairros, ou seja, não há diferenciação quanto aos bairros de origem. O que se percebe é a falta de denúncias e notificações desses casos, com a respectiva identificação da violência sofrida.

Ao comparar a Tabela 10, que contempla os registros de casos de exploração sexual atendidos no CREAS, no total de doze casos (2011, 2012, 2013), com a Tabela 12, apresentada pela representante da brigada militar e referente ao período de 2011 e 2012, com o registro de catorze casos de estupro de vulnerável, verifica-se que a falta de conhecimento específico e o uso das nomenclaturas diferentes, referentes às modalidades da exploração sexual de crianças e adolescentes, pode atrapalhar o trabalho da rede ou ainda não permitir que essa violência seja reconhecida ou enfrentada efetivamente. O fluxo para acompanhamento também é prejudicado e a articulação com os demais segmentos protetivos torna-se ineficaz ou inexistente.

De acordo com a Lei 12.015/2010, o estupro de vulnerável envolve o crime sexual contra menores de catorze anos. O artigo 217-A estabelece que essa nomenclatura sugere a conjunção carnal ou a prática de outro ato libidinoso com menor de catorze anos. Veronese (2012) destaca que muitos especialistas em Direito Penal discutem a criação dessa nova infração, denominada estupro de vulnerável, questionando se a mesma deve ser considerada um avanço ou um retrocesso legislativo:

[...] Muitos penalistas indagam se a criação da nova infração prevista no artigo 217-A do Código Penal, denominada “estupro de vulnerável”, consiste em um efetivo avanço da legislação penal brasileira ou se a mesma se configura em um retrocesso legislativo, vez que desconsidera a realidade social, ou seja, uma diferenciada dinâmica sexual entre os jovens da atualidade. (p. 123)

Sublinha-se, com essa reforma legal, a extensão da proteção integral aos maiores de doze anos, contemplando também os adolescentes menores de catorze anos:

[...] Há que se destacar, ainda, que o Estatuto da Criança e do Adolescente considera em seu art. 2º criança a pessoa até os 12 anos de idade incompletos, o Código Penal, em razão da sua reforma, estendeu a ideia da proteção integral aos adolescentes menores de 14 anos, portanto sua integridade sexual precisa ser penalmente garantida de modo absoluto e sem exceções. (2012, p. 124)

Os casos de pedofilia registrados revelam o envolvimento de vítimas menores; contudo, pedofilia não é um termo jurídico que indique crime. O termo pedofilia aparece no *Manual Diagnóstico e Estatístico dos Transtornos Mentais* (DSM-V), da Associação Psiquiátrica Americana (APA) como uma parafilia, integrando as psicopatologias descritas como desviantes em relação às condutas morais da sociedade. Já os casos citados de prostituição se referem a crianças e adolescentes, termo considerado inadequado e que vem sendo discutido amplamente na literatura especializada (DUTRA-THOMÉ, CERQUEIRA-SANTOS & KOLLER, 2011; LIBÓRIO, 2004; MELLO & FRANCISCHINI, 2010; SERPA, 2010). Também segundo a fala da representante do conselho III, resta prejudicada a ação dos serviços protetivos, no que se refere à ideia cronológica e às leis destinadas aos crimes sexuais contra crianças e adolescentes,

[...] e isso aí tem uma conexão bastante complicada para nós no ECA, por que com toda a proteção integral que nós temos para criança e para o adolescente, se ela tiver 14 anos e se ela tiver uma relação sexual com mais velho e se ela consentir aquilo ali, não é crime. Sendo que a gente trabalha... um entendimento até 18 anos...então com a lei não fecha com o nosso trabalho isso aí. Isso aí deveria ser mudado, por que uma pessoa de 60 e tantos anos, 70 e tantos anos, leva uma menina para morar com eles com 14 anos, se a família sabe e a família consente, aí pode, não acontece nada... e aí como fica a ideia cronológica ... é bem complexo, para o próprio o juiz, como para a promotora é bastante complicado...

Na Tabela 11 percebe-se a dificuldade encontrada pelos serviços protetivos quanto ao reconhecimento dos diferentes tipos de violência sexual e suas vítimas, quanto às dinâmicas próprias a cada modalidade, no caso da exploração sexual de crianças e adolescentes, e também quanto à não identificação na prática das diferenças entre abuso e exploração sexual. As nomenclaturas presentes nos registros demonstram a necessidade de rever conceitos e buscar qualificação técnica para atender cada caso. A falta de identificação correta dos casos de ESCA pode inviabilizar o atendimento à vítima, prejudicando o fluxo e a articulação dos serviços protetivos no enfrentamento.

A fala da representante da brigada militar demonstra a dificuldade em trabalhar com casos ligados à violência sexual contra crianças e adolescentes, especificamente os de exploração sexual:

[...] na verdade trabalhamos mais com os dados quantitativos... tantas crianças, não há uma classificação, nas planilhas há poucos registros de abuso direto, as escolas buscam ou conselho tutelar ou as próprias secretarias. Nós... mais as denúncias, mas não a questão da investigação, e sim o que podemos fazer, no 190 acontece muito - qual o procedimento? O que se indica... liga para o conselho tutelar, encaminha/direciona, às vezes não tem tantos registros, no 190 - vai para o conselho tutelar para dar os encaminhamentos.

No que se refere à confusão gerada na diferenciação do abuso sexual e da exploração sexual, alguns profissionais entrevistados retomavam a temática do abuso por não conseguirem na teoria e/ou na prática consolidar a diferenciação entre as violências citadas. De acordo com a ECPAT (2013), representante de uma rede mundial de organizações voltadas ao enfrentamento da exploração sexual, também atuante no resguardo de garantias e direitos fundamentais de crianças e adolescentes, a ESCA é uma violação de direitos, em que o abuso sexual compreende a remuneração em dinheiro ou espécie e suas vítimas são tratadas como um objeto sexual e comercial (<http://www.ecpat.net/faqs#csec>).

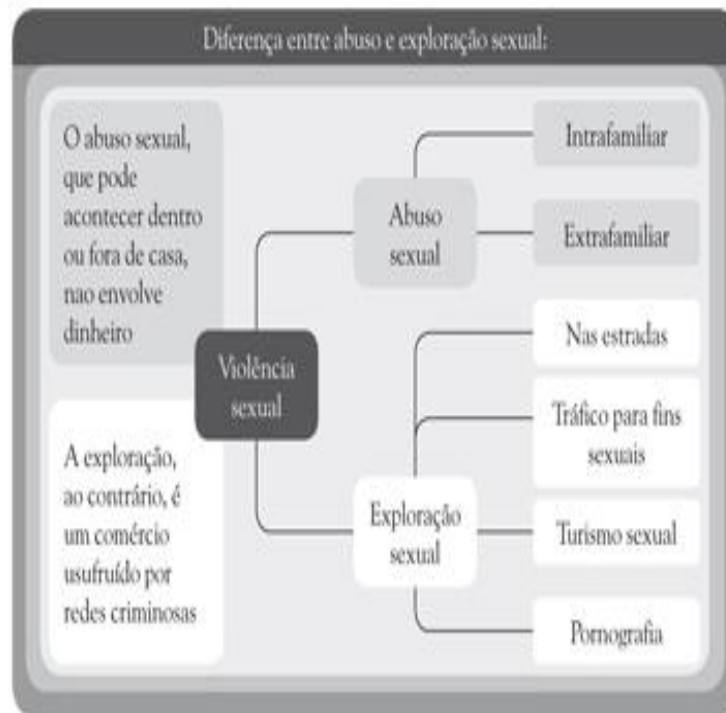
Existe uma diferença tênue entre os dois conceitos que, muitas vezes, não é percebida pelos profissionais da rede de proteção, o que prejudica na atuação e articulação de seus agentes, nas ações oferecidas, sejam de atendimento, defesa e prevenção às vítimas de cada violência sexual específica.

Nesse sentido, os serviços protetivos atuam para o enfrentamento da exploração sexual; no entanto, a falta de informação/conhecimento da ESCA e sua dinâmica reflete na dificuldade de combate,

[...] uma violência muito séria, a exploração ... a pessoa tem toda a vida pela frente (prioridade) e se não der atendimento adequado ela vai ter consequências graves na vida dela. Tanto crianças/como adultos abusados. A importância da rede bem estruturada a fim de combater esse mal tão grave, crime gravíssimo, se a gente conseguir trabalhar a gente consegue evitar outros crimes, vários outros casos e consequentemente, ter crianças e adolescentes, futuramente adultos saudáveis, sabe que gera doenças psicológicas gravíssimas, que a pessoa não consegue se relacionar afetivamente, acaba se prostituindo por se sentir lesada... Combate e prevenção ao abuso sexual é prioridade (Representante da Delegacia da Mulher)

Identificar as diferenças entre abuso e exploração sexual e reconhecer em sua atuação protetiva as modalidades referentes à violência da ESCA são ações prioritárias no combate dessa violação.

Figura 3 – Violência Sexual: diferenciação entre o abuso sexual e a exploração sexual



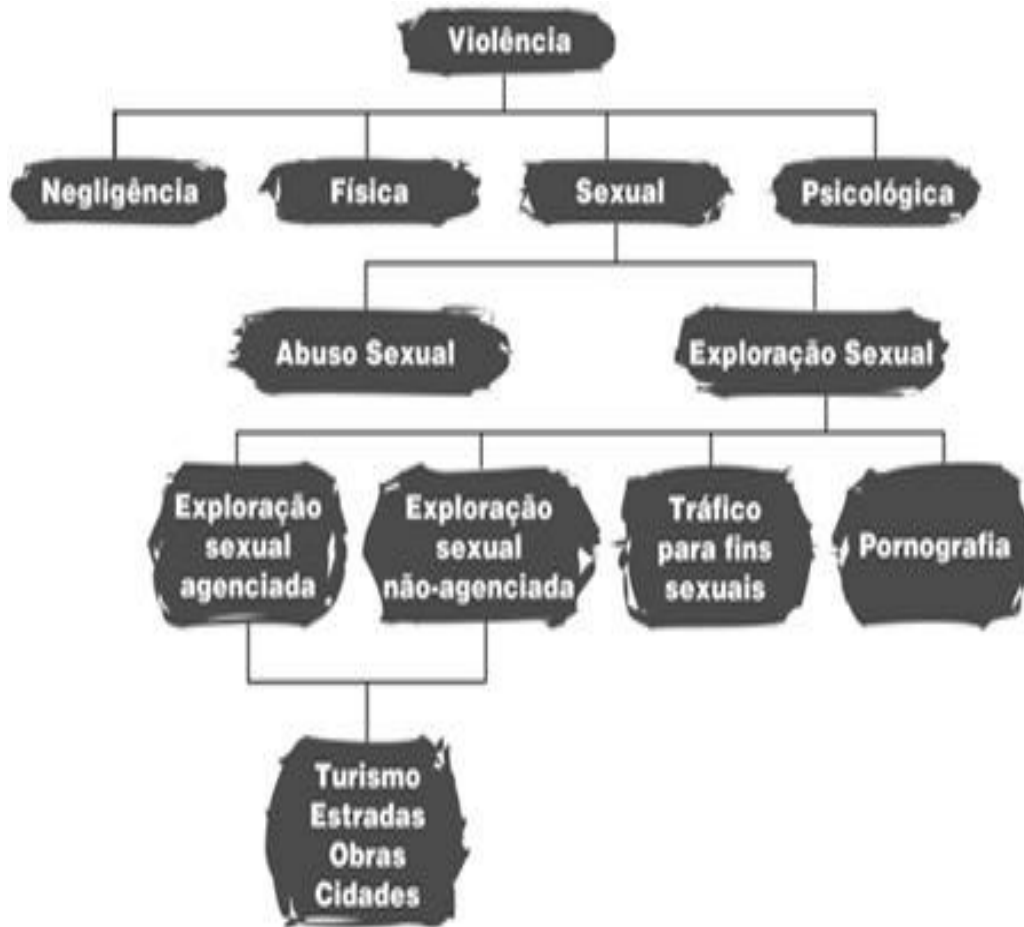
Fonte: www.namaocerta.org.br

De acordo com a Figura 3, verifica-se a diferenciação entre abuso e exploração sexual, sendo que “[...] ESCA é uma violação dos direitos da criança e do adolescente e tem sido considerada dentro do grande tema da violência sexual, diferenciando-se do abuso sexual pelo seu caráter comercial” (DUTRA-THOMÉ, CERQUEIRA-SANTOS & KOLLER, 2011, p.882). Na forma conceitual, das inúmeras especificidades e diferenças entre abuso e exploração sexual, destaca-se na exploração sexual a “mercantilização de corpos infantis e juvenis”. (LIBÓRIO et al, 2007)

Também nas modalidades de exploração sexual de crianças e adolescentes, deve ser destacada a inclusão do ambiente/contexto das estradas.

Na Figura 4, a exploração sexual apresenta sua dinâmica e suas modalidades, evidenciando as inovações nas nomenclaturas e na incidência da violência propriamente dita. Discussões recentes incluem as expressões exploração sexual agenciada e exploração sexual não agenciada (SANTOS & IPPOLITO, 2009) e abrangem a exploração sexual decorrente das obras e das cidades. São diferentes realidades e territórios que devem ser analisados para que se reconheça a ESCA, a fim de planejar intervenções efetivas para seu enfrentamento.

Figura 4 – Violência sexual: modalidades da exploração sexual



<http://www.namaocerta.org.br/instituto.php>

Percebe-se a utilização de diferentes nomenclaturas nos serviços investigados. Tais nomeações diferem daquelas discutidas nos principais referenciais teóricos, os quais versam acerca da exploração sexual de crianças e adolescentes. A utilização de termos relacionados a pedofilia, prostituição e estupro de vulnerável é mais recorrente nos registros da polícia e da promotoria do que nos do conselho tutelar, no CREAS e nas escolas. Talvez a diversidade terminológica prejudique ainda mais a identificação da realidade da violação dos direitos sexuais de crianças e adolescentes, pois pode dificultar a conversa entre os diferentes serviços. É importante destacar, de acordo com conceitos e definições legais, relacionados à pedofilia e ao estupro de vulnerável que

[...] o estudo da pedofilia tem natureza interdisciplinar, uma vez que envolve aspectos médicos, psicanalíticos, psicológicos e jurídicos. Cumpre observar que não existe, na legislação brasileira, um crime denominado pedofilia, pela simples razão

de que pedofilia não é crime, e sim um distúrbio neuropsiquiátrico que pode ensejar a prática de diversos delitos contra crianças e adolescentes. Com efeito, a pedofilia é um transtorno sexual e se o pedófilo pratica atividades sexuais com infantes, ele é também um molestador de crianças [...] (GOMES, 2011, p. 173 e 175)

Enquanto estupro de vulnerável, na terminologia jurídica, está assim tipificado:

A Lei nº 12.015/2009 deu nova redação ao Código Penal ao modernizar a nomenclatura de “crimes contra os costumes” para “crimes contra a dignidade sexual” e, entre outras inovações, estabeleceu, no seu art. 217-A, a definição do crime de Estupro de Vulnerável, in verbis:

Art. 217-A. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos: Pena - reclusão, de 8 (oito) a 15 (quinze) anos.

§ 1º Incorre na mesma pena quem pratica as ações descritas no caput com alguém que, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não pode oferecer resistência. (GOMES, 2011, p.183 e 184)

A expressão prostituição infanto-juvenil, por sua vez, apesar de uma evolução histórica do conceito, ao ser definido como exploração sexual de crianças e adolescentes, ainda é nomenclatura usual entre os profissionais que compõem a rede de proteção. Segundo Mello e Franchiscini (2010),

O uso do termo “prostituição” associado às crianças e aos adolescentes também desvia o enfoque que deveria ser dado a parcela dessa população envolvida nessa situação (ou seja, de sujeitos com direitos violados), na medida em que responsabiliza essas pessoas pela situação de transgressão de direitos em que se encontram (p. 156 e 157)

Se o conceito de violência sexual, por si só, já causa confusão na diferenciação entre abuso e exploração, quando são inseridos outros termos relacionados a crime e transtorno tais definições podem ficar ainda mais complicadas. A utilização de diferentes nomenclaturas pode ainda dificultar ações mais imediatas e comprometer o processo de atendimento, defesa e proteção.

O contato com a delegacia da mulher possibilitou uma coleta de dados diferenciada. Embora essa instituição tenha identificado os casos solicitados no instrumento aplicado, permitiu uma pesquisa na base de dados. Para tanto, a pesquisadora teve a oportunidade de manusear todos os casos relacionados a estupro de vulnerável e exploração sexual registrados nos últimos anos no local. Com o objetivo de compreender melhor os registros, foram levantadas as informações consideradas relevantes, dispostas na Tabela 13.

Tabela 13. Levantamento realizado na DEAM – Delegacia da Mulher (pela pesquisadora)

	Denúncia/ tipo de violência	Denunciante	Encaminhamento	Faixa- etária	Sexo da vítima	O que aconteceu com a vítima	O que aconteceu com o agressor	Agressor	Idade	Caso	Bairro
2011	Crime sexual contra vulnerável	Pai	DEAM	7anos	Feminino	Atendimento CREAS	Indiciado	primo	36 anos	Dava moedas para fazer/receber o sexo oral e passar no bumbum	Lagoa/ Henrique Pancada
2012	Estupro de vulnerável	Vizinha	Conselho tutelar/DEAM	6anos	Feminino	Atendimento CREAS	Indiciado	vizinho	adulto	A vítima ganhava doces, dinheiro e assistia desenho no quarto do agressor. Praticava sexo oral (ela-coação), e ele tocava nos órgãos genitais. Teve histórico de mais vítimas, em troca de doces, balas, dinheiro. São crianças carentes vulneráveis. O agressor trabalhava em uma escola – setor limpeza e dava às crianças chicletes e balas. Solicitava namorar em troca de dinheiro e doces.	Getúlio Vargas BGV
	Estupro de vulnerável Ato libidinoso por conjunção carnal, mediante violência	Brigada Militar/ BM	-	14 anos	Feminino	Encaminhada ao CREAS	-	vizinho	adulto	Abusos desde os 4 anos de idade, comprava material escolar. E a vítima recebia outros presentes: roupas, tênis...	Miguel Castro Moreira
	Estupro de vulnerável	Brigada Militar/ BM- 190	Conselho tutelar	12 anos	Feminino	Encaminhada ao CREAS + acolhimento	Indiciado	taxista	adulto	Madrugada – taxista dava R\$10,00 para ter relações sexuais. Estava na área de “prostituição” (alegou o taxista). A mãe afirma que a filha fica a noite toda na rua.	Centro
2013	Crimes contra a dignidade sexual – estupro de vulnerável e perigo de contágio venéreo	Mãe	DEAM	11 anos	Masculin o	Encaminhada ao CREAS	Indiciado	vizinho	adulto/ idoso	Foi declarado que a vítima roubou R\$ 50,00 do agressor e era chantageado. Depois ganhava trocados (R\$ 2,00). Situação constrangedora: escola, agitado, pouca concentração. Com os trocados comprava todinho e chips.	Santa Tereza
	Exploração sexual infanto- juvenil	Denúncia/ Conselho Tutelar	-	16 anos	F	-	Mãe (indiciada)	Aliciador a Mãe	adulta	Na casa mesmo, a adolescente é obrigada pela mãe (fazer programas). Mãe agressiva adolescente com queimaduras pelos braços.	Major Carlos Pinto
	Estupro consumado	SIPAC/ conselho tutelar/ DEAM	-	12 anos	F	Encaminhada ao CREAS	Não registrei	Vizinho	adulto	ESCA/troca de crack para a mãe.	Santa Tereza

A delegacia também trabalha com a nomenclatura relacionada ao estupro de vulnerável. De acordo com a sua representante,

[...] nós temos a diferenciação da exploração sexual do abuso – uma rede de exploração sexual ou casos específicos – de algum indivíduo/uma criança - com balas ou dinheiro – eu considero mais abuso nesses casos – ou casos de uma pessoa que repassa crianças pra prostituição/exploração. O que acontece, essa exploração sexual de rede mesmo, ter uma mulher que explora, a gente não tem, não tem dados, não temos nenhuma denúncia, nem investigação hoje em dia, em relação a uma

peessoa que tem um bordel, tem crianças e adolescentes dentro do bordel, não.... a gente investigou dentro da cidade, mas não se encontrou crianças e adolescentes. Agora nós temos dados, que eu não sei se vamos conseguir separar, o que acontece, nós consideramos estupro de vulnerável...

O levantamento realizado em relação às denúncias de exploração sexual de crianças e adolescentes (Tabela 13) na delegacia da mulher possibilitou conhecer melhor os casos existentes. A coleta de informações foi organizada a partir do livro de registros. Nesse documento, as ocorrências estão organizadas em três etapas: 1º no caderno geral; 2º em ocorrências e 3º em inquéritos. Para o levantamento de informações, foram consultados todos os materiais (cadernos, ocorrências e inquéritos). No caderno de registros foram encontradas duas ocorrências iguais, com dados semelhantes, provavelmente do mesmo adolescente. Verificaram-se também poucas denúncias, principalmente envolvendo a ESCA. Existe o trabalho digital, mas a manipulação para a pesquisa foi manual, ou seja, a sistematização dos dados encontra-se nesses dois formatos, tendo sido disponibilizado o acesso manual para o levantamento quantitativo da pesquisa. O formato de pesquisa manual nos registros de denúncias de exploração sexual de crianças e adolescentes, adotado para o presente levantamento, pode, na atuação cotidiana dos serviços, resultar na morosidade em acessar os casos que envolvem a ESCA. Apesar de a representante do serviço protetivo alegar que os registros podem ser acessados facilmente, constata-se a utilização de diferentes nomenclaturas quanto ao tipo de violência sofrida e a dificuldade de identificar, de forma específica, os encaminhamentos, tendo que recorrer a outros registros como, por exemplo, ao inquérito instaurado.

Alguns dados quantitativos encontrados nesse levantamento (de 2011/2012 e 2013 – informações que surgiram durante o estudo) referem-se a: um caso relacionado à faixa-etária de 0/6 anos, quatro casos com vítimas com idades entre 7/12 anos e dois casos de 13/17anos, sendo seis casos femininos e um masculino, revelando que a vitimização pode ocorrer em qualquer etapa do desenvolvimento.

De acordo com as indicações constantes na Tabela 13, verifica-se a existência do fluxo de entrada das denúncias, percorrendo os seguintes serviços da rede de proteção: o conselho tutelar e a delegacia de atendimento à mulher (DEAM). Os casos identificados como exploração sexual de crianças e adolescentes foram encaminhados para o Centro de Referência Especializado em Assistência Social/CREAS. Com isso, percebe-se ter havido articulação positiva entre os serviços protetivos, ou seja, apesar de esses dados não serem relatados pelos representantes do conselho tutelar, delegacia da mulher e CREAS, identifica-

se o procedimento e o encaminhamento oferecidos nesses casos. No momento em que o fluxo sistêmico de denúncias e encaminhamentos se estabelece, configura-se que a atuação articulada entre os diferentes serviços componentes do atendimento, defesa e prevenção deve ser prioritária, tanto no trabalho em rede quanto no enfrentamento da ESCA.

A falta de dados e registros em relação às questões referentes à exploração sexual de crianças e adolescentes no município do Rio Grande sugere a necessidade de uma grande organização e padronização das informações. Quando os serviços não conhecem o tamanho do problema ou, antes, a existência do problema, como irá atuar? O fato de os registros não existirem não significa que não existam casos. Esse dado é informado inclusive pela própria rede que, mesmo quando não possui notificações, sabe informar o que está acontecendo.

Cabe salientar que, nas entrevistas realizadas com os profissionais integrantes da rede de proteção, alguns casos que não foram apresentados como registros quantitativos de exploração sexual de crianças e adolescentes são colocados em seus relatos, o que significa dizer que os mesmos sabem de sua existência, mas não os denunciam, atribuindo a função, muitas vezes, à própria comunidade. Conforme representante do CREAS, a ESCA existe sim no município do Rio Grande e cada vez aumenta mais, em decorrência da drogadição e da busca por dinheiro. Relata que a maioria das denúncias está sendo ventilada pelo DISQUE 100 e que 50% das denúncias não procedem, mas as outras 50% são verídicas. Refere ainda ser difícil o entendimento da comunidade, ao efetuar as denúncias, já que denuncia na tentativa de buscar a punição aos agentes da exploração sexual. Na fala da representante da escola municipal, é evidente que os educadores têm informação de locais de incidência da ESCA nas proximidades da escola. Da mesma forma ocorre com o posto da brigada militar, localizado igualmente nesse local e também com conhecimento das ocorrências; no entanto, não as denúncias não são realizadas. Para a representante do conselho II, quanto à responsabilidade no enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes,

[...] eu parto do princípio de que são cinco instituições para depois surgir o conselho tutelar. E a família, a primeira instituição da criança é a família, é a comunidade em que essa família está inserida, e a sociedade em geral, é o poder público e o Estado. Então se essas cinco instituições ou uma delas falharem ou oferecerem o serviço de forma irregular, está aqui o conselho tutelar, que é um órgão social, mas que existe exatamente para zelar para que os direitos das crianças e adolescentes sejam cumpridos, têm que ser protegidos de qualquer forma. A gente está aqui para cobrar, se essas cinco instituições falharem, nós estamos aqui para cobrar. É uma prerrogativa do conselheiro tutelar... Às vezes nem falha, se omite o que é pior... (citou o art. 98 do ECA), por isso que agimos depois da família, da comunidade, da sociedade, do poder público e do Estado.

Segundo os registros apurados com os representantes que compõem a rede de proteção, não existe, na pesquisa, uma forma linear que permita a identificação do fluxo de atendimento, surgindo número de casos divergentes ou revelando encaminhamentos que não se efetivam. Nesse sentido, a atuação nos serviços protetivos não é organizada de forma articulada, e muitas das informações quanto aos casos de ESCA não são completas, ou seja, nos relatos de alguns casos atendidos por diferentes serviços da rede de proteção, existem informações básicas e complementares sobre o mesmo caso, mas que não se comunicam.

Seguindo o roteiro de perguntas apresentadas para os profissionais/agentes que compõem os serviços da rede protetiva, com base em questões qualitativas deste Estudo I, buscou-se contemplar as percepções dos profissionais que compõem os serviços da rede protetiva quanto à exploração sexual de crianças e adolescentes – ESCA, em relação às vítimas da exploração sexual, às causas e possibilidades de atendimento à ESCA, aos relatos de acolhimento de vítimas da ESCA nos serviços de defesa, atendimento e prevenção e a avaliação desses atendimentos. Tais informações estão apresentadas na próxima seção; de acordo com a análise dos resultados organizados de maneira categorizada, foram construídas as seguintes unidades de análise, categorias e subcategorias:

Unidades da análise, categorias e subcategorias do Estudo I

Unidades da análise	Categorias	Subcategorias
Percepções dos profissionais que compõem os serviços da rede protetiva	Sobre a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – ESCA	
	Vítimas da ESCA	
	Causas da exploração sexual de crianças e adolescentes	
	Possibilidades de atendimento à exploração sexual de crianças e adolescentes	
	Relatos de acolhimento e encaminhamento de vítimas da ESCA nos serviços de defesa, atendimento e prevenção	Relatos de atendimento de casos da ESCA
	Estratégias de intervenção destinadas às vítimas da ESCA nos serviços de defesa, atendimento e prevenção	Avaliação do atendimento

5. 6 – Percepções dos profissionais integrantes da rede protetiva

5.6.1 – Sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes – ESCA

Grande parte dos profissionais/agentes da rede protetiva apresentam percepções diferenciadas quanto à violência propriamente dita. Verifica-se, nas falas, que os conceitos de abuso sexual e exploração sexual aparecem descritos de forma muito semelhante, não estando suas especificidades e diferenciações bem-definidas na prática, o que torna a exploração sexual de crianças e adolescentes mais velada e silenciosa. Também as ações e intervenções podem tornar-se menos efetivas quanto ao enfrentamento e proteção às vítimas se o fenômeno que envolve a ESCA não for observado e tratado com um olhar atento para a sua própria dinâmica.

Apesar de as questões serem relacionadas à exploração sexual de crianças e adolescentes, era constante a exemplificação de casos de abuso. Tal situação poderia se justificar pela falta de denúncias e registros da ESCA ou pela falta de capacitação especializada para distinguir, em suas modalidades, os casos de abuso e os casos de exploração sexual.

[...] no plantão (casos de abuso) na quinta dois casos e na sexta mais dois casos, o primeiro de uma menina e um menino – irmãos – com ela tinha sido abusada anteriormente, e com o irmão menor naquele momento, já no segundo caso eram duas irmãs que o padrasto mantinha relações com elas, chocou... mantinha com elas e com a mãe ao mesmo tempo...rodízio dos três na mesma cama ...uma delas engravidou...outros casos, todos de abuso... (representante do conselho tutelar I)

[...] prevenção desde muito cedo na escola. A questão sexual é tabu ainda. Que ela (criança) saiba o que está ocorrendo. A criança fala bem mais tarde sobre sexualidade... que possa falar sobre o que está acontecendo: com aquele vizinho, com aquele tio, pai, padrasto... muito mais intrafamiliar do que extrafamiliar (representante do CREAS).

Em seu relato sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes, a representante retorna suas percepções sobre a violência de abuso sexual, mesmo sabendo que as questões referem-se à ESCA. Ciente da existência da exploração sexual no município, a profissional que compõe a rede protetiva parece não reconhecer a violência propriamente dita, o que é preocupante, pois o serviço o qual representa foi apontado por outros serviços de proteção como espaço técnico e especializado para atender crianças e adolescentes vítimas da exploração sexual. De acordo com a fala de alguns entrevistados, a família aparece mais como fator de risco do que de proteção nas situações da ESCA. É preciso rever as representações sociais da família a partir dos relatos apresentados pelos representantes da rede, pois suas falas traduzem estereótipos e idealizações que apontam a família como responsável pelo

sucesso ou fracasso de ações e intervenções tanto no enfrentamento à ESCA quanto no atendimento de crianças e adolescentes vítimas. Deve se atentar para a necessidade de orientar e acompanhar as famílias e, com isso, promover subsídios no fortalecimento dessas, como rede de apoio social e afetivo. Fatores como a inversão de valores, a falta de informação e de orientação das famílias, as questões culturais, sociais e econômicas também fazem parte desse contexto que, a princípio, deveria ser protetivo e que, em alguns relatos, torna-se espaço de omissão, violação e aliciamento.

[...] A criança e adolescente eles não têm discernimento, muitas vezes eles estão sendo usados na violência, na exploração sexual, sem perceber, por que a mãe disse que tem que fazer, ou a tia, ou a avó, ou a vizinha ou a amiga, por que vem de todos os lugares a oferta, faz assim, faz assim que tu ganha dinheiro. Ninguém diz pra ela 'mas isso que tu vai fazer é errado'. Faz assim que tu ganha dinheiro, faz assim que tu ganha roupa, faz assim que tu ganha o tênis que tu quer, faz assim que tu ganha a tiara pra botar no cabelo, isso é por misérias, que eu já tive oportunidade de conhecer adolescentes que por uma recheada elas se prostituíam, por que queriam comer, precisavam comer e em casa não tinham comida (representante do conselho tutelar II)

[...] Acredito que informando e trabalhando valores com essas crianças e com essas famílias é o que falta. A exploração sexual ela sempre existiu e se dava o nome de prostituição, a cafetina ou o cafetão que vão explorar essas meninas e meninos e vão ganhar um percentual em cima daquilo ali. E como isso acontece? Acontece com uma família: um pai, uma mãe, uma irmã, um irmão, antes era com a cafetina, tinha como identificar, agora dentro da própria família, e tu não sabe como isso está se dando (representante do CREAS)

[...] se dá primeiramente dessa questão da desestrutura familiar, a base é a desestrutura familiar, da desinformação... ou da falta de orientação. Ou às vezes a exploração pela própria família, indireta ou diretamente (representante da brigada militar)

[...] essa violência da exploração sexual inicia antes, dessa negligência familiar (representante do Ministério Público)

Também foi abordada a questão quanto à erotização precoce, aliada ao poder da mídia e da influência que a mesma exerce no contexto da ESCA. Alguns representantes colocam que crianças e adolescentes estão sendo erotizadas muito cedo, situação que transita pela normalidade. Em *O desaparecimento da infância de Neil Postman*, questões como a adultificação de crianças, a erotização precoce associada à mídia, como veículo de comunicação de massa, com informações acessíveis e que dispensam um aprofundamento problematizador e específico traduz um desafio atual. (NORONHA, 2007)

Em sua fala, a representante da escola estadual I vai além:

[...] é só tu ligar a TV e assistir um programa de auditório, um programa infantil, uma novela que tu vai ver a erotização em todos os programas. Nós não vemos mais as crianças vestidas de bebê... os nossos bebezinhos recém-nascidos fantasiados de menininha, mulherzinha e oncinha... só se vive em função das mídias, as mídias é

que fazem tudo, e que querem que a gente escute e engula tudo ... todas elas, inclusive criar as redes sociais, as redes sociais são boas, mas tudo na vida tem que se observar bem, e tudo isso faz com que se tenha uma erotização, a perda de uma fase importante, da infância e das brincadeiras, as meninas fazem a dança da garrafa...tudo é maravilhoso, a saínda, a roupa transparente...

Em outro momento, a entrevistada da escola estadual I transmite uma fala carregada por uma construção cultural machista e que pode, de certa forma, culpabilizar a vítima pela violência sofrida. Mesmo afirmando que existe a erotização precoce e considerando o papel da mídia nesse contexto, a entrevistada coloca questões discutíveis, relativas ao comportamento das meninas e às possibilidades de as mesmas provocarem alguma situação de risco:

[...] as meninas estão saindo na rua e os caras se acham no direito de chegar e abordar elas porque estão muito erotizadas, eu acho que elas que estão, não são os homens que estão dando em cima das meninas ...elas estão tão erotizadas que são elas que estão surpreendendo os homens, muitas vezes sem querer, por que elas são tão lindas, maravilhosas, enfeitadas, cheias de roupas ligadas, com 12 a 13anos, elas ficam maquiadas, cabelos com megahair, saltos de plataforma, saem para rua lindas e maravilhosas, por que elas se amam e elas acham lindo isso e deixando os homens boquiabertos e querendo uma fatia desse bolo que elas estão vivendo, e isso aí elas estão contribuindo, acho uma lástima... se tem alguém responsável por isso é essa informação, no mínimo equivocada, que nós estamos levando a nossa juventude (representante da escola estadual I)

É importante destacar que, no interior de uma sociedade com uma trajetória histórica de preconceito e estigma, decorrente de uma construção cultural machista e adultocêntrica, há o fortalecimento da rede da exploração sexual de crianças e adolescentes. A perspectiva deve servir de alerta aos profissionais que compõem a rede de proteção, de forma que estejam mais atentos aos seus olhares frente a tal fenômeno violador e mais conscientes de suas percepções relacionadas às vítimas envolvidas nessa violência. (ALBERTO et al, 2012; CONTINI & AMORIM, 2009; FALEIROS, 2004; RIBEIRO & DIAS, 2009)

Outra questão que deve ser problematizada na fala de algumas entrevistadas é quanto ao fato de a vítima não se perceber explorada: muitas crianças e adolescentes não reconhecem uma situação de exploração e, portanto, não se compreendem como vítimas ou exploradas (DUTRA-THOMÉ, CERQUEIRA SANTOS & KOLLER, 2011), o que dificulta o acesso e, por conseguinte, o atendimento e a proteção oferecidos pela rede. Para o representante do Ministério Público,

[...] é uma questão conceitual, acho que essas meninas que se envolvem na exploração, elas próprias não têm noção de que estão sendo exploradas. É uma violência que começa do abandono, de um abandono geral da infância e adolescência em todas as camadas sociais. Por que a gente vê assim, não envolve exploração sexual no sentido de pagamento, mas é muito comum jovens/adolescentes irem para boates/festas, beberem, e acabarem se relacionando

sem total consentimento/consciência do que estão fazendo e isso se torna corriqueiro...

No entanto, segundo a conselheira tutelar da região III, além da falta de compreensão referente à exploração sexual, existem as relações entre a violência sexual sofrida na exploração e a vivência da sexualidade, principalmente na adolescência:

[...] por que a vítima (sempre adolescentes) na realidade não tem noção que está sendo explorada, por que o sexo é uma coisa boa, faz parte da gente, então na realidade ela não tem essa sensibilidade, essa conexão que realmente ela está sendo explorada por um adulto ou por outros adolescentes.

Dentre as afirmativas concernentes à questão da exploração sexual de crianças e adolescentes, outras definições dessa violência foram apresentadas pelos entrevistados: uma doença (representante da escola municipal e do CREAS), indignação, que mexe e desacomoda (representante do conselheiro tutelar I e do CREAS), forma de obter a vantagem econômica (representante da escola estadual II), violação de direitos e um problema social grave (representante do Projeto VIRAVIDA e da polícia rodoviária federal), violência que gera consequências/danos graves à vida das vítimas (representantes do conselho tutelar, delegacia da mulher, casa de acolhimento), estratégia para aquisição da droga (representante do Ministério Público). A maioria dos entrevistados enfatizou a necessidade de maior capacitação e de profissionais especializados para compreender a exploração sexual de crianças e adolescentes em toda a sua complexidade e, assim, poder efetuar ações mais eficazes, comprometidas com o enfrentamento e com as vítimas da ESCA.

5.6.2 – Vítimas da ESCA

Os profissionais/agentes integrantes da rede de proteção indicam, em seus relatos, diferentes visões envolvendo as vítimas da ESCA, que tanto podem auxiliar na busca de seu enfrentamento, como podem também culpabilizar as crianças e adolescentes pela violência sofrida ou ainda gerar omissão pela falta de conhecimento da dinâmica que envolve a exploração sexual.

[...] não tem um perfil específico, são crianças e adolescentes normais (como nossos filhos). Mas na exploração sexual, elas vêm em busca do tenzinho, roupa para a festa, a facilidade do dinheiro, em alguns casos acaba sendo uma fonte de renda para ajudar em casa...dinheiro fácil. (representante do conselho tutelar)

[...] quanto à exploração, os valores são diferentes dos nossos. O porquê de mudar... acham normal ... cultura é muito complicado. (representante do Conselho Tutelar)

[...] as crianças e adolescentes não são culpados. Fazem parte do contexto, é propício. Todo esse contexto é propício. A própria falta de fiscalização que nós temos, não temos fiscalização pra nada... Essas meninas trabalham em boates, são meninas de 17, 18 anos, elas vão por que, por que elas acham que ali elas vão ter uma maneira de ter um retorno financeiro bom, melhor do que se ela fosse uma balconista e ainda podem conhecer alguém que elas possam casar, ter uma vida, enfim... (representante da escola estadual)

Algumas falas oferecem o papel de vítima as crianças e adolescentes explorados sexualmente, sugerindo ainda a existência de alguns fatores/indicadores para a incidência da ESCA, como a sedução; o universo do consumo; a negligência dos diferentes segmentos sociais, que deveriam amparar e garantir os direitos violados. Para os entrevistados, de acordo com seus relatos e percepções, crianças e adolescentes são vítimas da violência propriamente dita, como também do descaso familiar, ao culpabilizar a família que, segundo suas crenças, deixa de ser colaborativa nas ações de enfrentamento da ESCA, dos meios midiáticos e de uma estrutura social e organizacional incapaz de conseguir atuar e se articular efetivamente no combate à exploração sexual,

[...] são vítimas de um sistema conivente, negligente ... a sedução e o poder do consumismo fazem com que eles se tornem vítimas dessa situação toda. (representante do CREAS)

[...] vítimas da sociedade, de uma sociedade mal estruturada. (representante da polícia rodoviária federal)

[...] eu percebo eles como vítimas desse abandono. O que a gente vê aqui, é espantoso às vezes, seguidamente um pai ou uma mãe diz que a filha está semanas fora de casa, ou um filho também, o menino é mais difícil das pessoas denunciarem por que o preconceito é maior ainda... chega um dado momento que estão nessa situação e os pais se acomodam, não vão atrás, não vão procurar, saber o que está acontecendo, e me parece que a família se coloca como desorientada assim, ela não conhece o poder familiar, ela acha que tem que vir aqui e entregar para os órgãos públicos a situação, como se ela não tivesse nada haver com aquilo. Eu vejo que as crianças são vítimas dessa posição de irresponsabilidade, a ideia de irresponsabilidade da família. (representante do Ministério Público)

[...] primeiro, como vítimas, não vejo em nenhum momento, como as pessoas dizem... inclusive os adolescentes como culpados, vejo vítimas. O adulto é que tem a consciência do seu ato, tem a consciência que aquele ato é prejudicial e é errado... Odeio aquela linguagem que diz ' ah ela já é uma putinha' eu odeio essa linguagem por que aquela criança só se tornou erotizada porque teve um adulto, ou uma televisão ou filme que possibilitou aquilo. (representante da Delegacia da Mulher)

[...] crianças carentes, com baixa autoestima, valores da família são desestruturados... (representante da escola municipal)

A análise dos relatos também sugere que crianças e adolescentes vítimas da exploração sexual são vítimas do medo (CREAS, escola estadual II, brigada militar), dos efeitos/danos psicológicos/afetivos (Projeto VIRAVIDA, brigada militar), da erotização precoce (casa de acolhimento) e da drogadição (conselheira tutelar e CREAS).

Embora todos identifiquem a criança e o adolescente explorado como vítima, na prática, a informação parece não ser evidenciada para a própria vítima:

[...] são crianças arredias, mal educadas, eu já abordei uma menina e como a grande maioria vê o conselho tutelar como polícia, ela fugia como se eu fosse uma policial, eu custei fazer ela entender que estava ali para ajudá-la, mas muito mal-educada, muito arredia, eu perguntava uma coisa e ela me respondia outra completamente diferente, fugia as respostas, por que no fundo, no fundo, ela não queria que eu tirasse ela dali, por que era ali que ela tava ganhando dinheiro, era ali que um dia ela ia ficar rica, então fazer uma menina dessas entender que se ela não estudar, ela nunca vai alcançar a riqueza, é um trabalho muito grande, e nós como conselheiros, não fizemos, por que não somos técnicos por que nós conselheiros saímos da comunidade para nos candidatar, fizemos a prova e fomos eleitos, somos pessoas do povo. (representante do conselho tutelar)

A representante do conselho tutelar coloca em pauta as atribuições dos profissionais de cada serviço protetivo, como se no atendimento dos casos de exploração sexual de crianças e adolescentes, a forma de atuar se esgotasse nos procedimentos burocráticos padronizados, e justifica a lacuna quando argumenta não ser técnica para abordar/atender essas vítimas. A falta de preparo dos profissionais que atuam nos serviços protetivos acaba gerando a fragmentação dos mesmos e acarretando dificuldades na dinâmica de atendimento das crianças e adolescentes vítimas da exploração sexual, assim como na articulação com seus pares para o enfrentamento da ESCA. (ALBUQUERQUE, GARCIA & YUNES, 2012; FALEIROS & COSTA, 1998)

5.6.3 – Causas da exploração sexual de crianças e adolescentes

As causas elencadas pelos profissionais/agentes que compõem a rede de proteção englobam diferentes fatores de incidência. As questões econômicas, o desemprego, o envolvimento com drogas, a busca de inclusão no universo do consumo e a negligência/abandono familiar ainda são recorrentes no contexto que contempla a ESCA. Mascarenhas et al (2006) apontaram que a vulnerabilidade sócio-econômica é o fator mais recorrente nas falas das entidades que atuam na área da infância e juventude. Para os autores, correlacionar violência a fatores macroeconômicos e sociais é uma forma linear de explicar as situações de violação que acabam por naturalizar e banalizar a exploração sexual.

No entanto, para os entrevistados deste estudo, outros fatores aparecem como motivadores da violência em destaque. A questão cultural é problematizada na fala do representante da delegacia da mulher:

[...] uma das principais causas é o machismo, que é ainda uma questão muito forte, social, esse domínio do homem sobre as mulheres, sobre as crianças e adolescentes ...cultural, mães aceitando essa situação... a pessoa pode ter uma atração sexual por

aquele adolescente, e saber que aquilo é errado e não cometer, mas quando é culturalmente aceito, está relacionado com a cultura machista, então vai possibilitar...

Assim, crianças e adolescentes vítimas da exploração sexual se deparam com um contexto cultural permeado de atitudes machistas e preconceituosas, transmitidas ao longo da história, como também com a violação de seus direitos, com a culpabilização pela violência que vivenciam, e com a dita ‘normalidade’ presente na situação de exploração.

[...] o que eu observo e tenho acompanhado é a erotização precoce, e ela (vítima) entender que é também um meio de vida... normalidade... Tem casos que a criança não sabe, não tem conhecimento que gera um meio de vida para a família dela. A gente ouve a criança dizer: ‘eu ajudo a minha mãe’, ‘eu compro material escolar para mim’, ‘ele compra roupa’ e, em troca disso, ela faz aqueles favores, sente como uma troca... fica parecendo uma normalidade. (representante do CREAS)

Em uma sistemática cultural que engloba abuso de poder, violência sofrida de geração em geração, vulnerabilidade social e ambiental, a ESCA traz como problematização outras causas para a sua incidência. A mídia surge como ferramenta de manipulação, na tendência de estimular uma cultura que esvazia, banaliza e reproduz, “lançando e comercializando modismos, concepções e comportamentos” (VERONESE, 2012, p. 119). Nesse sentido, é possível constatar a influência dos meios midiáticos em relação à erotização precoce.

O que pode ser constatado nas afirmativas de alguns dos entrevistados, transcritas a seguir:

[...] eu acho que a mídia também tem uma forte influência no sentido da estimulação da sexualidade precocemente e até deturpada (representante do Ministério Público)

[...] e a certo modo a mídia fala tanto no assunto, não chega ser modismo, porque modismo é muito suave para uma doença, aí é uma coisa muito mais séria, explorar sexualmente uma criança, mas que eu acho que estimula, de certo modo estimula (representante da escola municipal)

Outro fator de incidência da exploração sexual de crianças e adolescentes que aparece de maneira recorrente na fala dos entrevistados é o que remete ao universo do consumo. Dessa forma, a ESCA surge como estratégia de acesso aos e consumo dos bens ofertados pelo mercado:

[...] crianças e adolescentes buscam roupas e celulares... (representante do conselho tutelar)

[...] são antigas e se perpetuam (as causas), pois o que fazem as meninas se venderem realmente é o consumo, pelo consumo de algo: alimento (nós temos história pelo nosso país todo que as meninas se vendem por comida), roupa, abrigo (por que são miseráveis), outras por que querem consumir coisas da mídia, por que a mídia oferece uma gama de maravilhas e coisas lindas e que todas querem... e desejam... então se está sendo convidada a vender o que é seu, é a única coisa que é seu corpo, elas vendem (representante da escola estadual I)

A impunidade também apareceu como uma das causas que influenciam na incidência da exploração sexual de crianças e adolescentes. Não acreditar na coibição dessa violência, na força das políticas públicas e na ação das instituições e serviços que compõem a rede de defesa reflete na descrença, alicerçada em uma cultura permissiva e machista, tornando inexpressivo o número de denúncias em relação à realidade vivenciada, ou até mesmo não havendo esses registros ou a punição necessária.

[...] a ignorância, a falta de conhecimento e estudo, o querer ganhar fácil, falta de prioridades, não vai dar nada, os órgãos não funcionam...(representante da escola estadual II)

[...] acho que questões familiares, problemas econômicos, questão das drogas têm uma ligação direta com os entorpecentes, e uma falha da estatal no combate (representante da polícia rodoviária federal)

[...] a impotência do Estado frente à necessidade de denúncias e provas para a comprovação da exploração. (representante da brigada militar)

[...] a impunidade é uma questão, não é uma causa, mas ajuda a manter os altos índices (representante da delegacia da mulher)

As causas da ESCA perpassam diversos fatores e são recorrentes na maioria das situações citadas pelos entrevistados. A cultura machista, as ferramentas de erotização presentes na mídia social e nas novas ferramentas de tecnologia, a corrida desenfreada e desigual pela inclusão na sociedade de consumo e ainda a ausência de alguns agentes da rede protetiva continuam sendo apontados como facilitadores para a exploração sexual. Os fatores de incidência da exploração sexual de crianças e adolescentes apresentados nos relatos dos representantes entrevistados devem ser observados e problematizados no contexto desse fenômeno violador. Enquanto as discussões girarem em torno da busca por culpados não será viável organizar estratégias de enfrentamento e prevenção.

Dessa forma, percebe-se uma articulação, a princípio teórica, das causas da exploração; no entanto, sempre relacionadas a fatores externos aos serviços e a capacidade de enfrentamento. Quando existem causas macroeconômicas ou macrosociais, as ações parecem pouco efetivas, pois como enfrentar a cultura, a mídia e a condição sócio-econômica precária?

5.6.4 – Possibilidades de atendimento à exploração sexual de crianças e adolescentes

A ESCA é um fenômeno complexo, uma violência presente na vida de suas vítimas e aliada a uma rede de exploração organizada e com uma dinâmica própria. Nesse sentido, é preciso contar com uma rede protetiva atenta e articulada, cujos profissionais ou agentes

possam desenvolver ações com a eficácia esperada nos diferentes segmentos que a compõem: atendimento, defesa e prevenção.

A prevenção é destacada na fala dos entrevistados como uma ferramenta imprescindível no combate à exploração sexual. Ela deve ser adotada em todas as esferas e espaços protetivos como forma de atender e orientar as vítimas dessa violência. A prevenção deve atingir todas as crianças e adolescentes, informando a respeito da exploração, suas causas, a quem recorrer e discutindo sobre direitos e garantias para, assim, promover o protagonismo na infância e juventude. Como possibilidade de atendimento nos casos da ESCA, o trabalho preventivo é apresentado de maneira a auxiliar todas as outras intervenções.

[...]Além do trabalho diário, costumamos fazer um trabalho preventivo, junto às escolas, fazendo palestras, as crianças são formadoras de opinião, elas serão futuros adolescentes, futuros adultos ...e esse trabalho de botar a viatura na rua, passar na região, entrar no porto (rua), fazendo um roteiro, entra na rua 6 do BGV estás mostrando a viatura, passando nos pontos mais críticos do BGV, rua 5 ... na rua 21, 17, vai até o porto faz uma volta, entra na Sta. Teresa, vai até uns postos de gasolina, faz um trabalho preventivo - ‘estamos aqui, atentos’... (representante do conselho tutelar I)

[...] o problema é querer inibir, eu continuo achando, tenho certeza que é a família, um trabalho intensivo “na” e “com” a família, com as famílias/escolas/creches/igrejas/associações... ter outro suporte, outros projetos para cuidar as famílias dos bairros. (representante do conselho tutelar II)

[...] o trabalho na prevenção. A unificação dos profissionais e a conscientização ...hoje nós temos vários segmentos voltados para essa realidade. (representante do conselho tutelar III)

[...]eu penso que ações de conscientização, eu vejo que os valores das próprias famílias estão comprometidos, e de que forma alcançar essas famílias, é um universo inteiro a ser trabalhado, acho que prevenção na escola...(representante do Ministério Público)

No relato de uma representante da rede protetiva, fica evidenciado que a família desempenha um papel fundamental nas ações de proteção e enfrentamento à exploração sexual; no entanto, também destaca a importância em orientar, subsidiar e promover ações fortalecedoras e que cuidem das famílias atingidas, no resgate da autoestima, da cidadania e da autonomia. A entrevistada sugere como atuação de enfrentamento à ESCA projetos preventivos voltados às famílias e aos bairros, extensivo as escolas, creches, igrejas, associações, enfim a comunidade em geral e, dessa forma, ações articuladas em rede serão priorizadas. Além das ações preventivas citadas, os profissionais componentes da rede de proteção trazem em suas falas as práticas desenvolvidas em suas atuações de acordo com as suas atribuições, práticas que devem ser realizadas de forma clara e atenta e não somente pela via burocrática:

[...] ações de investigação, levantamento de dados, com o objetivo de efetuar prisões, quando essas situações forem constatadas... ações de prevenção, como a atuação do PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência) e o trabalho em parceria com as escolas. O que acontece com o PROERD, embora a gente não trabalhe efetivamente com a questão da exploração sexual, isso nos é trazido em sala de aula, porque a gente resgata essa confiança, então eu já passei por situações com crianças e adolescentes de explicar sobre essa situação, seja direta ou indiretamente. (representante da brigada militar)

[...] conscientização nessa área de exploração de crianças e adolescentes e de repressão, mesmo não havendo denúncias, de tempos em tempos, fazemos averiguação dos problemas com ESCA em estabelecimentos. Trabalhamos nessas duas frentes. (representante da polícia rodoviária federal)

Na problematização relativa às possibilidades de atendimento no enfrentamento da ESCA, algumas prioridades devem ser levadas em consideração, seja pela urgência na atuação/articulação dos serviços protetivos, seja como forma de fortalecer tais intervenções, seja ainda e, principalmente, para atender efetivamente as vítimas e seus familiares:

[...] trabalho comunitário, com trabalho/terapia comunitária nos bairros de maior vulnerabilidade. (representante do Projeto VIRAVIDA)

[...] penso que uma delegacia especializada seria muito importante, ideia de impunidade é estimulante. Então o fato de não ter uma delegacia especializada e de não ter um pessoal também especializado na investigação desse tipo de crime acaba gerando uma dificuldade na investigação quantitativa e qualitativa, então tendo uma delegacia haveria muito mais condições de ter equipes que fizessem uma investigação aprofundada nesses locais onde há a denúncia, e isso requer monitoramento do local, equipamentos, câmeras filmadoras, toda uma infraestrutura que as delegacias não têm. (representante do Ministério Público)

[...] delegacia especializada que não temos hoje, atendemos direto outros casos; agentes preparados para essa questão (não basta uma academia de polícia para isso) ...saber entender/abordar as crianças e adolescentes, dar suporte... maior número de policiais para as investigações; e estrutura para atender as crianças e adolescentes... se tivesse órgãos para contribuir para fazer uma delegacia com cara de criança e adolescente... não num ambiente mais traumatizante, mas num ambiente acolhedor... no sentido de se sentirem acolhidas e se sentirem ajudadas e não 'estão fazendo eu falar de novo sobre isso'... (representante da delegacia da mulher)

Alguns mitos ainda estão muito presentes quando o foco é o reconhecimento do papel desempenhado pelos serviços de proteção. Atrélar aos serviços da rede protetiva a imagem de punição, de agressividade e de ineficácia pode prejudicar a comunicação com as crianças e adolescentes vítimas da ESCA e, conseqüentemente, a busca pelo atendimento. Pode igualmente afastar possíveis denúncias decorrentes da sociedade, de acordo com a declaração de um entrevistado:

[...] o medo que algumas crianças e adolescentes têm do conselho, pois vê o conselho como bicho-papão... ver o conselho como bicho-papão é reflexo de antes de 1990, depois de feito o ECA, o judiciário – juizado de menores, então se impunham mais na força, no susto, do que mesmo na defesa dos direitos, com o ECA a criança e adolescente, tem um espaço bastante grande, onde está realmente escrito o que é os direitos e deveres de cada um, acreditamos ainda que os pais

assustam com o conselho, e eles (crianças e adolescentes) têm a ideia que o conselho seja uma prisão, com porrete e fique agredindo... é da própria família assustar, causando esse medo todo... e a conselheira T. faz um trabalho para desmistificar nas escolas, que o conselho está para preservar os direitos (representante do conselho tutelar I)

As possibilidades de atuação da rede protetiva no enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes devem estar alicerçadas em um sistema articulado, intersetorial e com profissionais especializados, que conheçam a dinâmica e a complexidade da violência em questão. O próprio Estatuto da Criança e do Adolescente refere, no artigo 86, que a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente deverá acontecer através de “um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”. Para intervenções efetivas no combate à exploração sexual de crianças e adolescentes, são necessárias atuações articuladas da rede de proteção, focadas em ações conjuntas, multidimensionais, constituídas por parcerias e contemplando a totalidade e não a fragmentação, na potencialização de recursos e eficiência do trabalho conjunto de enfrentamento (ALBERTO et al, 2012; FALEIROS, 2000). Contudo, as falas aqui retratadas ainda não dão conta desse objetivo, e as ações existentes são isoladas. Cada entidade cumpre o seu papel e a sua atribuição.

5.6.5 – Relatos de acolhimento e encaminhamento de vítimas da ESCA nos serviços de defesa, atendimento e prevenção

Os acolhimentos efetuados pelos profissionais da rede protetiva são fundamentais a todo o processo de encaminhamento e garantia de defesa contra a exploração sexual de crianças e adolescentes. Os acolhimentos e encaminhamentos devem seguir trâmites padronizados e manter um fluxo coerente entre todos os segmentos referentes aos serviços de proteção. No entanto, verificou-se nas falas dos entrevistados que muitos encaminhamentos se perdem nesse fluxo, repercutindo nas ações diretas e indiretas posteriores ao acolhimento inicial. Tais desvios podem ser explicados pela falta de intercomunicação entre os serviços que compõem a rede protetiva, como também podem envolver a não colaboração de familiares ou responsáveis pelas crianças e adolescentes vítimas quando deixam de acompanhar o caso nos locais indicados (de acordo com os procedimentos em cada setor ou serviço) ou ainda quando os serviços não reconhecem seus pares nessa atuação de enfrentamento à ESCA.

Cada entrevistado apresentou os acolhimentos efetuados nos casos de ESCA. De acordo com o representante do conselho tutelar III,

[...] o que acontece no conselho tutelar tem alguns, alguns não...poucos... a tendência de ser meio policial. E nós não somos policial... não é nossa atribuição e nem devemos, ... por que quando chega uma pessoa para nós, que nós temos que ter aquele acolhimento, que ele tem que entender a nossa função ali, de amenizar, de entrar num conflito familiar imparcial, essa é a nossa função, pessoas se afastam, tu vem de uma conexão que o adolescente tá errado, que ele tem que ser preso, que ele tem que ser punido, não é assim... não é esse o nosso papel... as nossas políticas de atendimento elas ainda não são tão eficazes e o próprio profissional está despreparado para atender aquilo ali... devemos trabalhar na prevenção.

Realizada a denúncia, os próximos procedimentos a serem aplicados devem atentar para um contato inicial com as vítimas, de forma bem-planejada, reconhecendo a realidade da dinâmica que permeia a exploração sexual de crianças e adolescentes. Se a ação de intervenção feita pelos profissionais da rede protetiva for realizada de forma equivocada, seus efeitos não serão os desejados, ou seja, não haverá a garantia efetiva dos direitos violados e o enfrentamento à ESCA. Nesse sentido, a fala da representante do conselho II é clara no tocante às estratégias utilizadas para realizar os primeiros contatos com as adolescentes vítimas de exploração sexual:

[...] recebi a denúncia via telefone havia duas meninas (14 e 15 p/16anos) no posto de gasolina que fica na beira da BR – todas as tardes passavam ali... Não é caso recente... Estavam se prostituindo (alguém colocou elas ali), elas contaram que a mãe também fazia antes quando era nova e que assim que arruma dinheiro para sustentar elas. A mãe encaminhou/orientou que seria daquela forma que elas conseguiriam dinheiro. Fui cinco vezes ao local para se aproximar – sempre de ônibus/posto, nunca de viatura. Elas se acostumaram a me ver ali. Eu deixei que elas me vissem, eu sabia que estavam lá. No caso de exploração sexual elas correm... Os programas eram com homens adultos e bem mais velhos. O valor era de 5 reais e uma delas disse que faziam qualquer coisa por 5 reais.

O representante da PRF destaca em seu relato como ações e intervenções planejadas a partir da dinâmica que envolve a exploração sexual e o aumento de efetivo podem auxiliar significativamente como estratégias no enfrentamento da ESCA.

[...] hoje (a PRF) passa por um momento crítico de falta de efetivo, poucos policiais em Rio Grande e a nível de Brasil... Intensificando as ações de monitoramento e efetivo (dados). É que infelizmente se trabalha com policiamento ostensivo nas rodovias e as pessoas veem a patrulha se aproximando, patrulhamento em um trecho específico e acaba ocultando algumas coisas, enfim ‘tapar o sol com a peneira’, tentando evadir da polícia, tentar não configurar algum tipo de delito, então atuar com policiamento velado/à paisana seria o ideal para esses tipos de situações para flagrar e identificar essa situação.

Outros relatos de acolhimento das vítimas da ESCA foram apresentados, revelando situações comuns no contexto da exploração. Alguns acolhimentos demonstram o preparo ou o despreparo em identificar a violência propriamente dita, no que tange à diferenciação em relação ao abuso. Quando existe a dificuldade de reconhecer as especificidades de cada

violência praticada contra as crianças e adolescentes vítimas, as ações de atendimento, defesa e prevenção podem ser retardadas ou ainda suprimidas. Durante as entrevistas, mesmo retomando a conversa sobre exploração sexual, a ideia de abuso é recorrente, e os exemplos retratam tal situação. Sendo assim, fica evidente a dificuldade de intervenções efetivas e positivas se a violência em questão nem sempre é reconhecida ou constatada:

[...] É gratificante a parceria no trabalho em que está se fazendo. Não fazemos para aparecer na mídia como muitas pessoas pensam, é para um trabalho efetivo... as pessoas falam...apareceu na televisão...tá aparecendo... na verdade quando tu coloca uma televisão vai ter uma matéria assim,assim ... é interessante que mostre, por que? aquele cidadão que apareceu o rosto atrás daquela matéria ali, tem pessoas que não percebem como aquilo vai ajudar, por que? sempre vem alguma outra vítima, se não aparecer, não tem vítimas...só a que tu tens, acho que todos os casos tem que aparecer na televisão, para que outras pessoas voluntariamente venham dizer: 'eu também fui abusada por ele'. (Representante do conselho tutelar I)

Alguns profissionais da rede de proteção percebem, nos casos de exploração sexual de crianças e adolescentes, as mesmas peculiaridades referentes ao abuso sexual. Não reconhecem, portanto, na prática, o que difere uma violência da outra e ainda trazem em suas falas situações recorrentes de abuso sexual:

[...] o que eu percebi ... eu comecei a trabalhar muito com abuso sexual, de prisão mesmo, e o que eu percebi que a população confiou mais. A população dizia 'não adianta me expor' 'não adianta expor a minha filha que não vai dar em nada.' Eu entendo esse aumento, tanto como um dado bom, como ruim...na verdade mais bom do que ruim, não quer dizer que houve um aumento, mas que começaram a aparecer... quando a polícia vai mostrando um trabalho e vai se verificando como a população fica conscientizada, e vê que aquilo não é normal, que um cara de 30 anos está com uma mulher de 11 e 10 anos não é normal, é que as coisas vão começando a mudar.

[...] Para nós cada caso de abuso ... as coisas parecem canalizadas aqui dentro do conselho... coisas de colégio...vai para colega tal (conselheira)... não temos o hábito de tratar disso e nós tratamos mais com casos de abuso... a gente vê com grande indignação, mais temos que ter a tranquilidade de não deixar a emoção falar mais alto, mais sim a razão, precisamos lembrar que somos profissionais, e que aquela criança que tá ou vivenciou esse tipo de situação, precisa de nós e se nós deixarmos a emoção falar mais alto, não seremos a pessoa mais indicada para trabalhar no caso, e vai ter mais um abusador solto na rua (Representante do conselho I)

[...] eu passei por uma situação... a criança veio, relatou e nós levamos, teve todo um aparato, com psicólogos, enfim com a declaração da criança e tal, e não deu em nada...aí surge descrédito, pra que? na verdade, a mídia, o Ministério Público coloca, denuncia, aí tu faz a denúncia é solicitado um pedido e é exigido tanta coisa, que não tem como comprovar, que não dá nada...descrédito, não só para resolver o problema, mas para não dar outros. (apresentou um caso específico de abuso: um menino de cinco anos, cujo abusador era o tio)

É fundamental nesse contexto de enfrentamento à exploração sexual que sejam conhecidas ou reconhecidas as diferenças entre o abuso e a exploração sexual, identificando suas especificidades, seja nas dinâmicas que as envolvem, nas causas e no atendimento

oferecido as crianças e adolescentes vítimas. Conforme Cerqueira-Santos, Rezende e Correa, em pesquisa realizada com vítimas de exploração sexual no nordeste do Brasil,

[...] profissionais dos serviços onde os dados deste estudo foram coletados relataram a dificuldade que as adolescentes tiveram no processo de revelação da exploração, provavelmente pela desconfiança do julgamento ao qual poderiam ser expostas e ocasionalmente já tenham sido em outros ambientes. Enquanto no abuso a vitimização é óbvia, a exploração abre espaço fértil para a ideia de responsabilização que pode perpassar o imaginário das crianças e até dos próprios profissionais. Percebemos, neste estudo, que as crianças/adolescentes resistiam em assumir seu papel enquanto vítimas e questionamos esta relação com o padrão gerado nas instituições para a identificação destas duas formas de violência: abuso e exploração. Encontramos participantes que revelaram durante o processo de pesquisa seu envolvimento com exploração, porém a instituição não tinha conhecimento desta atividade. (2010, p. 119)

Receber uma denúncia de ESCA e atender essa(s) vítima(s) de forma burocrática ou estereotipada pode afastar o objetivo principal da ação, que é a proteção (PIETRO & YUNES, 2007). Quando uma criança ou adolescente envolvido na exploração sexual não reconhece ou não é bem-acolhida/o em um serviço protetivo, não sentirá segurança nas suas ações e provavelmente não irá aderir ao plano de atendimento ou encaminhamento estabelecido.

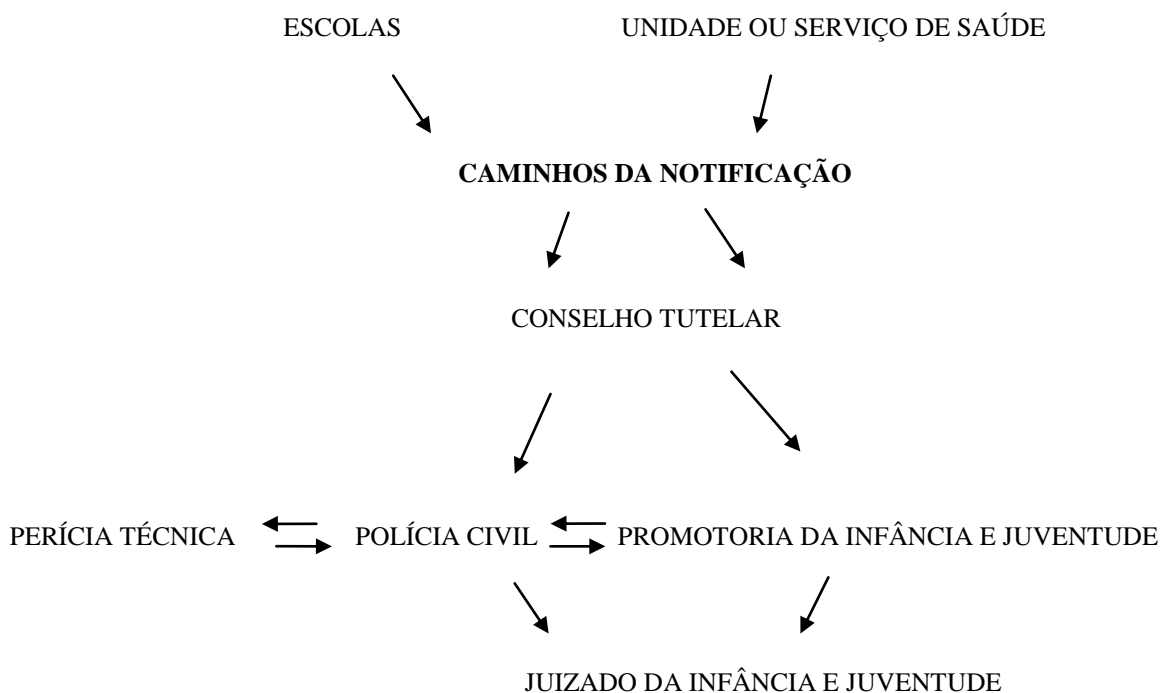
Os encaminhamentos apresentados revelam diversos fluxos e trajetórias. O mais usual no conselho tutelar, após a acolhida da denúncia, é o envio do caso ao CREAS. Para os entrevistados, é no referido serviço (CREAS) que serão priorizados o atendimento psicossocial das crianças e adolescentes vítimas e a emissão de laudos técnicos de cada caso específico. A polícia rodoviária federal, a delegacia da mulher, a brigada militar, a promotoria da infância e juventude e a casa de acolhimento também buscam os serviços do conselho tutelar e do CREAS em seus trâmites de encaminhamento nos casos de ESCA.

[...] encaminhamento direto ao CREAS, centro especializado nessas situações (ferramenta fundamental), se procura encaminhar com pessoas/vínculos, se a família é sabedora procura-se colocar com alguém que tenha vínculo com essa criança ou adolescente, e em contrapartida essa pessoa tem o compromisso de levar em todos os lugares que estão sendo indicados (serviços da rede), e o CREAS que é hoje é o nosso braço forte, que nos dá o suporte ...não só para o conselho, mas para o judiciário, para a delegacia...Temos na delegacia da mulher uma grande parceira, temos no judiciário uma excelente parceira do conselho tutelar, são órgãos autônomos e que trabalham em conjunto, interligado como uma rede...tem colegas (conselheiros) que não gostam de trabalhar dessa forma...(questão mais investigativa)... que acham que estamos excedendo a função de conselheiro tutelar, são opiniões que a gente respeita, mas o que eu posso fazer... a gente te ouvir, põe no papel, assina e encaminha para o juiz, ou para delegacia ou para quem tiver que encaminhar e continuo aqui sentado tomando meu chazinho... ou eu posso pegar o carro e sair para olhar uma situação, fotografar, filmar... transcende até onde??? Eu penso que transcender seria se não obtivéssemos os resultados desse trabalho, assim estamos atentos sim a esses casos, é um trabalho coletivo. (representante do conselho tutelar I)

[...] essa é a nossa atribuição maior (está no??? art.136,3 – a) a prerrogativa que o conselho tutelar é um órgão autônomo, não são os conselheiros que são autônomos, autônoma é a nossa decisão quando nós nos depararmos com esse ou aquele caso, que a gente pode requisitar serviços da área da saúde, área da educação, na área do serviço social, previdenciário, médico ambulatorial, e essa são a autonomia do conselho, nós podemos requisitar serviços em qualquer área do poder público, pra quando a criança estiver necessitando daquilo ali. (representante do conselho tutelar)

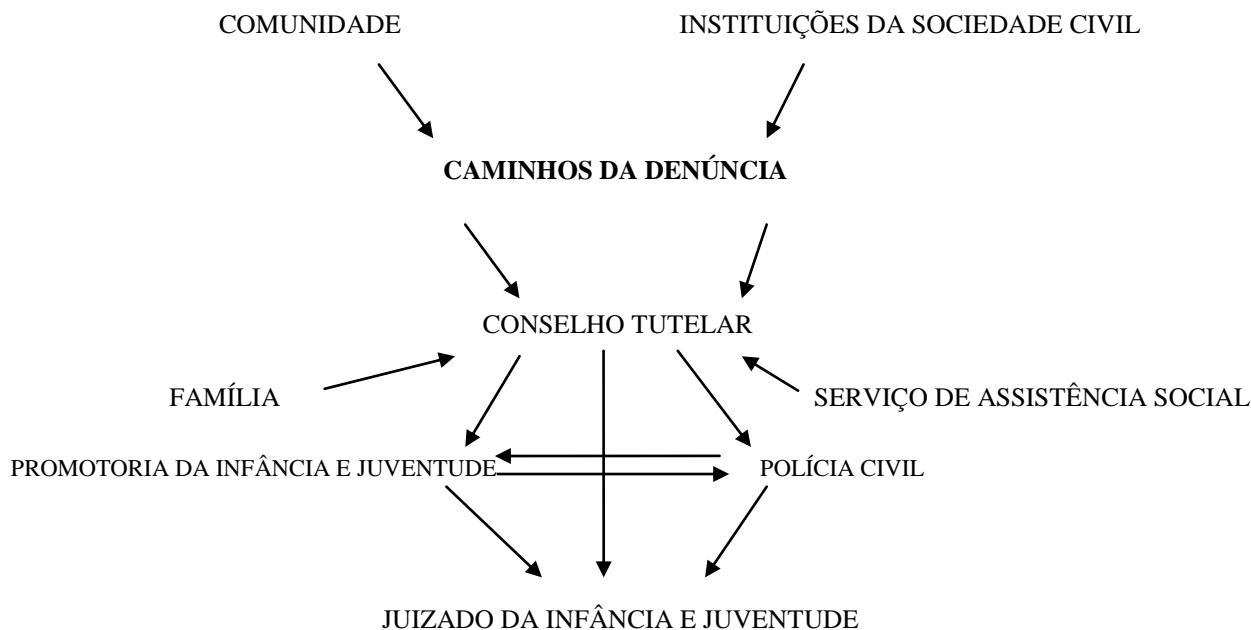
As declarações mostram quais caminhos são realizados, inicialmente, para atender uma criança ou adolescente vítima e quem são os parceiros dentro da rede de proteção, identificados nessa trajetória. Reconhecer os parceiros é um ponto fundamental para a manutenção do fluxo. A análise das entrevistas mostra que os caminhos propostos no fluxo sistêmico de atendimento estão sendo percorridos; alguns procedimentos, entretanto, se perdem nessa trajetória, o que ocasiona a falta de articulação e de acompanhamento dos casos de ESCA por alguns dos serviços integrantes da rede protetiva e, conseqüentemente, a devolutiva das ações mencionadas não se realiza. O fluxo sistêmico deve cumprir os seguintes trâmites de encaminhamento, seja na notificação dos casos de ESCA, seja nas denúncias, conforme as Figuras 5 e 6:

FIGURA 5 – Fluxo sistêmico: caminho da notificação



([http://www.asbrad.com.br/conte%20C3%BAdo/Livro_Fortalecimento%20da%20Rede_Asbrad\[1\].pdf](http://www.asbrad.com.br/conte%20C3%BAdo/Livro_Fortalecimento%20da%20Rede_Asbrad[1].pdf))

FIGURA 6 – Fluxo sistêmico: caminho da denúncia



([http://www.asbrad.com.br/conte%20C3%20BAdo/Livro_Fortalecimento%20da%20Rede_Asbrad\[1\].pdf](http://www.asbrad.com.br/conte%20C3%20BAdo/Livro_Fortalecimento%20da%20Rede_Asbrad[1].pdf))

Quando questionadas a respeito dos procedimentos adotados, as escolas estaduais e a escola municipal, representadas por seus profissionais na entrevista, informaram proceder da seguinte forma: primeiro realizam o chamamento do aluno ou aluna; depois, das famílias dessas crianças e adolescentes com suspeita de exploração sexual; em último caso, encaminham ao conselho tutelar ou ao Ministério Público. De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA (BRASIL, 1990), é obrigatória a notificação de casos suspeitos ou confirmados contra crianças e adolescentes. O artigo 245 do ECA estabelece multa de até vinte salários-mínimos para o professor ou responsável pelo estabelecimento de educação que não comunicar à autoridade competente os casos de suspeita ou confirmação de maus tratos contra criança e adolescente. Além da obrigatoriedade, destaca-se que “a notificação é um instrumento duplamente importante no combate à violência: ela produz benefícios para os casos singulares e é instrumento de controle epidemiológico da violência” (HABIGZANG et al, 2006). Nos relatos dos entrevistados, duas questões são destacadas: primeira, o cuidado nos procedimentos adotados pelos profissionais que compõem a rede de proteção, no que se refere às denúncias, que devem ser efetuadas de forma protetiva, ou seja, o profissional deve ser conhecedor das dinâmicas e especificidades que comportam a exploração sexual de crianças e adolescentes, assim como reconhecer e acessar quais segmentos que devem ser acionados para registros e atendimentos das vítimas. Nessa perspectiva, o suporte e a qualificação especializada, ao atuar no enfrentamento da ESCA,

tornam-se necessários. Em segundo lugar, é preciso repensar ações e intervenções realizadas, a partir de percepções e compreensões relativas ao papel desempenhado por cada componente da rede de proteção, ou seja, a responsabilidade familiar no contexto da ESCA é vista de maneira estereotipada, sendo a família culpabilizada pela ineficácia de ações promovidas pelos serviços da rede. Mesmo com os rótulos negativos, a família foi acionada pela escola quanto aos procedimentos de denúncia de suspeita da exploração sexual, verificando-se a confusão entre discursos e práticas nos procedimentos adotados.

O conselho tutelar deve ser sempre acionado, o que não ocorre na prática relatada pelos representantes das escolas. As subnotificações ainda são usuais no contexto de alguns serviços que compõem a rede protetiva e refletem o desconhecimento quanto à dinâmica que perpassa pela violência propriamente dita e por suas especificidades e ainda pelo despreparo de profissionais da rede de atendimento nas diferentes áreas de atuação (ALBUQUERQUE, GARCIA & YUNES, 2012). Conforme a trajetória nos fluxos de acolhimento e encaminhamentos realizados nos casos de exploração sexual de crianças e adolescentes, é importante destacar que se a denúncia não se efetiva, não existe o atendimento.

Os fluxos de proteção vão além de um instrumento orientador nas práticas dos profissionais integrantes da rede protetiva. Eles representam um repensar sobre essas práticas, na revisão de ações e intervenções, não somente de forma restrita a cada segmento protetivo, mas na atuação coletiva e articulada movida pela rede de proteção. (ABMP, 2010)

5.6.5.1 – Relatos de atendimento de casos da ESCA

Ao definir o atendimento que deve ser oferecido às vítimas da ESCA e a seus familiares, torna-se necessário priorizar ações e intervenções constituídas em rede, de forma articulada e multidimensional, com profissionais capacitados e conhecedores da dinâmica que envolve a violência propriamente dita, na proteção e garantia de direitos fundamentais. (ALBERTO et al, 2012; FALEIROS, 2000; FARAJ & SIQUEIRA, 2012)

Os relatos de atendimento apresentados contribuíram para analisar a relação entre o discurso e a prática. Além disso, informam como as vítimas estão sendo recebidas e atendidas nos serviços de proteção.

Primeiro caso:

[...] casa na rua Major Carlos Pinto – denúncia de exploração sexual, ficaram observando os movimentos da casa, até que marcamos uma operação, uma diligência ... em conjunto com a brigada militar, meninas de 14, 15 e 16 anos se

prostituindo no local, queria a confirmação com as meninas que estavam ali justamente para esse fim, a proprietária ou os proprietários da casa pagavam um motoboy para trazer o pessoal ao local, quando elas queriam cocaína a mulher mesmo ligava e o motoboy trazia (cigarros) e as meninas estavam ali por causa do dinheiro. A droga era fornecida, elas davam um percentual para a dona do bar e mais uma ajuda de custo por noite. As meninas relatavam o que acontecia com elas de forma natural e não se percebiam como vítimas, pois elas iam porque queriam, e todas foram levadas pela mesma, a convite de uma colega. (representante do conselho tutelar I)

Segundo caso:

[...] dois adolescentes, de 13 e 14 para 15 anos, houve a denúncia pelo DISQUE 100, era troca de presentes, um homem de 57 anos, amigo da família, da igreja, pessoa boa...fazia visitas, levava presentes, comida para toda a família (família grande) e depois só para as adolescentes, convidava para sair. Talvez omissão dos pais. A mãe disse que era ciúmes dos vizinhos. A mãe achou normal, pois engravidou com 14 anos...(representante do CREAS)

Terceiro caso:

[...] denúncia de adolescente explorada pela mãe e padrasto. A adolescente com 14 anos negou, a avaliação deu indicativos de abuso sexual (estresse pós-traumático), a exploração só quando a pessoa confirma...Atenção especial de um vizinho, pessoa específica (ajuda para família)...(representante do CREAS)

Em um contexto histórico-cultural, formado por posturas machistas e preconceituosas, enraizadas em nossa sociedade, é comum, apesar de alarmante, encontrar, inclusive nas ações praticadas por profissionais que constituem a rede de proteção, estereótipos em relação às vítimas e à própria violência da exploração sexual. Relacionar a ESCA a questões mercantilistas, que envolvem a escolha das vítimas, culpabilizando-as pela situação de violação, sem perceber a vulnerabilidade e o risco a que são vitimadas ou a desigualdade de poder alicerçada na impunidade de agressores/aliciadores, é uma forma de manter e perpetuar essa violência.

Outro aspecto que pode ser constatado nas falas dos entrevistados é a forma como os casos são conduzidos.

Quarto caso:

[...] suspeita de uma menina de 14 anos, estava faltando as aulas... na entrada. Primeiro se conversou com a menina, que chorou muito, depois relato da mãe que não sabia. Disse que ia para a casa da amiga, por isso matava a aula, que era para ir para casa da amiga. A amiga foi chamada depois, disse que o namorado era mais velho – 25 anos. O pai começou a trazer na escola e ia controlar os horários de saída. A coisa acalmou mas ia acabar se encaminhando, se a gente não tivesse feito isso... o que a gente percebeu pelo que a outra falou, ela conheceu ele, e eles saíam para passear – e esse passear a gente subentende que eles iam a algum lugar para ficar... ganhava em troca algo (representante da escola estadual I)

Quinto caso:

[...] uma menina de 14 anos, por infrequência, fomos cobrar da família, e aí veio à tona que sumiu de casa, a mãe foi atrás, entrou em contato inclusive com o pai que na época estava solto, ele foi buscá-la lá na casa de um traficante na Castelo I. A menina disse para um amigo que estava grávida (suspeita de gravidez), ficou evidente que estava usando drogas. Ela teve uma crise em casa, provável da abstinência, acabou sendo levada para o hospital psiquiátrico. Depois ela teve um tempo muito estranho na escola, a mãe alegava que os remédios eram muito fortes, ela vivia uma coisa meio num torpor, parada demais... A gente conversou com ela, tem monitorado...na escola não (quanto às drogas), mas de vez enquanto ela some, e a mãe diz que ela tá na casa desse tal traficante ainda acontece e a gente desconfia que ela ainda use drogas. E ele se aproveita disso. (representante da escola municipal)

Sexto caso:

[...] uma menina na escola, de 13 anos... no sentido dela se prostituir, roupas, dinheiro, revertido para ela ou para a família. No primeiro momento, contato através do PROERD – encaminhamento para orientação educacional – a escuta ... foi levantado a temática das drogas, que é o trabalho desenvolvido pelo programa. A menina em questão não se envolveu, estava relutante, inclusive da possibilidade de estar grávida. Mas não negou a fala das colegas. (representante da brigada militar)

Os representantes dos serviços formadores da rede de proteção relataram como foram conduzidos os casos citados de exploração sexual das adolescentes. As escolas aparecem atuantes nos três relatos, ora diretamente, atuando nos casos de suspeita, buscando subsídios e monitorando as ações decorrentes da situação averiguada, ora indiretamente, como parceira de outro serviço protetivo, na orientação da vítima. No entanto, os procedimentos deveriam contemplar desde o início da ação protetiva que a denúncia ao conselho tutelar não foi feita. As escolas parecem querer assumir sozinhas a tarefa de resolução dos casos possíveis. Mas por que elas não acionam o conselho tutelar? Será que as escolas se sentem corresponsáveis? Será que denunciar significa admitir que a escola está falhando ou será que temem as consequências da denúncia? Será que as escolas se sentem desprotegidas? As questões levantadas ainda não possuem respostas, pelo menos neste estudo. De qualquer forma, uma suspeita da ESCA deve ser sempre notificada para que, dessa forma, o fluxo de atendimento seja estabelecido, assim como as ações articuladas no contexto dos serviços de proteção. (DOS SANTOS et al, 2004; PIETRO, 2007; PIETRO & YUNES, 2007)

Ao relatar o atendimento dos casos, os participantes também evidenciaram as relações estabelecidas entre a vítima e o agressor.

Sétimo caso:

[...] caso com diretor de escola estadual – carismático – com alunos/meninos de 14 e 15 anos, dava presentes, camisetas, celulares e viagens em troca de favores sexuais. Falta de colaboração da família – com os meninos é mais complicado. (representante do Ministério Público)

Oitavo caso:

[...] meninos de 12 anos, por pessoas ligadas à religião – pai de santo – uso da questão religiosa. Acaba ocorrendo envolvimento vítima e explorador... (representante do Ministério Público)

Nono caso:

[...] menina (ficava muito na rua) de 5/6anos – seriam mais vítimas (ao longo do tempo), no inquérito foi apurado mais 4 vítimas ... ganhava presentes, dinheiro, comida – o agressor trabalhava em uma escola. ... Ele levava essa menina para casa e fazia a menina fazer sexo oral e tudo com ele, sexo anal, fazia tudo, dava presentes, às vezes dava dinheirinho, mais dava era comida, geralmente eram crianças muito pobres, a gente encontrou milhares de cartas apaixonadas para ele... (representante da delegacia da mulher)

Alguns estudos relativos à violência discutem a questão do poder e a relação assimétrica estabelecida com a exploração sexual de crianças e adolescentes. Ao envolver a assimetria de poder, seja na forma de coerção, seja pela persuasão ou carisma, em se tratando de crianças e adolescentes em processo de desenvolvimento, verifica-se a violação de direitos e garantias legais (DA ROCHA, LEMOS & LIRIO, 2011; DOS SANTOS, 2011; FALEIROS, 2000; LIBÓRIO, 2004). Essa assimetria pode ser identificada nos postos e cargos que os exploradores ocupam (religiosos e diretores de instituições) que, muitas vezes, podem ser ameaçadores às vítimas, dificultando ainda mais o rompimento e a denúncia. De acordo com o Ministério Público, o processo jurídico relacionado à ESCA assegura às crianças e aos adolescentes o atendimento psicossocial no CREAS. A entrevistada revelou também que, em alguns casos, existe o acompanhamento criminal, quando a atuação dos promotores visa à acusação do suspeito, envolvendo a família e a vítima diretamente na coleta de provas.

Outros casos comentados possibilitaram identificar os procedimentos e os serviços acionados para a proteção da criança. Por exemplo,

Décimo caso:

[...] menino de 11/12 anos, com doença venérea, pegou de um vizinho, que dava dinheiro, balas, chicletes, guloseimas. A família não sabia, e inclusive os pais ficaram muito revoltados. Não conseguiu apurar outros casos em relação ao agressor. Casos de meninos são poucos, casos de meninas não chegam, menino nunca confessa abuso nem estupro... (representante da delegacia da mulher)

No último caso transcrito, o atendimento inicial ocorreu no posto de saúde conforme relato da representante da delegacia. O adolescente foi encaminhado ao hospital, onde foi informado à mãe da vítima que a mesma havia contraído uma doença sexualmente

transmissível. A mãe, então, procurou a polícia civil, que a encaminhou à Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM), estabelecendo a abertura do inquérito policial. Foi realizada a oitiva do adolescente, assim como de todas as testemunhas elencadas; realizado tal procedimento, o menino foi encaminhado para a perícia técnica e, por fim, ao CREAS.

A descrição do caso mostra o caminho que a vítima precisa percorrer e como o atendimento pode ser possível quando a rede em seu todo é acionada. Afinal, para que a proteção ocorra de forma efetiva, todos os segmentos precisam ser chamados. Talvez seja um dos poucos casos que tenha conseguido alcançar todos os serviços, desde o contato inicial com a saúde, que revelou a situação de violação sexual, até a garantia de direitos, responsabilização criminal do possível agressor e saúde psicológica da vítima e da família. O relato dos representantes da rede protetiva prioriza a colaboração da família, no que se refere ao fortalecimento da ação de enfrentamento. A atuação articulada entre os serviços e o acompanhamento efetivo do fluxo de atendimento às vítimas possibilita a penalização dos agentes de exploração e a garantia de direitos fundamentais de crianças e adolescentes vítimas da ESCA. No entanto, o sucesso ou não das ações e intervenções protetivas não deve ser responsabilidade unicamente da família, a qual essa também necessita de orientação e acompanhamento. A rede de proteção precisa contar com profissionais qualificados e conhecedores da dinâmica que permeia esse fenômeno violador e ainda reconhecer seus pares na atuação conjunta chamada rede.

Em contrapartida, o caso de uma menina de treze anos parece ser complicado para a rede de proteção. Embora tenha sido mencionada por vários serviços, a atuação das entidades ainda não conseguiu alcançar resultado.

Décimo-primeiro caso:

[...] menina de 13 anos, por motivo de drogadição – mãe era usuária. Menina tem dificuldades com limites/regras. No início violenta pela abstinência. Não adere nenhum tipo de escola/curso profissionalizante, alta erotização. (representante da casa de acolhimento)

O mesmo caso foi mencionado por outros serviços como o conselho tutelar e a delegacia da mulher. Interessante constatar que, embora o caso seja o mesmo, alguns dados básicos – como a idade da vítima – não são similares entre os registros encontrados nos serviços de proteção onde ela foi atendida. Também o perfil da vítima oscila entre a dificuldade de obedecer a limites e de seguir regras, com erotização acentuada e o medo de

uma menina infantil/imatura. São informações que diferem e, conseqüentemente, podem interferir no fluxo dos encaminhamentos pertinentes ao caso, pelas diferentes interpretações, podendo também prejudicar o atendimento e a proteção à vítima.

[...] menina explorada pela mãe por causa das drogas, e a menina (15 anos) está no abrigo por medida de proteção. Foi feita ocorrência policial, informado o Ministério Público, e quando foi atendida pelo conselho a menina estava sentindo medo da mãe, confusa, infantil/imatura, tinha muitas agressões físicas, esteve explorada mais recentemente umas três vezes, com um rapaz de + ou -18 anos que trocava por drogas - para a mãe. (representante do conselho I)

[...] menina 16 anos. A mãe é violenta é drogada. A mãe forçou a menina transar com o menino de 17 anos em troca da droga – pai traficante. A menina vai com o menino por medo da mãe, que bate muito nela. É no BGV. (representante da delegacia da mulher)

Cada serviço apresentou um relato diferente, mas sempre relacionado à mesma menina. Tal informação sugere a inexistência de comunicação e de troca de informações sobre os casos entre os serviços. Na maioria das vezes, foi identificado que os serviços se comunicam apenas quando precisam encaminhar os casos, mas essa interação não se mantém depois. Sendo assim, as ações e intervenções de enfrentamento da exploração sexual não se efetivam, principalmente, a articulação dos serviços que compõem a rede de proteção. Conforme pesquisa realizada por Alberto et al (2012), com 31 atores/agentes sociais de doze entidades de João Pessoa, destaca-se que, apesar de eles, teoricamente, conhecerem suas atribuições, muitos deixam lacunas, relativas ao desconhecimento do papel exercido por seus pares na rede protetiva e do modo como consolidar uma atuação articulada com todos os serviços da rede de proteção.

Algumas suspeitas de denúncias e averiguações também foram relatadas, evidenciando como ocorre ou não o atendimento.

[...] averiguando a denúncia... teria uma mulher agenciando menores (a princípio meninas), com caminhoneiros... Denúncia em um posto de gasolina, seria uma mulher por trás agenciando menores para prostituição com caminhoneiros, já foi passada para a delegacia da mulher. (representante do Ministério Público)

[...] outra denúncia envolvendo taxistas, isso no centro da cidade, na região da Cidade Nova, e os taxistas estarem envolvendo adolescentes institucionalizadas, é bem sério. Está em uma fase bem avançada da investigação. Como elas estão no abrigo elas não ficam presas, tem autorização para sair e tal, chegando a informação para nós... a pessoa relatou como vizinha de uma das instituições que foi percebido esse movimento, delas irem e entrarem no táxi e supostamente serem levadas para algum lugar para fins de exploração sexual. Não se sabe propriamente se o envolvimento é com os taxistas ou somente fazem o transporte. (representante do Ministério Público)

[...] ciclovia, paralela à escola... as adolescentes ficam disponíveis – shorts, minissaias, sinais para carros e motos. Na praça em frente ao CIEP e a BM, no

posto da São João, meninas novas ficam ali, inclusive junto com a mãe, sobem em carros (quando indagadas pela brigada militar dizem que a mãe sabe e que são tios ou primos os condutores), ali é puramente exploração sexual. Levam de 20 a 30 minutos e depois retornam. (representante da escola municipal)

[...] fomos até o estabelecimento comercial (boate). O local era frequentado por muitos caminhoneiros e foi identificado ali uma menina parecendo ser menor de idade, se pediu os documentos e se configurou que ela tinha 16 anos – exploração sexual por prostituição. E a partir dali foram realizados todos os encaminhamentos já descritos – encaminhar ao conselho tutelar e a polícia civil. (representante da polícia rodoviária federal)

Na fala dos profissionais entrevistados, verifica-se que os serviços que compõem a rede de proteção acionam seus pares para ações de intervenção, seja no atendimento, na defesa ou na prevenção dos casos de ESCA. Mas nem sempre as ações se mantêm articuladas. Para Alberto et al (2012),

[...] embora a maioria dos atores sociais conheça teoricamente o papel das instituições em que trabalha, parcela significativa desses atores desconhece parte da Legislação (punição, criminalização) que trata da problemática e desconhece as formas de se efetivar na prática o papel daquelas. Alguns não têm clareza sobre a prevenção e até culpabilizam as vítimas. Alguns também não têm clareza das medidas de proteção, nem clareza de como processá-las. A notificação, instrumento importante, inclusive determinado em Lei, não é adotado por todos e restringe-se, para alguns, a um jogo de empurra-empurra. Alguns também não têm clareza do papel de todas as instituições e do papel de cada uma no enfrentamento, assim como desconhecem como pode se efetivar a articulação interinstitucional. (p.137)

Os relatos de casos e atendimentos apresentados pelos profissionais que compõem a rede expressam algumas considerações, as quais devem ser problematizadas. É possível constatar a existência da preocupação em realizar encaminhamentos que sigam um fluxo positivo dentro dos serviços protetivos; no entanto, alguns casos se perdem pelo caminho ou recebem ações que se restringem às atribuições de cada setor. Outro fator a ser considerado é a necessária capacitação técnica e especializada para tratar de casos que representem a ESCA, iniciando por conhecer e reconhecer a violência propriamente dita.

5.6.6 – Estratégias de intervenção destinadas às vítimas da ESCA nos serviços de defesa, atendimento e prevenção

Após os relatos de acolhimentos e atendimentos das crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual, os profissionais componentes da rede protetiva puderam avaliar tais procedimentos. A maioria avalia positivamente as ações realizadas, considerando as suas atribuições e as funções do seu serviço. Os entrevistados relataram que as suas ações contribuíram para a garantia dos direitos e do bem-estar das vítimas. A questão referente às ações de combate à violência da ESCA, no que tange à punição do agressor, foi mencionada. Na fala dos entrevistados, é recorrente a ênfase dada ao êxito de prisões e punições ao

explorador, sendo que tais ações, para alguns dos representantes entrevistados, constituem um fator motivacional para o desempenho no enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes. A importância de efetuar ações referentes a resguardar crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual de uma nova violação aparecem nos relatos dos profissionais que compõem a rede de proteção.

Avaliações negativas também foram identificadas: o fato de não ter o acompanhamento da situação/fluxo; a descrença nos outros serviços protetivos que, muitas vezes são acionados, mas não atuam ou não devolvem as informações; a crença na responsabilidade da família como elemento-chave no enfrentamento da exploração sexual; ou seja, destacam em seus relatos a família, a qual não se apresenta colaborativa nas etapas processuais e de atendimento/tratamento; as crianças e adolescentes vítimas da exploração sexual, que não se percebem dessa forma e, mesmo tendo todo um encaminhamento nos serviços da rede, retornam a vivenciar a violência foram alguns exemplos citados, que remetem às dificuldades e aos aspectos negativos do trabalho.

5.6.6.1 – Avaliação do Atendimento

As avaliações de atendimento registradas nas falas dos entrevistados remetem a cada caso específico, representando os procedimentos utilizados e os serviços que participaram dos encaminhamentos (o fluxo).

Atendimento do primeiro caso:

[...] a princípio a operação foi um sucesso, até porque tomou o cuidado de observar, até para não dar o bote na hora errada, se tu dá o bote na hora errada não consegue mais juntar as peças que tu precisas, culpar as pessoas que tem que ser culpadas, o atendimento foi excelente desde o começo até o final, as meninas penso que continuam no CREAS. O trabalho dos psicólogos, se não estão indo vamos ver e tal, atrás/buscar, mas nesse caso não, porque seguiram com o atendimento. O objetivo foi alcançado que era tirar realmente dessa situação de exploração sexual, conseguiu que os donos do bar/hotel por cinco meses presos, os dois, tanto a mulher, como o homem. Foi feito um acordo (o juiz) que se eles não abrissem mais o bar e em lugar nenhum, eles ficariam em liberdade. Mas alguma coisa vai dar... (representante do conselho I)

No primeiro caso, é importante destacar, o profissional percebe e avalia com êxito o atendimento realizado, ou seja, a ação gerou a prisão dos aliciadores e as adolescentes vítimas receberam o encaminhamento ao CREAS, a princípio, deixando de vivenciar a violência sofrida na exploração sexual. Mas também se verifica em sua fala que não há certeza, por parte do profissional, se as adolescentes vítimas da ESCA permaneceram em

atendimento no CREAS, o que leva à reflexão quanto ao acompanhamento ou fluxo dos casos.

A representante do Ministério Público também relata o atendimento ao caso em pauta, explicando como seguiu os trâmites e como avaliou o resultado obtido:

[...] o atendimento foi bem realizado, mas a dificuldade de intervenção com a rede nas famílias, pelo fato delas chegarem em juízo e contarem, nem sempre são condenados e elas desmentiram, às vezes por mais que tu faça o trabalho ele não se torna efetivo e isso eu observo que elas não se veem como vítimas. E aí se tivesse uma intervenção bem efetiva da rede elas seriam trabalhadas para entender isso, é nesse sentido que eu vejo falhas, penso que nenhuma atuação, de nenhum órgão, pode ser eficiente senão houver uma rede. Olha, eu fiz todo o trabalho que eu tinha que fazer: eu denunciei, eu estava nas audiências, eu tentei trazer as provas, só que isso fica limitado quando não ocorre esse trabalho em rede. Mesmo que tu tenha uma condenação, vamos dizer, responsabilizando... a efetividade para mim seria que as meninas mudassem de vida, eu não sei se aconteceu ...teve até uma ou duas delas que a gente não conseguiu nem localizar para a audiência, é uma coisa muito escorregadia, foge ao controle de tu conseguir dar especificidade para esse atendimento, por que elas não vão, as famílias não comparecem, aí elas mudam de endereço e muitas vezes se perde o contato e não se sabe o que aconteceu.

Na avaliação do atendimento do mesmo caso, a entrevistada expressa em sua fala outra percepção quanto aos resultados obtidos. Nota-se o destaque dado ao papel exercido pelos serviços que compõem a rede protetiva, não somente em suas atribuições de origem, mas quanto ao trabalho intersetorial, ao acompanhamento de fluxo dos casos e à orientação as vítimas da ESCA e suas famílias. Ainda segundo o relato, a família é citada como rede de apoio e elemento imprescindível para o enfrentamento da exploração sexual. Se ela não se apresenta colaborativa em todo o processo instaurado, se não há compromisso com a proteção da criança e adolescente vítima, a intervenção não se torna efetiva. A responsabilidade da família como determinante nas ações protetivas é destacada na fala dos representantes dos serviços protetivos. O relato sugere também que tanto as vítimas quanto seus familiares precisam de informações e orientações nesse sentido: precisam reconhecer a violência propriamente dita e as ações positivas que podem ser realizadas a partir do enfrentamento. Essas orientações e acompanhamentos e, principalmente, a intercomunicação dos serviços devem ser priorizadas pela rede protetiva.

Atendimento do segundo caso:

[...] foi importante, elas foram avaliadas, trabalho de grupo com a família. Encaminhamento ao conselho tutelar novamente e no CRAS/proteção básica (representante do CREAS)

Novamente a família aparece como eixo principal nos resultados obtidos, tanto na avaliação dos atendimentos quanto nas ações como um todo. Além disso, é atribuída

importância do trabalho em conjunto – família e os serviços da rede de proteção. É necessária a atenção no que se refere a atribuir ao desempenho ou à responsabilidade da família a eficácia ou não das ações efetuadas, seja no combate à exploração sexual, seja no atendimento de suas vítimas. Ao enfatizar o papel da família como suporte para as ações e atendimentos realizados na defesa das crianças e adolescentes vítimas da ESCA, um olhar mais atento a essas famílias é solicitado, no que tange à orientação aos seus filhos, seus direitos e deveres de proteção básica e de cidadania. Nesse sentido, verifica-se a importância de implementação das políticas públicas, principalmente de atendimento, cada vez mais voltadas ao enfrentamento desse fenômeno complexo, no que diz respeito às vítimas e, em extensão, a seus familiares (DA ROCHA, LEMOS & LIRIO, 2011)

Atendimento do terceiro caso:

[...] satisfatório, no sentido dela entender que existem situações em que estava vivendo era de EXPLORAÇÃO que ela não estava percebendo. Satisfatório no sentido dela saber que existe serviços no município que ela pode recorrer no momento que ela sentir vítima de qualquer ato ou situação dentro da família dela. (representante do CREAS)

A percepção das crianças e adolescentes como exploradas, ao vivenciar o contexto da ESCA, e ainda o reconhecimento dos serviços que compõem a rede protetiva como aliados, em vez de punitivos, são metas fundamentais a serem atingidas pelos profissionais e agentes da rede. A representante do CREAS elenca em sua fala elementos importantes para obter resultados no enfrentamento. Se a criança ou adolescente percebe-se como explorado e reconhece que pode contar com uma rede de proteção, tendo o respaldo do atendimento, defesa e prevenção em relação à violência sofrida, é possível que a atuação/articulação desses serviços encontrem caminhos reais de enfrentamento.

Atendimento do quarto caso:

[...]ela ficou chateada a princípio, mas ao final ela agradeceu por tudo. Foi positivo. A atitude mostrou que a ação valeu a pena, sempre vale a pena. (representante da escola estadual I)

O trecho acima demonstra que, embora sem uma qualificação necessária e especializada na dinâmica da ESCA, a ação foi relevante. A escola é um espaço protetivo muito próximo de crianças e adolescentes. Assim como a família, os profissionais desse espaço devem estar atentos a tais questões, articulados a todos os segmentos da rede de proteção da qual fazem parte, assumindo um papel importante nesse combate, com as

orientações necessárias a somar em suas atuações de atendimento e enfrentamento e com o reconhecimento de seus pares.

Atendimento do quinto caso:

[...] o primeiro contato é com a família – vai até na casa. 99% a solução é a família. Tanto o problema como a solução está na família, é difícil achar a solução. Se vai atrás, resgate da criança, merenda escolar (famílias carentes). Encaminha ao Conselho Tutelar ou até para a Promotoria, não há retorno para a escola. O conselho não entra em contato, a promotora não entra em contato, olha está acontecendo tal e tal sobre a situação do aluno. A escola busca todas as alternativas, vai além... em todos os sentidos – tem o NASF, Conselho, promotoria, UBS, CRAS, CAPS I, em várias situações entramos em contato e já encaminhou – encaminhando aos órgãos competentes. Está já sendo satisfatório... O, além disso para se tornar, não digo nem excelência, mas para se tornar satisfatório e ter um retorno positivo para essa criança, as coisas devem ser mais práticas, mais rápidas, não ficar tanto tempo esperando que o conselho vá visitar ou que um órgão tenha uma viatura, que a família deixe entrar em casa e que um agente comunitário possa ir lá, assim todos esses segmentos, que deveriam ser mais rápidos... a gente acredita que está encaminhando para os órgãos competentes. (Representante da escola municipal)

O relato da representante da escola municipal destaca o quanto a família pode representar a proteção e/ou o risco para suas crianças e adolescentes vítimas da exploração sexual. É clara a constatação de que a maioria das falas dos entrevistados evidencia expectativas colocadas na família, ora sugerindo que a presença dela possa gerar a possível salvação em qualquer caso, ora apontando a família como a grande vilã, pela omissão ou pelo próprio aliciamento das vítimas. Os referidos discursos refletem as crenças dos profissionais entrevistados. Para eles, a família tem o seu papel essencial na rede de apoio e proteção; contudo, deve estar mais comprometida na luta por direitos e garantias de suas crianças e adolescentes e agir de forma colaborativa. A partir da relevância dispensada à família, é oportuno questionar como a rede as tem orientado e acompanhado, já que a presença dela é considerada pelos profissionais dos serviços protetivos como fundamental nas ações efetuadas no enfrentamento da exploração sexual, ao passo que é destacada também como um indicativo de êxito no acolhimento e no atendimento.

Atendimento do sexto caso:

[...] a resposta foi interessante porque ocorreu espontaneamente pelas colegas, pois houve a conquista de confiança. A gente não pode todo o momento se envolver, para tirar o papel de polícia, para que a gente não tire o objetivo do programa. A escola deu uma boa resposta. O papel da escola foi importante neste contexto. ... a ESCA é mais difícil registros. cultural, não se percebe a exploração em um primeiro momento, como hoje a questão sexual está começando mais cedo, a comunidade de modo geral acha que é normal, eles não ligam a exploração, é namoro, talvez seja por isso que seja relatado poucos casos. (representante da brigada militar)

Mais uma vez encontra-se nas falas transcritas a importância do papel da escola no contexto de enfrentamento da ESCA. Agora nesse relato de avaliação de atendimento, a escola é tida como parceira e reconhecida a sua atuação de intervir positivamente no caso mencionado. A entrevistada representa a brigada militar e levanta a questão de como acessar as crianças e adolescentes vítimas da exploração sexual pelo projeto PROERD (iniciativa dessa instituição), criando elos de confiança e desmitificando a figura policial, muitas vezes atrelada à punição e à culpabilização. Também em sua declaração a entrevistada problematiza fatores culturais que perpassam a ESCA e que estão presentes na sociedade, como é o caso, por exemplo, de achar normal e não perceber essa violência ao relacionar o início cada vez mais precoce da questão sexual ao namoro. É preciso refletir até que ponto a sexualidade está sendo vivenciada de forma saudável ou até que ponto ela é o retrato da violência, do descaso, da omissão, da falta de uma rede protetiva atuante e articulada, da falta de políticas públicas voltadas efetivamente à proteção integral de crianças e adolescentes, enfim, até que ponto não é exploração. Carvalho et al (2012) problematizam a tensa relação existente entre sexualidade, direitos sexuais e violação. Para os autores, as discussões envolvendo direitos sexuais na infância e na adolescência ainda estão muito atreladas à ideia de combate ao abuso e à exploração sexual. Isso significa que, talvez, seja mais acessível falar de direitos sexuais quando o mesmo é negado ou quando uma criança e um adolescente acabam sendo forçados a vivenciar a sua sexualidade de forma não saudável através da ESCA ou do abuso. Carvalho e colaboradores (2012) sugerem que outras perspectivas sejam consideradas na discussão sobre direitos sexuais, em especial, a liberdade, a proteção e a cidadania infanto-juvenil.

Atendimento do sétimo caso:

[...] esse ainda está em fase de inquérito policial... É uma escola do Estado, e aí a gente teve que fazer uma recomendação para a coordenadoria, por que ele iria voltar para escola, aí o Estado acatou e fez uma determinação que ele só poderia voltar depois de concluído o inquérito policial e em contato com a delegada, o que eu observo a dificuldade de concluir o inquérito policial é por causa da falta de colaboração das famílias, por que aí tem dois lados que eu vejo: me parece o que a sociedade pensa, se o adolescente é ativo na relação eles não consideram que está havendo um crime, e se é passivo eles não falam por que não querem admitir de repente ter um filho homossexual, então é mais velado a coisa, é muito difícil. Para os meninos fica mais complicado. Eles foram encaminhados para atendimento no CREAS. (representante do Ministério Público)

Verifica-se uma situação bem específica no relato de atendimento do caso recém-apresentado. Apesar de vir sofrendo mudanças ao longo do tempo, ainda é possível perceber que relatos envolvendo meninos na situação de exploração sexual são muito velados (LILLYWHITE & SKIDMORE, 2006), inclusive por questões culturais, machistas e

preconceituosas, presentes na sociedade, como a referente à orientação sexual. Bellenzani e Malfitano (2006) sustentam, em seu artigo, que a exploração de meninos ainda é caracterizada pela invisibilidade e pela conotação do tipo homossexual. Conforme destacam Alencar et al (2009, p.178), “a formação machista, patriarcal e preconceituosa quanto à orientação sexual da sociedade brasileira induz o pensamento dominante a invisibilizar a violência sexual sofrida pelos meninos, que também são frequentemente alvos desse tipo de prática”.

Atendimento do oitavo caso:

[...] que eu vejo a diferença, acaba havendo um envolvimento afetivo da vítima com o explorador e aí se torna mais difícil ainda, por que ele não entende aquilo como uma exploração. Nesse caso específico, na parte protetiva a gente teve bastante êxito, por que foi afastado, o menino foi residir com a avó e a mãe se comprometeu bastante com o tratamento, por isso que eu te digo, quando a família é colaborativa, a gente tem pleno êxito nas situações, então esse caso, agora o CREAS concluiu a avaliação, está em atendimento psicoterápico, e tá protegido, mesmo sem ter o processo, inquérito não foi ainda concluído...igual ele está protegido. (representante do Ministério Público)

Elementos como a família colaborativa, atuando como rede de apoio protetivo, podem fazer a diferença no atendimento e no enfrentamento da ESCA, conforme os relatos dos representantes entrevistados. Os serviços da rede protetiva apostam na atuação conjunta com a família e atribuem êxito ou não quando essa deixa de colaborar. Mesmo que a criança ou o adolescente não se perceba explorado(a) e que esteja envolvido(a) afetivamente com seu explorador, o papel desempenhado pelos serviços da rede e pela família, de buscar atendimento e defesa, será a mola propulsora para a proteção dos direitos das vítimas da exploração sexual.

Atendimento do nono caso:

[...]um atendimento bem rápido, a minha função aqui é muito mais de investigar e buscar que seja responsabilizado criminalmente o agressor. O poder judiciário também contribuiu, por que não é sempre que acontece isso. Eu trouxe as provas para o poder judiciário, o mais rápido possível ... por que a gente mostrando para a sociedade que o cara é punido, quem sabe a sociedade denuncia mais... (representante da delegacia da mulher)

A entrevistada destaca a importância de apresentar um retorno à sociedade, ou seja, a punição do agressor/explorador. Justifica que tais resultados estimulam a colaboração da comunidade, o que gera mais denúncias, podendo, dessa forma, ser identificadas como ações positivas de enfrentamento. No entanto, é importante ressaltar que as ações de combate à ESCA devem ir além das questões punitivas. É preciso que as vítimas sejam protegidas. Veras (2010) salienta que o atendimento da exploração sexual deve envolver a proteção da vítima e

a responsabilização do agressor. A autora refere também que a instrumentalização de toda a rede de proteção favorece o sucesso das ações. Dessa forma, o conhecimento da dinâmica que permeia a rede de exploração e a capacitação de profissionais em todos os segmentos da rede protetiva são elementos fundamentais para a obtenção de resultados positivos. Talvez seja interessante envolver nesse grupo os seus principais interessados: crianças e adolescentes. Envolvê-los nas discussões relativas aos direitos sexuais pode favorecer o protagonismo nas ações de prevenção, enfrentamento e combate.

Atendimento do décimo caso:

[...] e o que eu verifiquei ... a menina ficava o tempo todo na rua e mãe não dava bola, hoje ela está abrigada. Quem denunciou foi uma sobrinha do agressor (abusada muito tempo por ele e desconfiou – no caso da menina). Ele está preso ainda... (representante da delegacia da mulher)

O acolhimento da menina e a prisão do agressor são pontos identificados como positivos na fala citada. Nunes e Andrade (2009) investigaram a realidade de adolescentes em situação de rua, envolvidas com a exploração sexual comercial e revelaram que a violência e a falta de cuidado da família foram os principais motivadores para a escolha por viver na rua. Assim como na fala, a família, que poderia ser um espaço protetivo, em algum momento, falhou, tornando-se de risco, quando a menina ficava todo o tempo na rua. Diferentemente das meninas entrevistadas no estudo de Nunes e Andrade (2009), aqui a rede conseguiu capturar a vítima e inseri-la em um espaço de proteção.

Atendimento do décimo-primeiro caso:

[...] a acolhida foi positiva, sem negar a situação em que criança e adolescente se encontra. Complicado para a instituição e mais para a adolescente por todo o contexto. Período em surto/dificuldade em dialogar – com a medicação correta consegue dialogar. (representante da casa de acolhimento)

No caso mencionado, a adolescente estava envolvida com drogas. A drogadição aparece como fator de incidência da exploração sexual de crianças e adolescentes (CERQUEIRA-SANTOS, 2009; NUNES & ANDRADE, 2009). Por isso, os profissionais/agentes que compõem a rede de proteção devem buscar mais subsídios relativos à violência propriamente dita e às relações estabelecidas entre as vítimas da ESCA e o contexto das drogas.

Também no caso em estudo, o profissional representante do conselho tutelar I apresenta como foi efetuado o atendimento da adolescente vítima, de acordo com os primeiros encaminhamentos após a denúncia:

[...]foi feito todos os procedimentos, a gente acolheu a denúncia, encaminhamos para a perícia judicial como é nosso procedimento, levamos a menina para o hospital para tomar medicação necessária, encaminhamos para o CREAS e depois para o MP, fazendo todo um atendimento, e, por último, a proteção em um abrigo da cidade. Não tinha algum familiar que acolhesse no momento, assim sendo enviada ao abrigo.

Existe um fluxo de encaminhamentos e atendimentos no contexto dos serviços protetivos, que pode ou não funcionar. Verifica-se que não há uma sequência dos mesmos atendimentos citados pelos profissionais que compõem a rede. Como foram relatados poucos casos, algumas questões surgiram: por quais motivos esses casos não apareceram em todos os relatos, já que os encaminhamentos foram realizados? Quais caminhos foram percorridos e por que alguns se perderam? Embora os atendimentos tenham sido, em sua maioria, declarados positivos, e os profissionais tenham ressaltado que conseguiram exercer suas atribuições, em cada caso, fica a dúvida de por que expressaram em suas falas que gostariam de acompanhar os casos quando os mesmos saem de sua esfera de atuação. Expressaram também que gostariam de conhecer a situação em que se encontram as vítimas, pois acabam não tendo o retorno de tais informações, sugerindo a falta de comunicação entre os serviços e na rede protetiva como um todo.

Os profissionais/agentes da rede entrevistados apresentaram outras considerações durante a entrevista, como as questões relacionadas à atuação/articulação da rede protetiva e às interlocuções com a exploração sexual de crianças e adolescentes. É vital que a rede de proteção se apresente de forma organizada na articulação de seus pares, “de modo a ampliar as possibilidades de decisão e ação de cada um de seus componentes e da rede como um todo” (JULIANO, 2013, p. 100). Porém, alguns representantes expressam definições distantes de uma rede atuante e articulada em suas ações. Verificou-se, nessas falas, a percepção/compreensão dos representantes dos serviços que compõem a rede de proteção quanto à própria prática desenvolvida por seus pares.

Para os representantes dos conselhos tutelares I e II,

[...] A rede é uma malha muito larga, existe a rede por que se tu fores procurar todos os órgãos, tu junta eles no redondo e diz que isso é uma rede. Daí dizer que está articulado, um com outro, eu tenho lá as minhas dúvidas. Eu acho que a rede existe muito bonita é no papel. Quando a gente encaminha uma criança para o CREAS, já houve casos dela ser atendida três meses depois. Aí eles vão revitimizar a criança, por que ela já esqueceu do fato e eles vão trazer o fato a tona, para poder tratar daquele fato. Não há uma rede, para haver rede, para eu acreditar na rede, eu teria que receber a criança hoje, encaminhar pra lá, e amanhã a mãe no máximo dentro dessa semana, a mãe estar sendo atendida. Aí eu acreditaria na rede. (representante do conselho tutelar II)

[...] quanto à articulação da rede de proteção, existem profissionais e profissionais. O município precisa se estruturar melhor, maior efetivo... trabalho de prevenção. Trabalho de prevenção nas escolas (todas). E o conselho tutelar ... trabalho com as escolas para tirar o medo (representante do conselho tutelar III)

Nas escolas, a percepção quanto à atuação e à articulação dos serviços da rede protetiva também não é muito satisfatória. Os representantes desse serviço destacam avanços, mas aludem ao descrédito e à falta de reconhecimento de seu papel, por parte de seus pares, nesse contexto de enfrentamento da ESCA:

[...] Quanto à articulação da rede, a rede melhorou, de 2 a 4 anos. Muito a melhorar – as pessoas têm que ter formação especializada ... o papel da escola é fundamental, mas quanto a rede e quanto a ESCA – não valorizam, nem questionam sobre o trabalho da orientação... Tem um papel importante... falta crédito à escola. Distância nos serviços, a valorização muito grande da opinião médica, que às vezes não percebe as necessidades da criança ou adolescente. Fica difícil de identificar e tratar esses casos (de exploração sexual). (representante da escola estadual I)

[...] sobre a rede de proteção, eu percebo distante, porque difícil o contato, a situações realmente veladas, quando se descobre tem todo um aparato burocrático, até conseguir contatar, avisar e fazer, nós temos o Sentinela, o pessoal é maravilhoso... todo e qualquer problema de abuso, a gente lá resolvia muito legal, mas os trâmites é que travam as ações. Quanto mais essa rede se expande e atua efetivamente, é muito bom, faz melhorar essa situação, fazendo que essas meninas percebam no que elas estão entrando. (representante da escola estadual II)

Outros representantes dos serviços da rede de proteção não somente apontam as falhas dessa rede, mas também apresentam soluções para avançar e tornar mais efetiva a atuação e a articulação desses segmentos:

[...] tem que melhorar – a rede de proteção não se comunica. (representante da PRF)

[...] a rede em Rio Grande está se articulando. O conselho tutelar, ele próprio como órgão encaminha para o CREAS, para regularizar os avaliações/atendimentos – integrar o trabalho. O próprio conselho deveria fiscalizar essa frequência ao tratamento/atendimentos, se a mãe levou ou não levou, ou se a pessoa não foi, e encaminhar a promotoria já para a responsabilização das famílias, só que como isso ainda é muito frágil... fizemos duas reuniões com o CREAS, o atendimento assim melhorou bastante, pois havia uma demanda superior as condições de solicitações de serviços pelo órgão, e vamos firmar um termo de colaboração (09 de julho) entre conselho, CREAS, promotoria estabelecendo prazos, e assim estreitando essa comunicação, quando a família não vai, eles fazem um acolhimento e um agendamento das próximas entrevistas, o que às vezes acontecia, essa família não ia, e o CREAS não nos comunicava. A gente sempre aguarda os prazos, se vem alguma informação, aí vai esse ofício, no fim levava um ano, um ano inteiro para gente chegar ao conhecimento que a aquela família na verdade, não tava frequentando. Então esse compromisso que nós vamos firmar, vamos colocar prazos curtos, a família foi encaminhada, o CREAS vai ter 48 horas para comunicar ao conselho que não foi, aí o conselho tutelar vai também ficar acompanhando e vai ter que comunicar a promotoria, em um trabalho mais articulado, a gente observa que o próprio fato assim de fazer reuniões periódicas principalmente do como CREAS e a Delegacia da Mulher já permitiu que a gente tivesse resultados bem importantes na celeridade desses processos e até na qualidade, a gente estava tendo muitos laudos de avaliação, não sei como se chama, parecer psicossocial, que é a nomenclatura que eles recomendam que a gente use, inconclusivos e com muita dificuldade de chegar

a uma conclusão num tempo X por causa das faltas das famílias, por isso que a gente quer articular esse compromisso que seja imediatamente comunicado as faltas, para a gente poder intervir na responsabilização das famílias em atendimento, e aí realmente fica integrado, é possível sim que a gente tenha mais êxito, embora hoje, no momento, eu não sei se tem alguém em atendimento no CREAS que seja vítima de exploração, estou falando genericamente de todos os casos que já teve, de abuso e violência em geral. (representante do Ministério Público)

No relato da representante entrevistada, existe o enfoque que recai na responsabilidade da família em todas as etapas do atendimento da criança e adolescente vítima da exploração sexual. Nesse caso, alega a família, a culpa até mesmo em relação aos laudos inconclusivos feitos pelos serviços, minimizando toda uma atuação articulada e qualificada dos profissionais que representam a rede protetiva, cujas funções são garantir direitos fundamentais e assegurar atendimento, defesa e prevenção às vítimas da ESCA e a seus familiares. Os serviços constitutivos da rede de proteção precisam repensar as ações e estratégias utilizadas para acolher, encaminhar e acompanhar cada caso de ESCA, agregando forças com a família e com comunidade. Reconhecer as falhas presentes na atuação dos serviços que compõem a rede protetiva pode e deve ser um caminho para a reorganização e o fortalecimento de suas ações. Enfatiza-se que a rede desenvolve um trabalho articulado, ao perceber que:

[...] trabalhar articulando Redes significa que as pessoas, os atores sociais e as organizações se reconhecem com limitações e, também, com possibilidades. Ninguém e nenhuma organização é suficiente para responder e ter ações totalmente resolutivas no seu próprio âmbito de atuação. São competências e responsabilidades legais, institucionais, constitucionais, definidas pela missão, pela finalidade e pelos objetivos de cada instituição e organização. Contudo, cada instituição ou pessoa no seu raio de ação tem algo a falar, a fazer, a propor e, especialmente a contribuir na compreensão do fenômeno e na proteção das crianças, dos adolescentes e das famílias em situação de violência sexual. Trabalhar em Rede é antes de tudo reconhecer que todos os indivíduos e organizações são dotadas de recursos, de capacidades, de possibilidades e que, também, são possuidoras de fragilidades, de carências e de limitações. (MOTTI & DOS SANTOS, 2008, p.105 e 106)

Segundo Giovanetti (2009), a rede deve representar a atuação articulada de seus agentes e instituições, contemplando organizações sociais, o poder público e a família, como também as crianças e adolescentes protagonistas, na busca pela garantia de seus direitos. Um trabalho conjunto e integrado precisa ser priorizado, repensado e revisto, nas ações e intervenções que asseguram a proteção integral e o enfrentamento da ESCA.

CAPÍTULO VI – MÉTODO ESTUDO II

O Estudo II teve como objetivo conhecer a ótica dos adolescentes vítimas da exploração sexual quanto à violência propriamente dita, suas causas e possibilidades de atendimento e quanto aos serviços e programas destinados à proteção integral das vítimas da ESCA.

6.1 – Participantes

Participaram dois adolescentes envolvidos em alguma forma de exploração sexual, tendo obedecido aos seguintes critérios de inclusão: ter idade entre 12 e 18 anos e estar em atendimento no Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS e nas casas de acolhimento (serviços especializados no atendimento de vítimas de exploração sexual). A princípio, participariam cinco adolescentes, seguindo os critérios de inclusão mencionados na pesquisa; no entanto, devido à dificuldade de acesso aos casos dentro da rede protetiva, o estudo foi realizado somente com dois adolescentes, que serão identificados como A e C.

6.2 – Considerações éticas

A segunda fase do estudo seguiu as mesmas Diretrizes e Normas Regulamentadoras da Pesquisa envolvendo Seres Humanos (Resolução 466/12), previstas na primeira etapa. Segundo já informado, o primeiro momento envolveu a solicitação da devida autorização do Comitê de Ética em Pesquisa na Área da Saúde desta universidade (CEPAS-FURG), seguido da autorização dos serviços referenciados. Como a segunda etapa prevê a participação de adolescentes em situação de exploração sexual, foi solicitada a autorização específica ao serviço que realiza o atendimento da vítima – CREAS e às casas de acolhimento. O termo solicitava aos serviços respectivos a autorização para a inserção ecológica da pesquisadora no local e o contato com as vítimas adolescentes que estivessem em atendimento no serviço, no momento da pesquisa (ANEXO D).

A partir da inserção ecológica da pesquisadora no local, foram contatados os adolescentes vítimas da ESCA. Ao aceitarem participar do estudo, foram informados que seria necessária a autorização de seus pais e/ou responsáveis legais. Para tanto, foi solicitado o consentimento livre e esclarecido de seus pais ou responsáveis legais (ANEXO E). Após a

referida autorização, foi apresentado o termo de consentimento livre e esclarecido para os adolescentes (ANEXO F). Os respectivos termos de consentimento informavam sobre os objetivos, benefícios e os riscos existentes na pesquisa. A participação de todos foi voluntária, sendo respeitada a decisão do(a) entrevistado(a) de participar ou não. Além disso, ficou a critério dos mesmos a desistência da participação ou a negação das respostas às perguntas incluídas no roteiro da pesquisa. O sigilo total dos dados coletados foi garantido, bem como o acesso aos resultados do estudo.

6.3 – Instrumentos e procedimento

Após as devidas autorizações, houve a inserção no contexto da pesquisa, a fim de dar início à coleta de dados. Com vistas a possibilitar maior conforto e proximidade com os participantes, priorizou-se a inserção ecológica (CECCONELO & KOLLER, 2003; PRATI et al, 2008). Tal estratégia ética, teórica e metodológica prevê a inserção da pesquisadora no local e atividades de observações, visitas e conversas informais. Todas as informações e situações vivenciadas no período foram registradas no diário de campo, o qual também foi utilizado como fonte do estudo.

De acordo com aspectos importantes na operacionalização da inserção ecológica, deve-se ressaltar que o “timing”, ou seja, o tempo ótimo para a realização da inserção, não se estabelece pela questão cronológica, mas pela vinculação e reciprocidade que norteiam a relação pesquisador-participante (PRATI et al, 2008). Após a inserção com os participantes do estudo, realizou-se uma entrevista semiestruturada com as vítimas da ESCA, gravada em áudio e, posteriormente, transcrita (ANEXO G). A inserção teve o tempo limitado pelos próprios entrevistados.

6.4 – Análise dos dados

Os dados coletados durante a inserção ecológica e os obtidos da entrevista semiestruturada foram submetidos à análise qualitativa proposta por Creswell (2007), descrita no Estudo I. Os resultados foram apresentados de acordo com uma análise categorizada conforme as seguintes unidades de análise, categorias e subcategorias:

Unidades da análise, categorias e subcategorias do Estudo II

Unidades da análise	Subcategorias
Percepções dos adolescentes vítimas de exploração sexual – ESCA	<p>Percepção quanto à violência sofrida e as suas causas</p> <p>Os serviços e programas que, na ótica das (os) participantes, são destinados à proteção integral das crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual</p> <p>Relatos sobre o acolhimento que receberam e as estratégias utilizadas nos serviços de defesa, atendimento e prevenção que compõem a rede</p>
Relação entre os relatos sobre o atendimento e acompanhamento dos serviços que compõem a rede de proteção	<p>Dos profissionais ou agentes que compõem a rede de proteção</p> <p>Compreensão/percepção das vítimas da ESCA</p>

6.5 – Diários de campo: caminho da inserção ecológica

No Estudo II, buscou-se a participação de adolescentes em situação de exploração sexual e, para tanto, havia sido planejado o acesso ao serviço que realiza o atendimento exclusivo dessas vítimas no município – o PROJETO VIRAVIDA. A inserção ecológica iniciou com os primeiros contatos informais, no local escolhido para essa etapa do estudo, na busca pelas autorizações pertinentes à realização da pesquisa e, posteriormente, das entrevistas com os participantes. A proposta inicial envolvia a autorização do serviço para a inserção ecológica da pesquisadora no local e o contato com as vítimas adolescentes que estivessem em atendimento no projeto no momento da pesquisa. Contudo, a proposta não aconteceu, pois outros rumos foram se delineando e o programa não foi colocado em funcionamento nas datas previstas. Ainda no mês de dezembro de 2013, o VIRAVIDA encontrava-se realizando capacitações dos profissionais técnicos que iriam atuar no projeto e organizando a composição do público-alvo a partir de indicações dos serviços protetivos da rede.

6.5.1– Por que havia sido planejado o acesso ao programa VIRAVIDA?

O programa VIRAVIDA foi escolhido inicialmente para as indicações e o acesso a adolescentes vítimas da exploração sexual por constituir um projeto que visa atender jovens

em situação de vulnerabilidade, violência sexual e violação de seus direitos. O projeto foi criado em 2008 e está presente no RS desde 2011. Dentre seus objetivos, encontra-se a garantia de direitos, cidadania e o enfrentamento à ESCA. Defende o trabalho integral e intersetorial na atuação da rede de proteção, a fim de que mudanças efetivas se concretizem. Na fase do Estudo I, ao entrevistar a representante do Projeto VIRAVIDA, alguns elementos pontuais foram destacados, como a atual trajetória do projeto no município do Rio Grande, no que tange à demora no funcionamento (estava previsto o início de atuação com o público-alvo para o mês de junho de 2013) e à dificuldade de acesso às vítimas, devido à falta de registros/acompanhamento do fluxo dos encaminhamentos:

[...]então agora em dezembro (2013) inicia a inserção de jovens no projeto, estamos na fase de captação na rede do município, escolas também...estamos revisitando todos os parceiros no município, por que semana passada no Conselho Nacional do SESI onde eles mostraram uma pesquisa com resultados dos outros projetos pelo Brasil... para participar do projeto as vítimas devem ter de 16 a 21 anos. O projeto tem dois objetivos: a inserção no mercado de trabalho/empregabilidade e o protagonismo juvenil, ter a possibilidade de resgatar a autoestima deles, para eles terem autonomia e dar conta da própria vida.

Quanto ao acesso aos adolescentes vítimas de exploração sexual nos serviços que compõem a rede protetiva, a entrevistada representante do projeto ressalta:

[...] o que deveria ser porta de entrada em 1ª instância, o conselho tutelar ... despreparo dos profissionais para lidar com essas situações. Algumas vezes fizemos encaminhamentos que deveriam ter sido feitos pelo conselho e não foram. Outra situação é não há acompanhamento longitudinal depois da denúncia, o que foi feito depois da denúncia, destino da vítima, o fluxo.

Outra consideração tecida pela entrevistada refere-se aos conceitos utilizados no projeto (à medida que solicitam a indicação de vítimas de exploração sexual), nem sempre são claros para a rede. Na visão da representante, a rede ainda tem dificuldade de encaminhar o público-alvo solicitado, mostrando a manutenção de uma confusão na tentativa de distinguir abuso sexual e exploração sexual.

[...] Essa pesquisa (apresentada no Conselho Nacional do SESI), o que me mostraram, ajuste no foco de encaminhamentos pela rede, nós temos que fazer essa diferenciação quanto ao abuso e à exploração sexual. Pela pesquisa as crianças que sofreram abuso na mais tenra idade não devem participar do projeto – ficar junto com o grupo de exploração, pois eles saem pior do que eles entraram. Em relação à situação de exploração tem três situações/três variáveis... Vou dar três exemplos:
1º - a exploração não precisa ser a estereotipada ...na região central – tinha um conselheiro ...e que tinha meninas que forneciam marmitas para as famílias dali, só que meninas muito arrumadas e muito bonitas, chamou a atenção dele, abordando essas meninas sobre a situação de exploração, não conseguiu extrair nenhuma verbalização nesse sentido, mesmo assim ele encaminhou para o projeto, colocando como indício de exploração sexual, na entrevista com as psicólogas foi verificado a

situação, se confirmou, o acontece essas meninas encaminham outras meninas na mesma situação para o projeto.

2º - a outra situação: foi no Rio, as meninas faziam uma espécie de troca, e não têm noção da exploração, elas trocam noites de sexo por benefícios de noite de festas bacanas. Boas boates, boas roupas, boas bebidas...

3º - e a última situação: era uma adolescente de 16 anos, quando entrou no projeto, na entrevista de inserção a psicóloga viu que ela tinha um filho de três anos e perguntou: ela nova assim, já tinha um filho de três anos, e ela falou que tinha uma pessoa muito boa, que provia ela de alimentos, roupas, dava casa, e que idade tinha essa pessoa – 60 anos, então quando ela engravidou o cara deu no pé, é outro tipo de exploração. Então essas três nuances da exploração, eles pedem que a gente revise a rede para inserir esse olhar mais atento, pois todas as outras situações que não se enquadrem nesses perfis não devem participar do projeto, por que a pesquisa mostrou que há uma revitimização, elas saem pior do que entraram, e a gente não quer isso.

Essas informações sugerem que os encaminhamentos feitos ao VIRAVIDA nem sempre correspondem ao grupo que será contemplado. Portanto, as questões: Qual é a real percepção que alguns profissionais têm da violência propriamente dita e das crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual? Será que conhecem as modalidades presentes na dinâmica da ESCA? são corriqueiras quando os adolescentes chegam para a triagem com um perfil diferenciado daquele solicitado. O projeto em questão atinge somente adolescentes, vítimas de violência sexual, especialmente as vítimas de exploração sexual, com vistas a desenvolver um trabalho de resgate dos direitos e da cidadania e de enfrentamento.

[...] por que aí elas entram em contato, principalmente essa situação de abuso, elas entram em contato com um mundo que elas não conhecem, elas têm um perfil típico dessas meninas que são abusadas na mais tenra infância, é aquela postura mais apática, com retraimento e tal, uma coisa social mais recolhida, e entrando em contato com esses outros perfis, elas não têm maturidade afetiva para absorver isso, e acaba com sequelas maiores. (representante do Projeto VIRAVIDA)

A entrevistada relatou que a dificuldade de acesso ao público-alvo acabou gerando um atraso importante para o início das atividades do VIRAVIDA, que constituiu o principal motivador para um novo desenho no Estudo II. A previsão do período de desenvolvimento do projeto com os grupos de adolescentes vítimas de exploração sexual era incompatível com o prazo de coleta das entrevistas e inviabilizaria a análise do Estudo II. Nesse sentido, foi necessário buscar outros serviços da rede, que possibilitassem o acesso às vítimas da ESCA. Quatro casas de acolhimento no município e o Centro de Referência Especializado em Assistência Social/CREAS foram acessados. O CREAS foi escolhido por prestar atendimento especializado às vítimas de violência sexual, enquanto a casa de acolhimento, por ser um lar temporário que abriga crianças e adolescentes sujeitas a algum risco, no caso, também vítimas da ESCA. Assim, a inserção aconteceu desde os primeiros contatos com o programa

VIRAVIDA, na busca de autorização e informações sobre o projeto e possíveis participantes, até o contato e a inserção nos novos espaços de coleta, ou seja, as casas de acolhimento e o CREAS. Nessa trajetória de inserção, e busca de adolescentes vítimas da exploração sexual foi possível contatar com dois adolescentes, sendo uma adolescente de 15 anos, atendida em uma das casas de acolhimento acessadas e um adolescente de 12 anos sendo atendido no CREAS.

6.5.2 –Trajetória nas casas de acolhimento

Foram agendadas as visitas em algumas casas de acolhimento do município para as indicações de adolescentes vítimas de exploração sexual. Das quatro casas visitadas, somente uma sinalizou com um caso de ESCA. As outras, de acordo com suas representantes, foram taxativas ao afirmar que, no momento da visita, não tinham caso algum de exploração sexual. Nas visitas realizadas, foi possível observar dinâmicas semelhantes entre as casas. Todas com muros altos ou portões com cadeados (talvez para a segurança das crianças e adolescentes que lá vivem) e rotinas comuns a qualquer lar: ir à escola, atividades de lazer, esporte ou outras atividades em horários alternativos, o cuidado com a higiene (hora do banho, de escovar os dentes) e os horários determinados para as refeições. Com a negativa de casos de ESCA, em três das casas de acolhimento visitadas, restou o acompanhamento do caso de uma adolescente acolhida na instituição e que havia vivenciado a exploração sexual, definida como prostituição por parte dos dirigentes locais. Dessa forma, iniciou-se a solicitação de autorização do acolhimento institucional para acessar a adolescente, iniciando a inserção ecológica nesse espaço protetivo.

6.5.2.1 – Inserção com a A.

Os encontros com A. foram semanais, com duração média de uma hora, pelo período de um mês/entrevista (seis encontros em três semanas e três tentativas de encontro por uma semana, perfazendo o total de nove encontros).

1º encontro

O dia estava agradável, mas quente... as crianças (alguns meninos do acolhimento brincavam de jogar bola) e as meninas estavam dentro da casa. O primeiro contato aconteceu com a coordenadora e com a assistente social (que foram receptivas); logo depois foi feito contato com o grupo que estava no *hall* de entrada (estavam bem agitados). Em seguida, A.

foi apresentada pela coordenadora (foi ela que chamou a coordenadora para me atender). Nesse momento, houve uma breve apresentação a A. e, em seguida, foi retomada a conversa com a coordenadora para conhecer mais sobre a história da menina, a partir da ótica dos profissionais que a acolhem. De acordo com a coordenadora, A. esteve envolvida com exploração sexual no contexto da prostituição devido ao seu envolvimento com as drogas (crack). A mãe de A. é dependente química. A coordenadora salientou alguns hábitos da menina (não convive bem com regras e não quer frequentar a escola. Em conversa com a própria A., após a apresentação dos objetivos do estudo e do termo, ela concordou em participar, mas, segundo a coordenadora, esse contato poderia ser complicado, pois a garota é muito instável. Após a apresentação e a conversa breve com A., foi marcado um próximo encontro.

2º encontro

Conforme marcado, fui ao encontro de A., tendo escolhido o turno da tarde para realizar as conversas. Ao chegar ao acolhimento, o portão de entrada estava fechado com cadeados, mas um funcionário prontamente veio abrir. Nesse dia as crianças e adolescentes estavam muito agitados, principalmente as meninas (não sei se pelo fato de estar conversando com a A. surgiu curiosidade por parte delas). A. estava recebendo a visita da irmã de 7 anos (também abrigada em outra casa de acolhimento); portanto, foi questionado se gostaria de conversar outro dia, mas ela afirmou que não (elas iriam sair com o namorado de A. para passear na praça – o namorado de A. será mencionado posteriormente). Diante da sua resposta, foi iniciada uma conversa na sala de uso comum a todos os acolhidos (não era um local tranquilo para conversar) e as outras meninas (crianças e adolescentes) ficavam circulando na volta, a rir alto, gritar, cantar; havia muito barulho, que não deixava a conversa fluir e A. demonstrou estar incomodada. Logo chegou uma funcionária e resolveu a situação (levando as meninas para outro local). Foi retomada a conversa, com o objetivo de conhecermos uma a outra. No início, A. não parecia interessada, mas, aos poucos, começaram a surgir resultados. Diversos temas foram tratados neste momento: idade, escola, lazer, música, namoro, preferências... (ela não falou de seu envolvimento com drogas, essa informação foi fornecida inicialmente pela coordenadora, quando da indicação do caso da adolescente). Ao final ficou acordado um novo encontro, na próxima semana.

3º encontro

Conforme acertado, estava no horário combinado, aguardando A.; porém, ela não se encontrava na casa, motivo que demandou o agendamento, com a coordenação, de um novo horário para retorno, no mesmo dia. Ao retornar à casa de acolhimento, fui comunicada de que A. não gostaria mais de conversar, pois mostrava-se bem instável, característica apontada pelos funcionários da casa. Diante da informação, foi solicitada a permissão para perguntar a ela se poderia encontrá-la, lembrando que A. tinha total liberdade para participar ou desistir, pois ela mesma havia marcado o encontro. Ao encontrá-la, ela aceitou continuar a conversa. No mesmo dia, a menina começou a se mostrar mais à vontade, pois as crianças e os adolescentes não estavam mais no local da conversa. O assunto envolveu diversas questões relacionadas a expectativas, à família e ao futuro... A. falou que está namorando um rapaz mais velho do que ela (24 anos), nascido na Bahia e residente no município do Rio Grande, devido à oferta de trabalho no polo naval. Relatou que passeava bastante com ele e que faziam lanche juntos e que, inclusive, já havia apresentado seu namorado à coordenadora da casa de acolhimento. Também falou brevemente a respeito da mãe, que estava se recuperando da dependência química em uma comunidade terapêutica e dos irmãos mais novos, distribuídos entre as casas de acolhimento da cidade. Sobre seu futuro, pretende ser técnica de enfermagem. Na despedida foi novamente marcado outro encontro e informado que, no próximo, seria iniciada a conversa relacionada à pesquisa propriamente dita (A. estava bem calma e confirmou que gostaria de continuar participando, apesar de parecer ser instável).

4º encontro

No horário marcado para iniciar a conversa e, posteriormente, a entrevista, A. demonstrou desinteresse mas, ao mesmo tempo, contou sobre a sua semana. Inicialmente, ela trouxe uma série de situações rotineiras em relação ao horário em que levanta, o que lanchou, o ritmo de música que gosta – “arrocha”. Ao iniciar a conversa sobre a entrevista, A. não afirmou ter algum envolvimento com a exploração sexual, assim como com o uso de drogas. Mas, aos poucos, foi trazendo uma série de informações, revelando ter usado crack e ter se prostituído para conseguir a droga. Ela relatou a situação que vivenciou como usuária de crack e de seu envolvimento com a exploração sexual. Informou que, na época em questão, esteve em situação de rua, acompanhada por uma amiga também usuária de drogas e pelo irmão de dezoito anos. Outras questões foram abordadas no roteiro da entrevista e A. continuava colaborativa. No entanto, ao ser solicitada a dar informações sobre a rede de

proteção, A. não soube nomear qualquer serviço como rede de proteção, assim como não reconhecia serviço algum como protetivo. A adolescente passou boa parte de sua infância e adolescência em casas de acolhimento/abrigos, em contato com o conselho tutelar, pastoral do menor, clínica de reabilitação para usuários de droga, judiciário, escola – enfim conheceu e vivenciou o atendimento da rede, contudo, não o reconhece. Ao ser perguntada sobre o atendimento das redes de proteção, ela relatou como havia sido atendida. Foi possível notar em sua fala que não percebe suas vivências com a rede de proteção e com a violência da exploração sexual. Não percebe nem quem a explora ou a situação da exploração, tampouco percebe ou reconhece quem a protege. Após uma longa conversa e a realização da entrevista, foi novamente marcado um próximo encontro para continuar conversando sobre as questões (aprofundando-as mais).

5º encontro

Como acordado, estava no horário combinado (outro dia quente). De longe já foi possível perceber uma movimentação intensa no *hall* de entrada da casa de acolhimento. O acolhimento estava com um número expressivo de pessoas, dentre crianças e adolescentes acolhidos, funcionários e administração da casa e os pais. Era dia de audiência, por esse motivo uma funcionária informou que não seria viável conversar com A. Então, houve apenas um contato rápido e um novo acordo. Após uma semana, dentre algumas tentativas de continuar conversando com A., um funcionário da casa de acolhimento informou sobre o comportamento da adolescente em questão na audiência mencionada anteriormente. De acordo com o seu relato, A. levantou na frente da juíza e negou-se a falar; depois de um tempo, retornou à sala, dizendo que gostaria de falar, enfim, o funcionário queria discutir sobre regras e limites e sobre a instabilidade da adolescente.

6º encontro

No horário e no dia combinado, um funcionário sugeriu uma conversa com a assistente social. A casa estava calma e ela explicou que a mãe da A. estava se desligando da comunidade terapêutica e A. tinha saído para passar o final de semana com a mãe (reinscrição familiar). Foi combinado um novo contato telefônico.

7º encontro

Conforme combinado, um contato telefônico aconteceu, mas foi informado que A. não havia retornado da casa da mãe.

8º encontro

Na semana seguinte, uma nova visita à casa de acolhimento foi realizada e, nesse dia, A. foi encontrada. Ela conversou rapidamente e disse que estava indo para a casa da mãe; após perguntada se gostaria de continuar participando da pesquisa, A. marcou outro encontro. Nesse dia, foi possível identificar o seu desinteresse em continuar colaborando.

9º encontro

Mais uma visita à casa de acolhimento no dia e horário marcado foi feita. Um funcionário informou que A. não havia retornado da casa de sua mãe (como tinha combinado) e que também não gostaria mais de participar da pesquisa. Nesse momento, as tentativas acabaram sendo cessadas, pois A. já não atendia nos dias combinados e escolhidos por ela, além de nunca estar em horários alternativos. Verificou-se, a partir das conversas realizadas na inserção e da entrevista realizada com A., que a participante demonstrou indiferença, tanto em relação à ESCA, como violência sofrida, quanto em relação à rede de proteção, a qual não identificou como protetiva.

6.5.3 –Trajetória no CREAS

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS foi acessado como serviço protetivo de atendimento especializado às vítimas de exploração sexual. O CREAS conta com uma equipe de profissionais qualificados para atender esses casos, formada por psicólogos, assistentes sociais e educadora social. O serviço é apontado pelos outros profissionais/agentes que compõem a rede de proteção como parceiro fundamental no enfrentamento da ESCA. Seja pelo atendimento psicossocial realizado com as crianças e adolescentes vítimas da exploração sexual, seja pelos laudos técnicos emitidos ao constatar casos de ESCA, seja ainda pela orientação oferecida aos familiares das vítimas. Buscou-se novamente esse serviço protetivo, agora no Estudo II, com o intento da indicação de adolescentes vítimas da exploração sexual em atendimento.

De acordo com as observações realizadas no momento inicial de inserção nesse contexto, percebeu-se um espaço físico amplo (para melhor atendimento das crianças e adolescentes, tanto nas terapias individuais quanto em grupo e ainda para receber os familiares para orientação/acompanhamento), como também recursos e infraestrutura para o seu funcionamento. Interessante destacar que, nesse segundo momento da pesquisa (Estudo II), foi possível verificar algumas mudanças quanto à percepção da violência propriamente

dita, em toda a sua complexidade e dinâmica e, ainda, quanto às crianças e aos adolescentes vítimas da exploração sexual. Na primeira parte do estudo, foram contatados representantes para compor a amostra e verificou-se que havia uma dificuldade de diferenciar abuso de exploração sexual e de reconhecer as modalidades da ESCA. O mesmo discurso, meses depois, mostrou-se diferente. Talvez a mudança tenha sido provocada a partir das novas parcerias com outros projetos que estudam esse fenômeno e da capacitação dos profissionais do CREAS, ocorrida no intervalo entre os dois momentos do estudo. A referida mudança não só foi evidenciada no discurso como também no reconhecimento da exploração sexual de crianças e adolescentes. Nesse momento, alguns dados/registros quantitativos de incidência da ESCA que anteriormente não haviam sido fornecidos, pois estavam identificados como casos de abuso sexual, foram identificados e apresentados pelo CREAS. Ao informar a existência de casos de ESCA, foram solicitadas as indicações para o Estudo II. Embora tenham sido identificados seis casos, apenas um foi recomendado para a participação no estudo.

O caso envolvia um menino de doze anos. Para tanto, a mãe do adolescente vítima de exploração sexual foi contatada para uma conversa inicial e, posteriormente, para autorizar a participação de seu filho no Estudo II. Dada a autorização pela mãe, iniciaram-se os primeiros contatos com o adolescente vítima de exploração sexual. A inserção ecológica, no caso em pauta, aconteceu no CREAS e na casa do adolescente.

6.5.3.1 – Conversa com a mãe do C.

No Estudo I, de acordo com a fala dos profissionais integrantes dos serviços da rede de proteção, a família tem uma função importante como rede de apoio afetivo/protetivo. Se essa família não der conta de zelar por seus filhos e, ainda, se passar a representar risco a essa criança e/ou adolescente, principalmente para as vítimas de exploração sexual, o enfrentamento da violência se torna mais difícil. De acordo com os relatos dos profissionais dos serviços protetivos, a família desempenha uma função essencial quanto ao fator sucesso ou fracasso nas ações de combate à exploração sexual. Ao ser culpabilizada, a família deixa de ser percebida também em um contexto de fragilidade e de extrema necessidade de atendimento, orientação e acompanhamento por parte dos serviços da rede. Mas no caso da mãe do adolescente entrevistado no Estudo II, a família foi parceira, buscando as garantias e os direitos violados do adolescente em todos os segmentos necessários.

De acordo com a inserção ecológica, realizou-se uma conversa com a mãe, a respeito do objetivo da pesquisa e, ao ser solicitada a autorização para a participação do adolescente

no Estudo II, a mesma trouxe o seu relato sobre o caso de exploração sexual vivenciado pelo filho.

[...]C. 12 anos, sofreu abuso sexual (embora tenha nomeado dessa forma a mãe tem consciência de que o que aconteceu com E. foi exploração sexual) e teve a doença ‘codiloma’ (assim foi que a mãe descobriu a situação). O vizinho é o agressor e tem 75 anos. E. ia na casa do vizinho, sofria ameaças, o vizinho oferecia dinheiro. E. começou a ficar agressivo e se prejudicou na escola.

[...] Os serviços que procurou quando descobriu a situação foram: conselho tutelar, CREAS, judiciário. No hospital C. ficou 23 dias.

[...] No começo C. não contou, mais depois foi contando para os psicólogos. Agora com o tratamento no CREAS melhorou. E. está em atendimento a mais ou menos 2 meses (em relação ao que aconteceu), E. sente ainda vergonha, sentimento doído.

[...] As pessoas da rua cometam, são preconceituosas, falam palavrão. Não respeitam a criança e a família. Querem atingir a família, o psicológico (a mãe não consegue trabalhar por problemas de saúde decorrentes da situação). Na escola ninguém mexe com C.

[...] C. tem medo do vizinho ser solto e sua mãe também, pois ele é violento e diz “tô velho mesmo, não vou ficar na cadeia”.

A inserção ecológica permite o contato com as pessoas mais próximas dos entrevistados, fazendo a mãe do adolescente mostrar-se participativa e interessada em relatar tudo o que passou, desde a descoberta da violência propriamente dita até todos os caminhos que percorreu com o adolescente no âmbito da rede de proteção do município. Conforme o relato da mãe do adolescente é possível constatar algumas questões que devem ser problematizadas. Primeiro, cabe destacar a ação familiar ao apoiar e buscar os meios cabíveis na garantia de direitos violados, pela proteção da criança ou adolescente vítima da exploração sexual. Segundo, verifica-se o reconhecimento de que os serviços da rede protetiva estão sendo positivos na recuperação da vítima, como o citado CREAS. Terceiro, identifica-se o reconhecimento da rede de proteção ao procurá-la, seja no atendimento no conselho tutelar, judiciário, CREAS e/ou no hospital. A mãe revela que acionou os serviços, mas também informa que foi impulsionada por eles à medida que recebia a orientação sobre o que fazer e quem buscar. Os caminhos a serem percorridos ganham importância quando existe uma atuação e uma articulação da rede de proteção. Outro aspecto retratado em sua fala refere-se à problematização referente à cultura machista e preconceituosa ainda presente na sociedade, que coloca na vítima e na sua família a culpa pela violência sofrida. Também ao referir-se à possível soltura do agressor, percebe-se o medo e a certeza quanto à impunidade.

6.5.3.2 – Inserção com o C. (no CREAS e na casa do adolescente)

Os encontros foram semanais, com duração média de uma hora a uma hora e meia, pelo período de um mês/entrevista (seis encontros em três semanas e duas tentativas de encontro por uma semana, perfazendo o total de sete encontros).

1º encontro

O primeiro contato com C. aconteceu no dia do seu atendimento. Encontrei sua mãe, que já estava ciente da pesquisa e fomos conversar melhor (sala do CREAS). A mãe de C. foi muito receptiva, interessada, não somente consentindo a participação de seu filho na pesquisa, como também dando um depoimento sobre o que passou. Após a conversa e a finalização do atendimento, C. foi apresentado. Um contato informal aconteceu e C. demonstrou ser um adolescente afetuoso, comunicativo, receptivo. Um novo encontro foi combinado (em sua casa).

2º encontro

O encontro aconteceu pela manhã, horário que ficava melhor para C. e sua mãe. Ao chegar à casa do participante, ele mostrou seus bichinhos de estimação. C. adora e cuida de diferentes animais, mostrou todos – cães, patos, galinhas, cavalo e gato. Diversos assuntos foram abordados nesse momento (sua mãe se afastou para deixá-lo à vontade, pois ele ainda fica envergonhado ao falar sobre o que se passou na frente dos pais). C. parecia elétrico, trazendo informações sobre seu dia a dia e preferências. Inicialmente, falou sobre o que gostava de fazer, sobre a escola, sobre os projetos de que participa: boxe, capoeira, música, dança, esporte, letramento... falou também sobre a família e como C. estava confiante; o tema e a proposta da pesquisa foram apresentados. Ele aceitou participar e continuou contando um pouco de sua história. Em meio a fotos da família e das suas, afirmou estar ansioso para passar as férias com a irmã em Curitiba. Mostrou também cada cômodo da casa, seus brinquedos e falava orgulhoso de como tinha sorte, apontando para uma televisão fruto dessa conquista em um sorteio. Ao sair de sua casa, ele quis chamar sua mãe na casa da avó (residências próximas) e lá fez questão de me apresentar a todos os presentes, principalmente a sua avó. Ao final dessa manhã, foi marcado um novo encontro para conversar e iniciar a entrevista.

3º encontro

Conforme combinado, fui ao encontro de C. para continuar a conversar e iniciar a entrevista. Novamente a recepção (da mãe e de C.) foi agradável. C. contou sobre a semana que passou, afirmando que tinha sido boa (andou de *skate*, a cavalo) e contando que havia visto um filme na escola e que brincaram de teatro. Em relação ao CREAS, ele falou do último atendimento (foi bom – em grupo – brincou com jogos e de mímica) e, assim, retomei a temática da pesquisa. Ao falar sobre a ESCA, do como a percebia ou o que entendia, C. foi relatando sua vivência. A rede de proteção foi abordada: a princípio C. parecia não saber do que se tratava, mas ao longo da entrevista identificou os serviços. Aos poucos, foi possível verificar que C. não conhece a rede como rede, mas sabe dos serviços que protegem, pois essa foi a marca positiva que os serviços que compõem a rede deixaram no caso dele. Durante a entrevista, C. demonstrou ainda vergonha da situação, como também raiva do agressor. Mas alegou ser importante falar para que não aconteça mais, nem com ele, nem com outras crianças/adolescentes. Também se sentiu melhor falando. Um novo encontro no CREAS foi agendado.

4º encontro

Ao chegar ao CREAS para encontrar C., um funcionário informou que o atendimento havia sido transferido. Por tal motivo, um contato telefônico foi priorizado para verificar se C. estava bem e para marcar um novo encontro.

5º encontro

Era manhã, por volta das 10h e C. estava aguardando o encontro, que aconteceu na sua casa. Novamente, houve uma recepção acolhedora por parte de C. e de sua família. Logo C. começou a falar de sua viagem a Curitiba e sobre o Beto Carrero; contou sobre os brinquedos e os espetáculos do parque e também das festas que existem em Rio Grande. Nesse momento, C. inicia espontaneamente a falar sobre o agressor. Escutou na “venda” que o agressor tinha morrido, falou “já se foi praga”. Nas palavras de C, “Agora que ele morreu, todo mundo fala comigo, como se não tivesse acontecido”. Antes não falavam com ele, hostilizavam-no, afirmavam que ele era o culpado e que o agressor não tinha culpa alguma. Depois desse momento, outras questões do roteiro de pesquisa foram sendo introduzidas. C. contou o momento da descoberta por parte dos pais, revelando que aconteceu quando a mãe percebeu que C. estava com coceira na bunda e o pai viu bolinhas (bolinhas brancas – codiloma; três

raspagens foram realizadas), concluindo que C. tinha sido estuprado. Eles tiveram reações de revolta e raiva quando C. contou tudo que havia acontecido. Ao falar sobre cada serviço da rede de proteção com que teve contato, afirmou que os mesmos foram positivos e eficazes no caso dele. A conversa foi finalizada com as discussões envolvendo as expectativas para o futuro – como ser policial ou bombeiro, ou ainda ir morar em Curitiba e com o agendamento de outro encontro no CREAS.

6º encontro

Ao chegar ao CREAS para conversar e saber como está o C., funcionários informaram que C. não estava mais em atendimento e que estava de mudança para a casa da irmã, em Curitiba. Foi possível identificar que o que estava acontecendo era tudo que C. mais queria no momento: na verdade, tratava-se de um sonho realizado. Fui informada também de que ele estava mais forte e confiante. Ao realizar um contato telefônico, a mãe confirmou que ele estava bem e que as visitas teriam que ser encerradas devido à mudança.

A rede foi positiva e atuante no caso de C. A família também foi um diferencial, pois apoiou e buscou as medidas cabíveis para proteger C. A morte do agressor, de alguma forma, também contribuiu para a sensação de punição e responsabilização, enquanto a viagem parece ter sido uma estratégia encontrada para romper o ciclo de vitimização vivenciado na comunidade.

6.6 – Resultados e discussões

Após a inserção ecológica realizada com os dois adolescentes vítimas de exploração sexual indicados pelo CREAS e pela casa de acolhimento, respectivamente, a entrevista semiestruturada, composta por quinze questões que contemplavam os objetivos do Estudo II, foi aplicada e, na sequência, seguem as análises do material coletado.

6.6.1 – Percepção quanto à violência sofrida e as suas causas

A adolescente participante do Estudo II será identificada como A., tem quinze anos e estava matriculada no 7º ano do ensino fundamental. Carrega em sua história um contexto de vivência nos acolhimentos institucionais do município, assim como o acesso frequente a outros serviços que compõem a rede protetiva. A mãe de A. é usuária e, por esse motivo, já vive a alguns anos nos acolhimentos. A. também fez uso de drogas, em alguns momentos por

influência de uma amiga (também adolescente e usuária). Para a menina, a droga foi o principal fator para a exploração sexual.

O outro adolescente entrevistado tem doze anos, estava cursando o 3ª ano do ensino fundamental e será identificado no Estudo II como C. Sua história aconteceu na comunidade onde mora, tendo como agressor o vizinho de 75 anos. De acordo com C., a sua situação de exploração sexual foi motivada por dinheiro e mantida por ameaças. C. vivia com o seu pai e sua mãe, que não sabiam o que estava acontecendo. A família, ao descobrir a situação de exploração sexual, desempenhou o apoio necessário para buscar os direitos violados e resguardar C. da violência sofrida.

C. relata como vivenciou a exploração sexual:

[...]Eu ia passando perto da casa dele (agressor) e vi 50 reais e aí eu peguei R\$ 50,00 que estavam em cima de uma banheira (fossa) e um guri viu, então dedou para o homem (agressor) ... morava no beco (quase vizinho) tinha 75 anos. Começou a ameaçar e disse: ‘se tu não fizer isso comigo, vou contar para a tua mãe e ela vai te bater’. Eu tinha que fazer isso com ele e ele me dava dinheiro... falou que queria ter relações, usou a palavra “trepar - ele falou”. Depois ameaçava sempre contar para a minha mãe ou para o meu pai, então ficava com medo, eu tinha que ir se não ele ia contar. Começou quando eu ainda tinha 11 anos. Faz 4 meses que ele tá preso, agora ele tá lá na Furg (hospital) baixado. Outro dia um guri falou: “o B. está lá baixado, o teu marido...” E. disse: ‘A mesma coisa que ele fez comigo, fizeram com ele na cadeia, agora ele tá pagando o pato’... ‘Ele me dava 2 reais (para as relações) e só dava ‘dinheiro’. Com o dinheiro comprava ‘bobagem, todynho, chips, bolachinha...’ Peguei doença dele e fiquei internado.

Quanto à percepção da violência propriamente dita, os dois entrevistados apresentaram entendimentos diferentes sobre a ESCA. Para A., a exploração sexual está vinculada à droga, desconsiderando a complexidade dessa violência. Mesmo parecendo algo “normal”, a entrevistada se mostra incomodada com a temática, o que reflete os diversos danos causados pela vivência da exploração sexual, conforme já informado pela literatura. (NUNES & ANDRADE, 2009; TRINDADE; 2010)

[...] Eu me prostituía por causa da droga... crack... terminava eu ia me prostituir pra fumá mais ... uma amiga (mesma idade e usava também – a droga) disse que poderia fazer isso, se prostituir para arrumar a droga,...a minha mãe também se drogava.

Nunes e Andrade (2009) pesquisaram a trajetória de sete adolescentes em situação de rua e identificaram que a exploração sexual e a droga estão fortemente associadas nesse contexto. Segundo as palavras dos autores,

o uso de drogas e a comercialização do próprio corpo estão estreitamente ligados, na medida em que o primeiro termo possibilita a entrega do corpo como mercadoria, isentando o sujeito de um aprofundamento reflexivo quanto ao que está entregando

ao pagador. No entanto, para que possa desfrutar desse eficaz anestésico, necessita do pagamento que esse ato de comércio envolve, engendrando-se, assim, um ciclo que se retroalimenta. (p.51)

Em contrapartida, C. destaca que a exploração sexual em sua vida foi muito ruim, demonstrando entendimento do que vivenciou, inclusive ressaltando a forma com que a comunidade começou a tratá-lo após a denúncia, o que confirma a situação de culpabilização da vítima pela violência sofrida.

[...] Eles me olham com cara de bunda. Eu queria que eles me vissem mais alegre... eles olham assim e dizem aquele ali não dá mais...

Mais tarde, após a prisão do explorador, o adolescente escutou no bairro em que mora:

[...] Falaram que ele morreu. Um cara falou: o B. morreu. Eu escutei quando entrei na venda. Se foi, morreu aquela praga. Pra mim é praga. Agora quando ele morreu, todo mundo quer falar comigo, que não falava, sabia... que ele tava vivo. Agora o velho morreu, vem todo mundo me agradecer.

No contexto de uma cultura preconceituosa e machista, o adolescente vítima de exploração sexual precisou enfrentar, além da violência sofrida, o estigma mantido pela sociedade que deveria protegê-lo. Destaca-se, nessa discussão cultural, a questão de gênero arraigada na realidade da ESCA. Algumas pesquisas envolvendo a temática fazem referência às vítimas do sexo feminino serem ainda as mais atingidas pela violência da exploração sexual, seja pela desigualdade de poder, autoritarismo e/ou submissão (FALEIROS, 1998; LEAL, 1999). Também se constata o avanço na incidência com as vítimas do sexo masculino, apesar de o senso comum manifestar que exploração sexual é uma violência vivenciada somente pelo sexo feminino. A incidência com meninos aponta para discussões quanto à orientação sexual, preconceitos e estigma que culpabiliza as vítimas pela violação sofrida. (ALVES, 2009)

Já a drogadição presente na vida de A. e o baixo poder aquisitivo, aliado à necessidade de inclusão no universo do consumo vivenciado por C., foram as causas apresentadas pelos adolescentes vítimas da ESCA. A literatura relativa à temática corrobora tais fatores de incidência como recorrentes no contexto da exploração sexual de crianças e adolescentes (DUTRA-THOMÉ, CERQUEIRA SANTOS & KOLLER, 2011; LIBÓRIO, 2005). Em contrapartida à situação de exploração sexual vivenciada, buscou-se compreender as percepções dos adolescentes entrevistados acerca das possibilidades de atendimento para as vítimas.

6.6.2 – Os serviços e os programas que, na ótica das(os) participantes, são destinados à proteção integral das crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual

Os adolescentes entrevistados, A. e C., proporcionaram alguns relatos dos atendimentos e encaminhamentos que receberam nos serviços de proteção, além de diferentes perspectivas sobre tais ações. Primeiro foram questionados acerca de suas percepções em relação aos serviços protetivos que conheciam: se haviam sido atendidos por algum desses serviços e como haviam sido recebidos e atendidos nos espaços destinados à proteção de seus direitos e garantias.

Para A., os serviços onde foi atendida não a protegeram, exceto o acolhimento institucional em que está atualmente: *no abrigo atual a vida melhorou*. Ao questionar a adolescente A. sobre como conseguiu chegar ao serviço que a atende atualmente, ela respondeu que foi *através do psiquiatra, para se desintoxicar... tive no CEMCA, Maria Carmem e Casa das Meninas, e depois eu vim pra cá*.

A participante relata toda uma trajetória dentro dos acolhimentos institucionais do município, uma trajetória longa, pois um dos serviços citados pela menina já não existe há pelo menos oito anos no município. A entrevistada coloca que passou por tantas casas de acolhimento porque *brigava com as coordenadoras ... brigava porque elas eram chatas, queriam me mandar, botar rédea, eu não gosto de rédea*. Dessa forma, esperava-se que A. reconhecesse os lugares citados como locais de atendimento e espaços de proteção, já que se encontra inserida neles. Contudo, sua resposta foi diferente.

Ao ser questionada acerca da existência de serviços de atendimento destinados a crianças e adolescentes vítimas da exploração sexual no município de Rio Grande, A. deixa claro que os mesmos não existem. Ao dar tal resposta, A. informa que não reconhece a rede de proteção composta por serviços com os quais já teve contato, foi e ainda é atendida. Isso significa que ela não os percebe como locais de atendimento para as vítimas de ESCA, talvez por não perceber ou não receber um atendimento específico, relativo à exploração ou talvez por não avaliá-los como espaços protetivos. Refere, em sua fala, que apenas o acolhimento serve para proteção. Embora tenha descrito a atuação de outros serviços quando foi identificada a exploração sexual, não reconhece a ação deles como um atendimento. A adolescente entrevistada expressa a percepção sobre os outros serviços que compõem a rede de proteção, como, por exemplo, sua experiência na clínica de reabilitação, onde afirmou ficar sempre dopada de remédios. Questionada se havia sido atendida no CREAS (por ser também

a porta de entrada nos atendimentos específicos dos casos de ESCA), a adolescente respondeu que não. Mas citou que realiza atividades no Centro de Atendimento Psicológico (CAPS), *no CAPS só vou para tocar violão, não vou para conversar com as psicólogas. Acho legal! Se fosse para conversar com as psicólogas seria bom também.*

De acordo com sua fala, A. destaca que, nas casas de acolhimento onde foi abrigada, sempre foi recebida com carinho; no entanto, quando questionada sobre que imagem achava que as pessoas desses locais tiveram dela quando foi atendida, a adolescente revela outra perspectiva: *Ah muitas coisas, coisas ruins – umas falavam a A. vai incomodar... chata, e isso incomodava...*

A perspectiva apresentada por C. é bastante diferente. Não sabia, a princípio, sobre o que eram os serviços, mas foi relatando os locais onde compareceu em busca da garantia de seus direitos violados. Elencou diversos serviços que compõem a rede protetiva: conselho tutelar, juizado, polícia civil, hospital/FURG e CREAS. O menino demonstra conhecer os serviços protetivos, em sua maioria destacados pelo adolescente de forma positiva. No entanto, quando questionado se conhecia os serviços existentes para as crianças e adolescentes vítimas da exploração sexual no município de Rio Grande, C. afirmou que não.

Relatou que foi atendido nesses serviços e como foram esses atendimentos:

[...] O conselheiro falou pra eu não andar de noite na rua... No hospital na FURG ficou baixado, ele passou uma doença que tinha umas bolinhas... Delegacia foi bom, falaram as mesmas coisas, em todos lugares perguntavam as mesmas coisas. No CREAS (atendimento a mais de 2 meses) o atendimento é bom...foi o lugar melhor, no atendimento individual conversava sobre tudo, a psicóloga perguntava sobre a vida e sobre o que gostava. Perguntou também sobre o assunto... gostou de falar... No juiz teve que depor, perguntaram tudo que aconteceu ... perguntaram as mesmas coisas. E na escola, a professora conversou um pouco, ofereceu ajuda.

O adolescente C. afirmou ter sido bem-recebido em todos os serviços protetivos mencionados. Quando questionado sobre que imagem achava que as pessoas desses locais tiveram dele quando foi atendido, declarou: *triste, abalado*. A ESCA deixa marcas e danos físicos, psicológicos e emocionais ao longo da vida de suas vítimas. O adolescente, em toda a trajetória pela busca de atendimento nos serviços de proteção, destacou que, a princípio, sentiu vergonha de relatar a situação vivenciada com a ESCA. Nos serviços em que ocorreram os atendimentos, ou seja, no conselho tutelar, na delegacia, no CREAS, em frente ao juiz, sempre era retomada a questão da exploração sexual e o seu relato sobre a violência sofrida, o que deixava o adolescente incomodado. Nesse sentido, a rede protetiva deveria estar mais

atenta e propor uma atuação articulada com seus pares, tornando mais ágil todo o processo de atendimento/encaminhamento/acompanhamento e evitando uma possível revitimização. O relato repetido nos diferentes locais tem sido discutido pela academia como uma forma de revitimização (BRITO, AYRES & AMENDOLA, 2006; FRONER & RAMIRES, 2008). Está descrito no artigo 12 da Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, de 1989, que todas as crianças e adolescentes têm o direito de serem ouvidas em juízo, especialmente nos casos que envolveram a sua participação. Nos casos de violência sexual, mais especificamente de abuso, o relato é extremamente importante, devido à ausência de materialidade, ou seja, de provas físicas que evidenciem a situação abusiva. Contudo, ao analisar os relatos de A. e C., é possível constatar que pelo menos o relato de C. apresentou provas físicas importantes das situações de exploração, as quais provavelmente tenham contribuído para a responsabilização penal do seu agressor.

Em relação a sua percepção quanto ao atendimento oferecido nos serviços mencionados, C. reconhece que esses serviços trabalharam em conjunto, pois, [...] *ajuda! Ele foi preso... Se ele sair eu vou embora daqui. Não volto mais aqui.*

C. sente segurança com a prisão do explorador: para o adolescente, era fundamental que o agressor não ficasse impune. Em sua fala, coloca a impossibilidade de seguir em frente, vivendo naquela comunidade, caso o vizinho fosse solto. A rede de proteção foi efetiva em sua atuação e trabalhou articulada para que fossem garantidos os direitos violados pela exploração sexual de C. No entanto, o adolescente justifica que não havia contado antes para seus pais toda a situação de violência sofrida em razão do medo: *fiquei com medo que meus pais me deixassem no conselho.* Embora achando que o conselho tutelar agiu bem, foi rápido e ajudou na prisão do agressor, o adolescente relatou o medo do serviço. Essa percepção quanto aos serviços da rede, no caso do conselho tutelar, segundo a qual tais segmentos protetivos são vistos como punição ou prisão, é recorrente entre as crianças e adolescentes vítimas de violência, principalmente quando o caso em questão envolve a exploração sexual. Dessa forma, torna-se necessário rever posturas e ações destinadas às vítimas e suas famílias, assim como um trabalho preventivo e esclarecedor, quanto a sua atuação.

A análise dos dados revela que nem sempre a vítima da ESCA percebe que está passando por uma situação de violação, assim como nem sempre percebe as possibilidades de atendimento. No caso da participante A., a situação é ainda mais alarmante, pois a adolescente

vítima de exploração sexual vivencia cotidianamente o espaço protetivo, com acesso a diferentes serviços de proteção e não reconhece essa rede nem percebe sua atuação na garantia de seus direitos

6.6.3 – Relatos sobre o acolhimento que receberam e as estratégias utilizadas nos serviços de defesa, atendimento e prevenção que compõem a rede

Os adolescentes participantes do Estudo II fornecem alguns relatos sobre o acolhimento que receberam e como foram realizadas as estratégias de intervenção, em seus respectivos casos, pelos serviços que compõem a rede protetiva. O relato de A. contempla três serviços que integram a rede de apoio protetivo e que realizaram seu atendimento em situações pontuais. Ela também tece uma breve afirmação quanto à casa de acolhimento:

[...] Na Pastoral do Menor (local que faz acompanhamento de liberdade assistida) tem atendimento, é com psicóloga, conversa sobre a minha vida (perguntas) às vezes não respondo, elas perguntam coisas demais, fico com vergonha de responder, por que não é individual... (por não ser individual e sim em grupo)... se fosse sozinha ia ser melhor!... No abrigo o atendimento é bom... Na clínica de desintoxicação, não lembro de nada. Sobre o CAPS, acho legal, toco violão (momentos bons e se fosse para conversar com as psicólogas era bom)

Para a adolescente, o convívio com os serviços que compõem a rede de proteção aconteceu desde muito cedo, pois a mesma já esteve em diferentes acolhimentos institucionais no município. Além das casas de acolhimento, outros serviços protetivos fizeram e fazem parte do dia a dia da entrevistada. No entanto, A. é sucinta ao relatar como percebe esses atendimentos e ainda demonstra desconhecer rede de proteção, assim como os serviços que a constituem.

Já o outro adolescente participante da pesquisa apresenta diferentes serviços que compõem a rede de proteção, remetendo aos atendimentos recebidos em cada segmento.

[...] atendimento da polícia (escolheu 1º esse serviço) – ‘eu cheguei lá, me sentei, aí a tia me levou para outra sala, aí eu falei tudo pra ela, ela me respondeu assim tal... falei tudinho pra ela, aí depois a minha mãe chegou e nós fomos conversando, pegaram o nome do homem, puxaram a ficha dele, apareceu a foto dele, ‘é esse homem aqui?’, eu disse: ‘é’, a minha mãe falou que era, meu pai falou que era, depois nós fomos embora pra casa. Aí no outro dia eles mandaram nós ir de novo no conselho. E colocou uns cara lá pra prender ele e prendeu. Resolveu o meu problema mesmo.

O atendimento na delegacia, especificamente, foi considerado por C. como uma ação rápida em relação à punição do agressor e ao enfrentamento da violência sofrida. O adolescente ainda destacou sentir-se seguro nesse serviço protetivo. Quando crianças e

adolescentes vítimas da exploração sexual percebem o acesso a esses serviços de proteção, no que se refere ao atendimento e ao encaminhamento a todos os segmentos dessa esfera e ao acompanhamento desse fluxo, através de uma atuação articulada, reconhecem nos serviços da rede de proteção a garantia de seus direitos.

As estratégias de atendimento em outros serviços foram relatadas pelo adolescente. No CREAS, segundo suas palavras, *foi bom, brinquemos de fingir quem dorme mais, mímica acho que é, brinquei de carrinho, joguei banco imobiliário, joguei dama... no início tinha uma hora que era atendido sozinho, agora só em grupo.*

Ainda o adolescente acrescentou que o atendimento individual no CREAS, *era legal. Conversava sobre tudo.* A confiança e os elos construídos com os profissionais que compõem a rede de proteção são estratégias positivas para auxiliar no enfrentamento da violência sofrida, os quais permitem o reconhecimento da atuação e a articulação desses serviços protetivos. Outros serviços foram destacados na trajetória de atendimentos e encaminhamentos de C.:

[...] Posto de Saúde e Hospital – O pai descobriu por que já havia trabalhado em hospital (sobre as bolinhas) e disse: ‘leva esse guri no médico e ele falou: – acho que ele foi estuprado’, ‘ aí lá as mulher olharam, e disseram a mesma coisa e aí levei duas injeção’, “ fui no posto (de saúde) e o cara do posto mandou para o hospital”.

[...] Conselho Tutelar – ‘foi bom, o conselheiro conversou e a conversa foi ‘meia ruim’ por que ele perguntou as coisas que eu não gostava de falar. Mas agora eu sei que eu não posso ter vergonha. Ele disse para eu não andar na rua de noite, por que eu andava muito, muito na rua’.

[...] Delegacia – ‘fui atendido e foi bom’. Falaram e perguntavam as mesmas coisas.

Conforme a fala do adolescente, mesmo sabendo que as perguntas eram as mesmas, porque os serviços eram diferentes, mas estava ciente de que iria ajudar em seu caso, C. relatou como se sentia ao contar sempre a mesma coisa:

[...] Tinha que repetir tudinho, tudinho... um dia tive que mentir lá... não dava de falar a mesma, mesma coisa, mesma coisa... tá loco...eu inventei uma coisa lá...nada sobre a coisa... troquei a conversa, fui enrolando... lá no CREAS. ...

O adolescente, mesmo declarando a forma positiva da atuação nos atendimentos oferecidos, apresenta algumas contradições em sua fala, relativas aos serviços de proteção. No caso do CREAS, C. destacou ter sido o lugar onde mais gostou de conversar mas, ao mesmo tempo, demonstrou sentir-se incomodado em ter que relatar sempre a mesma situação vivenciada quanto à exploração sexual. Ele entende que tal etapa faz parte do atendimento: *tudo que aconteceu eu falei. Melhorou quando falei, antes tinha vergonha.* O adolescente também informou que o atendimento com o juiz foi *tri legal*. E após fala que *no fórum*

perguntaram também as mesmas coisas, um depoimento tipo cadeia. O relato da vítima é necessário e importante; no entanto, sua repetição deveria ser repensada pelos profissionais que compõem a rede. Como o caso apresentava evidências físicas relevantes, o depoimento poderia ser solicitado apenas por um órgão de proteção. No âmbito acadêmico, as discussões relativas à escuta no sistema de justiça já estão bastante avançadas, mas ainda é preciso considerar todo o caminho percorrido pela vítima até a audiência.

Parece evidente que, no caso de exploração sexual que o adolescente C. vivenciou, foram acionados os serviços protetivos pertinentes, passando por diversas situações de atendimento e encaminhamento nos serviços da rede, o que pode ter acarretado certa confusão quanto aos trâmites e aos locais específicos em que recebeu os encaminhamentos. Em suas declarações, o adolescente demonstra que ora os serviços eram protetivos, representando a segurança e garantia de direitos de que necessitava, ora poderiam estar recorrentemente voltando à situação da exploração sexual, o que muito o incomodava, ao passo que também representavam a figura punitiva e prisional.

A escola também foi mencionada por C. O adolescente relatou que tem na figura da professora uma pessoa amiga, mas não confiou nela a ponto de buscar ajuda ou proteção. Seu caso chegou à escola através da mãe após a situação já ter sido revelada.

[...] Escola — ela falou (professora): — perai que eu vou te fazer uma pergunta? Foi esse aqui que fez aquilo contigo? ‘foi’. A mãe já tinha contado para a professora. E a professora conversou um pouco ... e que podia contar com ela.

A escola também tem um papel fundamental no enfrentamento da ESCA e deve reconhecer-se e ser reconhecida como parte da rede protetiva. Por estar próxima de crianças e adolescentes, vivenciando cotidianamente a realidade de seus alunos, seja no contato direto com eles, seja com as famílias ou com a comunidade onde a escola está inserida, os profissionais da área de educação precisam atentar para esse fenômeno e preparar-se para orientar, atender e denunciar situações de exploração sexual de crianças e adolescentes. (BRINO E WILLIANS, 2003; DOS SANTOS & IPPOLITO, 2009b)

Também foi solicitada aos adolescentes entrevistados a avaliação dos atendimentos oferecidos em seus casos, e os participantes resolveram pontuar a atuação. A., apesar de não relatar o atendimento no abrigo, avalia a casa de acolhimento onde está vivendo atualmente: *[...] é bom, mas daria nota 2, melhorar a comida, café, janta...três dias comendo a mesma coisa.* Para a adolescente, a proteção está mais vinculada a questões de sobrevivência básica,

como a alimentação, do que à garantia de seus direitos violados. Ela ainda informou que, fora isso, o atendimento no acolhimento atual é bom, sendo identificado como o melhor de todos que teve (remetendo a outros acolhimentos por que passou).

C., por sua vez, apresentou outra avaliação do atendimento oferecido a ele. O adolescente enumerou novamente os serviços da rede protetiva nos quais foi atendido, como o conselho tutelar, a delegacia, o hospital e o CREAS. Para o hospital, *foi nota 5. Foi mais ou menos, eles me davam injeção e não gosto...*; para o conselho deu nota dez; para a delegacia, deu *dez e até mais*. No CREAS, destacou que *...nós conversa, nós brinca... os meus amigos que vão lá falam alto, falam palavrão, eu não falo palavrão, eu falo: tem que se comporta bem quando a tia não tá aqui... eles bagunça, mexe nas coisas da tia'*

Por fim, foi questionado aos adolescentes como os serviços protetivos poderiam ajudar outras crianças e adolescentes que ainda passam por uma situação semelhante àquela vivenciada por eles. De acordo com a adolescente A., *[...] até morrem sem atendimento, de fome, de tudo... ficam na exploração de tudo* (envolvidos com drogas, com a exploração sexual). A entrevistada tem uma visão negativa dos serviços: mesmo convivendo com vários segmentos da rede, não os reconhece como espaços de proteção. Em alguns momentos, apresenta falas contraditórias, por exemplo; embora tenha relatado não gostar de coisa alguma, ao mencionar o atendimento no conselho tutelar, declarou que já esteve no conselho, gosta do conselho e sempre foi bem atendida no local. Depois, informou que crianças e adolescentes em situação de rua e de exploração sexual fogem do conselho tutelar por medo, pois não aceitam a ida para uma casa de acolhimento, preferindo a rua, para ter *mais liberdade*. Ainda A. falou que a família de uma amiga que estava na rua sabia e deixava a mesma se prostituir. Falou de vários serviços da rede, mas não sabia o que eles eram. O medo relatado por A. ainda é um sentimento comum entre as vítimas que vivenciam a rua e a situação de exploração sexual. Mascarenhas et al (2006) relatam que o medo e a violência permeiam o cotidiano da exploração sexual e sugerem que o medo seja uma variável considerada na construção de programas de atendimento e prevenção.

Ao falar das suas expectativas, a adolescente declarou esperar que a mãe possa sair da comunidade terapêutica para que, juntamente com seus irmãos, voltem a morar na mesma casa. A fala de A. revela o não reconhecimento da atuação protetiva desses serviços e o medo de estar inserida nesses espaços, que deveriam ser de garantia de direitos. É provável que sua percepção esteja permeada pelas próprias vivências, justamente por acessar todos os serviços

e não ver qualquer mudança; já que o ideal seria estar com a sua família, a adolescente avalia negativamente os serviços. A. não percebe o benefício recebido.

A trajetória institucional de C. é bastante diferente, possibilitando, portanto, uma visão diferenciada daquela apresentada por A. Ao ser questionado se os serviços poderiam ajudar outras crianças e adolescentes que ainda estão vivenciando a exploração sexual da mesma forma que ele vivenciou, C. afirmou que sim. Para ele, os serviços de proteção acionados em seu caso foram positivos e ajudaram a resolver o problema, a romper a violência sofrida e a responsabilizar o agressor. A família foi sua parceira nessa caminhada, conferindo importância ao seu relato e valorizando o seu sofrimento e vitimização. Fatos que não foram identificados no caso de A. e que podem fazer uma diferença significativa no enfrentamento da violência. Quando questionado acerca da necessidade de os serviços de atendimento melhorarem, C. opinou positivamente em relação aos mesmos: *não, tá bom*. Ao perceber de forma positiva a atuação dos serviços protetivos, sente-se mais seguro e protegido; segundo ele, *tudo... A alegria voltou*.

É importante frisar que, no caso do adolescente C., foi mantida a comunicação entre a família e a rede de proteção, viabilizando que ações articuladas fossem colocadas em prática, na direção da punição do agressor e da garantia dos direitos da vítima. No presente caso, a rede de proteção apostou na família como rede de apoio social e afetivo; independentemente da forma como a família se organiza ou não, porém, as famílias precisam ser cuidadas, orientadas através de programas ou intervenções que visem ao resgate da autonomia e da cidadania (ALBUQUERQUE, GARCIA & YUNES, 2012). A rede protetiva deve estar atenta a sua atuação, na articulação com seus pares, ao reconhecer seus parceiros e a violência da ESCA em sua dinâmica e complexidade.

6.6.4 – Relação entre os relatos dos profissionais ou agentes que compõem a rede de proteção e a compreensão/percepção das vítimas sobre o atendimento e o acompanhamento dos serviços que compõem a rede de proteção

A partir dos registros no diário de campo e da inserção realizada no contexto da rede de apoio acessada, seja institucional, como a casa de acolhimento e o CREAS, seja a familiar, foi possível perceber o quanto a constituição ou não de elos de confiança e de uma atuação articulada dessa rede possibilita a proteção e o enfrentamento da ESCA. Dois momentos nas entrevistas realizadas com os adolescentes vítimas de exploração sexual foram bem distintos. Com a entrevistada A., em todas as etapas da inserção até a entrevista, foi observado e

relatado um histórico de vivência dentro dos serviços da rede, ou seja, passou boa parte de sua infância/adolescência em casas de acolhimento/passagem, em contatos frequentes com o conselho tutelar, judiciário, delegacia civil, pastoral do menor, clínica de reabilitação, dentre outros. Mesmo conhecendo os serviços e sendo atendida por eles, isso não a fez perceber esses serviços como proteção. Já o entrevistado C. foi atendido por um período não muito longo pela rede protetiva, mas encontrou o apoio necessário para perceber de forma positiva o enfrentamento da ESCA. C. contou também com o núcleo familiar, presente tanto na busca de atendimento e defesa quanto de prevenção e proteção.

Buscar o enfrentamento da violência propriamente dita e garantir o surgimento de novas possibilidades ou expectativas para o futuro é um caminho árduo, principalmente quando estão envolvidas crianças e adolescentes com frequência, explorados sexualmente. No entanto, quando a família se faz presente, de forma afetiva e atenta, as ações e intervenções efetuadas na rede de proteção tornam-se mais eficazes e positivas na vida das vítimas.

Interessante destacar que a presença da família atuante e protetiva também é vista como um fator fundamental para o enfrentamento da violência pelos profissionais da rede de proteção. Ao comparar os resultados do Estudo I e do Estudo II, constata-se que a rede “aposta” nos casos nos quais a família está presente. Assim como no relato dos adolescentes vítimas da ESCA, reitera-se a responsabilidade da família como protetiva ou não no contexto da exploração sexual de crianças e adolescentes. Outros aspectos também foram identificados quando comparados os resultados obtidos:

Para os profissionais, os atendimentos a crianças e adolescentes vítimas da exploração sexual envolvem:

- a) A prevenção como ação/intervenção positiva, auxiliando outras ações efetivas de enfrentamento a exploração sexual;
- b) A necessidade de qualificação profissional técnica para o atendimento, a defesa e a proteção de crianças e adolescentes vítimas da exploração sexual;
- c) Conhecimento da dinâmica que envolve a violência propriamente dita;
- d) Reconhecimento da necessidade de uma atuação e articulação entre os serviços protetivos no atendimento/encaminhamento/acompanhamento dos casos de ESCA;
- e) Desconstrução da ótica punitiva atrelada aos atendimentos efetuados pelos serviços de proteção;

- f) Atuação efetiva que busca acabar com a impunidade dos agressores/exploradores como resposta ao enfrentamento.

Quando avaliam o atendimento oferecido pelos profissionais que compõem a rede de proteção, os representantes desses serviços colocam como pontuais os seguintes elementos:

- a) A importância na articulação da rede, mantendo o fluxo de acolhimentos e encaminhamentos;
- b) Necessidade de profissionais preparados para atender os casos de ESCA, reconhecendo a violência propriamente dita e suas especificidades;
- c) A presença de que a família se apresente colaborativa nas etapas processuais e de atendimento/tratamento;
- d) A realização, por parte dos serviços protetivos, da devolutiva quanto aos casos atendidos de exploração sexual de crianças e adolescentes;
- e) A expectativa quanto ao êxito das prisões e das punições aos exploradores;
- f) A percepção das crianças e adolescentes como exploradas no contexto da ESCA e o reconhecimento dos serviços que compõem a rede protetiva como aliados, em vez de punitivos;
- g) A busca de mais subsídios sobre as relações estabelecidas entre as vítimas da ESCA e o contexto das drogas (fator apontado como de incidência nos casos envolvendo a violência de exploração sexual).

Já os relatos dos adolescentes entrevistados demonstram outras percepções/compreensões dos elementos apresentados pelos profissionais representantes dos serviços protetivos. No entanto, cabe ainda salientar que os dois adolescentes entrevistados possuem compreensões diferentes quanto aos serviços da rede de proteção. A adolescente A. faz as seguintes considerações:

- a) Não reconhece os serviços que compõem a rede como protetivos;
- b) Apesar de ter passado por diferentes abrigos e ter acesso frequente aos serviços da rede de proteção, restringiu mais seu relato à casa de acolhimento;
- c) Coloca a falha da família, ora por saber da situação de exploração sexual e nada fazer para proteger, como no exemplo da amiga; ora na situação da sua mãe, que retorna da reabilitação. A adolescente retoma o que vivenciou por causa da droga e da ESCA;

- d) Fala sobre o estigma percebido nas casas de acolhimento, de que sua imagem era rotulada.

O adolescente C. apresenta outras percepções em seus relatos, quanto ao conhecimento que tem dos serviços de proteção e à avaliação quanto aos atendimentos e encaminhamentos que recebeu em seu caso:

- a) Conhece os serviços que compõem a rede, denominando-os: atendimento – CREAS, defesa – conselho tutelar, delegacia da mulher, juizado, prevenção – escola, hospital;
- b) Reconhece os serviços da rede como proteção;
- c) A família atuou como rede de apoio protetivo, buscando as ações cabíveis na garantia dos direitos violados do adolescente, assim como o restabelecimento de seu bem-estar, ao acompanhá-lo em todos os encaminhamentos nos serviços destinados, como também em seu tratamento psicossocial;
- d) Apesar de considerar positiva a atuação dos profissionais que compõem a rede de proteção, quanto às estratégias de ação, ressalta que os relatos repetitivos sobre a exploração sexual, solicitados em cada serviço a que era encaminhado, o incomodavam. Essas intervenções deveriam ser repensadas dentro do contexto de sistematização dos fluxos de atendimento e encaminhamentos, sendo revistas, como forma de tornar a atuação mais ágil e eficiente e também de não revitimizarem crianças e adolescentes vítimas da ESCA;
- e) A punição do agressor significou confiança na ação da rede de proteção;
- f) Mesmo confiando nas ações efetuadas pelos serviços da rede protetiva, o adolescente coloca em sua fala que demorou para revelar a situação de exploração sexual, por medo de alguns serviços de proteção;
- g) A escola é citada na fala do entrevistado, mas, mesmo sendo um espaço próximo de crianças e adolescentes, a vítima de exploração sexual não buscou ajuda no referido contexto;
- h) A rede protetiva pode apresentar mudanças positivas a partir de sua atuação articulada. O adolescente sentia-se triste e abalado e, depois dos atendimentos, declarou que sua vida tinha mudado e a alegria havia voltado. Além de ter êxito nos procedimentos e intervenções no caso de C., os serviços que compõem a rede de proteção, juntamente com a família, possibilitaram ao adolescente novas perspectivas para o futuro, longe dessa situação de violência e violação de direitos.

Conforme os relatos apresentados pelos profissionais que compõem a rede de proteção e as percepções dos adolescentes vítimas da ESCA quanto ao atendimento e ao acompanhamento dessa rede, observa-se que os serviços protetivos ora são reconhecidos em sua atuação, ora não representam seu papel na proteção de crianças e adolescentes. Basta ver que a adolescente A., além de não reconhecer a rede como protetiva, parece nem conhecer tais serviços, o que é alarmante, pois sua história de vida abarca toda uma trajetória no contexto de atendimentos e acompanhamentos nos serviços de proteção. Já o adolescente C. conhece e percebe a atuação dos serviços protetivos de forma positiva. Em seu caso, a articulação da rede possibilitou que o agressor não ficasse impune e que o adolescente pudesse receber todos os atendimentos necessários, inclusive o tratamento psicossocial para si e para a sua família.

Ao avaliar a prevenção foi possível constatar que os adolescentes entrevistados não tiveram acesso a esse tipo de ação. O trabalho preventivo é necessário e surge como alternativa de atuação no combate à ESCA; ele é, no entanto, ainda timidamente difundido, e não de forma articulada, sem atingir a maioria das crianças e adolescentes do município. O trabalho desenvolvido com crianças e adolescentes, na prevenção primária e secundária, deve ser priorizado, e não somente na prevenção terciária, quando a violência já se estabeleceu e se procura proteger as vítimas da ESCA quanto a sua revitimização. A prevenção primária, representada por unidades básicas de saúde, escolas dá conta de

[...] eliminar ou reduzir os fatores sociais, culturais e ambientais... ações propostas buscam atingir as causas da violência sexual. Juntamente com a implementação de políticas sociais básicas, ... de caráter informativo ... ações educativas devem ser dirigidas a toda população: grupos de mães, pais, adolescentes, escolas e igrejas de todos os credos. A escola, por ser instituição que ocupa lugar privilegiado na rede de atenção à criança e ao adolescente, deve assumir papel de protagonista na prevenção da violência sexual contra crianças e adolescentes. (DOS SANTOS et al., 2004, p.26)

Já na prevenção secundária, conforme Dos Santos et al (2004), busca-se identificar precocemente crianças e adolescentes em situação de risco. É preciso estar atento aos indícios, reconhecendo a dinâmica da violência propriamente dita, na atuação efetiva de combater a ESCA ou de impedir que a mesma retorne a acontecer na vida de crianças e adolescentes. A notificação é fundamental para acabar com a invisibilidade da exploração sexual, garantindo que os atendimentos ocorram e que os direitos sejam garantidos. Machado e Silva (2007) ainda sugerem que o imaginário e as crenças daqueles que são vitimados pela exploração sexual devem ser considerados para a elaboração dos programas de prevenção. Entende-se ser preciso considerar o medo, a pobreza e a violência como elementos comuns, que demandam a compreensão dos órgãos que atuam no combate à exploração sexual.

A necessidade de qualificação profissional técnica para o atendimento, defesa e proteção de crianças e adolescentes vítimas da exploração sexual é recorrente na fala dos profissionais da rede protetiva. No caso de C., mesmo com resultados exitosos, os serviços de proteção pecam quando repetitivamente voltam à violência vivenciada na exploração sexual. Nesse sentido, pode-se falar de uma rede que não se comunica, que não possui uma sistematização do fluxo de atendimentos e acompanhamentos dos casos e que ainda tem dificuldades para reconhecer a violência propriamente dita e suas especificidades.

Aparece igualmente nas falas dos profissionais da rede de proteção a preocupação com a desconstrução da ótica punitiva atrelada aos atendimentos efetuados pelos serviços protetivos. Punição, prisão, cadeia são alguns dos nomes que representam os serviços protetivos na ótica das vítimas entrevistadas. Se a rede de proteção ora é reconhecida como local protetivo, ora é percebida como local onde as crianças e adolescentes não querem receber atendimento, como desenvolver ações de enfrentamento à exploração sexual? Como atuar, se as vítimas, que deveriam ser protegidas, reconhecem-nos pelo medo. É uma desconstrução histórica que deve ser realizada? Quais mobilizações estão sendo realizadas para tal fim? Conjuntamente com as ações preventivas? Ainda se percebe essa lacuna.

Os profissionais da rede protetiva colocam que há muita expectativa quanto ao êxito relativo às prisões e às punições aos exploradores e que a atuação articulada dos serviços da rede de proteção são uma resposta ao enfrentamento da exploração sexual. Para o adolescente C., a ação da rede, prendendo e punindo seu agressor trouxe segurança e confiança nos serviços de proteção. Talvez a impunidade do explorador representasse outra violência sofrida para o adolescente.

A família tem um papel fundamental no enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes e como parte da rede de apoio protetivo. Os profissionais integrantes dos serviços da rede de proteção destacaram a importância de contar com uma família colaborativa, que participe de todo o processo de encaminhamentos, levando e dando suporte às crianças e aos adolescentes vítimas. Em seus relatos, os profissionais da rede informaram o não cumprimento, por parte de algumas famílias, do seu papel de proteção e apoio em relação aos seus filhos vítimas dessa violência. Para os entrevistados, as famílias mencionadas são aquelas que deixam de acompanhar os filhos em tratamentos psicoterápicos, em audiências, depoimentos, enfim, não resguardam os direitos violados, além de permitir, de certa forma, a impunidade dos exploradores. Ainda constatados casos que vão além da omissão, como a

participação no aliciamento das crianças e adolescentes vítimas, realizado pela própria família.

Os representantes da rede protetiva traduzem em seus relatos a crença na responsabilidade imprescindível da família no contexto da proteção ou não de crianças e adolescentes vítimas da exploração sexual. Contudo, percebe-se a inexistência de discussões relativas ao fortalecimento das famílias e de políticas públicas que possam envolvê-las para tornar mais efetivo o combate e a proteção das vítimas da ESCA e de suas famílias. Ações desenvolvidas pelos profissionais da rede de proteção são intervenções que promovem suporte necessário à vítima e a sua família, fortalecendo essa como rede de apoio afetivo/social e possibilitando o enfrentamento da ESCA.

Essa falha da família é apresentada na fala da adolescente A., no momento em que relata a situação da amiga, que também vivenciou a exploração sexual. A. apresenta essa família que, no mínimo, foi omissa frente à situação de violação que a filha sofria. A adolescente entrevistada lembra que esteve envolvida com a ESCA por causa da droga e que sua própria mãe também era dependente química. Por viver grande parte de sua vida em diferentes casas de acolhimento, com acesso aos serviços que compõem a rede e ter convivido em sua família com a situação da drogadição e de vulnerabilidade e risco, a adolescente A. não reconhece a rede e nem sua própria família como protetivos. Ela não percebe a complexidade da violência propriamente dita, assim como a violação de seus direitos. O adolescente C., por seu turno, recebeu o apoio necessário da família, que se comportou de forma colaborativa com a ação dos serviços protetivos e com o seu próprio desempenho como rede de apoio protetivo.

Outro fator que merece atenção na fala dos profissionais refere-se à importância da devolutiva dos casos encaminhados. O retorno dos casos de ESCA gera o acompanhamento do fluxo de atendimentos, certificando-se de que a atuação se dá de forma articulada e sistematizada. Trata-se de elementos que fortalecem a comunicação dos segmentos protetivos e o enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes.

Conhecer a dinâmica envolvida na violência da exploração sexual, em suas peculiaridades, verificando quem são seus agentes, quais são seus fatores de incidência e como tratar suas vítimas traduz a necessidade de qualificação profissional técnica para acessar as crianças e adolescentes que vivenciam a exploração sexual. No caso de A., a adolescente esteve envolvida com o crack e, conseqüentemente, foi vítima da exploração. Por isso, é

preciso estar atento a como atuar nos casos de drogadição como incidência de exploração sexual, pois essa relação aparece de forma recorrente e a ação principal pode se destinar à reabilitação do usuário, enquanto que a violência sofrida na ESCA pode ficar em segundo plano. A adolescente falou da clínica e dos remédios para “desintoxicar”, mas não falou de atendimento no CREAS.

O adolescente C. manifestou em seu relato a presença da escola. Mesmo sem reconhecer a escola no contexto dos serviços de proteção, o entrevistado colocou a figura da professora em meio à conversa, destacando que ela sabia do acontecido e que se dispôs a ajudar quando necessário. A escola, por ser espaço de orientação, formação e interação, pela proximidade com crianças e adolescentes, com as famílias e a comunidade em geral, é sim espaço protetivo. Citada como parceira por outros profissionais integrantes da rede protetiva, a escola nem sempre é reconhecida por seus pares. Tal fato dificulta o olhar atento de seus profissionais, ao detectar algum caso de ESCA ou ainda de saber como atuar no enfrentamento dessa violência. O adolescente não buscou ajuda com a professora, na época da violência sofrida, mas sentiu-se mais tranquilo quando soube que poderia contar com o auxílio dela. Talvez o trabalho preventivo, destacado na fala dos profissionais que compõem a rede de proteção, pudesse envolver mais as escolas, contemplando, assim, um maior número de crianças e adolescentes e evitando inúmeras situações, como a do adolescente C., que não chegariam à violência propriamente dita.

A adolescente entrevistada também falou sobre como percebeu, nas casas de acolhimento em que foi recebida, os rótulos decorrentes de sua imagem ou comportamento. O estigma nos casos de exploração sexual de crianças e adolescentes é vivenciado pela maioria das vítimas, seja na família, seja na comunidade em que vivem e na sociedade em geral. A culpabilização direta ou indireta por ter vivenciado essa violência faz com que a vítima seja revitimizada.

Ao contrário da adolescente entrevistada, para o adolescente C., a rede de proteção representou segurança, confiança, atuação articulada e mudanças positivas a partir do êxito nos procedimentos e intervenções no caso dele. A rede protetiva, através dos serviços que a compõem, em conjunto com a família de C., viabilizaram a garantia de seus direitos e novas perspectivas para o futuro do adolescente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo objetivou verificar a relação entre os relatos dos profissionais que compõem a rede de proteção e os relatos das vítimas da ESCA quanto à violência propriamente dita, à vitimização e ao acolhimento/atendimento oferecido nos serviços que compõem a rede protetiva. O estudo foi realizado em duas etapas intimamente interligadas.

No Estudo I, buscou-se investigar as percepções dos profissionais que compõem os serviços da rede de proteção quanto à exploração sexual, suas vítimas, suas causas e possibilidades de atendimento identificadas nos relatos de acolhimento de vítimas de ESCA nos serviços de defesa, atendimento e prevenção. Já no Estudo II, procurou-se investigar com os adolescentes vítimas da ESCA a percepção do quanto a violência sofrida, as suas causas e as possibilidades de atendimento, os serviços e programas que, na ótica dos participantes, são destinados à proteção integral das crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual e os relatos sobre o acolhimento que receberam e as estratégias utilizadas nos serviços de defesa, atendimento e prevenção oferecidos aos adolescentes entrevistados.

A inserção ecológica possibilitou adentrar em algumas discussões referentes à problemática da ESCA no município. O contato com os profissionais que compõem a rede de proteção, representantes desses serviços protetivos no estudo, revelou que as denúncias de exploração sexual de crianças e adolescentes nem sempre se efetivam e que as notificações servem para os encaminhamentos. Uma fragilidade importante identificada foi a falta de registros: os representantes entrevistados alegam não ter esses registros para fins de estatística, delegando tais informações a outros serviços da rede. Em um sistema de delegação de responsabilidade, em que cada serviço espera que os outros segmentos protetivos cumpram com suas atribuições, o que deveria já ter uma resposta efetiva anterior, verifica-se lacunas nas intervenções ou na falta delas (ALBERTO et al., 2012). A falta de registros significa, portanto, a ausência de casos; é como se não houvesse casos de exploração sexual de crianças e adolescentes, o que mantém tal violência velada e silenciosa. A falta de recursos e de sistematização dos dados são as principais justificativas na dificuldade de acessar os registros. Nesse contexto, vale destacar que, mesmo sem acessar registros quantitativos, houve o fornecimento de informações e dados baseados na experiência profissional e nas lembranças dos representantes que compõem a rede de proteção.

Constatou-se que a necessidade de qualificação profissional técnica para o atendimento, defesa e proteção de crianças e adolescentes vítimas da exploração sexual é fundamental no enfrentamento dessa violência. Conhecer a dinâmica que envolve a ESCA, com suas modalidades e especificidades, diferenciando-a do abuso sexual também possibilita a atuação mais efetiva no atendimento das crianças e adolescentes vítimas (pois muitos profissionais que compõem a rede de proteção ainda não conseguem perceber a diferença entre abuso e exploração sexual). A realidade de confusão quanto a identificar a violência que está sendo vivenciada pode, além de ocultar a violação específica, impossibilitar o atendimento e os encaminhamentos necessários às vítimas da ESCA.

O reconhecimento de uma atuação e uma articulação entre os serviços protetivos no acolhimento/encaminhamento/acompanhamento dos casos de ESCA representa a manutenção do fluxo sistêmico dos atendimentos realizados; para tanto, porém, é preciso atentar para a comunicação e o acompanhamento do caso.

Os profissionais representantes da rede de proteção destacaram a importância da desconstrução da ótica punitiva atrelada aos atendimentos efetuados pelos serviços de proteção, ou seja, desmitificar a figura desses órgãos como destinados somente à prisão e à punição, desvinculando-os do papel protetivo e preventivo exercido por tais serviços. Os profissionais da rede relataram que muitas crianças e adolescentes, como também seus familiares, têm uma visão desinformada a respeito do papel desempenhado por cada segmento protetivo. Essa situação prejudica o desenvolvimento de ações destinadas ao atendimento e ao enfrentamento da ESCA, pois os serviços são vistos distantes das vítimas e de suas famílias, que acabam por não reconhecer a função protetiva.

Outro aspecto apontado pelos profissionais da rede de proteção é a necessidade de priorizar a prevenção como ação/intervenção que auxilia outras ações efetivas de enfrentamento à exploração sexual. Diferentes serviços, através de seus representantes, destacam o trabalho preventivo como instrumento da articulação de vários agentes sociais no combate à ESCA.

A atuação efetiva dos serviços protetivos na busca por consolidar a impunidade dos agressores/exploradores como resposta ao enfrentamento foi outro elemento apontado pelos profissionais da rede participantes. Assim, existe uma expectativa quanto ao êxito das prisões e das punições dos exploradores. Essa resposta positiva frente à comunidade e às vítimas parece ser uma forma de demonstrar ação e articulação dos serviços de proteção, configurando a busca pela confiança e pelo crédito nas ações desenvolvidas.

Além disso, os profissionais da rede também destacaram como prioritário em suas ações e para o êxito de seus atendimentos a percepção das crianças e adolescentes como exploradas no contexto da ESCA e o reconhecimento desses serviços que compõem a rede protetiva como aliados, em vez de punitivos. A necessidade foi apontada no estudo de Machado e Silva (2007). É preciso estar atento ao público e conhecer as crenças apresentadas por crianças e adolescentes vítimas para que as ações possam ser mais efetivas.

A família aparece nos relatos dos representantes da rede com uma função imprescindível no tocante à manutenção ou não de seus filhos como vítimas da exploração sexual. Em alguns momentos, a família surge como uma tábua de salvação, sendo focada como uma protagonista eficaz no apoio protetivo, auxiliando para que as ações de enfrentamento funcionem, enquanto em outros, aparece como representante do risco e da perpetuação da violência. Os profissionais dos serviços protetivos destacam que a família deve se apresentar de forma colaborativa, em todas as etapas, seja nas processuais, seja no atendimento/tratamento das crianças e adolescentes vítimas da exploração sexual. As falas dos entrevistados traduzem suas percepções e crenças quanto ao papel que deve ser desempenhado pela família e, nesse contexto, indicam atribuições que podem culpabilizar o microsistema familiar no envolvimento de crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual. Assim como as crianças e os adolescentes vítimas da ESCA, suas famílias precisam de orientação e acompanhamento da rede de proteção, sendo cuidadas e recebendo o apoio necessário para se fortalecerem e, desse modo, tornarem-se atuantes no enfrentamento dessa violação.

No Estudo II, outras perspectivas são verificadas nos relatos dos adolescentes entrevistados, no que se refere às percepções/compreensões dos elementos apresentados pelos profissionais representantes dos serviços protetivos. Cabe salientar que os adolescentes entrevistados apresentaram diferentes olhares sobre os serviços da rede de proteção. Enquanto uma adolescente não reconhece os serviços que compõem a rede como protetivos, mesmo tendo todo um histórico em diferentes acolhimentos e outros serviços, o outro adolescente aponta para a ação positiva dos diferentes segmentos.

A participação da família nos casos parece ser fundamental também para os adolescentes. Para a adolescente, a sua família falhou, tanto por estar ciente da situação de exploração sexual vivenciada pela adolescente e nada fazer, como também pelo fato de ser usuária de drogas e de não poder contar com o apoio e a proteção familiar, pois a mãe também era dependente química e precisava de orientação e atendimento.

No relato da adolescente, verifica-se, assim como na fala dos profissionais representantes da rede, o papel da família e a forma como é julgada e responsabilizada por ser protetiva ou não. Portanto, reforça a ideia de que não somente a vítima da exploração sexual precisa de atenção, mas também todo o sistema familiar.

A adolescente ainda trouxe a ideia de como é vista pelas casas por que passou, revelando rótulos e estereótipos que lhe foram conferidos. Para o adolescente em questão, diferentemente da outra adolescente entrevistada, a família atuou como rede de apoio protetivo, desempenhando seu papel de forma positiva e colaborativa nas ações cabíveis pela garantia dos direitos violados do adolescente. A família representou também uma peça fundamental no restabelecimento do bem-estar do adolescente, acompanhando-o em todos os encaminhamentos, nos serviços destinados, como também em seu tratamento psicossocial. A fala do adolescente reitera e reforça as afirmações dos representantes da rede quanto à importância de uma família colaborativa, presente e atuante nas diferentes etapas de atendimento das vítimas da ESCA, traduzindo esse apoio de forma positiva no enfrentamento da violência.

O menino não informou ter sido desvalorizado pelos serviços, mas relatou os estigmas sofridos pela comunidade. Em seus relatos revelou ter conhecimento dos serviços de proteção e avaliou positivamente os atendimentos e os encaminhamentos oferecidos em seu caso, citando serviços como o CREAS, o conselho tutelar, a delegacia da mulher, o juizado, a escola e o hospital e reconhecendo-os como espaços de proteção.

O adolescente destacou que a rápida e eficaz punição de seu agressor gerou confiança na atuação dos serviços protetivos acionados e possibilitou mudanças positivas na sua vida. Na fala dos entrevistados da rede de proteção, percebe-se a expectativa e a preocupação quanto ao êxito das ações punitivas, como resposta à impunidade e ao enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes.

Além do êxito alcançado nos procedimentos e intervenções referentes ao caso do adolescente, os serviços que compõem a rede protetiva, juntamente a família, possibilitaram novas perspectivas para o seu futuro, longe da situação de violência e da violação de direitos. No entanto, algumas lacunas quanto ao atendimento e aos serviços da rede de proteção foram percebidas no relato do adolescente. Apesar de reconhecer como positiva a atuação dos profissionais que compõem a rede de proteção, ressalta-se o uso de algumas estratégias de ação que possibilitaram dano, gerado a partir da série repetitiva das mesmas informações referentes à exploração sexual vivenciada. Por diversas vezes o mesmo relato foi solicitado ao adolescente, em cada serviço que era encaminhado. Tais intervenções precisam ser

reavaliadas no contexto de sistematização dos fluxos de atendimento e encaminhamentos, tornando a atuação mais ágil e eficiente, para não revitimizar as vítimas da ESCA.

Também em relação à confiança estabelecida pelo êxito na atuação dos serviços protetivos no caso do adolescente, é importante destacar na fala do entrevistado que, inicialmente, percebia alguns serviços como punitivos e que demorou para revelar a situação de exploração sexual. Conforme mencionado no relato dos profissionais que compõem a rede de proteção, os serviços protetivos buscam desconstruir esse rótulo punitivo imposto a suas atribuições.

O adolescente citou a escola como esse espaço próximo de crianças e adolescentes; no entanto, a vítima de exploração sexual não buscou ajuda no referido contexto. O papel da escola quando parte da rede de proteção ainda não está bem claro, nem entre os profissionais desse segmento, nem entre os outros profissionais integrantes da rede. A escola precisa reconhecer a dinâmica que movimenta a exploração sexual, conhecer e identificar suas vítimas, reconhecer seu papel protetivo e ser reconhecida por seus pares no enfrentamento da ESCA.

Conforme os resultados obtidos nos estudos I e II, verificou-se:

- a) A importância da denúncia como registro da incidência de exploração sexual de crianças e adolescentes no município do Rio Grande;
- b) A falta de sistematização dos dados e registros notificados prejudicam a atuação dos serviços que compõem a rede de proteção, seja no acolhimento, seja nos encaminhamentos realizados nos casos de ESCA, representados pelos fluxos sistêmicos de atendimento, seja ainda na manutenção da invisibilidade dessa violência;
- c) Os serviços protetivos ora são reconhecidos em sua atuação, ora não representam seu papel na proteção de crianças e adolescentes vítimas da exploração sexual;
- d) A atuação articulada dos serviços protetivos da rede possibilitou a punição do agressor, assim como, os encaminhamentos necessários à vítima, ampliados a sua família;
- e) A prevenção, uma das estratégias apontadas na fala dos profissionais que compõem a rede de proteção, como forma de enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes. No entanto, ainda é timidamente difundida, e não de forma articulada, deixando de atingir uma maior parcela de crianças e adolescentes em nosso município.

- f) A necessidade de qualificação profissional técnica como suporte no atendimento, defesa e proteção de crianças e adolescentes vítimas da exploração sexual apresenta-se de forma recorrente na fala dos profissionais da rede protetiva;
- g) As estratégias de intervenção no atendimento às vítimas da ESCA precisam ser repensadas, no sentido de não revitimizar crianças e adolescentes que vivenciam ou vivenciaram a exploração sexual. Quando as mencionadas ações são padronizadas e repetitivas, percebe-se que essa atuação não se dá de forma articulada, que a rede protetiva não se comunica em seus fluxos de acolhimento e acompanhamento dos casos, e ainda tais ações não reconhecem a violência propriamente dita e suas especificidades.
- h) Os profissionais da rede de proteção revelam a preocupação na desconstrução da ótica punitiva atrelada aos atendimentos efetuados pelos serviços protetivos. Significa que a rede de proteção ora é reconhecida como local protetivo, ora é percebida como local em que as crianças e adolescentes não querem receber atendimento. O que prejudica, dessa maneira, o desenvolvimento de ações no enfrentamento da exploração sexual;
- i) Existe a expectativa por parte dos profissionais da rede de proteção quanto ao êxito das prisões e das punições aos exploradores, o que configura a atuação articulada dos serviços da rede protetiva como resposta ao enfrentamento da exploração sexual;
- j) A importância na devolutiva dos casos encaminhados. O retorno dos casos de ESCA gera o acompanhamento do fluxo de atendimentos, fortalecendo a comunicação dos segmentos protetivos e o enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes;
- k) Os profissionais que compõem os serviços da rede de proteção destacam a importância de contar com uma família colaborativa, que participe de todo o processo de encaminhamentos, levando e dando suporte a crianças e adolescentes vítimas;
- l) A escola, como espaço formativo e pela proximidade com crianças e adolescentes, com as famílias e a comunidade em geral, deve cumprir seu papel de espaço protetivo, sendo reconhecida por seus pares, o que nem sempre acontece.
- m) A estigmatização, nos casos de exploração sexual de crianças e adolescentes, é vivenciada pela maioria das vítimas, seja na família, seja na comunidade em que

vive e na sociedade em geral. A culpabilização direta ou indireta por ter vivenciado essa violência faz com que a vítima seja revitimizada.

Os resultados do estudo revelam a necessidade de um esforço coletivo, articulado e preventivo por parte dos serviços componentes da rede protetiva. Uma problematização se faz urgente, no que tange à atuação desempenhada na delegação de responsabilidade quanto ao atendimento e ao enfrentamento da ESCA. Se os serviços delegam à comunidade, a ação de denúncia, se a comunidade espera que os serviços e o estado cumpram com as suas funções, se o estado espera que os serviços executem as políticas públicas, quem assume a responsabilidade? É preciso atentar para o que nos diz a Constituição Federal em seu artigo 227:

[...] É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (1988, p. 140)

Diante estabelecido em lei, fica evidente que a responsabilidade precisa ser compartilhada para garantir a proteção integral. O estudo alerta o quanto é necessário reconhecer os parceiros que compõem os serviços da rede, sejam eles os direcionados à defesa e à responsabilização, sejam os de proteção e prevenção. Também destaca a importância de reconhecer a dinâmica e as peculiaridades presentes nessa violência. No contexto em foco, a rede protetiva, representada pelos profissionais que a constituem, deve se fortalecer, enquanto rede atuante no enfrentamento da ESCA e principalmente estar atenta e articulada também quanto à vítima, para que ela reconheça as possibilidades de proteção. A atuação dos serviços que compõem a rede de proteção deve ser efetiva a partir da integração de todos os profissionais/agentes que atendem crianças e adolescentes vítimas da exploração sexual, do mesmo modo que a articulação desenvolvida nesse sentido. É preciso sensibilizar o olhar dos profissionais que compõem a rede protetiva quanto a repensar os caminhos que vêm sendo oferecidos, priorizando o atendimento, a defesa e a prevenção às vítimas da exploração sexual.

REFERÊNCIAS

ABMP – Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e da Juventude – **Caderno de Fluxos Operacionais Sistêmicos: proteção integral e atuação em rede na garantia de direitos de crianças e adolescentes**. Eduardo Rezende de Melo (org.) São Paulo, 2010.

ABRAPIA – Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência. **Abuso Sexual: Mitos e realidade**. Petrópolis: Autores & Agentes & Associados, 3ª Ed. Abrapia, 2002.

ABRAPIA – **Relatório Anual de Denúncias de Abuso e Exploração Sexual – Indicadores de 2002**. Disponível em < www.observatoriodainfancia.com.br > Acesso em 25/11/2009.

APA. **Manual Diagnóstico e Estatístico dos Transtornos Mentais (DSM)**.

Disponível: <<http://www.apa.org/>>

Acesso em: 12 de novembro de 2013

ALBERTO, M. F. et al. A exploração sexual infanto-juvenil sob a ótica de membros da população. **Psicologia em Revista**, Belo Horizonte, 2009, v. 15, n. 3, p. 41-59.

ALBERTO, M. F. et al. Os Agentes Sociais da Rede de Proteção e Atendimento no Enfrentamento da Exploração Sexual Comercial. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, 25 (1), 130-138, 2012.

ALBUQUERQUE, B. **Análise Bioecológica de um Serviço de Atendimento às Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual**. (Dissertação) – Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental, Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande, 2010.

ALBUQUERQUE, B; GARCIA, N & YUNES, M. Um estudo sobre percepções de profissionais de um serviço de atendimento às vítimas de violência e exploração sexual. **Aletheia** 37, p.73-90, jan./abr. 2012.

ALENCAR, V. et al. Violência sexual contra crianças e adolescentes e seus mitos. In: **A defesa de crianças e adolescentes vítimas de violências sexuais – reflexões sobre a responsabilização a partir de dez situações acompanhadas por centros de defesa dos direitos da criança e do adolescente no Brasil**. São Paulo: ANCED, p. 177-181, 2009.

ALMEIDA, T. M.; PENSO, M. A.; & COSTA, L . Abuso Sexual Infantil Masculino: o gênero configura o sofrimento e o destino? **Estilos da Clínica**, vol. XIV, nº 26, 46-67, 2009.

ALVES, A. L. **Garotos sem programa: estudo sobre exploração sexual comercial de adolescentes do sexo masculino na cidade do Rio de Janeiro**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

ARAGÃO, A. **Rede de proteção social e promoção de direitos: contribuições do conselho tutelar para a integralidade e a intersetorialidade (Uberaba – MG)**. Tese de Doutorado – Universidade de São Paulo/USP, 2011.

BACCARAT DE GODOY MARTINS, C. et al. Sexualidade na Adolescência: Mitos e Tabus. **Cienc. enferm.** [online]. 2012, vol.18, n.3, pp. 25-37.

BARNITZ, L. Effectively Responding to the Commercial Sexual Exploitation of Children: A Comprehensive Approach to Prevention, Protection, and Reintegration Services. **Child Welfare league of America**, vol. 80, n. 5, p.597-610, sep./oct.2001.

BAUMAN, Z. **Modernidade líquida**. Trad. de Plínio Dentzein. Rio de Janeiro: J. Zahar Ed., 2001.

BELLENZANI, R. & MALFITANO, A. P. Juventude, Vulnerabilidade Social e Exploração Sexual: um olhar a partir da articulação entre Saúde e Direitos Humanos. **Saúde e Sociedade**, v.15, n.3, p.115-130, set-dez, 2006.

BERNAL-CAMARGO, D. R. et al. Explotación sexual de niños, niñas y adolescentes: modelo de intervención. **Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud**, 11 (2), p. 617-632, 2013.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Diário Oficial da União. Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, Brasília, DF.

BRASIL. **Lei 12.015 de 7 de agosto de 2009**. Altera o título VI da Parte Especial do decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código penal, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal e revoga a Lei nº 2.252, de 1º de julho de 1954, que trata de corrupção de menores. Diário Oficial da União, Brasília, 2009.

BRINO, R. F. & WILLIAMS, L. C. A. Concepções da professora acerca do abuso sexual infantil. **Cadernos de Pesquisa**: Fundação Carlos Chagas, 119, 2003. p.113-128.

BRITO, L.; AYRES, L. & AMENDOLA, M. A escuta de crianças no sistema de justiça. **Psicologia & Sociedade**. 18 (3): 68-73; set/dez. 2006.

BRITO, R. C. & KOLLER, S. H. Redes de apoio social e afetivo e desenvolvimento. In: CARVALHO, A. M. (Ed.). **O mundo social da criança**: natureza e cultura em ação. São Paulo, SP: Casa do Psicólogo, 1999, p. 115-130.

BRONFENBRENNER, U. **A Ecologia do Desenvolvimento Humano**: experimentos naturais e planejados. Trad. de Maria Adriana Veríssimo Veronese. Porto Alegre: Ed. Artmed, 2002. (Original publicado em 1979)

BRONFENBRENNER, U; MORRIS, P. The ecology of developmental process. In: LENER, R. M. (org.) **Handbook of child psychology**: Theoretical model of human development, 1998.

CAIRES, C. S. O Tráfico de Crianças e Adolescentes no Brasil. **An. Sciencult**, v.1, n.1, Paranaíba, 2009.

Disponível: <www.periodicos.uems.br/novo/index.php/anaispba/article/view/176/110>
Acesso em 12 de outubro de 2012.

CARVALHO, I. C. M. **Educação Ambiental: a formação do sujeito ecológico**. 2ª Ed.- São Paulo: Cortez, 2006.

CARVALHO, M. L. & GUARESCHI, P. Economia de comunhão: responsabilidade social, ideologia e representações sociais. **Psicologia, Ciência e Profissão**, 2009, 29 (1). p. 88-101.

CARVALHO, S. C. et al. Direitos sexuais de crianças e adolescentes: avanços e entraves. **Psicologia Clínica**, Rio de Janeiro, v. 24, n.1, 2012, p. 69-88.

CASTANHA, N. **Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil – Uma Política em Movimento – Relatório do Monitoramento 2003-2004**. Comissão Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. Brasília, 2006.

_____. Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes: Uma Questão Em Debate. In: _____. (org.) **Direitos Sexuais são Direitos Humanos – Coletânea de Textos**, Brasília – DF, 2008.

CECCONELLO, A. & KOLLER, S. Inserção Ecológica na comunidade: uma proposta metodológica para o estudo de famílias em situação de risco. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, 16(3), p. 515-524, 2003.

CECRIA – **Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes** – Brasília, 2000.

CERQUEIRA-SANTOS, E. et al. Sexualidade do Trabalhador da Construção Civil: Percepções sobre a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, 25(3), 578-587, 2012.

CERQUEIRA-SANTOS, E.; REZENDE, N.; & CORREA, P. Adolescentes vítimas de exploração sexual: um estudo de casos múltiplos. **Contextos Clínicos**, v. 3, nº. 2, julho-dezembro, 2010.

CERQUEIRA-SANTOS, E. **Vítimas da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes: Indicadores de Risco, Vulnerabilidade e Proteção**. Relatório Técnico. São Paulo: World Childhood Foundation, 2009.

CERQUEIRA-SANTOS, E. et al. Exploração sexual de crianças e adolescentes: uma análise comparativa entre caminhoneiros clientes e não clientes do comércio sexual. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, 21(3), 446-454, 2008.

CERQUEIRA-SANTOS, E. et al, Concepções de policiais sobre crianças em situação de rua: um estudo sobre preconceito. **Psico-USF**, v.11, nº2, p. 249-256, jul/dez. 2006.

CONANDA – **Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente** – RESOLUÇÃO Nº 75, Brasília, outubro de 2001.

CONTINI, M. L. & AMORIM, S. M. Crianças e Adolescentes – sujeitos de direitos e em condições peculiares de desenvolvimento – Algumas Reflexões In: **Capacitação dos Assessores Locais do PAIR** – UFMS – Brasília, DF, 2009.

COSTA, A. **Um estudo sobre as (des)conexões entre o ambiente escolar e o ambiente institucional na vida de crianças e adolescentes abrigados.** (Dissertação) – Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental, Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande, 2005.

COSTA, M. C. O. et al. O perfil da violência contra crianças e adolescentes segundo registros de Conselhos Tutelares: vítimas, agressores e manifestações de violência. **Ciência & Saúde Coletiva**, 12(5):1129-1141, 2007.

CRESWELL, J. **Projeto de Pesquisa: métodos qualitativos, quantitativo e misto.** Trad. de Luciana de Oliveira da Rocha. Porto Alegre: Artmed, 2007.

CUNHA, E. Planejando a ação em rede. In: **Caderno do Agente – Enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil nos Vales do Jequitinhonha, do Mucuri e Região Metropolitana de Belo Horizonte.** Edite da Penha Cunha (org.). – Belo Horizonte: PROEX, 2009

DANTAS, G. Natureza atormentada, marxismo e classe trabalhadora. **Revista Contra Corrente**, Ano 3, nº 5, 2011. Disponível em www.revista-contra-a-corrente.blogspot.com/ Acesso em 29 de agosto de 2011

DA ROCHA, G.; LEMOS, F.; & LIRIO, F. Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes no Brasil: políticas públicas e o papel da escola. **Cadernos de Educação**, FaE/PPGE/UFPel, Pelotas [38]: 259 - 287, janeiro/abril, 2011.

DAVIDSON, J.; TAYLOR, J. S. Infância, Turismo Sexual e Violência: Retórica e Realidade In: LEAL, M. L.; LEAL, M. F.; LIBÓRIO, R. M. C. **Tráfico de Pessoas e Violência Sexual.** Brasília: VIOLES/SER/ Universidade de Brasília, 2007.

DE ANTONI, C. **Vulnerabilidade e resiliência familiar na visão de adolescentes maltratadas.** Dissertação de Mestrado não publicada. Curso de Pós-Graduação em Psicologia. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 2000.

DE MAUSE, L. The Universality of Incest – **The Journal of Psychohistory.** Fall 1991, v. 19, Nº. 2. Disponível em <www.thebirdman.org/Index/Others/Others-Doc-Sex/+Doc-Sex-Pedophilia&Incest/UniversalityOfIncest.htm> Acesso em 18 de agosto de 2012.

DESAI, M. Challenges of Commercial Sexual Exploitation of Children in India Need for Legislative Reforms in Partnership with the Social-Work Profession. **Asia Pacific Journal of Social Work and Development.** V. 18, n. 1, p. 63 – 75, Jun. 2008.

DIAMICO, M. S. O meio ambiente e a mercadoria: uma discussão sobre a aparente contradição na incorporação do discurso ambiental ao sistema de produção capitalista – **Revista Contra Corrente**, Ano 3, nº 5, 2011. Disponível <www.revista-contra-a-corrente.blogspot.com/>

Acesso em 29 de agosto de 2011.

DIAS FILHO, A. J. As mulatas que não estão no mapa. **Cadernos Pagu** (6-7), 1996, p. 51-66.

DIAS, I. Protagonismo Juvenil: Uma Ação Permanente. In: **Capacitação dos Assessores Locais do PAIR** – UFMS – Brasília, DF, 2009.

DIÓGENES, G. **Os sete sentimentos capitais**: exploração sexual comercial de crianças e adolescentes. 2ª Ed. São Paulo: Annablume, 2009.

DOS SANTOS, B. R. Contribuições para um balanço das campanhas de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil. In: LIBÓRIO, R. M. C; SOUZA, S. M. G. (orgs.). **A exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil**: reflexões teóricas, relatos de pesquisas e intervenções psicossociais. São Paulo: Casa do Psicólogo; Goiânia: Universidade Católica de Goiás, 2004.

DOS SANTOS, B. R. et al. **Guia Escolar: métodos para a identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos e Ministério da Educação, 2004.

DOS SANTOS, B. R. & IPPOLITO, R. **Guia de Referência: construindo uma cultura de prevenção à violência sexual** - São Paulo: Childhood - Instituto WCF-Brasil: Prefeitura da Cidade de São Paulo. Secretaria de Educação, 2009a.

DOS SANTOS, B. R. & IPPOLITO, R. O papel da escola no enfrentamento da violência sexual. In: **A defesa de crianças e adolescentes vítimas de violências sexuais – reflexões sobre a responsabilização a partir de dez situações acompanhadas por centros de defesa dos direitos da criança e do adolescente no Brasil**, ANCED – Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente, São Paulo, 2009b.

DOS SANTOS, J. D. F., “Violência Invisível”: as várias formas de Exploração Sexual Infanto-Juvenil em Vitória da Conquista. Publicado em **Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes**, v. 16, nº. 1, 153-165, Ponta Grossa, 2008.

DOS SANTOS, V. **Abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes**: uma questão individual ou social? 1ª Vara da Infância e da Juventude, Distrito Federal, 2011. Disponível: http://www2.tjdft.jus.br/imp/docVij/artigos/viviane_amaral_dos_santos_violencia_sexual.pdf
Acesso em 14/12/2013.

DUTRA-THOMÉ, L; CERQUEIRA SANTOS, E; & KOLLER, S. Exploração sexual e trabalho na adolescência: um estudo de caso. **Universitas Psychologica**, v. 10, nº. 3, Colombia, Bogotá, 2011.

ECPAT – **End Child Prostitution Child Pornography and Trafficking of Children for Sexual Purpose** – Disponível: <<http://www.ecpat.net/faqs#csec>>

Acesso em: 21 de fevereiro de 2013.

FALEIROS, E. A exploração sexual comercial de crianças e adolescentes no mercado do sexo. In: LIBÓRIO, R. & SOUZA, S. (orgs.) **A exploração sexual de crianças e**

adolescentes no Brasil: reflexões teóricas, relatos de pesquisa e intervenções psicossociais. 2ª Ed. Goiânia: Casa do Psicólogo/Editora da UCG, 2004, p. 73-98.

FALEIROS, V. O fetiche da mercadoria na exploração sexual. In: LIBÓRIO, R.; SOUZA, S. (orgs.) **A exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil:** reflexões teóricas, relatos de pesquisa e intervenções psicossociais. Goiânia: Casa do Psicólogo/Editora da UCG, 2004, p. 51-72.

FALEIROS, E. **Repensando os conceitos de violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.** Brasília: Thesaurus, 2000.

FALEIROS, V. Redes de exploração e abuso sexual e redes de proteção. In: **CECRIA – 9º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais – Goiânia/Anais**, 1998.

FALEIROS, E. T. S. & COSTA, O. F. **Relatório da oficina de políticas públicas de estratégias contra a exploração sexual intra-familiar de crianças e adolescentes**. Brasília, Ministério da Justiça – CECRIA, 1998, p. 58.

FARAJ, S. P. & SIQUEIRA, A. C. **O atendimento e a rede de proteção da criança e do adolescente vítima de violência sexual na perspectiva dos profissionais do CREAS.** Barbarói, Santa Cruz do Sul, n.37, p.67-87, jul./dez. 2012.

FERREIRA, R. Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes: Marcos Conceituais. In: **PAIR MERCOSUL – Estratégia Regional de Enfrentamento ao Tráfico de Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual no Mercosul – Capacitação das Redes Locais/Rio Grande do Sul – Cadernos de Textos – PREAE/UFMS – 2012.**

FRANCISCHINI, R. & NETO, M. O. S. **Enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes: Projeto Escola Que Protege** - Revista do Departamento de Psicologia - UFF, v. 19 - n. 1, p. 243-252, Jan./Jun. 2007

FRANÇA LOPES, L B. & SOUZA E SILVA, I. M. Concepção de Infância: uma busca pela trajetória do legalizado. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, nº. 25, p. 132 –140, mar. 2007.

FRONER, J. P. & RAMIRES, V. R. Escuta de crianças vítimas de abuso sexual no âmbito jurídico: uma revisão crítica da literatura. **Paidéia**, 2008, 18(40), 267-278

GADELHA, G. et al. **Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes** – Brasília, 2013.

GADELHA, G. **Causas da violência sexual contra crianças e adolescentes.** Série As multicausalidades da violência sexual contra crianças e adolescentes.

Disponível em: <<http://www.childhood.org.br/causas-da-violencia-sexual-contra-criancas-e-adolescentes>>

Acesso em: 29 de outubro de 2012.

GIOVANETTI, M. A. Ação educativa: princípios norteadores do processo de capacitação/formação. In: **Caderno do Agente: enfrentamento à violência sexual infanto-**

juvenil nos vales do Jequitinhonha, do Mucuri e região metropolitana de Belo Horizonte/ Edite da Pena Cunha (org). – Belo Horizonte: PROEX, 2009, 151 p.: II

GOMES, D. V. Pedofilia: Aspectos Sociojurídicos e seus Reflexos na Atuação do Ministério Público. **R. Minist. Públ. Dist. Fed. Territ.**, Brasília, v.1, n. 5, p. 169-204, 2011

GRAHAM, A.; FITZGERALD, R. **Progressing children's participation: Exploring the potential of a dialogical turn.** *Childhood* 17(3) 343-359, 2010.

HABIGZANG, L. et al. Fatores de Risco e de Proteção na Rede de Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, 2006, 19 (3), 379-386.

IHU On-Line – **Turismo e exploração sexual. Um problema social brasileiro.** Entrevista especial com Dom Flávio Giovenale, 2011.

Disponível: <www.ihu.unisinos.br/entrevistas/45383-turismo-e-exploracao-s-100k ->
Acesso em 14 de outubro de 2012.

JULIANO, M. C. C. **Rede Família:** uma Tecnologia Social e seu diálogo com a promoção de Resiliência Comunitária e a Educação Ambiental. (Tese de Doutorado Inédita). Curso de Pós-Graduação em Educação Ambiental, Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande/RS, 2013.

KAEFER, C. O.; TRAESEL, E. S.; & FERREIRA, C. L. A comunidade escolar como protagonista na prevenção da violência contra a criança e o adolescente. **VIDYA**, v. 30, n. 2, p. 21-31, jul./dez., 2010 - Santa Maria, 2010.

KATSULI, Y. Youth Sex Workers on the U.S. Mexico Border. **Journal of Transnational Women's & Gender Studies**, p.115 – 143, 2010.

KÜNG et al. O direito à sexualidade em tempos de pedofilia e criminalização: uma contribuição para a desconstrução da generalização e do sensacionalismo atuais. In: **A defesa de crianças e adolescentes vítimas de violências sexuais – Reflexões sobre a responsabilização a partir de dez situações acompanhadas por centros de defesa dos direitos da criança e do adolescente no Brasil**, ANCED – Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente, São Paulo, 2009.

LEAL, M. **A Exploração Sexual de Meninos e Meninas na América Latina e no Caribe**, Relatório Final – Brasil, CECRIA, 1999.

LEAL, M. L & LEAL, M. F. (orgs). Pesquisa sobre tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual. Relatório nacional. Brasília: CECRIA, 2002.

LEAL, M. L. & LEAL, M. F. Tráfico de pessoas e exploração sexual de meninas no Brasil. In: Maria Lúcia Pinto Leal; Maria de Fátima Pinto Leal; LIBÓRIO, R. C. (orgs.). **Tráfico de pessoas e violência sexual**. Brasília: VIOLES/SER/UnB, 2007, p. 97-106.

LEE, N.; MOTZKAU, J. **Navigating the bio-politics of childhood**, 18(1), 7:19, 2011.

LIBÓRIO, R. C. et al. Saberes de profissionais de educação sobre abuso e exploração sexual – contribuições para políticas educacionais. In: LEAL, M. L.; LEAL, M. F.; LIBÓRIO, R. M. C. **Tráfico de Pessoas e Violência Sexual**. Brasília: VIOLES/SER/ Universidade de Brasília, 2007.

LIBÓRIO, R. M. C. Adolescentes em Situação de Prostituição: Uma Análise sobre a Exploração Sexual Comercial na Sociedade Contemporânea. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, vol.18, nº 3, pp. 413-420, 2005.

LIBÓRIO, R. M. C. Exploração Sexual Comercial Infanto-Juvenil: categorias Explicativas e Políticas de Enfrentamento. In: LIBÓRIO, R.; SOUZA, S. (orgs.) **A exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil: reflexões teóricas, relatos de pesquisa e intervenções psicossociais**. 2ª Ed. Goiânia: Casa do Psicólogo/Editora da UCG, 2004, p. 19-50.

LIBÓRIO, R. M. C. **Desvendando vozes silenciadas: as adolescentes em situação de exploração sexual comercial**. Tese de doutorado. Universidade de São Paulo, Instituto de Psicologia, São Paulo, 2003.

LILLYWHITE, R. & SKIDMORE, P. Boys Are Not Sexually Exploited? A Challenge to Practitioners. **Child Abuse Review**, Vol. 15: 351-361, oct. 2006.

LOPES NETO, A. A. Violência contra Crianças e Adolescentes. **Acervo**, v.15, nº. 1, p. 59-78, Rio de Janeiro, 2002.

LÓPEZ, O.; BACHERO, R.; & FERREIRA, I. **Explotación Sexual Comercial Infantil: cuaderno para el debate**. Asunción, Oficina Internacional del Trabajo, 2003

LOUREIRO, C. F. B. **Trajetórias e fundamentos da Educação Ambiental**. Rio de Janeiro: Ed. Cortez, 2004.

LOUREIRO, C. F. B; AZAZIEL, M.; & FRANCA, N. (orgs). **Educação ambiental e gestão participativa em unidades de conservação**. Rio de Janeiro: Ibase: Ibama, 2003.

MACHADO, M. A fofoca, o estigma e o silêncio: crianças e adolescentes em situação de exploração sexual. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, v. 58, n. 26, 2006.

MACHADO, M. N. & SILVA, J. C. Impasses na prevenção de exploração sexual: as imagens do trabalho infantil. **Aletheia**, n.25, p.49-65, jan./jun. 2007.

MAFRA, R. A contribuição da mobilização e da articulação para o fortalecimento do trabalho da rede de proteção das crianças e adolescentes. **Caderno do Agente: enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil nos vales do Jequitinhonha, do Mucuri e região metropolitana de Belo Horizonte/** In: CUNHA, E. da P. (org). – Belo Horizonte: PROEX, 2009, 151 p. : II

MARTINS, D. L. **Educação Ambiental: Natureza Humana em interação com a natureza natural a partir da implantação da Plataforma P-55 na cidade do Rio Grande, RS**. Dissertação de Mestrado (Inédita), Curso de Pós-Graduação em Educação Ambiental, Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande/RS, 2013.

MARZOL, R. **Um estudo sobre os cuidadores das instituições de abrigo e o papel de proteção das suas interações com crianças e adolescentes institucionalizados.** (Dissertação) – Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental, Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande, 2009.

MASCARENHAS, L. B. et al. Violência e medo permeando a exploração sexual de crianças e adolescentes. **Psicologia em Revista.** Belo Horizonte, v. 12, n. 20, p. 193-213, dez. 2006.

MELLO, L. C. A. & FRANCISCHINI, R. Exploração sexual comercial de crianças e adolescentes: um ensaio conceitual. **Temas em Psicologia** v.18 nº.1 Ribeirão Preto, 2010.

MENDES, A. M. **Um estudo sobre o conselho tutelar na cidade do Rio Grande na ótica da Educação Ambiental: o papel dos conselheiros tutelares.** (Dissertação) – Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental, Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande, 2011.

MOTTI, A; CONTINI, M.; & AMORIM, S. (orgs.) **Consolidando a experiência do PAIR.** Campo Grande, MS: Ed.UFMS, 2008.

MOTTI, A. J. & DOS SANTOS, J. V. **Redes de proteção social à criança e ao adolescente: limites e possibilidades.** In: Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude. Fortalecimento da rede de proteção e assistência a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos. Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2008.

NARVAZ, M.G. & KOLLER, S. H. O Modelo Bioecológico do desenvolvimento humano. In: KOLLER, S. (org.) **Ecologia do desenvolvimento humano. Pesquisa e Intervenção no Brasil.** São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

NOGUEIRA NETO, W. Sexualidade infanto-adolescente e seu reconhecimento como direitos humanos: a necessidade de mais reflexão e teorizações. **Psicol. clin.** [online]. 2012, v.24, n.1, pp. 15-32.

_____. Abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes: responsabilização e defesa na perspectiva dos direitos humanos. In: **A defesa de crianças e adolescentes vítimas de violências sexuais – reflexões sobre a responsabilização a partir de dez situações acompanhadas por centros de defesa dos direitos da criança e do adolescente no Brasil,** ANCED – Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente, São Paulo, 2009.

NORONHA, C. V. O desaparecimento da infância. **Ciência & Saúde Coletiva** [online]. 2007, vol.12, n.5, pp. 1397-1399. ISSN 1413-8123.

NUNES, E. L. G. & ANDRADE, S. G. Adolescentes em situação de rua: prostituição, drogas e HIV/AIDS em Santo André, Brasil. **Psicologia & Sociedade;** 21 (1): 45-54, 2009.

OBERG, L. A Individualização do social. Afinal, o que podemos almejar para além desta rota? **Polêmica,** v. 9, n. 1, p. 28 – 39, janeiro/março 2010.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **5º Mapeamento dos Pontos Vulneráveis à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes nas Rodovias Federais Brasileiras**. Brasília: OIT, 2012.

OLIVEIRA, R. & MARCON, S. Exploração Sexual Infanto-Juvenil: causas, consequências e aspectos relevantes para o profissional de saúde. **Revista Gaúcha de Enfermagem**, Porto Alegre – RS, 26(3), 2005, p. 345-357.

PESCE, R. P. et al. Risco e proteção: em busca de um equilíbrio promotor de resiliência. **Teoria e Pesquisa**. 20 (2), 2004, p.135-143.

PESSOA, A. S. G. & LIBÓRIO, R. M. C. Nível de confiança de adolescentes e jovens em instituições. In: DELL'AGLIO, D. D.; KOLLER, S. H. (orgs.) **Adolescência e Juventude: vulnerabilidade e contextos de proteção**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2011, v.???, p. 163-194.

PPGEA – **Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental**. Linhas de pesquisa do programa.

Disponível:< www.educacaoambiental.furg.br/>

Acesso em 22 de outubro de 2012.

PIETRO, A. T. **A denúncia de abuso sexual no ambiente escolar**: o estudo de uma proposta de intervenção para professores do Ensino Fundamental. (Dissertação de Mestrado não publicada). Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental, Fundação Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande, RS, 2007.

PIETRO, A. T. & YUNES, M. A. M. **O ato da denúncia de abuso sexual contra crianças e adolescentes no ambiente escolar**. In: LEAL, M. L.; LEAL, M. F.; LIBÓRIO, R. M. C. **Tráfico de Pessoas e Violência Sexual**. Brasília: VIOLES/SER/ Universidade de Brasília, 2007.

PIETRO, A. T. **A ecologia da violência sexual contra crianças e adolescentes: rede de proteção e intervenção positiva**. (Tese) – Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental, Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande, 2013.

PONTES, A. O tabu do incesto e os olhares de Freud e Levi-Strauss. **Trilhas**. Belém, ano 4, nº 1, p. 7-14, jul. 2004.

PRATI, L. et al. Revisando a Inserção Ecológica: uma proposta de sistematização, **Psicologia: Reflexão e Crítica**. Porto Alegre, v.21, nº13, 2008, p. 160-169.

QUEIROZ, L. A. Sexualidade e Educação para os Direitos Humanos, In: CASTANHA, N. (org.) **Direitos Sexuais são Direitos Humanos – Coletânea de Textos**. Brasília – DF, 2008.

REBOLHO, A. C. F. Prostituição infantil e juvenil, do sexo feminino, no Brasil: a escola como agente de mudança de comportamento. **Revista Espaço Acadêmico**, v. 10, nº. 110, 2010.

REBOLHO, A. C. F. & FERNANDES, S. S. Exploração Sexual de Menores e o Papel da Instituição Escolar. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**. v.7, n.1, 2012.

REBOUÇAS, M. C. & SANTOS, S. **Crianças e Adolescentes em situação de exploração sexual e tráfico para estes fins: uma proposta de intervenção psicossocial.** In: Capacitação dos Assessores Locais do PAIR – UFMS – Brasília, DF, 2009.

REIGOTA, M. **O que é educação ambiental.** São Paulo: Brasiliense, 2009.

REVISTA EJ 21 - **Cuestionan jurisdicción especial indígena en casos de abuso sexual infantil,** 2011.

Disponível: <<http://www.eje21.com.co/nacionales-secciones-53/50266-cuestionan-jurisdiccion-especial-indigena-en-casos-de-abuso-sexual-infantil.html>>

Acesso em 12 de Maio de 2013.

RIBEIRO, M. O. & DIAS, A. F. Prostituição infanto-juvenil: Revisão sistemática da literatura. **Rev.esc. enferm. USP** [online]. 2009, vol.43, n.2, pp 465-471.

RIBEIRO, M. A.; FERRIANI, M. G. C. & REIS, J. N. Violência sexual contra crianças e adolescentes: características relativas à vitimização nas relações familiares. **Caderno Saúde Pública.** Rio de Janeiro, 20(2):456-464, mar- a b r, 2004

RODRIGO, M. J; PALÁCIOS, J. **Família y desarrollo humano.** Madrid: Alianza Editorial, 1998.

RUSCHEINSKY, Aloísio. Atores Sócio-ambientais. In: **Encontros e caminhos: formação de educadoras(es) ambientais e coletivos educadores.** Brasília: MMA, Departamento de Educação Ambiental, 2007, p. 21-34.

SAFERNET – Disponível em: <www.safernet.org.br/site/institucional>

Acesso: 21 de fevereiro de 2013.

SANTOS, J. & AGUIAR, B. Desenvolvimento da Sexualidade de Crianças e Adolescentes. In: CASTANHA, N. (org.) **Direitos Sexuais são Direitos Humanos – Coletânea de Textos.** Brasília – DF, 2008.

SARMENTO, M. **“Estamos longe de garantir o direito à participação das crianças”.** De Olho no Plano, 2011.

Disponível: <www.acaoeducativa.org.br/deolhonoplano/criancaseadolescentesnaroda.html>

Acesso em 05 de abril de 2012.

SEDH – Secretaria de Direitos Humanos. **Relatório Disque Direitos Humanos: Módulo criança e adolescente.** Brasília, 2011

Disponível: <http://portal.mj.gov.br/sedh/spdca/T/RELATORIO%202011%20_agosto_.pdf>

Acesso em 19 de novembro de 2013.

SERPA, M. G. **Primeiras experiências de exploração sexual: um estudo sobre o processo de aproximação de adolescentes a essa realidade.** Psico, Porto Alegre, PUCRS, v. 41, n. 1, pp. 32-39, jan./mar. 2010

SILVA, C. M. O Estatuto da Criança e do Adolescente e a Rede de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente: reflexões sobre os seus eixos norteadores. **Perspectivas em Políticas Públicas**. Belo Horizonte, v. III - nº 6 , p. 141-157 | jul/dez 2010.

SILVA, L. O.; COSTA, A. P. L. & ALMEIDA, E. A. Educação Ambiental: o despertar de uma proposta crítica para a formação do sujeito ecológico. **HOLOS**, Ano 28, v.1, 2012.

SOUSA, S. **Prostituição infantil e juvenil**: uma análise psicossocial do discurso de depoentes da CPI. (Tese de Doutorado não publicada). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2001.

SOUSA, L. B.; FERNANDES, J. F. P. & BARROSO, M. G. T. Sexualidade na Adolescência: Análise da Influência de Fatores Culturais presentes não Contexto familiarizado. **Acta paul. enferm.**[online]. 2006, v.19, n.4, p. 408-413.

SOUZA, R. & SOUZA, L. Os dilemas de nomeação: prostituição infanto-juvenil e conceitos relacionados. **Estudos de Psicologia**. Campinas, v. 26, n. 2, 2009.

TRINDADE, E. **As Meninas da Esquina – diários dos sonhos, dores e aventuras de seis adolescentes do Brasil**. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Record, 2010.

VEGA, L. **Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e as Redes de Proteção: um estudo socioambiental na cidade do Rio Grande**. (Dissertação de Mestrado Inédita). Curso de Pós-Graduação em Educação Ambiental, Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande/RS, 2011.

VEGA, L. & PALUDO, S. Um olhar ecológico sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes. **Revista Eletrônica Mestrado Educação Ambiental**. v. 26, 2011.

VERAS, T. O Sistema Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Infanto-juvenil e o Plano Nacional: um exemplo de política pública aplicada. **CADERNOS EBAPE. BR**, v. 8, n. 3, artigo 2, Rio de Janeiro, Set. 2010.

VERONESE, J. R. P. **Violência e exploração sexual infanto-juvenil: uma análise conceitual**. Revista Psicologia Clínica, Rio de Janeiro, vol. 24, n.1, p.117-133, 2012.

ANEXOS

Anexo A

Termo de Autorização das Instituições Participantes

Eu, Luciana Barbosa da Silva Vega, Doutoranda em Educação Ambiental - FURG sob a orientação da Prof^a. Dr^a. Simone dos Santos Paludo, responsável pela pesquisa “Percepções e relatos dos profissionais ou agentes que compõem a rede de proteção e de adolescentes vítimas de exploração sexual- ESCA: Um estudo sob a ótica da Educação Ambiental”, solicito a sua autorização para a realização do estudo e coleta de dados na instituição que está sob a sua coordenação.

O presente estudo tem por finalidade verificar a relação entre os relatos dos profissionais que compõem a rede de proteção e os relatos das vítimas da ESCA quanto a violência propriamente dita, a vitimização e ao acolhimento/atendimento oferecido nos serviços que compõem a rede protetiva. Para tanto, será realizada uma entrevista semiestruturada com os profissionais representantes da instituição. No total participarão do estudo 15 profissionais representantes dos serviços, sendo três (3) representantes do Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) e dois (2) do Programa VIRAVIDA (serviços do eixo de atendimento), um(a) representante da Brigada Militar, um(a) representante da Delegacia da Mulher, um(a) representante da PRF, um(a) representante do Conselho Tutelar I, um(a) representante do Conselho Tutelar II, um(a) representante do Conselho Tutelar III, um(a) representante Juizado da Infância e Juventude (serviços do eixo de defesa) e um(a) representante de uma escola municipal e um(a) representante de cada uma das duas escolas estaduais (serviços do eixo de prevenção). Todas as informações obtidas nestas entrevistas são anônimas. No relatório dos resultados de pesquisa, os participantes, os nomes das instituições serão identificados de forma fictícia.

É importante esclarecer que em uma segunda etapa serão entrevistadas vítimas de exploração sexual a fim de compreender a percepção que possuem sobre a violência sofrida, a vitimização, o acolhimento e o atendimento nos serviços da rede de proteção. A principal proposta desse estudo é fortalecer a relação entre os serviços que compõem a rede de proteção e a vítima em situação de exploração sexual e possibilitar ações e intervenções positivas no enfrentamento dessa violação.

Agradeço a colaboração dos serviços envolvidos para a realização desta atividade de pesquisa e fico à disposição para esclarecimentos adicionais. Caso queira contatar com minha equipe, isto poderá ser feito pelo telefone 32935241.

Eu, _____,
coordenador da instituição _____
confirmando ter recebido as informações sobre a pesquisa a ser desenvolvida e autorizo a participação dos profissionais do serviço _____
no presente estudo.

Assinatura do Responsável pela Instituição pesquisada

Local e Data

Anexo B

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para os profissionais representantes das Instituições Participantes

Pesquisa: Percepções e relatos dos profissionais ou agentes que compõem a rede de proteção e de adolescentes vítimas de exploração sexual- ESCA: Um estudo sob a ótica da Educação Ambiental

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Simone dos Santos Paludo

Doutoranda: Luciana Barbosa da Silva Vega

1.Natureza da Pesquisa: A presente pesquisa tem como objetivo verificar a relação entre os relatos dos profissionais que compõem a rede de proteção e os relatos das vítimas da ESCA quanto a violência propriamente dita, a vitimização e ao acolhimento/atendimento oferecido nos serviços que compõem a rede protetiva.

2.Participantes da Pesquisa: Na primeira etapa do estudo participarão 15 profissionais representantes dos serviços de atendimento, prevenção e defesa que compõem a rede de proteção de crianças e adolescentes.

3.Envolvimento na Pesquisa: Envolverá os profissionais representantes dos serviços de atendimento, prevenção e defesa que compõem a rede de proteção, com a participação desses em uma entrevista semiestruturada que busca identificar as percepções do seu serviço sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes, conhecer as possibilidades de atendimento a essa problemática no seu serviço e enumerar as estratégias de intervenção destinadas as vítimas. Os profissionais têm liberdade de não participar, e podem, ainda, deixar de participar a qualquer momento. Sempre que quiserem, poderão pedir esclarecimentos adicionais, ao contatar com minha equipe pelo telefone 32935241.

4.Riscos e Desconforto: As entrevistas não oferecem risco á saúde psicológica e física dos participantes.

5.Confidencialidade: Todas as informações obtidas nestas entrevistas serão anônimas e confidenciais. No relatório dos resultados de pesquisa, os participantes, os nomes das instituições serão identificados de forma fictícia.

6.Benefícios: Ao participar dessa pesquisa os profissionais representantes dos serviços de atendimento, prevenção e defesa que compõem a rede de proteção terão acesso a um banco de dados e a divulgação dos resultados obtidos, o que irá possibilitar a reflexão e a busca de estratégias de intervenção destinadas as vítimas da ESCA.

7.Pagamento: Os participantes não terão que pagar qualquer valor e, também nada será pago a eles por sua participação na pesquisa.

Tendo em vista as informações prestadas, solicita-se a sua assinatura, de forma livre e esclarecida, abaixo, quando manifesta seu interesse em participar da pesquisa.

Nome da instituição pesquisada

Nome do representante participante da Instituição pesquisada

Local e Data - Assinatura

Anexo C

Entrevista Semi-Estruturada destinada aos profissionais representantes das Instituições Participantes

Instituição:	Município:
Logradouro:	Número:
Complemento:	Bairro:
CEP:	Telefone(s): ()
E-mail:	
Nome do/a Entrevistado/a:	
Cargo/função (tempo):	
E-mail:	

I - Informações sobre as denúncias e encaminhamentos

1 - Sistema de registro / arquivo / manipulação de informações:

- a) Que tipo de informações são armazenadas?.....
- b) Quanto a padronização: () Não padronizado () Padronizado / manual () Padronizado / digital
- c) Quanto ao acesso / localização: () Fácil acesso / localização () Difícil acesso / localização
- d) Quanto a utilização dos dados: () Estudos / estatísticas () Planejamento
() Monitoramento

II – Interface do trabalho da instituição com a violência sexual contra crianças e adolescentes

2- Qual a porta de entrada das denúncias e como ocorre a recepção da demanda (Espontânea? Encaminhamento? Origem?).....

.....

3 - Segundo as rotinas e os registros mantidos na instituição pode se afirmar a ocorrência de exploração sexual contra crianças e adolescentes no município?

() SIM () NÃO () NÃO SABE

4 - Em caso positivo, qual a distribuição quantitativa de casos de exploração sexual praticada contra crianças e adolescentes no ano de 2011/2012?

Tipo de Violência Sexual	Número de casos Denunciados	Número de casos Atendidos
A - Exploração sexual (prostituição)		
B - Pornografia infanto-juvenil		
C – Contexto do turismo		
D - Tráfico para fins de exploração		

5 - Distribuição do número de casos com relação à faixa etária das crianças e adolescentes em situação de exploração sexual:

Tipo de Violência	0-6 anos	7-12 anos	13-17 anos
A - Exploração sexual (prostituição)			
B - Pornografia infanto-juvenil			
C – Contexto do turismo			
D - Tráfico para fins de exploração			

6 - Distribuição do número de casos com relação ao sexo das crianças e adolescentes em situação de exploração sexual:

Tipo de violência	Feminino	Masculino	Total
A - Exploração sexual (prostituição)			
B - Pornografia infanto-juvenil			
C – Contexto do turismo			

D - Tráfico para fins de exploração			
-------------------------------------	--	--	--

7 - Quais são os bairros mais vulneráveis com relação à origem de crianças e adolescentes em situação de exploração sexual?

Tipos de violência	Bairros
A - Exploração sexual (prostituição)	
B - Pornografia	
C – Contexto do turismo	
D - Tráfico para fins de exploração	

8 - Quais são os pontos onde ocorre a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes no município?

9 - Período de ocorrência da exploração sexual contra crianças e adolescentes:

Tipo de violência	Período de ocorrência (dias e horários)
A - Exploração sexual (prostituição)	
B - Pornografia infanto-juvenil	
C – Contexto do turismo	
D - Tráfico para fins de exploração	

10 - Autores da exploração sexual contra crianças e adolescentes:

Tipo de violência	Autores/Agenciadores/Intermediadores (segmentos)
A - Exploração sexual (prostituição)	
B - Pornografia infanto-juvenil	
C – Contexto do turismo	
D - Tráfico para fins de exploração	

III – Enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes

11 – Na sua opinião, quais são as causas da ESCA?

12- Que ações desenvolvem e quais seriam as ações ideais para o enfrentamento da ESCA?

13 – Como compreendem/percebem a ESCA?

14 – Como compreendem/percebem as crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual?

15 - Já registraram algum atendimento de exploração sexual de crianças e adolescentes?

16 - Nesse caso, qual o encaminhamento?

17 - Relatar o atendimento de um caso de exploração sexual de crianças e adolescentes:

18 – Como avaliam o atendimento realizado?

Anexo D

Termo de Autorização da Instituição de Atendimento as Vítimas da ESCA participante do estudo

Eu, Luciana Barbosa da Silva Vega, Doutoranda em Educação Ambiental - FURG sob a orientação da Prof^a. Dr^a. Simone dos Santos Paludo, responsável pela pesquisa “Percepções e relatos dos profissionais que compõem a Rede de Proteção e de adolescentes vítimas de exploração sexual- ESCA: Um estudo sob a ótica da Educação Ambiental”, solicito a autorização desse serviço para contatar adolescentes vítimas de exploração sexual que estão sendo atendidas no local.

O presente estudo tem por finalidade verificar a relação entre os relatos dos profissionais que compõem a rede de proteção e os relatos das vítimas da ESCA quanto a violência propriamente dita, a vitimização e ao acolhimento/atendimento oferecido nos serviços que compõem a rede protetiva. Para tanto, em um primeiro momento, serão entrevistados 15 profissionais representantes de diferentes serviços de atendimento, defesa e prevenção dos direitos de crianças e adolescentes

O segundo momento prevê a inserção ecológica do pesquisador no CREAS e nas Casas de Acolhimento, serviços destinados ao atendimento da vítima de exploração sexual. Por esse motivo, solicito a sua autorização para realizar visitas, observações, contatos informais com os adolescentes participantes do programa durante o mês de dezembro e realizar entrevistas nesse período. No total participarão cinco adolescentes vítimas de exploração sexual. Importa salientar que a inserção só acontecerá após a sua autorização e as devidas autorizações dos pais e ou responsáveis legais dos adolescentes e do consentimento dos próprios adolescentes vítimas convidados a participar do estudo. Todas as informações obtidas nestas entrevistas são anônimas. No relatório dos resultados de pesquisa, os participantes serão identificados de forma fictícia.

Espero com este estudo oportunizar um espaço de escuta para adolescentes vítimas de exploração sexual na cidade do Rio Grande, oferecer apoio social aos envolvidos na pesquisa, fortalecer a relação entre os serviços que compõem a rede de proteção e a vítima em situação de exploração sexual e possibilitar ações e intervenções positivas no enfrentamento dessa violação.

Agradeço a colaboração da instituição envolvida para a realização desta atividade de pesquisa e fico à disposição para esclarecimentos adicionais. Caso queira contatar com minha equipe, isto poderá ser feito pelo telefone 32935241.

Eu, _____,
responsável pela instituição _____, confirmo ter recebido as informações sobre a pesquisa a ser desenvolvida e autorizo a inserção da pesquisadora no serviço para a realização do presente estudo.

Nome da instituição pesquisada

Assinatura do(a) responsável pela instituição pesquisada

Local e Data - Assinatura

Anexo E

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para os Pais ou Responsáveis Legais do Adolescente Participante

Pesquisa: Percepções e relatos dos profissionais ou agentes que compõem a rede de proteção e de adolescentes vítimas de exploração sexual- ESCA: Um estudo sob a ótica da Educação Ambiental

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Simone dos Santos Paludo

Doutoranda: Luciana Barbosa da Silva Vega

1.Natureza da Pesquisa: Esta pesquisa pretende verificar a relação entre os relatos dos profissionais que compõem a rede de proteção e os relatos das vítimas da ESCA quanto a violência propriamente dita, a vitimização e ao acolhimento/atendimento oferecido nos serviços que compõem a rede protetiva.

2.Participantes da pesquisa: Na segunda etapa do estudo participarão cinco adolescentes com idade até 18 anos(meninos e/ou meninas) que estiveram envolvidos em alguma forma de exploração sexual que estão em atendimento no CREAS e/ou na Casa de Acolhimento.

3.Envolvimento na Pesquisa: O contato com o(a) seu(sua) filho(a) ou o adolescente que está sob a sua responsabilidade legal somente acontecerá após a sua autorização e o consentimento dele próprio. O(a) adolescente será contatada pela pesquisadora dentro do serviço responsável pelo atendimento do(a) seu(sua) filho(a). Durante o período de um mês a pesquisadora irá realizar visitas ao programa, observar as atividades e conversar informalmente com os(as) adolescentes vítimas de exploração sexual. Após esse período, será realizada uma entrevista a fim de verificar a compreensão/percepção do adolescente sobre a violência sofrida, o conhecimento da rede de proteção e a avaliação que fazem das práticas, das interações e das intervenções dessa rede. As entrevistas serão gravadas em áudio. A participação será voluntária e o(a) adolescente poderá desistir a qualquer momento.Ele(a) terá a possibilidade de recusar o convite ou recusar continuar participando em qualquer fase da pesquisa. Para

qualquer esclarecimento, basta entrar em contato, com alguma das pesquisadoras pelo telefone 32935241.

4.Riscos e desconforto: A participação nessa pesquisa pode gerar certa timidez inicial, no entanto, o projeto de pesquisa em questão, não apresenta a princípio nenhuma situação de risco social ou pessoal, lembrando que todos os participantes serão consultados e apenas participarão se assim quiserem conforme descrito no consentimento livre e esclarecido. O(A) entrevistador(a), por fazer parte de um grupo de pesquisa que tem experiência com a população em situação de risco (CEP-RUA), está devidamente preparado, de forma ética, metodológica e teórica para abordar pontos frágeis referentes aos objetivos pesquisados, mostrando-se pronto(a) para escutar e acolher sentimentos que possam surgir, assim como, minimizar/diminuir os riscos presentes. Inclusive orientado(a) a intervir e encaminhar os participantes após a entrevista, caso seja necessário. Contudo, caso algum procedimento leve a constrangimento, ansiedade ou angústia, a pesquisa será interrompida, e será possibilitado o atendimento imediato a criança ou adolescente participante.

5.Benefícios:Os benefícios que esperamos alcançar são oportunizar um espaço de escuta para adolescentes vítimas de exploração sexual na cidade do Rio Grande, oferecer apoio social aos envolvidos na pesquisa, fortalecer a relação entre os serviços que compõem a rede de proteção e a vítima em situação de exploração sexual e possibilitar ações e intervenções positivas no enfrentamento dessa violação.

6.Confidencialidade: As informações desta pesquisa serão confidenciais, assim como, todos os dados pessoais e institucionais serão mantidos em sigilo e os resultados gerais obtidos através desta pesquisa serão utilizados apenas para alcançar os objetivos do trabalho, exposto acima, incluída sua publicação na literatura científica especializada.

7.Pagamento: Não haverá nenhum tipo de despesa para participar desta pesquisa, bem como nada será pago por sua participação.

Autorização:

Eu,....., após a leitura e/ou escuta da leitura deste documento e tendo a oportunidade de conversar com o pesquisador responsável para esclarecer todas as minhas dúvidas, acredito estar suficientemente informado, ficando claro que posso retirar este consentimento ou permissão, a qualquer momento. Estou ciente de

que o(a) meu(minha) filho(a) ou o adolescente que está sob a minha responsabilidade legal será convidado a participar do estudo e será entrevistado, caso aceitar. Da mesma forma, ele(a) será informado sobre o estudo e poderá consentir ou não a sua participação, desde que eu (pais ou responsáveis legais) tenha autorizado sua participação. Estou ciente também dos objetivos da pesquisa, dos procedimentos, dos possíveis danos ou riscos deles provenientes e da garantia de confidencialidade e esclarecimentos sempre que desejar. Tendo em vista os itens acima apresentados, eu, de forma livre e esclarecida, manifesto meu consentimento e autorização sobre a participação do(a) meu(minha) filho(a) ou adolescente que está sob a minha responsabilidade legal na referida pesquisa e a divulgação dos dados obtidos neste estudo, assim como, estando livre para interrompê-la a qualquer momento.

Esse Termo de Consentimento é feito em duas vias, sendo que uma permanecerá em meu poder e outra com o pesquisador responsável.

Assinatura dos Pais ou Representante Legal

Local e Data

ANEXO F

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para Adolescentes Participantes

Eu, Luciana Barbosa da Silva Vega, Doutoranda em Educação Ambiental - FURG sob a orientação da Prof^ª. Dr^ª. Simone dos Santos Paludo, responsáveis pela pesquisa “Percepções e Relatos dos profissionais ou agentes que compõem a Rede de Proteção e de adolescentes vítimas de exploração sexual- ESCA: Um estudo sob a ótica da Educação Ambiental” convido você a participar desse estudo. Para que sua autorização seja oferecida vamos ler o documento a seguir e esclarecer todas as dúvidas que possam surgir durante a leitura.

Estou ciente de que estou sendo convidado(a) a participar de um estudo que tem como objetivo investigar as compreensões/percepções de adolescentes vítimas de exploração sexual quanto a rede de proteção e suas ações de atendimento. Para tanto, serão realizadas observações, visitas e conversas informais durante um mês no local que estou sendo atendido. Após um mês de contato com o pesquisador no local onde estou sendo atendido(a), vou ser convidado(a) a participar de uma entrevista que tem a finalidade de verificar a minha opinião sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes, identificar o acolhimento e o atendimento que recebi nos serviços que compõem a rede de proteção e conhecer a minha avaliação sobre esses atendimentos. As entrevistas serão gravadas em áudio.

Fui informado(a) que serão convidados a participar desse estudo meninos e meninas que assim como eu, já foram vítimas ou estão sendo vitimizados sob alguma forma de exploração sexual. Por esse motivo, tenho consciência de que vou conversar um pouco com o(a) pesquisador(a) sobre essa situação de violência que aconteceu ou ainda está acontecendo na minha vida e como percebo o atendimento da rede de proteção. Estou ciente de que a minha participação é voluntária e só participarei se assim desejar e autorizar. Fui informado, ainda, de que posso recusar a minha participação ou desistir a qualquer momento da pesquisa sem sofrer qualquer prejuízo por essa decisão. Se decidir participar, a minha identidade (meu nome) será mantida em segredo, assim como qualquer outra informação que eu não queira que venha a ser conhecida por outras pessoas. Fui informado(a) que não serei submetido a nenhum tipo de dano ou risco a saúde física e/ou psicológica que comprometa a minha dignidade. Se eu necessitar de alguma orientação ao final da entrevista, poderei contar com o apoio do(a) pesquisador(a). Contudo, caso seja constatado algum constrangimento, ansiedade

ou angústia em algum momento do estudo, a pesquisa será interrompida e um atendimento imediato será oferecido.

Caso queira fazer contato e obter outras informações, poderei telefonar para o número 32935241 e conversar com a pesquisadora.

Declaro que obtive todas as informações necessárias para poder decidir conscientemente sobre a minha participação na pesquisa apresentada, estando livre para interrompê-la a qualquer momento. Por esse motivo, decido consentir/autorizar assinando esse documento.

Eu, _____, _____ idade, dou meu Consentimento Livre e Esclarecido, como participante voluntário do projeto de pesquisa acima citado, sob responsabilidade da pesquisadora Luciana Barbosa da Silva Vega, Doutoranda em Educação Ambiental - FURG sob a orientação da Prof^a. Dr^a. Simone dos Santos Paludo.

Assinatura do Participante

Local e Data

Assinatura da Pesquisadora

Anexo G**Entrevista Estruturada com as Crianças e/ou os Adolescentes Vítimas da ESCA**

Local da entrevista:

Data:

Nome do/a Entrevistado/a:

1. Idade:
2. Que imagem gostaria que as pessoas tivessem sobre você?
3. Conta um pouco da sua história até o seu envolvimento com a exploração sexual.
4. Como aconteceu o seu envolvimento com a exploração sexual?
5. Quanto tempo você esteve envolvido com essa situação?
6. Como conseguiu chegar aqui no serviço?
7. Você conhece os serviços que existem para as crianças e adolescentes vítimas da exploração sexual no município de Rio Grande? () Sim () Não

Quais?	Citar:
Atendimento	
Defesa	
Prevenção	

8. Fale um pouco sobre os serviços que você conhece.
9. Você já foi atendido(a) por algum desses serviços? Qual serviço?
10. Como você foi recebido?
11. Que imagem você acha que as pessoas desses locais tiveram de você quando foi atendido?
12. Como percebe o atendimento oferecido no serviço mencionado?
13. Relate um atendimento:
14. Como avalia esse atendimento oferecido a você?
15. Como você acha que os serviços poderiam ajudar outras crianças e adolescentes que ainda passam por uma situação semelhante a que você vivenciou?